



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII -- 25^a DA REPÚBLICA -- N. 273

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 23 DE NOVEMBRO DE 1913

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.562, que declara sem effeito o decreto n. 10.243, de 28 de maio do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Decretos de 12 e 19 do corrente.

Ministerio da Marinha -- Decretos de 15 e 19 do corrente.

Ministerio da Guerra -- Decretos de 20 e 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores -- Expediente das Directorias da Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda -- Circular -- Titulo -- Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita, da Despesa e do Patrimonio, da Recaudatoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e Balancete da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha -- Portarias -- Expediente.

Ministerio da Guerra -- Expediente -- Acta do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas -- Portarias -- Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, Viagem, Obras Publicas, Correios, Telégraphos e Illuminação e das Inspectorias de Obras contra as Secas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio -- Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e Agricultura.

Tribunal de Contas -- Diario dos Tribunaes -- Termos de Contractos -- Nomenclario -- Parte Commercial -- Rendas publicas -- Marcas registradas -- Editais e avisos -- Sociedades anonymas -- Patentes de Invenção -- Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.562 -- DE 19 DE NOVEMBRO DE 1913

Declara sem effeito o decreto n. 10.243, de 28 de maio de 1913, que desapropriou por utilidade publica, a fazenda Cafezal, sita no municipio da cidade de Belém, Estado do Pará, pertencente aos herdeiros de Fortunato Alves de Souza, e destinada á installação da Estação Experimental da Cultura da Seringueira no Estado do Pará, os terrenos para tal fim offerecidos pelo Governo do mesmo Estado, no municipio de Belém, decreta:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe expoz o Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio sobre a conveniencia de serem aproveitados para a installação da Estação Experimental da Cultura da Seringueira no Estado do Pará, os terrenos para tal fim offerecidos pelo Governo do mesmo Estado, no municipio de Belém, decreta:

Artigo unico. Fica sem effeito o decreto n. 10.243, de 28 de maio de 1913, que desapropriou a fazenda Cafezal, sita no municipio de Belém, Estado do Pará, pertencente aos herdeiros de Fortunato Alves de Souza, destinada á installação da Estação Experimental da Cultura da Seringueira creada pelo decreto n. 10.051, de 14 de fevereiro de 1913.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1913, 92^a da Independencia e 25^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

RECTIFICAÇÃO

No decreto n. 10.539, de 5 de novembro de 1913, o art. 8^o 6^o o seguinte e não como foi publicado no *Diario Official* n. 271, de 21 do corrente:

«Art. 8^o A Mutualidade do Sul institue tres séries de peculios: a Série Operaria, de cinco contos de réis; a Série Familiar, de vinte contos de réis, e a Série Liberal, de vinte contos de réis.»

De conformidade com esta exposição de motivos, com a qual me conformo, resolvo mandar que se execute o contracto, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1913, 92^a da Independencia e 25^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica -- Pelo art. 52 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, que fixa a despesa geral da Republica no exercicio vigente, foi o Poder Executivo autorizado a alterar as clausulas I, II e IV do contracto celebrado com a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, no sentido de restringir as escalas de primeira linha de navegação, diminuir o numero de vapores novos que a companhia está obrigada a mandar construir e permitir o emprego dos vapores que a mesma possui actualmente, desde que sejam aceitos pelo Governo, e, no caso de vir a cahir em caducidade o mesmo contracto na vigencia da presente lei, firmar outro, de accordo com as condições acima estabelecidas.

Em virtude deste dispositivo, autorizastes, por decreto n. 10.295, de 25 de junho de 1913, alterado pelo de n. 10.377, de 6 de agosto do mesmo anno, a celebração do contracto com a mencionada companhia, em substituição ao de que trata o de n. 9.257, de 28 de novembro de 1911, para um serviço regular de navegação.

Firmado o contracto em 10 de setembro ultimo, foi elle enviado, para os devidos fins, ao Tribunal de Contas, que, em officio n. 233, de 2 do mez seguinte, communicou haver resolvido deixar do ordenar o respectivo registro, «visto que o contracto não obedeceu ao dispositivo do art. 52 da lei de 4 de janeiro ultimo, porquanto foram supprimidas na linha do centro as seguintes viagens: duas viagens redondas mensaes de S. Luiz a Barreirinhas e Tutoya; duas viagens redondas mensaes de S. Luiz e Meritiba, com escalas por S. José e Icatú; uma viagem redonda mensal de S. Luiz a S. Bento, com escalas por Alcantara; uma viagem redonda mensal de S. Luiz a Pinheiro, quando o citado dispositivo só autorizava a suppressão de escalas».

A esses fundamentos da recusa do registro, ha a ponderar que o Tribunal de Contas se prendeu á pura letra do art. 52 da actual lei do orçamento, que só falla em suppressão de escalas. Si, porém, comparasse essa disposição com a do n. V do art. 52 da lei do orçamento anterior (n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912), verificaria que o legislador considerou inexequível o antigo contracto com as linhas actuaes, com a subvenção de 300.000\$, autorizando o Governo, no caso de manter taes linhas, a elevar essa subvenção a 400.000\$; no caso, todavia, de conservar a subvenção de 300.000\$, autorizou-o a reduzir até a zona da navegação, quanto mais as viagens. Ora, não é crível que o legislador mandasse celebrar um contracto em condições que elle mesmo julgou inviáveis.

De facto, o citado n. V da lei de 1912, assim dispõe: «Contractar, dentro da verba votada, o serviço de navegação costeira entre o porto de S. Luiz, no Maranhão, e outros do mesmo e dos Estados vizinhos, podendo restringir a zona da navegação, al o jul-

gar conveniente, ou augmentar para 400:000\$ a importância da subvenção, caso entenda ser conveniente manter o serviço nas mesmas condições da lei vigente.

A essas considerações sobre o aspecto legal da questão cumpre acrescentar que se trata, no caso, da companhia pertencente ao Estado do Maranhão, circunstância que determinou a excepção do art. 2º, no III, da lei da receita n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, em virtude da qual foi o Governo autorizado a manter na modificação do contracto a isenção de direitos aduaneiros de que gozava a mesma companhia.

Occorre ainda que não estando sendo cumprido o contracto celebrado pela Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor do accôrdo com o decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912, a inexecução do serviço contractado com a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão viria trazer consideráveis prejuizos ao serviço publico no que entende com o commercio e a navegação da zona abrangida pelas suas linhas.

Nesses termos submetto o assumpto á vossa consideração, na forma do decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912.

Rio de Janeiro 19 de novembro de 1913. — José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 14 — Rio de Janeiro. 22 de novembro de 1913.

Sr. presidente do Tribunal de Contas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa exposição de motivos apresentada por este ministerio ao Sr. Presidente da Republica e na qual S. Ex. exarou despacho mandando que se execute o contracto autorizado pelo decreto n. 10.377, de 6 de agosto do corrente anno, celebrado em 10 de setembro ultimo entre o Governo e a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, de que tratou o vosso officio n. 233, de 2 de outubro ultimo.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Francisco

21ª brigada de infantaria — Coronel-commandante, Manoel Joaquim de Mello — Estado-maior — Capitães assistentes, João Gaya e José Clemente de Lucena; capitães ajudantes do ordens, Joaquim Marques do Castilhos e Manoel Gonçalves de Oliveira; major cirurgião, Raymundo da Castro.

712º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Delpino Ferreira da Silva; major fiscal, Manoel Conceição Araujo; capitão ajudante, Camillo José dos Santos; tenente secretario, Etevirino Mendes Soares; tenente quartel-mestre, Antonio Justiniano Azevedo; capitão cirurgião, José Espirito Santo.

1ª companhia — Capitão, Alfredo Lima; tenente, José Lins de Brito; alferes, Cactano Francisco da Rocha e Jesuino Pereira do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Herminio Rabello; tenente, Olavo José Fonseca; alferes, Antonio Miranda dos Santos e Antonio Martins.

3ª companhia — Capitão, Candido Cesar e Souza; tenente, João Faustino de Souza; alferes, José Ferreira dos Santos e Henrique José de Souza.

4ª companhia — Capitão, Francisco José dos Santos; tenente, José Gonçalves de Oliveira; alferes, José da Rocha Oliveira e Manoel Altino de Oliveira.

713º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Emmanuel Burl; major-fiscal, Pedro de Oliveira Castro; capitão ajudante, Tarquino Diniz; tenente secretario, José Alves dos Santos; tenente quartel-mestre, Tranquillino Barreto Nobre; capitão cirurgião, Roberto Wachmich.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Cesar e Souza, tenente, Pedro Ramulpho dos Santos; alferes, Gonserico José Sant'Anna e João da Rocha Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Martinho José de Souza; tenente, Antonio Gonçalves Pereira; alferes, João Germano da Silva e Joaquim Leão.

3ª companhia — Capitão, Arnenio Sazmento; tenente, Antonio Joaquim Ribeiro; alferes, Antonio Vicens e Israel Dias de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim Fulgencio; tenente, Joaquim de Souza Pereira Serra; alferes, Antonio Ribeiro de Araujo e Francisco Antonio da Silva.

744º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Henrique Dias Coelho; major fiscal, Felicissimo Ferreira dos Santos; capitão ajudante, Dinno Nunes de Azevedo; tenente secretario, Antonio Salazar Vieira; tenente quartel-mestre, João Alves da Souza; capitão cirurgião, Adhemar de Carvalho Almeida.

1ª companhia — Capitão, Gabriel Nunes de Azevedo; tenente, Luiz Carlos Sanguinette; alferes, José Nunes Sobrinho e João Fernandes da Silva.

2ª companhia — Capitão, Liberato Nunes de Azevedo; tenente, Firmino Antonio Rebello; alferes, Francisco de Paula Ribeiro e Pedro Martins Junior.

3ª companhia — Capitão, Aurelio Quinta e Silva; tenente, Vespasiano Nunes de Azevedo; alferes, Sebastião Ribeiro de Souza e Antonio Pereira Filho.

4ª companhia — Capitão, Claudino Pereira da Fonseca; tenente, João Cyrino do Souza; alferes, Heitor da Fonseca e Antonio Ferrão Filho.

248º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Honorato de Miranda; major fiscal, Julio Sanguinette; capitão ajudante, José Paculdino Ferreira; tenente secretario, Francisco Alves do Moraes; tenente quartel-mestre, João Ribeiro de Araujo; capitão cirurgião, Felix Figueiredo.

1ª companhia — Capitão, Manoel José Gonçalves; tenente, Quintiliano Lucas Rabello; alferes, Tanos Ibrahim Jorge e Antonio Simões.

2ª companhia — Capitão, Carlos Seraphim; tenente, Francisco Dias Bicalho; alferes, Vital Marinho e Nestor Marinho.

3ª companhia — Capitão, Juscelino Rodrigues; tenente, Feliciano Bueno de Almeida; alferes, José Alexandre Frediano e João Pereira de Almeida.

4ª companhia — Capitão, Laudelino Villela; tenente, Sebastião Marques de Castilho; alferes, Abrahão Bruck e Zacharias Manoel Silveira.

Comarca de Palmira

67ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Lucidoro Rodrigues Pereira.

21ª brigada de artilharia — Coronel commandante, Nicolau da Costa Mattos — Estado maior — Capitães assistentes, Christovam José dos Santos e Ayres Gomes de Carvalho; capitães ajudantes de ordens, João Pereira de Moraes Junior e Gastão Vaz Solleiro; major cirurgião, Dr. Tancredo Lopes.

21º regimento de artilharia de campanha — Estado maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Benjamin Reis Junior; major fiscal, Vicente Courissat; capitão ajudante, Agenor Barboza do Amaral; 1º tenente secretario, Octavio Medina; 1º tenente quartel mestre, Serzedello Corrêa de Lacerda; 2º tenente veterinario, Francisco Medina.

1ª bateria — Capitão, Americo José Fernandes; 1º tenentes, Suetonio Moreira Alvim e Emerico de Medeiros; 2º tenentes, José Alfredo Carneiro Fontoura e Osmin da Costa Mattos.

2ª bateria — Capitão, Rosamburgo Gonçalves da Silva; 1º tenentes, Hugo Moreira Alvim e Manoel Alberto Pereira de Lima; 2º tenentes, José Calazans e Luiz Palmeiras.

3ª bateria — Capitão, Henrique Gonçalves Campos; 1º tenentes, Francisco da Silveira Dutra e Mario José Fernandes; 2º tenentes, Pindaro Fontoura e Plauto Moreira Alvim.

4ª bateria — Capitão, Antonio Francisco da Silva; 1º tenentes, Venancio José Fernandes e José Luiz Fernandes; 2º tenentes, Antonio Gomes e Ludovino Ferreira da Silva.

21º batalhão de artilharia de posição — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Antonio da Cunha; major fiscal, Francisco Barbosa de Castro; capitão ajudante, Julio Cesar Balduino da Silva; 1º tenente secretario, Manoel Gomes Pereira de Lima Filho; 1º tenente quartel-mestre, Carlos Alberto Vaz Salleiro; capitão cirurgião, Joaquim Rodrigues Ferreira.

1ª bateria — Capitão, Sebastião Marques Guimarães; 1º tenente, José Dias Pereira; 2º tenentes, João Benvenuto Penolato e Americo Morethizon de Castro Lacerda.

2ª bateria — Capitão, José de Lannes Horta; 1º tenente, Alvaro Alcibades de Azevedo; 2º tenentes, Antonio Barreiros de Carvalho e Alexandrino Antonio Caldas.

3ª bateria — Capitão, Francisco Antunes de Siqueira; 1º tenente, Custódio Antunes Pereira; 2º tenentes, José Joaquim de Magalhães e José Hedefonso de Rezende Oliveira.

4ª bateria — Capitão, Cesar da Costa Lannes; 1º tenente, Augusto Marques Guimarães; 2º tenentes, Norberto Marques Guimarães e Joaquim Antunes de Siqueira Filho.

Comarca de Juiz de Fora

32º regimento de cavallaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Procopio Rodrigues Valle; major fiscal, Francisco Romano; capitão ajudante, Arthur de Miranda.

Comarca de Abaeté

637º batalhão de infantaria — Estado Maior — Major fiscal, Humberto de Lima.

— Por outros de 19 do mesmo mez foram nomeados:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca da Capital

17ª brigada de infantaria—Estado maior—Capitão assistente, Manoel Henriques de Freitas.

43º batalhão de infantaria — Estado maior — Capitão ajudante, Mario Eugenio Lyra.

49º batalhão de infantaria—2ª companhia—Tenente, Tancredo de Souza Oliveira; alferes, João Domingos da Silva.

3ª companhia—Capitão, João Alvaro da Costa; tenente, Abilio Ferreira Netto.

4ª companhia—Capitão, José Barbosa da Silva; tenente, Euclides Pinto Martins.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca de Ipanema

81º batalhão de infantaria—Estado maior—Capitão ajudante, Felipe Daher; tenente secretario, Antonio Reginaldo; tenente quartel mestre, José Lopes; capitão cirurgião, Alonso de Souza Pereira.

1ª companhia—Capitão, Abran Cavalcanti Nogueira; tenente, João Martins Borges; alferes, João Vaz Primo e João Estrella Vaz.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados por decreto de 8 de outubro findo para os postos da Guarda Nacional, da comarca de Uberaba, no Estado de Minas Geraes, abaixo mencionados, chamam-se como ora se publica e não como sahiu no *Diário Official* de 14 do mesmo mez:

166º batalhão de reserva — Estado Maior — Tenente-secretario, Vicente Anconi.

4ª companhia — Alferes, Joaquim Mariano Marzagão.

280º batalhão de infantaria—3ª companhia—Tenente, Telesphoro Prata; alferes, Isoldino Alves Corrêa.

93º batalhão da reserva—3ª companhia—Alferes, Alfen Cordeiro da Paixão.

496º batalhão de infantaria—Estado Maior — Capitão cirurgião, Antonio Pedro Naves.

193º batalhão de infantaria—1ª companhia — Tenente, Taufik Hanach Mizziara.

283º batalhão de infantaria — 2ª companhia—Alferes, Joaquim Telesphoro de Oliveira.

45º regimento de cavallaria—Estado Maior—Tenente-secretario, Antonio Araujo Vaz de Mello.

— As comarcas de Caxias, Cachocira e S. Jeronymo, a que se referem as nomeações para a Guarda Nacional, feitas por decretos de 12 do corrente mez, pertencem ao Estado do Rio Grande do Sul e não ao da Bahia, como sahiu publicado no *Diário Official* de 22 do corrente mez.

— O 3º suppleto do substituto do juiz federal do municipio de Mar de Hespanha, na secção de Minas Geraes, nomeado por decreto de 21 do corrente mez, chama-se Arnaldo Coelho Grebel e não Armando Coelho Grebel, como sahiu publicado no *Diário Official* de 22 do corrente.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 13 do corrente, foi perdoado o marinheiro nacional Godofredo Nepomuceno Barbosa do resto que lhe faltava cumprir, da pena de tres annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, por crime de insubordinação.

— Por outros de 19 do corrente:

Foram promovidos:

No Corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de 1º tenente o graduado Hedefonso de Gouvêa Castilho;

No Corpo de Saude da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta medico, o graduado medico Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira, e ao de capitão tenente medico o graduado medico Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior.

Foram graduados:

No Corpo da Armada, no posto de 1º tenente o 2º tenente José Frazão Milanez;

No Corpo de Saude da Armada, no posto de capitão de corveta medico, o capitão tenente medico Dr. Eduardo João Baptista Gailard, e no de capitão-tenente medico o 1º tenente medico Dr. Herculito de Oliveira Sampaio.

Foram reformados:

O capitão de mar e guerra Rodolpho Ramos Fontes, conforme pediu, no posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais

11 quotas da gratificação de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar 35 annos e 11 mezes de serviço;

O capitão de fragata Arthur Pinheiro Iless, conforme pediu, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais 11 quotas da gratificação de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar 36 annos e cinco dias de serviço.

Foi mandado reverter ao serviço activo no Corpo da Armada, no posto de capitão de mar e guerra, que tinha na época de sua reforma, o contra-almirante graduado reformado Euzébio de Paiva Logoy, visto ter o Supremo Tribunal Federal, por accordão de 12 de junho de 1912, julgado nullo o decreto de 19 de julho de 1892, que o reformou.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 20 do corrente, foram graduados na arma de artilharia: no posto de coronel, o tenente-coronel Innocencio de Barros e Vasconcellos; no de tenente-coronel, o major Francisco Xavier de Alencastro Araujo.

— Por outros de 22 do corrente:

Foram nomeados:

Inspector permanente da 2ª região, o general de brigada Lino de Oliveira Ramos;

Chefe do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, o coronel do Exército Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.

Foram exonerados:

O general de brigada Lino de Oliveira Ramos, do cargo de chefe do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra;

O coronel do Exército Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, do cargo de chefe do Departamento Central da mesma secretaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de novembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados os directores da Companhia Jardim Botânico e da Estrada de Ferro Leopoldina a fornecer, por conta do ministerio, uma caderneta de passes ao juiz de direito da 4ª Vara criminal.

Requerimentos despachados

Paulino José da Silva, ex-praça da Brigada Policial, pedindo para ficar sem effeito a sua exclusão da referida brigada. — Indeferido.

Octavio de Abreu, praça da Brigada Policial, pedindo reforma. — Indeferido.

Maria Rosa de Souza, pedindo baixa do serviço da Brigada Policial para seu filho menor Manoel de Azevedo. — Prove que se trata de um menor e estrangeiro.

Expediente do dia 20 de novembro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 9:427\$, alugueis dos predios occupados pela Inspectoria da Policia Maritima, delegacias districtaes e postos policiaes, em outubro (aviso n. 4.292);

De 617\$310, fornecimentos ao Archivo Nacional, em outubro (aviso n. 4.293);

De 188\$171, gratificação ao juiz da 2ª Pretoria Civil João Baptista de Campos Tourinho, por ter substituido o da 2ª Vara Civil, no periodo de 1 a 10 de outubro (aviso n. 4.294);

De 1:860\$, fornecimentos feitos para o serviço da Guarda Nacional (aviso n. 4.295);

De 5:131\$220, fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, em setembro (aviso n. 4.296);

De 2:033\$, alugueis de predios occupados por diversas delegacias districtaes e um posto policial, em outubro (aviso n. 4.297);

De 3:714\$250, fornecimentos á Escola de Menores Abandonados, em maio (aviso n. 4.298);

De 300\$, de dívida de exercícios findos, a Manoel Caldas de Souza, por ter servido em 1911 como escrivão do alistamento eleitoral de Alagoinhas, na Bahia (aviso n. 4.307);

De 4.327\$200, folhas do pessoal jornalheiro e dos empregados do serviço administrativo do Lazareto da Ilha Grande, em outubro (aviso n. 4.308);

De 7.597\$744, fornecimentos à Brigada Policial, em outubro (aviso n. 4.309);

De 37.229\$312, trabalhos effectuados no novo edificio destinado ao Instituto Nacional de Musica (aviso n. 4.310);

De 919\$500, fornecimentos à Colonia Correccional de Dous Rios, em agosto (aviso n. 4.311);

De 10.093\$372, fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, em outubro (aviso n. 4.312);

De 17.987\$29, fornecimentos à Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 4.313);

De 2.630\$181, fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em outubro (aviso n. 4.314);

De 2.430\$968, fornecimentos à Policia Sanitaria do Porto, em outubro (aviso n. 4.315);

De 1.931\$810, fornecimentos ao Hospital Pauli Candido, em outubro (aviso n. 4.316);

De 72.695\$841, fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em setembro (aviso n. 4.317);

De 1.000\$, ajuda de custo ao deputado federal Tiburcio A. de Carvalho (aviso n. 4.289);

Que seja indemnizado o porteiro da Corte de Appellação da quantia de 395\$00, do despesas de prompto pagamento effectuadas em outubro (aviso n. 4.291).

Que sejam concedidos os creditos:

De 600\$ à Delegacia Fiscal em Sergipe, para pagamento da congrua ao padre Vicente Valentin da Cunha (aviso n. 4.303);

De 1.000\$ à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento da ajuda de custo ao bacharel Antonio Rodrigues Coelho Junior, por ter sido nomeado juiz seccional naquellle Estado (aviso n. 4.301);

De 240\$ à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a Cunha Reutzsch & Comp., de fornecimentos para o serviço eleitoral daquellle Estado (aviso n. 4.299).

— Transmittiram-se:

Ao Tribunal de Contas os documentos comprobativos do emprego da quantia de 11.919\$440, adeantada ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, para despesas em setembro (aviso n. 4.336);

Ao presidente do Conselho Administrativo dos Patrimonios deste ministerio copia da proposta de Manoel Joaquim Rodrigues, para o arrendamento da barreira existente nos terrenos do Instituto Nacional de Surdos Mudos (aviso n. 4.318).

Requerimento despachado

Francisco José de Siqueira. — Pedindo pagamento da gratificação de 150\$, por ter servido em 1911 como escrivão do alistamento eleitoral de Petrola, em Pernambuco. — Requira por exercícios findos e por intermedio da Delegacia Fiscal naquellle Estado.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1913

José Francisco dos Santos (3º districto). — Mantenho o anterior despacho.

Manoel Martins Maranhão (8º districto). — Deferido.

Alvaro Pinto Ribeiro. — Certifique-se.

Francisco Thomaz de Sant'anna. — Não pôde ser attendido por ter sido unanime o parecer da commissão de exames de validez, que subscrevi e mantenho.

Arthur Manoel da Paixão. — Submetta-se á inspecção da saude.

Theodor Wille & Comp. — Deferido.

E. L. Harrison. — Deferido.

G. Coatalem. — Deferido.

G. Coatalem. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda. — Circular n. 53 — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.

Atendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 269, de 29 de agosto ultimo, autorizo os Srs. inspectores das alfandegas a permittirem durante o prazo de um anno a contar desta data e nos termos do § 16 do art. 2º e § 11 do mesmo artigo combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, das bagagens e objectos scientificos pertencentes á segunda expedição scientifica do Dr. Dusen, da Suecia, destinada a proceder a estudos de botanica e geologia. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Por titulos de 21 do corrente, foram nomeados: Olympio do Magalhães, para o lugar de delegado da Directoria de Estatistica Commercial no Estado de Minas Geraes; Ignacio da Silva Lopes, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção do mesmo Estado; Raymundo Innocencio de Araujo, para idêntico lugar na 1ª circumscripção do Estado do Pará.

— Por outros da mesma data:

Foram exonerados:

Bento Leiti Chermont, do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Pará;

Arthur Felicissimo, do lugar de delegado da Directoria do Estatistica Commercial no Estado de Minas Geraes, visto exercer emprego casual.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Domenico Carvalho para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Julio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, visto não haver prestado a necessaria fiança dentro do prazo legal.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1913

Sr. ministro da Marinha:

N. 404 — Devolvo-lo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 4.351, de 14 de outubro ultimo relativo ao pagamento, por «Exercícios findos», da quantia de 3.732\$332 a capitão do corveta, medico, Dr. Galdino Santiago, proveniente de vencimentos não recebidos nos exercicios de 1909 e 1910, pago que, em vista da compatir ao interessado, pelas cinco etapas diarias do ultimo desses exercicios, a importancia de 2.121\$, conforme verificou o Tribunal de Contas e me communicou seu presidente no officio n. 4.323, de 11 do vigente, e não a de 1.420\$, como consta da classificação de fls. 13, vos dignéis de requisitar o pagamento exacto da divida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 556 — Affim da que se possa deliberar sobre o processo transmittido com o vosso aviso n. 440, de 6 de outubro proximo findo, relativo á aposentadoria concedida a Geraldo Francisco dos Santos, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, peço vos dignéis de informar si o inactivo de quem se trata se invalidou em accidente occorrido, enquanto se achava entregue aos mistérios do seu cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 557 — Havendo o delegado do Thesouro em Londres communicado, em telegramma de 17 do vigente, que a Pow-ll Duffayen Steam Coal Company continuava a reclamar o pagamento de £ 500-0-0 a que me referi no aviso n. 501, de 11 de outubro proximo findo, reitero-vos o pedido constante desse mesmo aviso.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 558 Tendo o delegado do Thesouro brasileiro em Londres trazido ao meu conhecimento, em telegramma de 6 deste mez, que o Sr. Pearson insistia na reclamação de que trata o aviso n. 528, que vos enlarei no dia 1, tambem do vigente, reitero-vos o pedido de informação constante do mesmo aviso.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 21 de novembro de 1913

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 544 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Associação Pró-Monumento Xavier da Silveira, por intermedio da Camara Municipal de Santos, em requerimento de 19 do corrente mez, resolveu, por acto de hoje, autorizar o despacho, nos termos do art. 2º § 32, e combina-lo com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, do monumento do Dr. Joaquim Xavier da Silveira, vindo de Genova, para ser erigido em uma das praças da alludida cidade de Santos.

Dia 22

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4.047 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 127, de 13 de julho proximo passado, resolveu, por acto de 13 de setembro ultimo, autorizar o despacho, livre de qualquer taxa, dos seguintes volumes: marcas Argo, ns 53 e 58, 15 caixas; caixas B. M., 1/11 caixas, «argos», sem numero, 1 caixa, V. A., 1 caixa, vindas da H-espanha e consignadas ao Museu Commercial do Rio de Janeiro, volu-nis esses que contem productos destinados a figurar na exposição permanente do referido museu.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 131—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 de setembro ultimo proferido no requerimento, datado de 4 de julho anterior, de Gustavo Lessa, pagador da comissão de estudos da estrada do ferro de Uberaba a Villa Platina, resolveu autorizar a transferencia para o nome do requerente das apolices de ns. 432.725, 432.726, 157.897 499.212 e 499.213, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % que eram de propriedade de Tristão Alves Camara, e que se achavam caucionadas na Thesouraria Geral como garantia da gestão do referido pagador continuando os mesmos titulos com o onus que os gravava.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 122—Para que se possa deliberar sobre o assumpto do officio da Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes, n. 312, de 16 de dezembro de 1912, peço-vos informaes que solução teve nesse estabelecimento o processo transmittido com o officio desta directoria n. 103, de 27 do mez anterior.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 221—Tendo o Tribunal de Contas resolvido, em sessão de 30 de setembro ultimo, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.171, de 3 do mez subsequente, negar registro á ordem de pagamento da quantia de 10:460\$328 de que trata o processo junto, por estar nella incluída a importancia de 53\$, relativa á factura de Louis Hermann & Comp., proveniente de serviço de automovel, e não haver na verba 12ª do orçamento deste ministerio consignação especial para tal despesa, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 24 de outubro proximo findo, presteis informações sobre a referida factura.

— Sr. inspector geral da Illuminação:

N. 512—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 20 do vigente proferido sobre o processo a que está annexo o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 3.893, de 30 do mez anterior, peço vos dignes de informar si o officio dessa inspectoria Noel de Almeida Baptista é, de facto, como consta ao Thesouro, deputado estadual e, neste caso, desde quando desempenha o seu mandato.

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 297—Do accordo com o despacho do Sr. ministro de 1 do outubro findo, reitero-vos a recommendação constante das ordens da Directoria da Receita Publica sob ns. 91, de 5 de novembro de 1910; 82, de 21 de abril de 1911, e 164, de 3 de outubro de 1912, relativas ao desaparecimento da amostra que deixou de acompanhar o recurso encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Pará n. 53, de 16 de junho de 1910, e que, segundo informou a mesma delegacia em officio n. 131, de 21 de setembro do dito anno, foi enviada á alludida directoria por intermedio da agencia desse estabelecimento na capital do referido Estado.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 92—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 80, de 10 de dezembro de 1910, relativo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes da companhia Hamburg Südamerikanische, da decisão da Alfandega de Maceió, que impoz ao commandante do vapor *Siegmund*, entrado em 23 de fevereiro de 1910, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias verificado em uma caixa marca S. G. & C., sem numero, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 25 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição da multa.

N. 93—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 101, de 21 de dezembro de 1910, relativo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes da Companhia Südamerikanische, da decisão da Alfandega de Maceió, que impoz ao commandante do vapor *Gualyba*, entrado em 28 de janeiro de 1911, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias verificado em uma caixa marca AF&C, sem numero, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 27 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 94—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 92, de 19 de dezembro de 1910, relativo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes da Companhia Hamburg Südamerikanische, da decisão da Alfandega de Maceió, que impoz ao commandante do vapor *Gualyba*, entrado em 28 de janeiro do citado anno de 1910, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias, verificado em uma caixa marca CCC, n. 43, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 24 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 95—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 93, de 20 de dezembro de 1910, rela-

tivo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes da Companhia Hamburg Südamerikanische, da decisão da Alfandega de Maceió, que impoz ao commandante do vapor *Gualyba*, entrado em 28 de janeiro do mesmo anno, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias, verificado em uma caixa marca M. A. V. n. 309, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 27 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 96—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 2, de 3 de janeiro de 1911, relativo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes da Companhia Hamburg Südamerikanische, da decisão da Alfandega de Maceió, que impoz ao commandante do vapor *Paranaguá*, entrado em 25 de maio do mesmo anno, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias, verificado em uma caixa marca 619 n. 141, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 24 do setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 97—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 98, de 26 do julho de 1911, relativo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes da Companhia Hamburg Südamerikanische, da decisão da Alfandega de Maceió, que impoz ao commandante do vapor *Sant'Anna*, entrado em 23 de janeiro do mesmo anno, a multa de direitos em dobro, pelo extravio de mercadorias, verificado em um volume da marca D. A. G., n. 128, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 24 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 158—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 40, de 8 de novembro do anno passado, á Directoria da Receita Publica, e em que a Companhia Commercial, agente do vapor alludido *Santa Anna*, nessa Capital, recorre do acto pelo qual a inspectoria da Alfandega desse Estado impoz multa de direitos em dobro ao commandante do alludido vapor, pela falta de descarga de 14 volumes, resolveu, por despacho do mez findo, dar provimento ao recurso interposto, visto que não ha o presumido descaminho de direitos, porquanto está provado que os questionados volumes foram descarregados e entregues aos seus donos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 81—Confirmo meu telegramma de do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Viação e Construções, empreiteira da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em petição de 17 do vigente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, sob termo de responsabilidade com prazo de 60 dias para conhecimento das formalidades legais, do material consignado áquella companhia e vindo pelos vapores *Paranaguá*, *Orator* e *Siegmund*, entrados nesse porto em junho, julho e agosto, respectivamente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 408—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, em petição encaminhada com o vosso officio n. 91, de 29 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 14 do vigente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, nos termos da clausula 51ª, do decreto n. 7.021, de 9 do julho de 1908, do material constante da inclusa relação, destinado ás obras a cargo da requerente.

N. 409—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, em petição de 17 do vigente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, de uma draga *Marsouin*, que a requerente adquiriu em Montevideo e que se destina aos serviços a cargo daquella Companhia.

Confirmo assim meu telegramma de 18 do corrente.

N. 410—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 1.140, de 3 de novembro de 1910, relativo ao recurso interposto por C. Booth, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, da decisão da Alfandega de Porto Alegre, que impoz ao commandante do vapor *Itatiba*, entrado em 28 de setembro de 1909, a multa de direitos em dobro, pelo extravio de mercadorias, verificado em uma caixa marca J. B. T. n. 1.409, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 24 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 411 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 38, de 20 de maio de 1911, relativo ao recurso interposto por Urbano Martins Garcia, agente da Companhia Hamburg Sudamerikanische, da decisão da Alfandega de Pelotas, que impoz ao commandante do vapor *Santa Catharina*, entrado em 6 de fevereiro do mesmo anno, a multa de direitos em dobro, pelo extravio de mercadorias verificado em um volume de marca S — R, n. 1.055, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 25 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 412 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 37, de 20 de maio de 1911, relativo ao recurso interposto por Georg Wachtel & Comp., agentes da Companhia Allemã de Hamburgo, da decisão da Alfandega do Rio Grande, que impoz ao commandante do vapor *Karthago*, entrado em 11 de outubro de 1910, a multa de direitos em dobro, pelo extravio de mercadorias, verificado em seis volumes marcas JAR, pertencentes ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 24 de setembro proximo passado, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 413 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 61, de 12 de junho de 1912, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, do acto da Alfandega do Rio Grande, que impoz ao commandante do vapor nacional *Itaperuna*, entrado em 23 de abril de 1911, a multa de direitos em dobro, pelo extravio de mercadorias, verificado em uma caixa marca NH, n. 5.237, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 1 de outubro findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples e restituir a taxa de 2 % ouro, indevidamente paga pela requerente.

N. 414 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 287, de 18 do vigente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos aduaneiros, na Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, de tres bandeiras inglezas destinadas ao Consulado Britannico no Rio Grande e Vice-Consulado em Uruguayana.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 513 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, approvou o acto do que destes conta em officio n. 290, de 11 de outubro proximo findo, pelo qual annexastes provisoriamente o municipio de Iguape á Mesa de Rendas de Cananéia para os effeitos da arrecadação das rendas federaes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 18 de novembro de 1913

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 52—Affim de ser completada a importância do sello devido e com revalidação, remetto-vos a inclusa petição de Alvares do Carvalho & Comp., que acompanhou o vosso officio n. 93, de 24 de setembro ultimo.

Dia 22 de novembro de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 44—Transmitto-vos, para os fins convenientes, os livros, talões e mais documentos constantes da relação que a este acompanha e que serviram na Collectoria Federal de Itaguahy, para a arrecadação das respectivas rendas, de 11 de agosto ultimo a novembro corrente, gestão do collector effectivo Dr. Lucidio Martins.

N. 45—Transmitto-vos, para os devidos fins, os livros, talões e mais documentos constantes da Relação que a este acompanha e que serviram na Collectoria Federal de Rezende, para a arrecadação das respectivas rendas, gestão do ex-collector Alfredo Coutinho de Almeida, durante o exercicio corrente.

PORTARIAS

N. 16 — Autorizo o Sr. collector das rendas federaes de Petropolis a fornecer as estampilhas de consumo estrangeiro necessarias á sellagem de sessenta bengalas salvas do incendio occorrido na casa commercial de Augusto Frederico Mussel, por conta das existentes nessa Collectoria, devendo o mesmo Sr. collector recolher, com a maxima brevidade, á Casa da Moeda, o saldo das ditas estampilhas.

N. 12—O director da Receita Publica recommenda ao Sr. collector das rendas federaes de S. Fidelis, com relação ao assumpto constante do incluso officio, que informe si já se encontra devidamente cre-

ditado pela importancia dos sellos enviados á Casa da Moeda, nos termos da circular desta Directoria, n. 3, de 29 de agosto do anno passado.

N. 10 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. collector das rendas federaes de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. João Pires Branco, nomeado por titulo de 5 de junho do corrente para o logar de escrivão dessa collectoria, prestou compromisso e tomou posse desse cargo nesta data.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1913

Tiago Guimarães, pedindo para juntar ao processo de aposentadoria de Leopoldo Viriato de Freitas uma procuração em causa propria. Indeferido, visto tratar-se de pagamento de vencimentos, que são considerados alimentos, e sobre os quaes não é permitido fazer cessão de direito.

João Alves Junior, pedindo para informar qual a sua divida de montepio. —Requeira por certidão.

Balthina Pinto Cardoso, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado esposo. —Satisfaca a exigencia da informação.

Francisca Maria Machado Paraizo, pedindo pagamento de pensões relativas a 1912. —Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 21

Agrippino Fonseca, pedindo fixação de divida de montepio. — Venha por intermedio da Administração dos Correios do Maranhão, repartição a que pertence.

Maria Adelaide de Carvalho, pedindo pagamento de pensão á sua filha Lia Carlota de Carvalho. — Satisfaca as exigencias do parecer, e proceda-se de accordo com a informação.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de novembro de 1913

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 16 — Peço-vos as necessarias providencias affim de que sejam fornecidos a esta directoria, com a maxima urgencia, dois livros, com capa de couro, trazendo, cada um, impresso, em 250 paginas successivas, um dos extractos cujas cópias vos remetto.

Um dos referidos livros terá na capa o distinctivo «Livro de contractos de alugueis das casas da villa proletaria Orsina da Fonseca, occupadas por operarios das repartições publicas» e o outro o distinctivo «Livro de contractos de alugueis das casas da villa proletaria Orsina da Fonseca, occupadas por operarios das fabricas particulares».

Outrossim solicito-vos que aos mesmos acompanhem outras tantas folhas avulsas, com a declaração «cópia», onde conste impresso cada um dos ditos contractos.

Quer nas folhas avulsas, quer nos livros, dever-se-hão observar claros indicados no corpo do modico enviado.

N. 17 — Peço-vos as necessarias providencias no sentido de serem attendidas as inclusas requisições do Lloyd Brasileiro, sob ns. 44 e 58, a primeira concernente ao fornecimento de 309 livros, conforme o modelo, e a segunda relativa ao de 510 folhas de papelão 0, 50 x 0, 35 e 50 livros com 200 paginas impressas, pantadas, riscadas e numeradas de 0, 42 x 0, 36 de dimensão.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1913

Costa & Chaves. — Ins reva-se. Imponho a multa de 50%, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

J. Nunes & Comp. — Idem.

Francisco Pereira de Oliveira. — Prove o direito de dispor.

Fonseca & Ferreira. — Satisfacam a exigencia do parecer.

Francisco de Souza Costa. — Idem.

Alfredo Campaner. — Faça a prova do aluguel, nos termos do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João Baptista da Silva. — Inscripto o predio na forma do parecer, transfira-se.

José Carreira de Carvalho. — Intime-se para pagar o debito e requeira transferencia, dentro do prazo de 15 dias, e, findo este, relacione-se a divida para a cobrança executiva.

Dr. Alberto de Siqueira. — Averbese a mudança.

Silvestre Costa & Comp. — Façam a prova do aluguel, na forma do art. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Pereira Fernandes Dias. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João da Silva Montello. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Cezario Reupem. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Innocencio Pereira da Costa. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$000, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Domingos Costa & Comp. — Proceda-se de accordo com o parecer.

José Maria de Jesus Souza. — A' 2ª sub-directoria.

Lage & Valença. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco José Ferreira. — Transfira-se.

Duck Schama & Silveira. — Apresentada a patente de registro, transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Antonio Cavalcante de Albuquerque. — Transfira-se.

Manoel da Cunha Figueiredo. — Idem.

José Antonio da Conceição. — Officie-se nos termos propostos.

Custodio Drummond de Almeida. — Já estando attendido, archive-se.

Antonio Lopes da Costa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Luiz Rocha. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Caetano Garcia. — A' 2ª sub-directoria.

Victorino José Branquinho. — Prove qual o aluguel do predio, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Alexandre Placido Cardoso. — Faça-se a anotação proposta no parecer, annullando-se as certidões de divida de 1909 a 1913. Quanto ao predio n. 155, prove o direito de propriedade.

Colonel Oscar Trapaga. — Transfira-se.

Felizardo Villola Rodrigues Morgado. — Pague o debito accusado no parecer.

Francisco Leppolis. — Satisfaca a exigencia.

Francisco de Assis Paula Assumpção. — Prove o direito de dispôr.

Pedro Sougenette. — Reduza-se a 1:200\$, no exercicio de 1914, o valor locativo do estabelecimento.

Francisco Vieira Machado. — Revalide o sello da petição de fls. 6 e authenticque a assignatura, como exige o parecer.

Domingos Lucattelli. — De-se a baixa, procedendo-se nos termos do parecer.

Guilhermina Olga Scheldknecht. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Francisco Alves Rolio. — Transfira-se.

Saul da Silva Iguaçu. — Idem.

Miguel Sarlé. — Idem.

Sociedade Anonyma Lavanderia. — Idem.

João Canuyson. — Idem.

José Maria da Silva Rosa. — Achando-se o requerimento annullado em 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, reformo o despacho supra, devendo o mesmo pagar o debito accusado e a multa referida.

Joaquim Alves Ribeiro. — Anulle-se a divida constante da contra-fé, bem assim a dos exercicios de 1906 e 1908, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Margarida Monjol. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Irene de Balliat. — Idem.

C. Ribeiro Dias Barbosa. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

J. J. Pereira. — Idem.

Dr. Arnaldo Fraga. — Idem.

S. C. Braga. — Idem.

Cardoso & Comp. — Idem.

Aureliano Augusto Serrano. — Idem.

Victorino Rodrigues de Castro. — Idem.

D. M. Augusto & Comp. — Idem.

Halli João. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Malaqui Bouckala. — Idem.

Nhaem Barhuche. — Idem.

Aurora Figueiredo. — Idem.

J. Ferreira & Comp. — Idem.

Nertom Oliveira & Comp. — Idem.

J. P. Castilho. — Idem.

Francisco Tanur. — Idem.

J. S. Karing. — Idem.

Denuncia n. 48 A de 11 de novembro de 1910, contra Aarão Moraes de Alvim

Examinado o presente processo, que se deriva da denuncia offerecida em 11 de novembro de 1910, por Henrique Viriato de Freitas, contra Aarão Moraes de Alvim, por lhe ter passado um recibo da importancia de 150\$ com uma estampilha de 300 réis, reputada

servida, e, reconhecida como tal, pelo laudo dos peritos da Casa da Moeda, de fls. 6, e,

Considerando que contra o mesmo denunciado foi lavrado o termo de que trata o art. 70 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1903, quando o nome da pessoa que firmou o recibo é Aarão Moraes de Alvim, cuja assignatura, embora ostentada ser verdadeira por Djalma Prado e Abilio Pereira, estando estas reconhecidas pelo tabellião Carlos Theodoro Gomes Guimarães, differa in totum da do mesmo Aarão Moraes de Alvim, quando appoz o «ciente» a intimação de fls. 7 e subscreevou a defesa de fls. 8;

Considerando que, nem o denunciante e nem o denunciado promoveram o reconhecimento legal das firmas, quer do recibo exhibido, quer dos actos supra referidos produzindo assim prova cabal da authenticidade dos documentos, uma em favor do denunciante, que possesse corroborar a denuncia, calcada em um escripto particular, revestido de formalidades legais, e outra em defesa do accusado, que affirmando não ser sua a assignatura do recibo deveria ter reconhecido por tabellião a de que usou nos actos apontados;

Considerando que, ambos intimados, para o fim indicado, não deram cumprimento ás intimações recebidas, estando lavrado no processo os respectivos termos de revolia;

Considerando que, em tais condições, é impoavel affirmar si é falsa a assignatura do recibo, ou si disfarçada está a assignatura do denunciado, na defesa e «ciente» já alludidos;

Considerando, ainda e afinal, que ao termo de denuncia e do proprio instrumento desta, subscripto pelo denunciante, consta nome da pessoa diversa da que assignou o recibo — base do presente processo — o que se não pôde negar que constitua nullidade substancial, visto como, si em tal importa a falta do termo, como repetidas vezes tem decidido o Thesouro Nacional, *ipso facto* o termo em que figura pessoa differente do que praticou o delicto é incapaz de preencher os fins que a lei teve em vista, ractificando, em acto publico, a faculdade, commettida ao particular, de denunciar os infractores do regulamento do imposto do sello;

Julgo improcedente a denuncia de fls. 3.

Baixa de Conversão

BALANCEZ DE CAIXA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1913

Debito

Caixa f		
Bilhetes a emitir.....	97.595:070	10
Moeda subsidiaria.....	8:00	11
		97.603:116\$191

Caixa ouro:

Em deposito :		
Libras.....	9.651.063:10-0	144.783:932\$500
Francos.....	60.373.500	35.905:893\$314
Ouro nacional...	141:270\$000	238:393\$125
Marcos.....	17.477.100	12.830:764\$022
Dollars.....	27.515.253	84.808:567\$300
Cordas austriacas	8.870	5:539\$737
Liras italianas...	940	539\$046
Pesos argentinos.	129.545	385:221\$005
Pesetas hespanholas.....	722.425	429:647\$241
		279.370:527\$100

Responsabilidade do Thesouro....	18.999:395\$082	
Differença de ouro fino.....	310:380\$034	19.339:776\$016
		396.313:120\$000

Credito

Emissão:		
Bilhetes emitidos	681.613:240\$999	
Bilhetes resgatados dilacerados	72.707:550\$000	
Bilhetes resgatados.....	310.203:310\$000	382.912:800\$000
Em circulação.....		298.700:350\$000
Notas a emitir:		
Existentes no cofre.....	97.595:070\$000	
Thesouro Nacional :		
Supprimimento em moeda subsidiaria.....	18:000\$000	
		396.313:120\$000

O chefe da Contabilidade Interina, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — O thesoureiro, João Gomes R. Horta. — Guilherme A. de Souza Leite, barão de Aguas Claras, director.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1913

Faustino dos Santos Chuy. — Requeira a quem de direito;
 Martinho Guimarães Costa. — Deferido.
 José Ernesto Coelho. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º tenente Mario Pereira da Silva Torres, para exercer interinamente o cargo de auxiliar da 1ª secção da Superintendencia do Pessoal;

O 1º tenente engenheiro machinista João Cecilio de Oliveira, para exercer interinamente o cargo de chefe de machinas no navio-escola *Primeiro de Março*.

— Por outra da mesma data, foram concedidos, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, a Clemente Leite, 3º pharolheiro do pharol de Abrolhos, tres mezes do licença, em prorrogação da que lhe foi concedida em 14 de março do corrente anno, para tratar de sua saúde onde lhe confier.

Secretaria de Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1913

Sr. chefe da Comissão Naval do Brazil na Europa:

N. 1.170 — Autorizo-vos a mandar contratar sete operarios mecanico-electricistas, sendo seis para o serviço das installações electricas do bordo dos couraçados e scouts e um para completar o quadro da officina.

Os seis operarios citados devem ser especialistas em circuitos de baixa tensão, isto é, telephones, campainhas, telegraphos electricos de machinas, artilharia etc., e sair das casas Armstrong ou Vickers, constructores desses navios, podendo ser da casa Vickers, um dos seguintes: Stanley Williams Frank Furnes, James Cowherd, Arthur Willets, Bertrán Flood.

O outro mecanico deve ser affeito a trabalhos de alta precisão, taes como reparos de instrumentos electricos e contractado em qualquer das casas geralmente reputadas como boas na Inglaterra, isto é: Siemens Brothers, Nalder Brothers, Robert Paul, todas em Londres.

O preço para o contracto deve ser de £ 25,30 por mez e o prazo é de dois annos.

Requerimentos despachados

Benjamin de Freitas. — Complete o sello.

Joaquim Delfino da Motta. — Não pôde ser attendido, á vista das informações.

Braz Teixeira de Abreu Peixoto. — Não pôde ser attendido por ter-se mandado fazer concurso entre os serventuarios actuaes.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1913 (*)

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.880 A — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi revogar o aviso n. 1.754, de 16 de maio de 1912, que equiparou, nos termos do art. 11 da lei n. 2.200, de 13 de dezembro de 1910, os vencimentos dos professores da Escola Naval aos dos lentes dos institutos civis de ensino superior.

Quando promulgada essa lei, já não existiam na Escola Naval os cargos de professores, pois que, pelo decreto n. 6.345, de 31 de janeiro de 1907, foram elles completamente extinctos.

E' certo que alguns artigos do regulamento que baixou com aquelle decreto asseguraram a garantia dos direitos, privilegios e vantagens de que já gosavam e de que não podiam mais ser privados em virtude das disposições nelles contidas; mas, prohibindo a Constituição a retroactividade das leis, a posse desses privilegios, assim adquiridos, não constituo titulo aos direitos conferidos por lei posterior a serventuarios de cargo de igual denominação, existentes em outros estabelecimentos de ensino militar e não igualmente extinctos.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Outrosim, determino-vos que de ora em diante, e até ulterior deliberação, se observem no pagamento do corpo docente dessa escola os vencimentos constantes da tabella annexa ao regulamento em vigor e que, de accordo com as leis vigentes, deverão indemnizar a Fazenda Nacional das importancias indevidamente recebidas aquelles que, após a execução dessa lei, teem percebido vencimentos maiores que os marcados nessa citada tabella.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1913

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 4.035 — Havendo resolvido elevar a 1ª classe o cruzador *Barroso* e o navio-escola *Benjamin Constant*, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.036 — Havendo resolvido elevar a 1ª classe o cruzador *Barroso* e o navio-escola *Benjamin Constant*, assim vos declaro para os devidos fins.

N. 4.040 — Attendendo ao que requereu o capitão de mar e guerra medico Dr. Saturnino de Carvalho, resolvo mandar contar-lhe, pelo dobro, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 22 de dezembro de 1894 a 6 de agosto de 1895, durante o qual viajou para o Estado de Matto Grosso, por ordem do Governo, e serviu na flotilha daquelle Estado, o que vos declaro, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1913

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 4.037 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, o Sr. ministro resolveu elevar a 1ª classe o cruzador *Barroso* e o navio-escola *Benjamin Constant*.

Ministerio da Guerra

Requerimento despachado

Dia 22 de novembro de 1913

Primeiro tenente Estevão Taurino Riopardonense de Rezende, pedindo ser alterada no Almanak do Ministerio da Guerra a data do seu nascimento. — Indeferido

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Presidencia do Sr. ministro Marechal Argollo

Aos 3 dias do mez de novembro do anno de 1913, achando-se presentes os Srs. ministros: marechal Teixeira Junior, almirantes Julio de Noronha e Proença, marechaes Medeiros e Julio de Almeida, general de divisão Mendes de Moraes, e de brigada Olympio da Fonseca, Drs. Souza Carvalho, Aeyudino do Magalhães e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

José Romão dos Santos, anspçada do 13º batalhão do 5º regimento de infantaria, accusado de homicidio. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 25 annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a 12 1/2 annos de igual prisão, como incurso no grão sub-medio do art. 150, § 1º do Codigo Penal Militar. Os Srs. ministros marechaes Argollo e Teixeira Junior, almirantes Julio de Noronha e Proença, votaram pela condemnación do réo a 15 annos de prisão, grão médio do art. 150 § 1º do Codigo Penal Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyudino do Magalhães:

Alvaro Nogueira, soldado do 7º regimento de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a 22 e meio mezes de igual prisão, como incurso no grão sub-medio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Florival Menezes dos Santos, soldado do 55º batalhão de caçadores, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com

trabalho, como incurso no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar.

—Pelo Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

Raymundo Peralles Florianopolis, 1º tenente do Exército, acusado de falsidade.—O Tribunal deu provimento ao recurso, para julgar perempta a acção penal por não ter sido convocado o conselho de guerra dentro do prazo do art. 28 do regulamento processual criminal militar. Dada a despropunção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1913

D. Maria Amelia de Souza, viúva de Antonio Justino de Souza Junior, ex-auxiliar de 3ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

Francisco Ramos da Cruz, Ataliba Vallimodo, Francisco Xavier Paes de Mello Barreto e Primo Joaquim Antonio, aposentados por decretos de 19 do corrente.—Apresentem certidão do seu tempo do serviço publico, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, n. 15, de 26 de janeiro de 1894, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começaram a ter execução os decretos que os aposentaram e provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre aumentos e vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessa certidão dever-se-hão declarar os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello, e a razão por que não foi ella effectuada, ou si eram isentos de tal imposto.

Bacharel Virgilio Silvestre de Faria, Manoel da Fontoura Palmeiro e Arthur Ferreira de Andrade, aposentados por decretos da mesma data.—Apresentem certidão provando si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos de augmento de vencimentos, e até quando contribuíram para o montepio. Nessa certidão dever-se-hão declarar os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello, e a razão por que não foi ella effectuada, ou si eram isentos de tal imposto.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de novembro de 1913

Declarou-se, por aviso desta data, ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que os engenheiros Carlos Euler, Lysanias de Cerqueira Leite, Joaquim de Assis Ribeiro e Eustachio Bittencourt Sampaio, funcionarios daquella estrada, haviam sido nomeados para sobrevirem, em commissão, na Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá (aviso n. 485).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado para o lugar de engenheiro de 2ª classe da Commisão do Porto da Parahyba do Norte o engenheiro João Nepomuceno de Mello Rocha.

Remetteu-se à Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a portaria acima.

Expediente de 22 de novembro de 1913

Restituiu-se à Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, com o preenchimento das formalidades legais, a conta e o requerimento em que Chas H. Pratt pede pagamento de um fornecimento feito à extincta Commisão de Melhoramentos do Porto de S. Luiz do Maranhão (officio n. 210).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 22 de novembro de 1913

Transmittiu-se ao Ministerio da Marinha, em solução ao aviso n. 1.782, de 11 de outubro ultimo, cópia da informação que a respeito foi prestada pelo director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 21 de novembro foram promovidos na Directoria Geral:

A carteiro de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª Cyro de Barros Pimentel; a carteiro de 2ª classe, por merecimento, o de 3ª Joaquim Elysis da Silva; removido para carteiro de 3ª classe da Directoria Geral o carteiro da agencia do Correio do Engenho de Dentro Eurico Manoel do Carmo; nomeado carteiro da agencia do Correio do Engenho de Dentro o estafeta interno desta Directoria Geral Basilio Ferreira Franca.

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1913

Alice Braga Loureiro, pedindo um lugar de agente do Correio.—Indeferido.

Arthur Urbano de Carvalho, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado da Parahyba, pedindo 60 dias de licença.—Concedo, nos termos do informado.

Arthur Coutinho Salles Teixeira, carteiro da succursal da praça Duque de Caxias, pedindo 30 dias de licença.—Concedo.

Attila Guilherme do Azevedo, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo 15 dias de licença.—Concedo.

Paulino Muniz Neves, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação.—Concedo.

Orolio Antonio Vianna e Abner Borges, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Philomeno José Ribeiro e Christovão Paulino da Silva Pires, amanuenses da Directoria Geral, pedindo inscrição no concurso para 3ª officias a realizar-se na referida repartição.—Inscrevam-se.

Arthur Pinto Braga, amanuense da Directoria Geral, pedindo inscrição no concurso de 2ª entrancia a realizar-se na referida repartição.—Inscreva-se.

Ruy Eduardo da Costa e Cunha e Antonio Felix Martins, amanuenses da Directoria Geral, pedindo inscrição no concurso para 3ª officias a realizar-se na referida repartição.—Como pedim.

D. Anna Ribeiro de Abreu e Lima, ajudante da agencia do Correio da praça de S. Christovão, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saude.—Concedo.

Belmiro Severiano de Souza e Silva, servente da agencia do Correio da Estação Central, nesta capital, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saude.—Concedo, nos termos do informado.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Iluminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 17 do corrente foram concedidos ao guarda-flores de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Satyro Miguel do Sacramento sessenta dias de licença, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o art. 1º, numero um, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno, para tratamento de saude.

—Por outra de igual data foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, com a metade do ordenado, nos termos do numero um do art. 1º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro deste anno, ao telegraphista de 3ª classe Manoel José Godinho, para continuar o seu tratamento.

—Por outra de 21 do corrente foi nomeado Alberto Candido Guimarães Tourinho, para o cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado da Bahia, com os vencimentos que lho competirem.

—Por outra da mesma data foram promovidos, na Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, os seguintes funcionarios com os vencimentos que lhes competirem:

a chefe de secção, por merecimento, o 1º official Ramiro Pereira de Barcellos;

a 1º official, por merecimento o 2º Eurico de Freitas;

a 2º official, por merecimento, o 3º Carlos Gaertner Filho;

a 2º official, por antiguidade, o 3º Dario Ribeiro Totta;

a 3º official, por merecimento, o amanuense Waldomiro Gomes

Cardoso;

a 3º official, por antiguidade, o amanuense Elmiro Pinto de Moraes.

Expediente de 22 de novembro de 1913

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios:

A augmentar de 3.000\$ para 4.000\$ o aluguel do predio em que funciona a Administração dos Correios do Estado da Bahia, a partir de setembro ultimo e até conclusão das obras do edificio que alli está sendo construido para Correios e Telegraphos;

A permittir que a Junta dos Corretores desta praça se utilize dos talões dos modelos 64 e 65 para expedir para o interior e exterior sua correspondencia e revista, correndo as respectivas despezas por conta do Ministerio da Agricultura.

—Recomendou-se á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes que providencie no sentido da conclusão das obras do edificio destinado aos Correios e Telegraphos, no Estado da Bahia.

—Communicou-se:

Ao presidente do Estado de Goyaz que a Directoria Geral dos Correios tem em estudo e espera em breve pôr em pratica os melhoramentos solicitados pelo commercio da cidade de Ipanema o relativos ao serviço de transporte das malas postaes e instalação do serviço de vales nacionaes na respectiva agencia do Correio.

Ao Sr. 1º secretario do Conselho Municipal do Districto Federal, que a iluminação electrica para as ruas do morro do Pinto montará, no minimo, a 40.000\$000. e, assim sendo, só poderá ser posta em execução si a verba votada para o proximo exercicio comportar essa despesa;

Ao Ministerio da Guerra, que, havendo sido distribuidos á Administração Brasileira, conforme communicação da Secretaria Internacional de Berna á Repartição Geral dos Telegraphos, os indicativos de chamada relativos a todas as combinações contidas na série PNA e PZZ, foram reservados ao referido ministerio, para uso de suas estações radio-telegraphicas, os indicativos de PTA e PTZ.

Ao Ministerio da Marinha, que, dos indicativos de chamada distribuidos á Administração Brasileira, lhe foram reservados, para uso de suas estações radio-telegraphicas, os indicativos de PNA e PNZ e POA e POZ, além dos de SNA e SNZ e SOA e SOZ que já lhe foram dados.

—expediram-se avisos

Ao Ministerio da Justiça, em resposta ao em que transmittia cópia de um officio do juiz municipal do 2º Termo da Comarca de Xapury, no Alto Acre, reclamando contra o serviço dos Correios daquelle região, communicando que o referido serviço já se acha completamente normalizado em Brasília, sede daquelle termo da comarca;

Ao Ministerio da Agricultura, communicando que a Directoria Geral dos Correios está autorizada a conceder á Junta de Corretores desta praça o uso de franquia postal para a sua correspondencia official e Revista, mediante requisições nos modelos 64 e 65, correndo as respectivas despesas por conta do referido Ministerio.

— Por aviso n. 356, de 20 do corrente, dirigido ao Dr. João Sabino Damasceno, engenheiro fiscal da concessão a Guinle & Comp., declarou o Sr. ministro, para os devidos effeitos, que, attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira de Energia Electrica, encarregada do fornecimento de energia electrica ás obras de fortificação no morro de S. Luiz, resolveu conceder-lhe permissão para lançar um cabo submarino conductor de energia electrica que, partindo do Sacco de S. Francisco, em Nictheroy, vá aterrar no caes da Varzea, em Jurujuba, e dali ao forte da Praia de Fóra, devendo ser observado o que prescreve o art. 8º do decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1907.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria geral

Officio circular n. 121, de 20 de novembro corrente, á 1ª seção:

Declaro-vos, a proposito do requerimento encaminhado com o officio da 2ª seção, n. 206, de 17 de outubro ultimo, que, salvo casos especiaes, definidos por esta inspectoria, as despesas relativas, de qualquer modo, á alimentação e hospedagem dos funcionarios, titulados ou não, em serviço no perimetro dessa seção, correrão exclusivamente por conta dos recursos particulares dos mesmos.—Dr. Aarão Reis.

(Identicos ás 2ª e 3ª seções, respectivamente, sob os ns. 191 e 193.)

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

SECRETARIA

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1913

The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries, Limited, pedindo autorizar a Compagnie du Port de Rio de Janeiro a fazer o serviço facultativo de embarque (carga, descarga e capazias) dos seus productos fóra das horas do expediente, mediante a taxa extra de \$250 por tonelada.—Em virtude do aviso n. 317, de 14 do corrente, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, fica approvada a taxa reduzida de \$250 para o farello, devendo, porém, o serviço facultativo ser feito fóra das horas do expediente e nos domingos e dias feriados.

Dia 21

Vieira, Araujo & Comp., propondo alugar a coxia junto á parte do antigo trapiche «Flora» onde se acham actualmente installados, a título precario.—Deferido, a título precario por 250\$ por mez, devendo, porém, depositar previamente a importancia de 2 mezes de alu-

gues, não só desta coxia como da outra que occupam, dentro de 8 dias, a título de garantia.

Francisco Felix e José Rodrigues do Carvalho Filho, ex-auxiliares da extincta Comissão de Melhoramentos do Porto de Natal, pedindo pagamento dos vencimentos relativos ao tempo que serviram na referida comissão, durante o corrente anno.—Provem o que allegam.

Jeremias Pinheiro da Camara, ex-auxiliar tecnico de 2ª classe da extincta Comissão de Melhoramentos do Porto de Natal, fazendo identico pedido.—Prove o que allega.

G. H. Walker & Comp. Ltd., pedindo permissão para desmanchar as tres caixas de ferro que serviram para a construção da muralha e mais os dous andaimes fluctuantes, afim de vendel-os como ferro velho.—Deferido, pagando previamente os direitos aduaneiros.

Bellarmino de Souza Pires, pagador da Comissão de Estudos e Melhoramentos do Porto da Amarração, pedindo pagamento de diarias de março do corrente anno em deante.—Indeferidos.

Chas. H. Pratt, pedindo 2ª via do pedido n. 7, que extraviou-se, afim de poder juntar o mesmo ás contas.—Deferido.

Companhia da Viação e Construções, empreiteira e arrendatario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, solicitando autorização para a instalação de um moinho de vento e poço respectivo, nas dunas que ficam proximas á explanada da cidade de Natal.—Deferido, a título precario, nos termos da informação do Sr. engenheiro Marcondes.

Abbadia Nullins de Nossa Senhora de Monserrate no Rio de Janeiro, pedindo por certidão si esta inspectoria concedeu ou não licença para romper a fogo a rocha existente no terreno sito á rua D. Geraldo, de sua propriedade.—Certifique-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 17 de novembro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

As duas folhas de gratificações por serviços extraordinarios prestados em proveito da Exposição Nacional de Borracha, realizada nesta Capital em outubro ultimo, na importancia de 13:950\$000 (aviso n. 5.013 A);

A quantia de 1:000\$, em que importa a folha de ajuda de custo que resolvi conceder a José de Oliveira Lopes Ribeiro, director do Aprendizado Agricola do Igarapé-Assu, Estado do Pará, por ter de seguir para a sede de sua repartição, no corrente anno, afim de assumir as funções de seu cargo (aviso n. 5.014);

Ao pessoal que serviu na Exposição Nacional de Borracha a folha de diarias relativas ao mez de outubro do corrente anno, na importancia de 5:984\$000 (aviso n. 5.014 A);

A quantia de 60\$, em que importa a folha de diarias a que fizeram jus, no mez de outubro ultimo, os funcionarios da Escola Permanente de Lacticianos de S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, nella mencionados, por terem estado em serviço fóra da sede de sua repartição (aviso n. 5.015).

Ao Sr. Manoel Rio, director do grande estabelecimento de agricultura, situado na Estrada da Pedra, estação do Campo Grande, a importancia de 2:000\$, que resolvi conceder ao referido estabelecimento, a título de premio de animação pelos esforços empregados em beneficio da avicultura, conforme a inclusa folha (aviso n. 5.016).

Ao Sr. José Luiz Monteiro de Souza, director da 2ª seção da Directoria Geral de Agricultura desta Secretaria de Estado, a quantia de 900\$, em que importa a folha de gratificação por serviços extraordinarios prestados em proveito do serviço de registro genealogico e de marcas para animaes, no corrente anno (aviso n. 5.017).

Ao Sr. Delgado de Carvalho, presidente da Sociedade Brasileira de Avicultura, a importancia de 4:000\$, que resolvi conceder á mesma sociedade, como premio de animação pelos serviços por ella prestados em proveito da avicultura (aviso n. 5.018).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, ao representante da Associação Protectora do Turf, com sede em Porto Alegre, a quantia de 5:000\$, que, a título de premio de animação resolvi conceder áquella Associação pelos esforços empregados em proveito do desenvolvimento da pecuaria, conforme a folha (aviso n. 5.028).

Na delegacia do Thesouro Nacional em Porto Alegre, ao representante da Federação das Associações Rurales do Rio Grande do Sul, a importancia de 9:000\$, que, a título de premio de animação, resolvi conceder-lhe pelos esforços empregados em proveito da pecuaria e da agricultura naquella Estado, conforme a folha (aviso n. 5.029);

Por intermédio da Collectoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, a folha dos auxiliares extranumerários da Inspeção Agrícola do 13º districto, relativa ao mez de outubro ultimo, na importância de 2:048\$388 (aviso n. 5.030);

A folha do pessoal encarregado da conservação e reparação da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, durante o mez de outubro ultimo, na importância de 3:936\$300 (aviso n. 5.031);

Ao almirante José Carlos de Carvalho a folha de gratificação por serviços prestados à Superintendencia da Defesa da Borracha, no corrente anno, como commissario especial da Exposição Nacional de Borracha, na importância de 5:000\$ (aviso n. 5.033);

A Academia de Commercio do Rio de Janeiro a importância de 5:000\$, constante da folha o relativa à segunda prestação semestral da subvencão que foi concedida em virtude do disposto no art. 45 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, visto ter prestado contas da ultima prestação recebida, nos termos do art. 115 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (aviso n. 5.034);

A folha de gratificações do pessoal das embarcações da Inspeção de Pesca, relativas ao mez de outubro do corrente anno, na importância de 3:696\$612 (aviso n. 5.035);

As folhas, provenientes de diarias a que fizeram jús, no mez de outubro ultimo, diversos funcionarios da Directoria do Serviço de Povoamento, por serviços prestados fóra da sede da repartição e fóra das horas regulamentares, na importância de 1:772\$198 (aviso n. 5.036);

A folha, na importância de 310\$, proveniente de diarias a que fez jús, no mez de outubro ultimo, o engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Rio de Janeiro, de accordo com os arts. 80 e 82 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, por ter estado fóra da sede da repartição, em serviço de inspecção dos nucleos colonias Visconde de Mauá e Itatiaia (aviso n. 5.039);

Ao Dr. Octavio Ferreira de Amaral e Silva, proprietario do estabelecimento de viti-vinicultura denominado «Amurêros», domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, a importância de 5:000\$, conforme a folha que, a titulo de premio de animação, resolvi conceder-lhe, pelos esforços por elle empregados em proveito da viti-vinicultura (aviso n. 5.040);

A quantia de 500\$, em que importa a folha de ajuda de custo que resolvi conceder a Agenor Corrêa, director do Campo de Demonstração de Lavras, para despesas do primeiro estabelecimento na sede de sua repartição (aviso n. 5.041);

A Mahieu & Comp., a importância de 5:000\$, que resolvi conceder-lhe, como premio de animação pelos esforços empregados em proveito da cultura da piteira, no seu estabelecimento agrícola situado no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 5.042);

Ao Dr. Amador da Cunha Bueno a importância de 5:000\$, que resolvi conceder-lhe, como premio de animação, pelos esforços empregados em proveito da viticultura, no estabelecimento de sua propriedade, denominado «Villa-Cordelia», sito no Alto da Mooca, cidade de S. Paulo (aviso n. 5.043);

Aos Srs. Faria Pereira & Comp., proprietarios da Empresa Industrial Mineira, estabelecidos em Formiga, Estado de Minas Geraes, com a fabrica S. José, a importância de 6:000\$, conforme a folha que, a titulo de premio de animação, resolvi conceder-lhes pelos esforços por elles empregados para o desenvolvimento do fabrico da banha (aviso n. 5.046);

A quantia de 700\$, em que importa a folha de ajuda de custo que resolvi conceder a Emydio José do Mattos, lonte interino da 7ª cadeira da Escola Agrícola da Bahia, Estado da Bahia, afim de seguir para a sede de sua repartição, onde vae assumir as funções de seu cargo (aviso n. 5.048);

As folhas do pessoal assalariado do Horto Florestal, na importância total de 10:099\$332, relativas aos mezes de setembro e outubro do corrente anno (aviso n. 5.049);

A folha na importância total de 310\$, relativa a trinta e uma diarias a que fez jús, no mez de outubro ultimo, o naturalista-viajante do Jardim Botânico Felix Armando de Moraes Frazão, por ter estado fóra da respectiva sede em objecto do serviço (aviso numero 5.050);

A folha de diarias a que fez jús, no mez de outubro ultimo, o inspector do 2º districto da Fiscalização da Cultura do Trigo Manoel Paulino Cavalcanti, em commissão em diversos Estados, conforme já vos fiz sciante em aviso n. 4.261, de 2 tambem de outubro do corrente anno, na importância de 280\$000 (aviso n. 5.051);

A folha de diarias a que fez jús, no mez de outubro ultimo, o 2º official da Directoria de Estatística Cesar de Mesquita Serra, em commissão de inspecção ás delegacias da referida directoria nos Estados do Espirito Santo e Bahia, na importância de 319\$000 (aviso n. 5.052);

A quantia de 300\$, em que importa a folha de ajuda de custo que resolvi conceder a Antonio Vieira de Azevedo, preparador-protetor da 3ª cadeira da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, para onde segue para assumir as funções de seu cargo (aviso n. 5.053);

A folha, na importância de 193\$548, relativa a gratificação a que

fez jús, como dactylographo, em commissão, do Jardim Botânico, o Sr. Ordomundi Gomes Ferreira, no periodo de 1 a 20 de outubro ultimo (aviso n. 5.056).

Ao fiscal das obras da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena Eugenio Carlos de Azevedo Brandio, a quantia de 180\$, em que importa a folha de diarias a que fez jús por ter estado em serviço fóra da sede de seus trabalhos, nos mezes de agosto e setembro ultimos (aviso n. 5.057);

A quantia de 300\$, em que importa a folha de ajuda de custo que resolvi conceder a Humberto Gomes de Almeida, chefe de culturas do Campo de Demonstração de Itacocara, Estado do Rio de Janeiro, para despesas do primeiro estabelecimento na sede de sua repartição (aviso n. 5.058);

As contas constantes da relação que a este acompanha e provenientes de fornecimentos, passagens e publicação de editaes feitos no corrente anno, em proveito da Superintendencia da Defesa da Borracha, na importância de 30:093\$107 (aviso n. 5.059).

Relação das contas que acompanham o aviso n. 5.059, de 17 de novembro de 1913

Numero — Nomes — Importancia	
1. Casa Pratt.....	350\$000
2. Mello & François.....	200\$000
3. Amazon Steam Navigation Company, Limited.....	160\$500
4. Amazon Steam Navigation Company, Limited.....	443\$200
5. Companhia Mogiana de Estradas de Ferro o Navegação.....	190\$000
6. Gomes Pereira.....	12\$000
7. Lloyd Brasileiro.....	2:517\$200
8. Lloyd Brasileiro.....	471\$910
9. Lloyd Brasileiro.....	2:639\$900
10. Lloyd Brasileiro.....	2:239\$100
11. Lloyd Brasileiro.....	276\$500
12. Lloyd Brasileiro.....	281\$250
13. Lloyd Brasileiro.....	1:401\$300
14. Lloyd Brasileiro.....	2:694\$800
15. Lloyd Brasileiro.....	375\$700
16. Lloyd Brasileiro.....	1:619\$700
17. Lloyd Brasileiro.....	294\$300
18. Lloyd Brasileiro.....	1:471\$700
19. Lloyd Brasileiro.....	318\$000
20. Lloyd Brasileiro.....	1:467\$900
21. Societé Anonyme du Gaz.....	52\$337
22. F. Canella.....	850\$000
23. Mello Sampaio & Comp.....	40\$000
24. J. P. Wileman.....	770\$100
25. Companhia Expresso Federal.....	16\$000
26. Companhia Expresso Federal.....	743\$100
27. J. L. Costa & Comp.....	110\$180
28. Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	14\$600
29. S. Paulo Railway Company.....	19\$500
30. Villas Boas & Comp.....	18\$700
31. Brésil Economique.....	8:064\$800
32. Augusto Gargiulo.....	120\$000
33. Rodrigues & Pereira.....	72\$800
Total.....	30:093\$107

A Companhia Brasilia, a importância de 5:000\$, que, a titulo de premio de animação, resolvi conceder-lhe pelos esforços por ella empregados para desenvolver a industria da fabricação do lapis, canetas, giz e mais objectos de escriptorio, installando e mantendo, para esse fim, uma fabrica na ilha do Governador (aviso n. 5.061);

Aos Srs. M. Bastos irmãos, criadores e lavradores estabelecidos em Bicas, municipio de Guarará, Estado de Minas Geraes, a importância de 3:000\$, conforme a folha que, a titulo de premio de animação, resolvi conceder-lhes pelos esforços empregados para o desenvolvimento da criação de suínos (aviso n. 5.062);

A Martins & Castro, a quantia de 13:950\$, em que importa a conta relativa a primeira prestação do contracto celebrado com este ministerio em 7 de fevereiro do corrente anno, para a construção da Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, Estado de Minas Geraes (aviso n. 5.063);

As duas contas de Paiva & Comp., provenientes de transportes feitos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, no corrente anno, na importância de 2:618\$800 (aviso n. 5.064);

A conta de Gomes Pereira, na importância de 12\$, proveniente de fornecimentos de talões para o aterro dos terrenos do Posto do Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 5.065);

A conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de passagens e transporte concedidos em proveito deste ministerio, no corrente anno, na importância de 231\$700 (aviso n. 5.066);

As contas da Sorocabana Railway Company, (3) e Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, constantes da relação junta, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito deste

ministerio, no corrente anno, na importancia de 224\$100 (aviso n. 4.067);

As contas de Aristoteles Ambrozino Gomes Calça e Manoel Luiz de Góes, provenientes de fornecimentos de bacellos de videiras ao Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, no corrente anno, na importancia de 3:375\$ (aviso n. 5.068);

A folha de gratificações que resolvi conceder aos membros da comissão incumbida de elaborar o projecto do novo regulamento da marinha mercante de cabotagem, aprovado por decreto do 18 de outubro do corrente anno, na importancia de 8:000\$ (aviso n. 5.074).

Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja feita ao porteiro do Serviço de Veterinaria, Antonio José Torres, o adiantamento da quantia de 500\$, para occorrer ás despesas miúdas do prompto pagamento daquela repartição, de que prestará contas opportunamente.

A despesa deverá ser classificada na verba 17ª, titulo 2ª, consignação «Artigos de expediente, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

O Sr. Antonio José Torres já prestou contas do penultimo adiantamento que deixou um saldo na importancia de 28359 recolhido aos cofres publicos conforme conhecimento n. 3.944, de 25 de setembro de 1913, cumprindo assim o disposto no art. 20 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, tornando extensivo a este ministerio pelo art. 81 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, o revigorado para o actual exercicio em virtude do art. 64 da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912 (aviso n. 5.013).

Rogo vos digneis de providenciar afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja adquirida e remetida a Delegacia em Londres uma cambial do valor de francos 4:170,40, em que está incluída a comissão de 1/4 % devida aos nossos agentes financeiros naquella Capital, afim de occorrer ao pagamento de despesas com a comissão do que foi incumbido, em proveito do serviço de lavoura secca, o Dr. V. T. Cooke.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação «Para as despesas resultantes do contracto celebrado com o Dr. V. T. Cooke, etc.», da verba 19ª, consignação «Material», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (aviso n. 5.043).

Rogo vos digneis de providenciar afim de que, uma vez registrado pelo Tribunal de Contas o credito extraordinario aberto pelo decreto n. 10.526, de 23 de outubro ultimo, seja paga no Thesouro Nacional aos Srs. Acyrício M. Prates e José Montauray Aguiar Leitão, ou a seus representantes legaes nesta Capital, a quantia de 120:000\$, devida aos municipios de Porto Alegre e Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, de que são intendentes os supramencionados senhores, pela construção da estrada apropriada ao transporte de automoveis que liga a Escola Médica ou Theoria-practica de Agricultura de Porto Alegre ao Posto Zootecnico do Viamão (aviso n. 5.076).

Transmittindo vos o incluso processo, relativo á divida de exercicios findos de que são credores Leandro Martins & Comp., na importancia de 60\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro; em 1912, rogo vos digneis de providenciar afim de que seja a mesma paga pelo Thesouro Nacional, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1903.

A despesa era classificada, quando corrente o exercicio a que pertencia, na sub-consignação «Compra de animais no paiz, etc.», consignação «Material» da verba 7ª, art. 30 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 5.069).

Transmittindo-vos o incluso processo relativo á divida de exercicios findos na importancia de 1:200\$, de que é credor Domingos Rangoni, proveniente do fornecimento de 2.000 exemplares da revista *Italia e Brasile*, no anno proximo passado, rogo vos digneis de providenciar afim de que seja a mesma paga no Thesouro Nacional, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1903.

A despesa era classificada quando corrente o exercicio a que pertencia na consignação «Para pagamento, no paiz, etc.» da verba IV, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 5.070).

Transmittindo-vos os inclusos processos relativos ás dividas de exercicios findos de que são credores Louzinger & Comp. e Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., na importancia total de 263\$100, proveniente de fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, em 1912, rogo vos digneis de providenciar afim de que seja a mesma paga pelo Thesouro Nacional de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1903.

A despesa era classificada quando corrente o exercicio a que pertencia nas sub-consignações «Diarias, despesas de transportes, etc.» e «Compra de animais no paiz, etc.», consignação «Material», da verba 7ª, art. 30 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 5.071).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tendo presente o vosso officio n. 138, de 9 de outubro ultimo, communicando ter esse tribunal negado registro ao aviso n. 4.235, de 26 de setembro do corrente anno, na importancia de 798\$010 por ter verificado na factura de J. L. Costa & Comp., excess de preço em um dos artigos e inclusão de outro cujo fornecimento não lhes competia fazer; rectificada e glosada tal factura, novamente, vol-a transmittir com as demais, solicitando-vos as necessarias providencias,

no sentido de ser por esse instituto reconsiderada a decisão tomada na sessão de 7 deste (aviso n. 5.677).

Devolvendo-vos a inclusa conta da firma Turnauer & Machado, que acompanhava o vosso officio n. 152, de 6 de novembro corrente, em o qual solicitastes fossem prestados a esse tribunal os necessarios esclarecimentos acerca da despesa relativa ao pagamento da alludida conta, visto não se haver indicado qual a relação da mesma despesa com a natureza daquellas a que fora destinado o credito especial aberto pelo decreto n. 9.649, de 6 de julho de 1912, declaro-vos, para os fins convenientes, que a conta da que se trata é deferent a fornecimentos de monographias que figuraram na Exposição Nacional de Borracha, realizada em outubro ultimo nesta Capital, de accordo com o art. 102 do regulamento anexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, tendo sido a alludida despesa devidamente classificada no credito especial aberto pelo decreto n. 9.649, de 6 de julho de 1912, vigorado para o corrente exercicio em virtude da vigente lei orçamentaria e que é destinado a dar começo aos serviços e providencias comprehendidas na lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro de 1912 e decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, concernentes á defesa economica da borracha (aviso n. 5.078.)

Autorizo-vos a entregar ao Dr. Delfim Carlos Bernardino da Silva, director do escriptorio de informações do Brazil em Paris, a importancia de frs. 4.160,00 como indemnização de igual quantia pelo mesmo adiantada ao Dr. V. T. Cooke, superintendente do serviço de lavoura secca, para despesas de viagem aos Estados Unidos da America do Norte, em objecto de serviço.

A despesa deverá correr pelo cambial de frs. 4.170,40 que nesta data se pediu ao Ministerio da Fazenda fosse adquirida e remetida a essa delegacia, por conta da verba 19ª, consignação «Material», sub-consignação «Para as despesas resultantes do contracto celebrado com o Dr. V. T. Cooke, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (aviso n. 5.044).

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

Autorizo-vos a pagar a subvenção de 10:000\$, que, de accordo com a vigente lei orçamentaria, compete a Sociedade Phoenix Caixaerial desse Estado, mantenedora da Escola de Commercio ali estabelecida.

A despesa deverá correr pelo credito de 10:000\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 3.933, de 10 de setembro ultimo, por conta do credito de 248:000\$ aberto pelo decreto n. 10.317, de 16 de julho de 1913 (aviso n. 5.032).

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

Autorizo-vos a pagar a quantia de 500\$ em que importa a inclusa folha de ajuda de custo que resolvi conceder a José Vaz Monteiro, ajudante da secção biologica da estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroatá, nesse Estado, para despesas de primeiro estabelecimento na sede de sua repartição.

A despesa deverá correr pelo credito de 50:000\$ distribuido a essa delegacia, por conta da verba 19ª, titulo «Material», consignação «Para despesas de instalação, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, destinado ao custeio daquella repartição, no corrente anno (aviso n. 5.017).

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

Autorizo-vos a pagar a quantia de 200\$ em que importa a inclusa folha de ajuda de custo que resolvi conceder a Fausto Ferreira de Macedo Pinto, feitor da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, nesse Estado, para despesas de primeiro estabelecimento na sede de sua repartição.

A despesa deverá correr pelo credito de 240:000\$ distribuido a essa delegacia por conta da verba 19ª, titulo «Material», consignação «Para despesas de instalação, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, destinado ao custeio daquella repartição, no corrente anno (aviso n. 5.051).

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

Communico vós, para os fins convenientes, que ora se providencia para que seja essa delegacia habilitada, por conta da consignação «Custeio das estações meteorologicas, etc.», titulo «Material», verba 12ª, art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, com a quantia de 682\$666 destinada a occorrer ao pagamento da gratificação mensal de 80\$ ao encarregado da Estação Meteorologica de Pyrenopolis nesse Estado, José Mauricio Fleury, no periodo de 15 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

Tratando-se de funcionario isento de ponto em virtude da natureza do serviço, taes gratificações deverão ser pagas independentemente de attestado de frequencia, devendo qualquer alteração que occorrer ser-vos communicada directamente pelo director de Meteorologia e Astronomia a que está subordinado aquelle funcionario (officio n. 5.026).

Confirmo o telegramma que vos dirigi em 30 de outubro ultimo, assim concebido: «Solução vosso telegramma 4 corrente autorizo pagamento conta Nicolão Saddi, importancia 10:396\$ proveniente fornecimentos Inspectoria Serviço Protecção Indios» (aviso n. 5.072).

— Sr. inspector do Pesca:

Em referencia ao vosso officio n. 361, de 18 de agosto ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em despacho de 1 do corrente, resolveu autorizar a admissão de mais 10

auxiliares extranumerarios para o serviço de estatística commercial em Nitheroy, percebendo quatro a gratificação de 150\$ mensaes, duas a de 120\$ e quatro a de 100\$ (officio n. 5.023).

Em solução ao vosso officio n. 573, de 7 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que fizeis autorizado a encomendar o material electrico constante das duas propostas da Companhia Brasileira de Electricidade que acompanharam o citado officio, importando uma em 2.870\$ e outra em 6.975\$ e offio 7.079\$ como indicastes, podendo tambem despende-lhes até a quantia de 2.000\$ em seguros, fretes e embalagem do mesmo material (aviso n. 5.075).

— Sr. director do Serviço de Povamento :

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado a esta Secretaria do Estado com o vosso officio n. 1.801, de 9 de setembro ultimo, em que o Dr. Carlos José da Motta Azevedo Corrêa pedia o pagamento de ajuda de custo por ter sido nomeado medico do nucleo colonial Estaves Junior, resolveu não attender o pedido que no mesmo se continha, por não existir disposição em lei que autorize tal abono, nem ser de praxe, em casos semelhantes, conceder-se ajuda de custo (officio n. 5.024).

— Sr. director do Museu Nacional :

Em referencia ao vosso officio n. 160, de 26 de abril ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em despacho de 11 do corrente, resolveu, attendendo á falta de verba, mandar guardar oportunidade para a realização da installação de um elevador no edificio dessa repartição (offio n. 5.025).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro :

Transmittindo para inicio do respectivo processo, a conta de Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., na importancia de 170\$, proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição, no corrente anno (officio n. 5.027).

— Srs. Davidson, Pullen & Comp., agents da Prince Line :

Para attender ao pedido feito pela firma Dora & Company, de Moline (Illinois) que acaba de remetter, pelo vapor *Asialic Prince*, 136 volumes contendo material que fornece para o Ensino Agronomico, rogo vos digneis de providenciar afim de que a este ministerio seja passado um certificado do qual conste que foram descarregadas directamente no novo caes do Porto desta Capital, as mercadorias incluídas nos referidos volumes que vieram sob os ns. 1 a 136 e marca Ministerio da Agricultura — Rio de Janeiro — Brazil — (officio numero 5.021).

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

A folha do pessoal extraordinario da typographia annexa á Directoria do Serviço de Estatística, na importancia de 5.252\$, relativa ao mez de outubro ultimo, de accordo com o art. 31, § 2º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.106, de 16 de novembro de 1911 (aviso n. 5.081);

A folha de gratificação a que fez jús, em outubro ultimo, o pessoal incumbido da raspagem e limpeza do navio *José Bonifacio*, da Inspeccoria de Pesca, na importancia de 1.190\$000 (aviso n. 5.082);

A folha dos salarios dos foguistas e marinheiros do navio *José Bonifacio*, da Inspeccoria de Pesca, relativa ao mez de outubro ultimo, na importancia de 1.200\$000 (aviso n. 5.083);

As contas de Antunes dos Santos & Comp. e Internacional See Transport Company Hayn & C., provenientes de passagens de imigrantes chegado ao corrente anno, na importancia de £ 1.516-9-0, ou 13.722\$222, ouro (aviso n. 5.085);

A folha de gratificações, na importancia de 196\$, a que fizeram jús, em outubro ultimo, Eugenio Behrens, José Assis, Antonio Veiga de Oliveira, Gastão D'Ammond, Antonio José Cablas e Antonio Cruz, por serviços prestados á Inspeccoria de Pesca (aviso n. 5.086);

A folha de diarias que competem ao pessoal da Directoria de Meteorologia e Astrologia, em serviço fóra das respectivas sedes, no mez de outubro ultimo, na importancia de 3.030\$ (aviso n. 5.087);

A quantia de 1.000\$, em que importa a folha de ajuda de custo que resolvi conceder ao inspector agricola do 3º districto, Estado do Maranhão, José Joaquim Marques, por ter de seguir para o Estado da Bahia afim de assumir as funções dos cargos de director e lente da 5ª cadeira da escola Agricola da Bahia, para os quaes foi nomeado em commissão (aviso n. 5.088);

Ao Sr. Theopompo de Almeida, fazendeiro e agricultor no municipio de Fortaleza de Salinas, no Estado de Minas Geraes, a importancia de 3.000\$, conforme a folha que resolvi conceder-lhe como premio de animação pelos esforços empregados em proveito da pecuaria (aviso n. 5.089);

As folhas de diarias a que fizeram jús diversos funcionarios do Serviço de Inspeccão e Defesa Agricolas, nos mezes de julho a outubro do corrente anno, o de accordo com o art. 82 do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, na importancia de 378\$ (aviso n. 5.090);

Na Estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, as 4 folhas do pessoal operario e dos encarregados das installações electricas do Posto Zootecnico Federal alli estabelecido e da Escola de

Agricultura annexa ao mesmo Posto, relativas ao mez de outubro ultimo, sendo para complementar a folha do pessoal operario do Posto Zootecnico Federal, na importancia de 11.452\$403 (aviso n. 5.092);

A folha de diarias a que fizeram jús diversos funcionarios do Campo de Demonstração de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, nella mandados, por terem estado em serviço fóra da sede de sua repartição, nos mezes de julho a outubro do corrente anno, na importancia de 1.166\$000 (aviso 5.093);

A folha, na importancia de 45\$000, proveniente de diarias a que fez jús, no mez de setembro ultimo, o veterinario interino da Inspeccoria Veterinaria de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Pietro Foschini (aviso 5.096);

A folha, na importancia total de 93\$771, relativa á gratificação a que fez jús, no periodo de 22 a 31 de outubro ultimo, o Sr. Hilton Baptista Nogueira, nomeado por portaria de 21 do referido mez para servir como dactylographo, em commissão, do Jardim Botânico (aviso 5.097);

A conta da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito d'esta Ministerio, no corrente anno, na importancia de 215\$300 (aviso n. 5.098);

A conta da «Internationale See Transport Co. Hayn & Comp.» proveniente de uma passagem da ilha de volta concedida a Hermann Bruecker, colono estabelecido no Estado de Santa Catharina, que seguiu para promover a vinda de duzentas familias de agricultores destinadas ás colonias do sul do Brazil, na importancia de 720\$000, (aviso n. 5.099);

As contas de Dias Garcia & Comp. (duas), Eickhoff, Carneiro Leão & Comp. (duas), F. Balção & Comp. (quatro), Heracito & Comp. (duas), Bastos Dias (uma), Borlido Maia & Comp. (uma) e Paulo Passos & Comp. (uma), provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, nos mezes de Fevereiro, maio, junho, julho, agosto e setembro do corrente anno, na importancia de 3.731\$415 (aviso n. 5.101);

A conta de N. Athanassoff, proveniente de 300 exemplares da obra «Noções sobre a composição das forragens e o modo de calcular as rações» fornecidas ao Serviço de Informaçoes e Divulgaçao, no corrente anno, na importancia de 600\$ (aviso n. 5.102);

A conta de Dean Smith, na importancia de 750\$, proveniente de fornecimentos feitos á Superintendencia da Defesa da Borracha, no corrente anno (aviso n. 5.103);

As contas de Villas Boas & Comp. (2), provenientes de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Estatística, no corrente anno, na importancia de 1.830\$710 (aviso n. 5.104);

Ao Sr. Humberto de Oliveira, 2º official da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localizaçao de Trabalhos Nacionais, a quantia de 500\$, de accordo com a folha, proveniente da ajuda de custo que resolvi abonar-lhe por ter sido designado para servir junto ás inspeccorias do referido serviço nos Estados do Paraná e Santa Catharina (aviso n. 5.111);

A folha de gratificação a que fez jús o porteiro do Museu Nacional, José Pedro Sampião, por serviços extraordinarios prestados em proveito daquella repartição, no corrente anno, na importancia de 1.000\$ (aviso n. 5.116);

Ao 1º official da Directoria Geral de Industria e Commercio desta Secretaria de Estado José Caetano de Oliveira a gratificação de 2.000\$, de accordo com a folha, por serviços extraordinarios prestados, no corrente exercicio, na revisão do relatório deste ministerio (aviso n. 5.121).

A folha de diarias a que fez jús, no periodo de 17 de agosto a 28 de outubro do corrente anno, o 1º official da Inspeccoria de Pesca José de Paiva Magalhães Calvet, por ter estado em commissão no Estado do Rio Grande do Sul, na importancia de 1.095\$ (aviso n. 5.125).

Providenciando afim de que, no Thesouro Nacional, seja feito ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado Olympio Baptista Pinto de Almeida, por conta da verba 19ª, titulo — Material — consignação «Para despesas de installação etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, o adiantamento da quantia de 4.215\$510, destinado a effectuar o pagamento das inclusas folhas do pessoal operario do Campo de Demonstração de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, relativas aos mezes de setembro e outubro ultimos, do qual prestará contas opportunamente (aviso n. 5.091).

Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja feito ao 3º official interino da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado Henrique Eugenio Mallet o adiantamento da quantia de 3.837\$896, destinado a effectuar o pagamento do inclusa folha do pessoal assalariado da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, relativa ao mez de outubro ultimo, do qual prestará contas opportunamente.

O Sr. Henrique Eugenio Mallet já preston contas do penultimo adiantamento, cumprindo assim o disposto no art. 20 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, tornado extensivo a este ministerio pelo art. 81 da lei n. 2.541, de 4 de janeiro de 1912, e revigorado para o actual exercicio em virtude do art. 61 da lei n. 2.719, de 31 de dezembro do anno proximo passado.

A despesa deverá correr por conta da verba XIX título—Material—consignação «Para despesas de instalação, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (aviso n. 5.093).

Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy autorizada a entrar, como adiantamento, ao engenheiro Francisco Xavier Pacheco, encarregado da direcção dos trabalhos e da conservação do Centro Agrícola de União, no mesmo Estado, a quantia de 12:500\$, correspondente à quarta parte do credito de 50:000\$, distribuido à mencionada delegacia por conta da verba 18ª título II—Material—consignação, «Obras, custeio, conservação e desenvolvimento dos Centros Agrícolas, etc.», do art. 40, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para attender com maior presteza ao desenvolvimento das obras daquelle centro agrícola, cuja situação afastada da Capital do Estado dificulta a vinda, mensalmente, à mesma Capital, do referido engenheiro, afim de receber os adiantamentos pela duodecima parte do alludido credito (aviso n. 5.110).

Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, por conta da verba 6ª, título II—Material—consignação «Diarias e despesas de transporte de pessoal e material», etc., art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, seja distribuida à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o credito de 9:000\$, para attender às despesas com a Inspectoria Agrícola do 17º districto, de accordo com a inclusa demonstração (aviso n. 5.079).

Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo o credito de 10:000\$, por conta da verba 18ª, título—Material—consignação «Para despesas imprevistas e eventuaes, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, para attender às despesas pertencentes à mesma consignação (aviso n. 5.108).

Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser annullada a quantia de 30:000\$ no credito distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará por conta da verba 18ª, título II—Material—consignação «Obras, custeio, conservação e desenvolvimento dos Centros Agrícolas, etc.», do art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e dessa quantia distribuida a de 20:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para custeio, no corrente anno, dos trabalhos do Centro Agrícola Sabino Vieira, o a de 10:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, para custeio dos trabalhos, também até o fim do corrente anno, do Centro Agrícola em fundação no Município de União (aviso n. 5.107).

Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja annullada no credito distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 18ª, título—Material—consignação «Obras, custeio, conservação e desenvolvimento dos Centros Agrícolas, etc.», art. 40, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, a importancia de 30:000\$, que deverá ficar «em ser» no Thesouro Nacional (aviso n. 5.109).

Tendo sido distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso o credito de 423:000\$, por conta da verba 21ª—Defesa da Borracha—sendo 153:000\$ «para as despesas de pessoal e material do Districto de Fiscalização no Estado», 23:000\$ «para despesas com os serviços da Exposição, etc.» e 250:000\$ «para as despesas com a Estação Experimental de Seringueira no Estado», em virtude da requisição constante do aviso deste ministerio n. 183, de 21 de janeiro do corrente anno, e verificando-se que houve saldo na segunda quota e que na terceira, feitas as despesas previstas, até 31 de dezembro, haverá saldo consideravel, rogo vos dignéis de providenciar afim de que, por telegramma, seja a delegacia fiscal acima referida autorizada a retirar das quotas citadas a importancia de 40:000\$ para reforço a 153:000\$ que é insufficiente para attender às despesas com os serviços do Districto de Fiscalização até o fim do corrente exercicio (aviso n. 5.030).

Tendo os escriptorios da Superintendencia da Defesa da Borracha funcionado, no corrente anno, desde 1 de janeiro até 12 do corrente, no predio sito à rua da Alfandega n. 32, de propriedade da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente até 11 de setembro inclusive e de propriedade, dessa data em diante, da firma Wilson, Sons & Comp., até 12 de novembro inclusive, e não tendo sido pagos durante esse periodo os respectivos alugueis, à razão de 4:000\$ mensaes, rogo vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagos os alugueis acima referidos, sendo 8:366\$ à Companhia de Seguros Previdente e 2:003\$330 à firma Wilson, Sons & Comp., de accordo com as inclusas folhas e pedido constante do officio n. 1.537 da Superintendencia da Defesa da Borracha, em cópia annexo.

A despesa, na importancia total de 10:339\$330, deverá ser classificada no credito especial aberto pelo decreto n. 9.619, de 6 de julho de 1912 (aviso n. 5.081).

Tendo sido designado o auxiliar da Directoria do Serviço de Estatística Julio Pinto de Almeida Brandão para em comissão exercer o cargo de auxiliar da delegacia da mesma directoria no Estado de Alagoas, rogo providenciéis no sentido de ser paga ao mesmo funcionario a ajuda de custo de 300\$, de accordo com a inclusa folha.

A despesa deverá ser levada à conta da verba 11ª, título III, con-

signação «Eventuaes», sub-consignação «Substituição do pessoal, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (aviso n. 5.117).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao vosso officio n. 139, de 19 de setembro ultimo, solicitando informações sobre a natureza das photographias mencionadas na conta de A. Musso e o destino do material photographico especificado na conta de Bastos Dias, contas essas que acompanharam o meu aviso n. 3.912, de 6 de setembro, transmitto-vos, em cópia, o incluso officio do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais n. 589, de 8 do corrente mez, que presta os necessarios esclarecimentos (aviso n. 5.112).

Em resposta ao vosso officio n. 144, de 18 de outubro ultimo, declaro-vos que o attestado a que se refere a clausula XII do contracto celebrado entre o governo e as companhias italianas de navegação La Veloce, Navigazione Generale Italiana, Lloyd Italiano e Italia foi remittido ao ministro da Fazenda com o aviso n. 2.234, de 27 de maio ultimo, e que a demora no pagamento da subvenção que em virtude do mesmo contracto cabia às citadas companhias se justifica por não poder ser requisitado o pagamento sem o registro do credito aberto pelo decreto n. 10.126, de 19 de março do corrente anno, por onde devia correr a despesa, o que teve lugar em abril seguinte, conforme comunicação feita por esse instituido em officio de 28 desse mez e que teve entrada nesta Secretaria de Estado nos primeiros dias do mez de maio (aviso n. 5.113).

Em resposta ao vosso officio n. 136, de 29 de setembro ultimo, pedindo informações sobre si a carabina e milheiro de balas, mencionados na conta de G. Laport & Comp., que acompanhou o meu aviso n. 4.153, de 19, também de setembro, é fornecimento que se relaciona com o serviço de protecção aos indios ou com a localização de trabalhadores nacionais, transmitto-vos em cópia o incluso officio do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais n. 590, de 8 do corrente mez, que presta os esclarecimentos solicitados (aviso n. 5.114).

— Sr. delegado do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Autorizo-vos a providenciar afim de que seja paga ao inspector do Serviço de Povoamento nesse Estado, Dulphe Pinheiro Machado, a quantia de 1:600\$, a título de ajuda de custo, que resolvei conceder ao referido funcionario pelas despesas de viagem que teve de effectuar para o desempenho da sua comissão no sertão desse Estado.

A despesa deverá ser levada à conta do credito distribuido a essa delegacia por conta da verba 3ª, título 4º—Material e Pessoal em comissão—consignação «o necessario ao serviço das inspectorias, etc.», art. 40 da Lei n. 2.739, de 4 de janeiro de 1913 (aviso n. 5.094).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Declaro-vos para os fins convenientes que, tendo em vista o que expozestes no officio n. 616, de 17 do corrente, resolvi fixar em 10\$ as diarias que devem ser abonadas aos encarregados da direcção dos serviços e da conservação dos centros agricolas, quando se ausentarem da séle de seus trabalhos, afim de prestarem contas ou retirarem novos adiantamentos nas respectivas delegacias fiscaes, não podendo, porém, o numero de diarias exceder de dez em cada mez (aviso n. 5.105).

Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi autorizar as substituições dos motores referidos no vosso officio n. 617, de 17 do corrente mez, ficando, outrossim, essa Directoria autorizada a pôr à disposição da Inspectoria do Estado do Espirito Santo o motor 4 HP, enquanto estiverem suspensos os serviços no Estado do Ceará (aviso n. 5.106).

Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem tomadas por esse Serviço 130 assignaturas da Revista Brasileira, de accordo com o que propuzestes no officio n. 2.089 de 29 de setembro ultimo (aviso n. 5.123).

— Sr. director do Serviço de Estatística:

Em solução ao vosso officio n. 6.253, de 24 de outubro proximo passado, no qual repetis o que tendes allegado em muitos outros a proposito de uma descentralização de serviços que julgais necessaria para que a repartição a vosso cargo possa bem cumprir as suas attribuições, declaro-vos que o regulamento annexo ao decreto n. 9.106, de 16 de novembro de 1911, já approvedo pelo Congresso Nacional, dá a essa Directoria ampla liberdade de acção em tudo quanto concerne ao desempenho dos trabalhos que constituem a sua especialidade.

Essa liberdade, porém, não pòde ir ao ponto, como pretendes, de isentar o Serviço do Estatística da fiscalização e direcção geral da Secretaria de Estado, que é o órgão por cujo intermedio o Presidente da Republica, neste como nos demais ministerios, exerce a sua função administrativa e imprime aos negocios publicos a orientação de seu governo.

E' claro, por outro lado, que a acção directora e fiscalizadora das Secretarias de Estado não pòde ficar concentrada exclusivamente nos ministros, já pela impossibilidade de attenderem elles pessoalmente aos multiplos serviços dependentes das mesmas secretarias, já porque o caracter transitorio de suas funções, resultante de nossa organização politica, não lhes permitiria manter a conti-

maidade de que tanto precisa a administração pública para corresponder aos seus fins e aos seus deveres.

Dalí, a necessidade de possuírem as secretarias de Estado uma ou mais directorias gerais, conforme a complexidade dos serviços que superintendem, as quaes, teno especialmente por função conservar a unidade administrativa e a tradição dos negócios affectos a cada ministerio, através das mutações de ministros e até mesmo das transformações politicas, constituem a parte permanente das referidas secretarias, cabendo-lhes, nessa qualidade e dentro dos limites estabelecidos nas leis e regulamentos, auxiliar os respectivos ministros na acção directora e fiscalizadora a que acima me refiri.

E' forçoso, pois, que subsista a subordinação em que se acha essa directoria em relação á Secretaria de Estado, não podendo ser invocado contra esse principio o art. 28, §§ 1º e 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, a que vos apogei, porque o primeiro desses dispositivos (art. 28, § 1º) está subordinado ao art. 1º, n. 11, do citado regulamento, em virtude do qual compete á Secretaria de Estado a *directão geral e a fiscalização de todos os serviços concernentes aos assumptos* previstos na lei organica do Ministerio, e o segundo (art. 28, § 2º) torna dependente das *ordens e instrucções* do ministro a faculdade de autorizar despesas, conferida a todos os chefes de serviço ou repartições.

Nem se póde conceber que, no regimen de contabilidade publica adoptado entre nós, em que o ministro é o ordenador dos pagamentos e está sujeito á fiscalização permanente do Tribunal de Contas, fosse concedida aquella faculdade aos seus subordinados, isto é, aos chefes de repartição, sem a dependencia estabelecida no § 2º art. 28, do regulamento de 11 de agosto de 1911.

A circular n. 2.163, de 12 de setembro de 1910, que, no vosso dizer, alterou a estrutura do Ministerio, por entenderdes que ella é contraria á descentralização recommendada no art. 4º da lei n. 1.696, de 29 de dezembro de 1906, faz parte das instrucções que julguei acertado adoptar ou manter para cumprimento do citado art. 28 § 2º.

Estabelecendo normas para a autorização de obras, encomendas, fornecimentos e serviços extraordinarios das repartições e para o pagamento das respectivas despesas, a dita circular guarda perfeita conformidade com o regimen de contabilidade a que alludi e que não foi revogado pela lei n. 1.696, de 29 de dezembro de 1906.

De accordo com as suas disposições podeis autorizar, sem intervenção da Secretaria de Estado, todas as despesas que versarem sobre artigos de consumo ordinario do serviço que dirigis; podeis autorizar todas as obras de que precisar o edificio em que funciona a directoria a vosso cargo, desde que a despesa não exceda de 1:000\$; podeis conceder passagens a todo o pessoal que tiver de viajar em objecto de serviço; podeis providenciar sobre o transporte de todo o material destinado ou pertencente á repartição e ás suas dependencias; podeis autorizar todos os serviços ordinarios da directoria e das delegacias; e, finalmente, todos os serviços extraordinarios que não derem logar a despesa extraordinaria.

Em casos urgentes podeis mesmo autorizar os serviços extraordinarios que derem logar a despezas extraordinarias, contanto que o vosso acto seja immediatamente submettido á approvação do ministro.

E' claro, portanto, e assim ficam respondidas as ponderações que repetidas vezes tendes feito sobre o assumpto, que nem a circular n. 2.163, de 12 de setembro de 1910, nem os regulamentos approvados pelos decretos ns. 8.899 e 9.108, de 11 de agosto e 16 de novembro de 1911, contrariam o principio da descentralização comprehendido no art. 4º da lei n. 1.696, de 29 de dezembro de 1906 (aviso n. 5.119).

Dia 12

Ao Sr. ministro da Fazenda..

Solicitando providencias assim de que sejam pagas:

As contas de: Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway Company e São Paulo Railway Company, provenientes de serviços feitos em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico no periodo de maio a agosto do corrente anno, na importancia de 602\$187 (aviso n. 5.129);

As contas de Eickhoff, Carneiro Leão & Comp. (duas) e Augusto Fonseca, provenientes de plantas fornecidas ao Serviço de Inspeção e Defeza Agricolas, no corrente anno, na importancia de 20:314\$815 (aviso n. 5.133);

A gratificação de 3:000\$ a cada um dos funcioneiros desta Secretaria do Estado Dr. Eduardo Reis da Gama Corqueira, secretario; Dr. Armando Ledent, director geral interino de Agricultura, e Mario Barbosa Carneiro, director geral de Contabilidade, de accordo com as folhas, por serviços extraordinarios prestados á mesma secretaria no corrente anno, fora das horas do expediente (aviso n. 5.139);

A cada um dos directores de secção desta Secretaria do Estado Dr. Gonçalo Marinho, Oldemar do Amaral Murinho, Dr. João de Moraes Martins e directores interinos Francisco Leite Alves Costa, Dr. Alecbiades Juvenal de Mendonça Uchoa e Dr. Vital do Valle Pe-

reira, a gratificação de 900\$, por serviços extraordinarios prestados no corrente anno a esta Secretaria de Estado (aviso n. 5.142);

As contas de Maria Santos Carollo, na importancia de 110\$700, provenientes de lavagem de capas de cadeiras e toalhas para a Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, nos mezes de agosto a outubro do corrente anno (aviso n. 5.146);

As folhas de gratificação devida a Francisco Gomes de Carvalho, Chrispim José Ferreira e João Pires por serviços extraordinarios prestados na distribuição de plantas e sementes a cargo do Serviço de Inspeção e Defeza Agricolas, no corrente anno, na importancia de 2:250\$90 (aviso n. 5.156);

Ao porteiro da Directoria do Serviço de Inspeção e Defeza Agricolas, Julio Antonio da Araujo, a gratificação de 500\$, de accordo com a folha por serviços extraordinarios prestados, no corrente anno, na distribuição de plantas e sementes (aviso n. 5.158);

A folha, na importancia de 192\$, relativa a 24 diarias a que fez jús, em outubro ultimo o Dr. Octaviano Costa, auxiliar tecnico deste ministerio no serviço de propaganda dos syndicatos e cooperativas agricolas, de accordo com a clausula 8ª do respectivo contracto publicado no *Diario Official*, de 8 de maio do corrente anno (aviso n. 5.160);

A folha de gratificação a que fez jús, em agosto ultimo, Antonio Olimlio Barbosa de Castro, por serviços prestados em proveito da Inspectoria da Pesca, na importancia de 300\$000 (aviso n. 5.163).

Na delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á escola profissional Benjamin Constant do Porto Alegre, a importancia de 13:000\$, conforme a folha relativa á subvenção a que tem direito em virtude do disposto no art. 44 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, visto ter prestado contas da subvenção anteriormente recebida nos termos do art. 115 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 5.166);

A folha de gratificações devidas ao Sr. Vital Nogueira de Mello por serviços extraordinarios prestados na distribuição de plantas e sementes a cargo do Serviço de Inspeção e Defeza Agricolas, nos mezes de junho a outubro do corrente anno, na importancia de 1:000\$ (aviso n. 5.168);

A folha de vencimentos relativos ao mez de outubro do corrente anno, do engenheiro de 2ª classe do Districto de Fiscalização da Superintendencia da Defeza da Borracha, no Territorio do Acre Alberto Moreira Junior, que continúa nesta Capital em objecto de serviço, na importancia de 1:000\$000 (aviso n. 5.170);

Ao professor ambulante Arthur Gama de Avellar a quantia de 712\$000, em que importa a folha de diarias relativas aos mezes de agosto a outubro do corrente anno (aviso n. 5.171);

A folha na de 2:200\$, proveniente da gratificação que resolvei conceder ao Dr. José Mariano de Campos, por serviços extraordinarios prestados á montagem de postos de observação e desinfecção, no corrente anno (aviso n. 5.172).

A conta de João Corrêa Lopes, na importancia total de 1:860\$900, proveniente do fornecimento feito no corrente anno, de material para a encadernação de varias obras da bibliotheca do Jardim Botânico (aviso n. 5.174);

A conta do jornal *A Tribuna*, proveniente de uma publicação feita no corrente anno a titulo de propaganda do desenvolvimento agricola e industrial do Brazil, na importancia de 800\$ (aviso numero 5.175);

A quantia de 80\$, em que importam as contas do jornal *A Tribuna*, proveniente de publicações feitas em proveito da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 5.176).

As duas contas do jornal *A Tribuna*, provenientes de publicações de editaes feitas, no corrente anno, em proveito do serviço de Defeza da Borracha, na importancia de 600\$000 (aviso n. 5.177.)

As contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de gaz á typographia annexa á Directoria do Serviço de Estatística, no corrente anno, na importancia de 163\$897 (aviso n. 5.179.)

As cinco contas, sendo duas da firma Leuzinger & Comp. e tres da firma Martins de Araujo & Comp., provenientes de fornecimentos de folhetos, máppas e monographias feitos, no corrente anno, á Superintendencia da Defeza da Borracha e para figurarem na Exposição Nacional de Borracha, de accordo com o art. 102 do Regulamento anexo ao decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, na importancia de 18:000\$000 (aviso n. 5.180.)

As contas da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas (2) e Amazon Steam Navigation Company, Limited, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defeza Agricolas, no corrente anno, na importancia de 145\$100 (aviso n. 5.181.)

As contas de Villas Boas & Comp. (duas) e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (tres), constantes da relação junta, provenientes de fornecimentos feitos ao Serviço de Inspeção e Defeza Agricolas, no corrente anno, na importancia de 2:128\$369 (aviso n. 5.182).

A Americo Machado & Comp. a quantia de 30:900\$, em que importa a conta relativa á quarta e ultima prestação do contracto celebrado com este ministerio em 10 de outubro do anno proximo pas-

sado, para a construção da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos, Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 5.183);

A conta da firma Oswaldo Ramos Lima & Comp., na importância de 12:438\$300, proveniente de obras executadas, no corrente anno, no Pavilhão Mourão em proveito da Exposição de Borracha, realizada em outubro ultimo nesta Capital (aviso n. 5.184);

As contas de D. Norris, na importância total de 7:799\$400, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais (aviso n. 5.185);

As cinco contas de J. P. Wileman, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno á Superintendencia da Defesa da Borracha e em proveito da Exposição Nacional de Borracha, realizada em outubro ultimo nesta Capital, na importância de 22:870\$100 (aviso n. 5.186);

As contas de Heraclito & Comp. e Ferreira & Moreira (duas), provenientes de fornecimentos e concertos feitos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, no corrente anno, na importância de 591\$800 (aviso n. 5.188);

A conta de Oswaldo Ramos Lima & Comp., proveniente de trabalhos executados no corrente anno em proveito desta Secretaria de Estado, na importância de 6:344\$300 (aviso n. 5.189).

Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, por conta da verba 6ª, título II, Consignação «Diárias e despesas de transporte de pessoal e material, etc.» art. 40, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, seja distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy o credito de 3:000\$, para as despesas com a Inspectoria Agrícola do 4º districto, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 5.126).

Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, por conta da verba 6ª, título II—Material, consignação «Diárias e despesas de transporte de pessoal e material, etc.»—art. 40, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, seja distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o credito de 3:780\$, para despesas com a Inspectoria Agrícola do 15º districto, de accôrdo com a inclusa demonstração (aviso n. 5.127).

Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, por conta da consignação «Despesas de instalação, etc.» título «Material» da verba 8ª, art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte o credito de 20:000\$, para occorrer a despesas com as obras de que precisa o edificio da Escola de Aprendizizes Artifices naquele Estado e respectiva fiscalização, no actual exercicio (aviso n. 5.154);

Rogo vos dignéis providenciar afim de que, por telegramma, seja distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por conta da verba 19ª, título «Material», consignação «Para despesas de instalação, etc.» art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, o credito de 15:000\$, destinado a attender a despesas do Aprendiziz Agrícola de Barbacena, no corrente anno (aviso numero 5.164);

Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, por conta da verba 8ª, «Material», sub-consignação «Despesas de instalação e adaptação das escolas, etc.» art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, seja distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão o credito de 40:000\$, para attender a despesas com a ultimção das obras de reconstrução do edificio da Escola de Aprendizizes Artifices no referido Estado (aviso n. 5.169);

Transmittindo-vos os inclusos processos relativos as dividas de exercicios findos de que são credores F. F. Braga & Comp., successores de F. F. Braga, Borlido Maia & Comp. e Louis Hermann & Comp., na importância total de 820\$, proveniente de fornecimentos feitos em 1911 á Directoria de Meteorologia e Astronomia, rogo vos dignéis de providenciar afim de que sejam as mesmas pagas pelo Thesouro Nacional de accôrdo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

A despesa era classificada quando corrente o exercicio a que pertencia, na consignação «Acquisição de instrumentos, etc.» título «Material», verba 12ª, do art. 50 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 (aviso n. 5.128).

Transmittindo-vos o incluso processo, relativo á divida de exercicios findos, na importância de 763\$437, de que é credor Lindolpho Velasco, por ter substituído, no periodo de 12 de agosto a 29 de dezembro de 1911, o escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Goyaz, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser a mesma paga por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquele Estado, de accôrdo com o art. 14 da lei n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

A despesa era classificada, quando corrente o exercicio a que pertencia, na verba XX—Eventuaes—Art. 50 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 (aviso n. 5.191).

Confirmando o telegramma que vos dirigi em data de 19 do corrente, nos seguintes termos: «Causando grande perturbação ao serviço a demora do adiantamento pedido em meu aviso n. 3.841, de 4 de setembro, peço vossa attenção para o assumpto afim de não ficar paralisado o serviço meteorologico a que se destina o mesmo adiantamento. Saudações» (aviso n. 5.140).

Comunico-vos, para os fins convenientes, que, havendo fallecido o ajudante de professor ambulante, interino, Sr. Bruno Hanff, não tem mais razão de ser a providencia que vos solicitei no aviso n. 4.620, de 20 de outubro, relativa á distribuição á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, do credito de 1:320\$, para attender ao pagamento dos vencimentos mensaes do mesmo funcionario até o fim do corrente anno (aviso n. 5.149).

Tendo sido declarado sem effeito o decreto n. 10.243, de 28 de maio ultimo, que mandava desapropriar a fazenda do Cafezal sita no municipio da cidade de Belém, por terem sido aproveitados para instalação da Estação Experimental para a cultura da seringueira os terrenos para tal fim offerecidos pelo governo do Estado do Pará, rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado autorizada a applicar o credito de 250:000\$, distribuído em virtude de solicitação constante do aviso n. 3.064, de 11 de julho do corrente anno, em despesas de instalação da referida Estação Experimental (aviso n. 5.151).

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

Accusando o recebimento do vosso officio n. 149, de 31 de outubro proximo findo, comunico-vos que havendo fallecido o ajudante de professor ambulante Sr. Bruno Hanff, não mais se torna necessaria a distribuição de credito para attender ao respectivo pagamento, o que já declarei ao Ministerio da Fazenda (aviso n. 5.150).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga ao auxiliar da Delegacia da Directoria do Serviço de Estatistica nesse Estado Raymundo José Vieira, por conta do credito de 2:400\$ distribuído a essa delegacia em virtude do aviso n. 936, de 12 de março ultimo, pela sub-consignação «Substituição da pessoal, etc.» consignação «Eventuaes», título III, verba 11ª, art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, a quantia de 340\$ em que importa a inclusa folha de gratificação por serviços prestados em proveito da mesma delegacia, fóra da respectiva séde, no corrente anno (aviso n. 5.167).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Estado da Parahyba do Norte:

Tendo o auxiliar extranumerario da Inspectoria Agrícola do 7º districto Remulo Pacheco, em commissão nesta Capital, communicado a esta Directoria Geral que não tem recebido os seus vencimentos relativos ao periodo de 1º de julho a outubro do corrente, devido a isso se oppor essa Delegacia Fiscal, rogo vos dignéis de informar qual o motivo que tem havido para a suspensão do pagamento ao referido funcionario, visto como no credito de 10:000\$, distribuído em virtude do aviso n. 183, de 21 de janeiro ultimo, por conta da verba 6ª, título II, «Material», consignação «Diárias e despesas de transporte de pessoal e material, etc.» comprehendendo o pagamento do pessoal extraordinario a que se refere o art. 42 do Regulamento, etc., art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, figurava a importância de 5:800\$ para o pagamento de seus vencimentos, no corrente anno (officio n. 5.109).

— Sr. director do Serviço de Estatistica:

Em solução ao vosso officio n. 4.639, de 27 de setembro proximo passado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que á vista do disposto na IV disposição da circular n. 7, de 26 de agosto de 1911, e no art. 9 das instrucções de 2 de maio de 1912 que regulam o serviço da typographia annexa a essa Directoria, deve ser observada nas contas annexas e em todas as outras que estiverem nas mesmas condições a providencia a que se referia o officio da Directoria Geral de Contabilidade n. 4.046, de 13 do dito mez de setembro.

O facto de assignarem os chefes de officinas a declaração de recebimento do material entrado no Almoxarifado não importa em responsabilidade pela guarda desse material; tem unicamente por fim demonstrar que os ditos chefes verificaram, como exigem as alludidas instrucções, a quantidade, a qualidade e o preço do material fornecido (aviso n. 5.141).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Tendo em vista o que expuzestes em vosso officio n. 1.321, de 18 do corrente, dirigido ao director geral de Contabilidade deste ministerio, resolvi approvar o vosso acto autorizando á firma P. C. Weiss & Comp. a fazer a importação do material necessario para o acondicionamento da vaccina contra a peste dos porcos e bem assim a acquisição que fizestes aos Srs. Moreno Borlido & Comp., do material de laboratorio indispensavel á dependencia desse serviço no Estado do Espirito Santo (aviso n. 5.147);

— Sr. inspector de Pesca:

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, de accôrdo com a solicitação constante do vosso officio n. 592, de 19 do corrente, resolvi autorizar-vos a encarregar o Dr. Hermanto Lima de, na Estação de Pesca do Districto Federal, fazer a classificação das individuoses lachtyloscopicas dos 3.800 pescadores alli matriculados, mediante a gratificação mensal de 200\$, e bem assim, ainda de conformidade com o mencionado officio n. 592, a adquirir, na importância de 750\$ cada um, dois armarios, systema Vuetch, de J. P. Cunha Pinto, estabelecida á rua S. José n. 10, para acondicionamento das mesmas fichas (aviso n. 5.152).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio Grande do Norte :

Communico-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista a planta e o orçamento enviados com o vosso officio n. 99, de 8 de agosto ultimo, resolvi autorizar a execução das obras de adaptação do edificio para definitiva instalação dessa escola, pela quantia de 14:900\$400, tendo nesse sentido solicitado do Ministerio da Fazenda a necessaria distribuição do credito de 20:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

Ficaes autorizado a requisitar dessa repartição o pagamento da gratificação de 700\$ ao agrimensor Luiz Ceciliano de França, encarregado do levantamento das plantas e organização do orçamento, como propuzes no officio acima indicado, assim como a gratificação mensal de 500\$ pelos serviços prestados na fiscalização das referidas obras (aviso n. 5.153).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena :

Declaro-vos, para os fins convenientes, que ora providencio afim de que, por conta da verba 19ª, titulo «Material», consignação «Para despesas do installação, etc.», art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, seja distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 15:000\$, para attender às despesas a que vos referistes no officio n. 330, de 4 de setembro do corrente anno (aviso n. 5.163).

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de novembro de 1913

Sra. D. Ernestina da Silva Coutinho :

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o art. 40, verba 1ª, titulo VI—Material—Subconsignação—«Para o serviço de registro e arquivo geral de marcas para animaes» da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, resolvi admitir-vos como dactylographa do mesmo serviço, percebendo a gratificação mensal de duzentos e cincoenta mil réis (aviso 525).

— Sr. engenheiro Crysantho Sá de Miranda Pinto.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para dirigir conjuntamente os trabalhos e a conservação do Centro Agrícola Sabino Vieira, no Estado da Bahia, e do que está sendo fundado no municipio de S. Christovão, no Estado de Sergipe, percebendo, enquanto durar esta commissão, as vantagens do vosso cargo e mais a diaria de dez mil réis (aviso 526).

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas :

Tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquias telegraphica, em objecto do serviço publico, durante o corrente anno, ao Sr. João Eugenio Moreira Netto, escrevente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado de Santa Catharina (aviso 527).

— Sr. Dr. Mario Saraiva, chefe da 2ª secção do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para substituir o Dr. Nicoláo Athanasoff, director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro, na direcção do mesmo posto no decurso de sua ausencia temporaria (aviso n. 528).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi autorizar-vos a vos entenderdes, sobre assumptos meteorologicos, directamente com os funcionarios encarregados dos postos de observações meteorologicas nos diversos departamentos (aviso n. 529).

— Sr. Fausto Ferreira da Luz, auxiliar da secção agronomica da estação experimental para a cultura da mandioca e da mangabeira no Estado de Minas Geraes:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi incumbir-vos do serviço externo da Directoria Geral de Agricultura até 15 de janeiro proximo futuro (aviso n. 530).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de vos remetter, conjuntamente e por cópia, uma reclamação e um memorial dirigidos a este ministerio pela Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, de S. Paulo, relativos aos direitos aduaneiros sobre as feculas, amidos e dextrina.

Acompanha, tambem, uma cópia do parecer deste ministerio sobre a questão, no qual ficam expostas as razões pelas quaes, julgo, seria medida vantajosa para o progresso da agricultura nacional, applicar uniformemente a todas as feculas, amido e polvilho, qualquer que seja a sua origem (trigo, milho, arroz, batatas, mandioca, etc.), o mesmo imposto de importação de 400 réis por kilo (applicado actualmente às feculas de arroz apenas) e tambem elevar até a mesma importancia o direito de entrada sobre a dextrina, que é actualmente de 100 réis por kilo.

Submettendo o assumpto ao vosso estudo, aguardo as providencias que julgardes acertadas (aviso n. 531).

— Sr. ministro do Estado dos Negocios do Interior e Justiça:

Tenho a honra de vos remetter, conjuntamente e por cópia, o officio n. 753, de 8 de setembro ultimo da Escola Superior de Agri-

cultura e Medicina Veterinaria, solicitando as providencias necessarias na parte que depender da Directoria Geral de Saude Publica, para o que se acha exposto no alludido officio (aviso n. 532).

— Sr. ministro do Estado das Relações Exteriores:

Tenho a honra de passar às vossas mãos, por cópia, o officio n. 511, de 13 do corrente, em que o Observatorio Nacional se manifesta sobre as observações do Governo Allemão relativamente à Commissão Internacional da Hora, conforme as notas da Legação Francaza transmittidas pelo vosso aviso n. 59, de 31 de outubro ultimo (aviso n. 533).

— Sr. Dr. João Christino Cruz, veterinario, interino, da Inspectoria do 12º Districto do Serviço de Veterinaria:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar-vos addir, até ulterior deliberação, à Directoria do Serviço de Veterinaria, sem outras vantagens além dos vencimentos integrais correspondentes ao vosso cargo (aviso n. 534).

— Sr. director do Serviço de Informaçoes e Divulgação:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, um exemplar do mappa do estado do tempo ao meio dia de Greenwich, nas diversas estações da rede meteorologica do Brazil, referente ao mez de outubro do corrente anno, afim de ser publicado no Boletim deste Ministerio (officio n. 3.690).

— Sr. director do Serviço de Informaçoes e Divulgação:

Remettendo-vos, incluso por cópia o requerimento em que o Sr. Dr. Antonio P. de Andrade pede a remessa de uma colleção completa dos Boletins deste ministerio e, bem assim, relatorios e mappas, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser attendido aquelle pedido (officio n. 3.691).

— Srs. Pestana & Comp.:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem retiradas da Agencia da Companhia Nacional de Navegação Costeira, duas caixas contendo um mostruario de seda e casulos, as quaes deverão ser remittidas a este ministerio (officio n. 3.693).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, foi o Dr. Mario Saraiva, chefe da 2ª secção desse posto, designado para substituir-vos na direcção desse posto, durante vossas ausencias temporarias. Junto vos remetto o alludido aviso (officio n. 3.694).

— Sr. superintendente da Defesa da Borracha:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data e até 15 de janeiro proximo vindouro, foi o Sr. Fausto Ferreira da Luz, auxiliar da secção agronomica da Estação experimental para a cultura da mandioca e da mangabeira no Estado de Minas Geraes, designado para ficar em serviços externos desta directoria geral.

Junto vos remetto o aviso correspondente à referida designação (officio n. 3.695).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 17 do corrente, foi o Dr. Eulogio Macias y Alonso exonerado, a pedido, do cargo de veterinario da inspectoria desse serviço, no 12º Districto (fronteira com a Republica Argentina, sede Uruguyana); por igual acto da mesma data e para substitui-lo, interinamente, foi nomeado o Dr. João Christino Cruz.

Catrosim, communico-vos que, por aviso desta data, foi o Dr. João Christino Cruz mandado addir, até ulterior deliberação, a essa directoria.

Junto vos remetto o titulo correspondente a referida nomeação e o aviso mandando addir o referido funcionario (officio n. 3.696).

Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 17 do corrente foi o Dr. Eulogio Macias y Alonso exonerado, a pedido, do cargo de veterinario da inspectoria desse serviço, no 12º Districto (fronteira com a Republica Argentina, sede Uruguyana); por igual acto da mesma data e para substitui-lo, interinamente, foi nomeado o Dr. João Christino Cruz.

O titulo correspondente à referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 3.697).

Identica communicação, por officio n. 3.698, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 19 de novembro de 1913

Sr. Dr. Pedro de Almeida Godinho:

Declaro-vos para os devidos fins que, attendendo ao exposto em vossa carta de 29 de setembro ultimo, sobre a impossibilidade de dar cumprimento às clausulas do ajuste celebrado neste ministerio a 23 de fevereiro do corrente anno, para promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento da cultura do algodão no Brazil, mediante favores que seriam posteriormente concedidos, resolvi considerar tal ajuste como rescindido na presente data, para todos os effeitos (aviso numero 592).

— Sr. ministro da Fazenda :

Peço-vos providenciar afim de ser definitivamente recolhida aos cofres publicos a caução do 10:000\$, feita por Gabriel Chouffour, conforme o conhecimento do Thesouro Nacional n. 59, de 18 de janeiro de 1913, para garantia da proposta apresentada na concorrência realizada na Superintendencia da Defesa da Borracha em 31 de janeiro do corrente anno, visto não ter o proponente citado se apresentado para assignar o contracto respectivo no prazo estipulado na clausula 6ª do edital da Superintendencia da Defesa da Borracha de 29 de agosto de 1912 e de accordo com o edital de chamada feito pelo *Diario Official* de 8 de abril proximo passado (aviso n. 593).

— Sr. Dr. Eduardo Reis da Gama Cerqueira :

Concedendo-vos, ao deixar a pasta da Agricultura, Industria e Commercio, a exoneração que pedistes do cargo de meu secretario, cumpre-mo agradecer-vos os serviços que no desempenho de tal cargo soubastes prestar com lealdade e dedicação inexcusáveis (aviso n. 594).

— Sr. Luiz de Toledo :

Concedendo-vos a exoneração que pedistes do cargo de auxiliar do meu gabinete, agradeço-vos os serviços que, com dedicação, zelo e intelligencia prestastes no desempenho do dito cargo (aviso n. 595).

— Sr. João Maria de Lacarda :

Concedendo-vos a exoneração que pedistes do cargo de auxiliar do meu gabinete, agradeço-vos os serviços que, com dedicação, zelo e intelligencia, prestastes no desempenho do dito cargo (aviso n. 596).

— Sr. Fernando Luiz dos Santos Werneck :

Concedendo-vos a exoneração que pedistes do cargo de official do meu gabinete, agradeço-vos os serviços que, com dedicação, zelo e intelligencia, prestastes no desempenho do dito cargo (aviso n. 597).

— Sr. Dr. Cicero Monteiro da Silva :

Concedendo-vos a exoneração que pedistes do cargo de auxiliar do meu gabinete, agradeço-vos os serviços que, com dedicação, zelo e intelligencia, prestastes no desempenho do dito cargo (aviso n. 598).

— Sr. Paulo Vidal :

Concedendo-vos a exoneração que pedistes do cargo de auxiliar do meu gabinete, agradeço-vos os serviços que, com dedicação, zelo e intelligencia, prestastes no desempenho do dito cargo (aviso n. 599).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Tenho a honra de reanuetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia autentica do termo de modificação ao contracto celebrado em 2 de julho ultimo com o Sr. Dr. Carlos da Cerqueira Pinto para melhorar o beneficiamento da borracha e reduzir o custo de sua produção (aviso n. 600).

— Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, as inclusas cópias authenticas do contracto celebrado neste ministerio com a Sociedade Anonyma Martinelli, para o estabelecimento de uma usina de refinação de borracha seringa em Belem, Estado do Pará, e do officio do Sr. Superintendente da Defesa da Borracha de 22 de outubro ultimo, justificando a necessidade do referido contracto, que se acha publicado no *Diario Official* desta data (aviso n. 603).

— Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, as duas inclusas cópias authenticas dos contractos celebrados neste ministerio com os Srs. Alberto Löfgren e Paul Bigler, este para servir como chefe da Secção de Chimica da Estação Experimental de Canna de A-sucar de Campos e aquelle para servir como chefe da secção de Physiologia Vegetal e Ensaio de Sementes do Jardim Botânico.

Os referidos contractos acham-se publicados no *Diario Official* de 19 do corrente (aviso n. 604).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamentos, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 22 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.031, de 17 do corrente, pagamento de 3:936\$500, da folha do pessoal empregado na conservação e reparação da hospedaria da ilha das Flores, em outubro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 4.279, de 18 do corrente, pagamento de 812\$500 ao Dr. Pedro Francellino Guimarães, de gratificação, por substituição, em outubro ultimo.

N. 4.280, de 19 do corrente, idem de 2:570\$300 a diversos, de fornecimentos á Directoria de Saude Publica, em outubro fmdo;

Ns. 4.034 e 4.224, de 24 de outubro e 12 do corrente, idem e 74:780\$012 e 143\$000 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio;

N. 4.225, de 12 do corrente, pagamento de 400\$000 ao Dr. Simplicio de Lemos Braule Pinto e outros, de alugueis de casa em outubro fmdo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.751, de 6 do corrente, pagamento de 29:867\$250 a Leitão & Irmão, de fornecimento a di...

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 3.958, 3.959, 3.560, 3.961, 3.912 e 4.015, de 6 e 11 do corrente, pagamentos de 82\$500, 2:85\$000, 5:767\$500, 23\$840, 1:235\$980 e 17:247\$798, de fornecimentos a varias dependencias desse ministerio, no corrente anno;

N. 4.024, de 11 do corrente, idem de 500\$, á Companhia Cantareira Viação Fluminense, de aluguel da casa da Inspectoria Geral de Navegação, em outubro fmdo;

N. 4.013, idem, idem de 438\$ á Mario da Silva Parijs, de diarias no corrente anno;

N. 3.874, de 28 de outubro fmdo, idem de 354:145\$539 a diversos, de trabalhos executados em proveito da fiscalização do porto do Rio de Janeiro, no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 73, de 11 de agosto fmdo, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, pagamento pela mesma delegacia, de 21\$50, de descontos feitos para o montepio de 1910 a 1912;

Requerimentos:

De Henrique da Silva Coutinho, ex-collaborador federal de Nithe-roy, pagamento de 29\$337, proveniente de...

De Adriano dos Reis Quarim, ex-collaborador de Souza Werneck e Antonio Felix de Faria Albernaz, pagamento de 3:000\$ a cada um, de dividas de exercicios fin...

De Paulino Bezerra Cavalcante, Samuel Lima, Arlindo Coelho, José Custodio da Silveira, Sampaio Avelino e Gonçalo Manoel S. Ribeiro, idem de 709\$308, 1:415\$498, 80\$500, 159\$071, 3:200\$ e 2:133\$336, idem idem;

De Elisa Carlota da Silva, idem de 3:361\$109, de pensões, idem idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

71ª sessão, em 22 de novembro de 1913.

PRESENCIA DO SR. MINISTRO MANOEL MURTOS — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MOURIZ BARRETO

Às 11 horas e meia da manhã, a sessão a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Elias Galvão, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Tarminio do Espirito Santo, presidente, com causa particiona e os Sr. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leonil Ramos, que estão em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. Presidente manteve para a sessão de 26 do corrente mez, a convocação feita do Sr. juiz seccional da 1ª Vara deste districto, para julgamento do recurso extraordinario da capital, n. 807.

REQUERIMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.430—Bahia—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; recorrentes os pacientes majoras Pacifico da Silva, Teodoro e Hygino José da Silva; recorrido, o juiz federal de 1ª Vara de Pernambuco ao recurso para conceder a ordem impetrada, contra o voto do Sr. ministro Coelho e Campos, que não conhecia do recurso.

Usou da palavra pelos recorrentes o Dr. Pacheco de Oliveira.

N. 2.462—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; impetrante, o paciente Hansen Gazel — Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.691—Capital Federal (aggravo do art. 41 do Regulamento)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, José Louvea de Mendonça; aggravação, D. Josephina de Mendonça. — Foi confirmado o despacho aggravado, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 1.712 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; supplicante, João Baptista Soares — Foi confirmada a carta testemunhavel, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Mibielli e Pedro Lessa.

Appellações civis

N. 1.848 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargantes, Gustavo Trinks & Comp.; embargada, a Companhia Alliança da Bahia. — Foram desprovidos os embargos, unanimemente.

N. 1.853 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Eugénio Galvão; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; embargante, Henrique Pabau; embargada, a Companhia Alliança da Bahia. — Foram desprovidos os embargos, contra o voto do Sr. ministro Oliveira Ribeiro. Usou da palavra por parte da embargada o advogado Dr. Abílio de Carvalho.

N. 1.847 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, D. Francisca Guimarães Fortes; appelladas, a União Federal e a Fazenda Municipal — Negou-se provimento à appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 2.070 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, J. A. de Caldas Filho; appellada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento à appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Encerrou-se a sessão às 4 horas da tarde. — O sub-secretário, *Edmundo da Veiga*.

AUDIENCIA EM 22 DE NOVENBRO DE 1913. JUIZ SEMANARIO O EXMO. SR. MINISTRO OLIVEIRA RIBEIRO

Foram publicados os seguintes feitos:

Appellações civis

N. 2.101 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 1ª Vara; appellado, Luiz Carlos de Carvalho. — Deu-se provimento à appellação para julgar-se improcedente a acção.

N. 2.106 — Districto Federal — Appellantes, Gonçalves & Guimarães; appellado, Emilio Richter. — Rejeitaram-se os embargos.

Requerimentos

Comparecem o advogado Dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, e por parte da viúva e herdeiros do desembargador Dr. Antero Ferreira de Avila, embargantes no recurso extraordinario n. 622, sendo embargada a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, juntou subestabelecimento de procuração e accusou a citação feita a esta, assim como a União, para verem passar em julgado o accórdão que recebe os embargos oppostos na causa, sob pena de revelia. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceu também o advogado Dr. Heitor Sodré, por parte de Gloria J. Furquim, no agravo n. 1.696, e lançou, sob prégio, os herdeiros de José Carlos da Silva e sua mulher, e a Fazenda Publica do Estado de S. Paulo do prazo assignado para transitar em julgado o accórdão proferido no referido agravo. — Deferido, apregoados não compareceram. — O sub-secretário, *Edmundo da Veiga*.

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS — ESCRIVÃO, DR. ALFREDO P. BARBOSA

Expediente de 10 a 14 de novembro de 1913

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, a viúva Cunha Guimarães & Comp. — Cumpra-se o venerando accórdão de fls. 14 v.

Executado, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires. — Cumpra-se o venerando accórdão de fls. 141.

Executado, Guercine Frederico. — Prosiga-se de accórdão com a promoção retro.

Executados, Rocha & Irmão. — Prosiga-se de accórdão com a promoção retro.

Executado, Domingos José de Campos. — Prosiga-se de accórdão com a promoção retro.

Executados, M. Carlos & Irmão. — Prosiga-se de accórdão com a promoção retro.

Executado, Miguel Vicente Peregrino. — Prosiga-se de accórdão com a promoção retro.

Executado, Manoel Joaquim do Carvalho. — Prosiga-se de accórdão com a promoção retro.

Executado, Mario Julio Loureiro. — Archive-se a vista da promoção retro.

Executados, os proprietarios do predio 459 da rua Voluntarios da Patria. — Prosiga-se a vista da promoção do Dr. procurador da Republica.

Executado, Manoel Guedes de Moraes. — Prosiga-se de accórdão com a promoção retro.

Executada, Catharina Boero. — Prosiga-se de accórdão com a promoção retro.

Executada, Catharina Boero. — Prosiga-se de accórdão com a promoção retro.

Executado, C. F. Ciani & Comp. — Prosiga-se de accórdão com a promoção retro.

Executados, os proprietarios do predio n. 561 da rua S. Francisco Xavier. — Archive-se, de accórdão com a promoção retro.

Executado, Domingos J. Dias. — Na forma da promoção retro.

Embargos de terceiros

Exequente, Gebrider Israel; executado, Achilo Plissety. — Louvem-se as partes em perito desempatador a vista dos laudos divergentes.

Justificações

Justificante, Maria Adelaide dos Santos Lattan. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Elvira Mondaini. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2 em vista da prova dada para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos à justificante independente de traslado.

Justificante, Maria Adelaide dos Santos Lattan. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos à justificante independente de traslado.

Acções ordinarias

Autor, Julio de Mendes Fróes; ré, Compagnie Generale des Chemins de Fer des Etats du Brésil. — Vista ao autor para replica.

Autor, Paschoal Segreto; ré, a União Federal. — Ao Sr. Dr. 2º procurador em substituição.

Autor, A. Thum; ré, a União Federal. — Em prova.

Autores, Mariano do Castilho Barata e outros; ré, a União Federal. — Vista aos autores para replica.

Acção executiva

Autora, a Société Anonyme Empreza Commercio de Sal; ré, Empreza de Navegação Espirito Santo e Caravellas. — Julgo por sentença as penhoras procedidas visto nenhum embargos ter offerecido a executada no prazo que lhe foi assignado o mando que se proceda nos termos ultteriores de direito pagas pela mesma executada as custas.

Prestação de conta

Supplicante, Julio de Menezes Froes; supplicada, Anna Henriques. — Julgo por sentença as contas de fls. 5 e 6 para que produza seus devidos efeitos, visto nada ter contra elles articulado no prazo que lhe foi assignada a supplicada depois de devidamente intimada. Custas pelos interessados.

Embargos á primeira

Autora, a Compagnie du Port de Rio de Janeiro; réos, a União Federal e outros. — Em prova.

Precaatoria citatoria

Deprecante, o juiz federal da secção do Estado de S. Paulo; deprecado, o juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal. — Seilados e preparados, voltem para conhecimento dos embargos.

Vistoria ad perpetuum rei memoriam

Autores, Kastrup & Comp., J. de Lemos & Hess e H. Chrhardt; réo, M. Blassi Iela. — Julgo por sentença o laudo accorde dos peritos para que produza os seus devidos e legais efeitos. Entreguem-se os autos aos supplicantes independente de traslado.

Acção summaria

Autor, Caswell Barrie; réo, Ambrozio Lamcero.

Sentença — Caswell Barrie, commerciante e industrial de Nova York, pede pela presente acção a nullidade dos registos das marcas *Barrie* e *Barry* feitas sob os ns. 8.654 e 8.653 na Junta Commercial desta Capital para productos do seu commercio de sabões, perfumarias e mais objectos de toilette, por ser a palavra *Barrie* o nome patronimico e commercial com que assignala o autor artigos do mesmo genero e não passar o termo *Barry* ainda de imitação desse nome com que dá lugar a erros e confusões. Allega o réo na sua defesa, preliminarmente, a incompetencia da Justiça Federal para conhecer da questão, e *de meritis*, que a palavra *Barry* já era usada anteriormente por Barclay & Comp., firma estabelecida nos Estados Unidos, de que é representante no Rio de Janeiro e que fez registrar com a mesma palavra diversas marcas na Junta Commercial daqui.

E, vistas e devidamente examinadas as provas e razões produzidas por ambas as partes:

Considerando que a competencia da Justiça Federal para as questões de direito industrial se legitima sempre que, nos termos do art. 60 letra f da Constituição, a acção se funda em tratado internacional ou convenção diplomatica, o que se dá precisamente no caso por ser o autor domiciliado nos Estados Unidos da America do Norte, que adheriram à convenção de Paris assignada pelo Brasil com di-

versos paizes para protecção da propriedade industrial de meretis;

Considerando que, segundo o art. 8 da referida convenção, o nome commercial deve ser protegido em todos os paizes da União Internacional por ella creada sem obrigação de deposito, quer façam ou não parte de uma marca de fabrica ou de commercio, prohibindo a lei 1.236 de 24 de setembro de 1904, sob pena de nullidade, o registro de marca que contiver ou consistir em «nome commercial ou firma commercial de que legitimamente não possa usar o requerente» (art. 8 n. 2);

Considerando que sob o seu nome patronimico *Barrie* exercia e continua a exercer o autor os actos da sua industria e commercio de sabões e mais productos de toilette, por elle distinguindo-se dos seus concorrentes, isto é, personificando-se como industrial e commerciante, segundo fazem certo não só as testemunhas de fls. 74 a 76 como os loes de fls. 13 a 14 e 21 a 33;

Considerando que, no entretanto, o réo, que reconhece não ter nome proprio ou sobrenome, na la que se assinnou (fls. 72), registrou em 25 de fevereiro do corrente anno na Junta Commercial desta Capital, sob os ns. 8.631 e 8.633, o nome commercial do autor *Barrie* e a palavra que o imita phoneticamente e graphicamente *Barry*, no centro e da qual de um simples rectangulo que pode variar em cores e dimensões, para assignatar productos da mesma natureza (fls. 10 a 11);

Considerando que não procede a excusa do réo de que a firma *Barclay & Comp.*, de que se diz representante, já se servia da palavra *Barry* em diversas marcas, por isso que não só elle fez os registros impugnados em seu nome particular, sem interferencia alguma da referida firma, cujos direitos por consequencia não estão em causa, como, ainda quando lhe pertencessem, taes marcas não teem aquella palavra para caracteristico (fls. 31 V., 36 V. e 42 V.) e se applicam a productos muito differentes, sendo ainda cada qual a um determinado e não a toda uma infinita variedade de artigos como os para que o mesmo réo fez registrar o nome commercial do autor e a outra palavra sua imitação homophona e homographa—«perfumaria em geral: agua de colognia; essencia ou extractos com ou sem alcool; sabonetes e sabões, em forma liquida ou solida e medicinas perfumadas; agua de toilette; agua de lavande ou alfazema; vinagre aromatico; cosmeticos; creme para o rosto, mãos e collo; agua, elixir, pó, pasta, e opiatos dentifricios; oleos e brillantinas liquidas ou solidas; pastilhas perfumadas; agua de quina, pó de arroz, solidificado, em caixas ou tablettes; pedras antisepticas; glicerina e vaselina perfumadas; talco e amido perfumados ou não; pomadas Hongroise; papel para toilette; papel hygienico; navalhas para barba; pentes; escovas; tesouras; machinas para cortar cabelo» (fls. 10 e 11);

Julgo procedente a acção proposta para annullar os registros das marcas ns. 8.631 e 8.634 feitas pelo réo na Junta Commercial desta Capital, e o condemnno nas custas.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—*Raul de Souza Martins.*

Ação Ordinária

Autor, o contra-almirante Aristides Monteiro de Pinho; ré a União Federal.

O contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho propõe a presente acção ordinaria contra a União Federal para o fim da sua reversão ao serviço activo da Armada com todas as correspondentes garantias e vantagens, sob o fundamento do ter solicitado a sua reforma de accordo com a lei, isto é, com a effectividade do posto de capitão de mar e guerra, em que se achava graduado, e lhe haver ella sido no entretanto concedida no posto e com o soldo de contra-almirante, de modo que o Supremo Tribunal Militar se recusou com razão a expedir a respectiva patente.

O autor confessa que pediu a sua reforma e estava nas condições legais para a obter, desde que nada oppõe ou allega a semelhante respeito a não ser o excesso das vantagens que lhe foram attribuidas. O acto da reforma, por consequencia, juridicamente não pode deixar de subsistir, só sendo admissivel a sua annullação na parte em que não se guardaram as prescrições legais, na parte em que se outorgaram ao autor vantagens indevidas. E nem soffreu elle com isso qualquer lesão de direito que justifique a sua presença em Juizo, por isso que lhe teem sido effectivamente pagos os vencimentos de inactividade correspondentes ao proprio posto de contra-almirante e o montepio e meio soldo que caberão á familia, e para que apenas entendendo indispensavel a regularização da sua situação pela volta á actividade, quando não forem dados de accordo com o dito posto, serão por força relativos ao de capitão de mar e guerra, em que legalmente cabia a sua reforma. O unico direito violado por esta é, precisamente ao contrario, da ré com a concessão de vantagens superiores ás que tinha direito o autor. Mas, si não ha um direito violado do mesmo autor, resalta manifesto de toda a sua argumentação o desmarcado interesse d'elle, como pondera a ré, em procurar a reversão, e com promoção pelo simples decurso havido do tempo, para se reformar de novo logo em seguida com os recursos inauditamente compensadores que lhe offerece a actual lei dos vencimentos militares, isto é, com vantagens pecuniarias muito superiores ás que

teria na propria actividade a que tornasse do posto effectivo de capitão de mar e guerra.

Nestes termos, julgo improcedente a acção proposta e condemnno o autor nas custas.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913.—*Raul de Souza Martins.*

Executivo Fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Viuva Azevedo & Comp.—Os embargantes continuaram a explorar no mesmo predio n.º 25 antigo, moderno n.º 29, da rua da Uruguayana, o mesmo ramo de negocio de livros da firma Viuva Azevedo & Comp. Não podem por consequencia, deixar de serem considerados successores desta firma, mas, quando de facto não o seja, o que não está cumpridamente provado, deviam ter participado á Recebedoria dentro do prazo de 15 dias o inicio do seu estabelecimento, afim de, feita a notação no lançamento ficarem isentos da responsabilidade pelos impostos devidos pela dita firma antecessora immediata.

Rejeito assim os embargos oppostos á penhora feita e, julgando esta por sentença, mando que se proceda aos termos ultteriores da execução, pagas as custas pelos executados.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913.—*Raul de Souza Martins.*
Exequente; a Fazenda Nacional; executados, Miguel Irmãos & Kostas. Vistos e examinados estes autos:

Considerando que os autos de penhora e deposito de fls. 8 a 8 v. estão devidamente assignados pelos dous officiaes que os procederam tendo sido apenas subscripta por um delles a certidão da intimação ao depositario para não abrir mão do deposito; e

Considerando que, de accordo com a lei e a jurisprudencia, a materia de defesa nos processos executivos fiscaes, estabelecida a identidade do réo, não pode consistir senão na prova da quitação, na nullidade do processo ou proscricção da divida.

Rejeito os embargos oppostos pelos executados e julgo por sentença a penhora feita para que se sigam os termos ultteriores da execução, pagas as custas pelos mesmos executados.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913.—*Raul de Souza Martins.*

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara em 22 de novembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO—SECRETARIO, SERVINDO INTERINAMENTE NO IMPEDIMENTO OCCASIONAL DO EFFECTIVO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Geminiano da Franca e Francellino Guimarães.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 428—Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; pacientes, Angelo Alves Garcia e Thomazia Garcia.—Negaram a ordem.

N. 429 (Preventivo)—Relator, o Sr. desembargador T. Figueiredo; impetrante, Dr. Alberto Augusto Carneiro da Cunha em favor de Rebello & Rebello.—Concederam a ordem para que seja a licença concedida aos pacientes.

N. 430 (Preventivo)—Relator, Sr. desembargador Francellino Guimarães; impetrante, Dr. J. F. do Gusmão Lima em favor do major Abelard Genes de Almeida Feijó e José Bruno Nunes.—Negaram a ordem contra o voto do Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 431—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Estanislão Estiburky.—Não tomaram conhecimento por incompetencia da Camara.

N. 432—Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Custodio Ferreira.—Requisitaram novas informações do Dr. juiz da 1ª Vara, contra o voto do desembargador Geminiano, que concedia a ordem.

N. 433 (preventivo)—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Dr. Virgilio de Oliveira Castilho em favor de Barros & Castro, representados pelos socios e interessados Custodio Antonio de Barros, Samuel de Paula Castro e Amadeu de Paula Castro.—Concederam a ordem para que cesse o constrangimento da cassação illegal concedida aos pacientes.

N. 434—Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Sebastião Soares da Silva.—Não tomaram conhecimento por incompetencia da Camara.

N. 435—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Dr. Abilio de Carvalho em favor de Natal Benjamin Caruzo.—Concederam a ordem para que cesse a ameaça da prisão ou constrangimento illegal.

N. 436 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; pacientes, Roco d'Aprile e Julio Geminagui. — Julgaram prejudicado.

N. 438 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; impetrante, Dr. Eudoxio de Figueiredo em favor do paciente Horacio Maia. — Negaram a ordem.

N. 439 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Dr. Antonio Padua da Cunha Vasconcellos em favor de Moreira & Rodrigues. — Concederam a ordem para que seja mantida a licença especial concedida aos pacientes para o exercício de seu commercio.

N. 440 (Preventivo) — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; impetrante, Dr. J. C. de A. Mello Mattos em favor do Dr. Abel Parente. — Concederam a ordem para que o paciente possa usar dos recursos ordinarios, independentemente da sentença do quebramento da fiança, não obstante a sua revelia justificada por atestado medico; contra o voto do desembargador Geminiano da Franca.

N. 441 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Julião Paulino de Oliveira. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. juiz do direito da 2ª Vara Criminal.

Appellação crime

N. 579 (Desistencia) — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; appellante (desistente), Alexandre Carnaval; appellada, a justiça. — Homologaram a desistencia do recurso.

Tambem foi julgada em sessão secreta o recurso de habeas-corpus n. 165.

PASSAGENS

Embargos de nullidade n. 333 — Ao Sr. desembargador Montenegro, P.

Appellações crimes ns. 561, 633, 108, 899 e 900 — Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Embargos remettidos n. 461 e embargos de nullidade n. 1.367 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

EM MESA

Infracções ns. 644, 664, 761, 759, 641, 706 e civis ns. 613 e 738.

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores que forem candidatos aos cargos de juiz de direito da 1ª e 6ª varas criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes, o primeiro para a 4ª Vara Civil e o segundo para a 5ª Vara Criminal, apresentem, nesta secretaria, os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com os citados artigo e paragrapho do referido decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, 20 de novembro de 1913. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ DR. SOUZA GOMES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Liquidação

Salgado & Comp. — Cumpram-se os accórdãos de folhas a folhas.

Fallencia

Martins & Corrêa. — Officie-se ao Dr. juiz da 3ª Vara Civil, requisitando os autos.

Subrogação

Supplicante, D. Isaura Seixal Guimarães, assistida por seu marido Oscar Mendes Guimarães; supplicada, D. Margarida de Oliveira Lucino da Rocha Moreira. — Tome-se por termo a desistencia, sellados e preparados, a conclusão.

Liquidação

Réo, Sampaio & Comp. — Desiro a petição de fls. 139, expedindo-se o respectivo mandado de pagamento do accôrdo com o exame de livros a fls. 70 e declaração do cessionario a fls. 137.

Impugnação de credito

Impugnantes, Santos & Pinheiro, credores e syndicos da fallencia de Thomaz Nogueira da Cunha; impugnado, Antonio Teixeira de Araujo. — Diga o Dr. curador das massas fallidas.

Executivo

Exequente, Salomão Zudnan; executado, Salomão Kaufmann. — Indeferida a petição de fls. 28. Si os bens penhorados não chegarem para o pagamento da dívida, poder-se-ha proceder a segunda penhora, mas isso só depois de feita a avaliação e arrematação e depois de verificada pela conta feita que o producto destes bens não é sufficiente para o pagamento da dívida.

Inventário

Inventariante, Noemia Soares de Almeida Pereira; inventariado, Antonio Soares de Almeida Pereira. — Vista do Dr. 2º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Fallencia

Sampaio & Comp — Baixem os autos para ser junta uma petição.

Liquidações

Luiz Simão & Irmão. — De-se vista ao Dr. curador do ausentes. Duarte Pires & Comp. — Cumpra-se o accôrdo; sellados e preparados a conclusão.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Excussão de penhor

Exequentes, Steimberg Meyer & Comp.; executados, Luiz Laurent. — Baixam a cartorio e o fiador offerocido a fls. 174 v. legitimo a sua qualidade de proprietario, com o primeiro traslado de escriptura dessa especie.

Executivo hypothecario

Exequente, José Joaquim de Souza Pereira; executados, José da Silva Leão e sua mulher. — Junte o fiador offerocido o primeiro traslado da escriptura, cuja certidão se vê a fls. 118.

Reivindicacão

Reivindicantes, Kiefe & Huller; reivindicada, Massa fallida de Antonio Teixeira Pinto. — Paga a taxa judiciaria de accôrdo com os laudos, sellados e regularizados a conclusão.

Fallencias

De Joaquim da Cunha Junior. — Nomeado syndico João Pinto Valle, caso não aceite fica nomeado Manoel Cardozo, em sua recusa José Lino & Comp.

De Daniel Gomes & Comp. — Indeferida a prisão solicitada.

Ação executiva

Autor, Dr. Alberto da Cunha; réo, J. R. de Castro e Silva. — Julgada procedente a acción e subsistente a penhora de fls. 8 a 11.

Ação ordinaria

Autores, D. Aurelia Joaquina Pereira da Silva Menezes e outro; réo, commendador Antonio Joaquim Peixoto de Castro. — Recebida a contestação de fls. 25, em prova a causa.

Ações ordinarias

Autora The Star Drilling Machine Comp.; réos, C. F. Hargreaves & Comp. — Respondido o agravo.

Autores, Trajano de Medeiros & Comp.; réos, Alves Vasconcellos & Comp. — Tomado por termo o accôrdo e desistencia na forma pedida, sellados e regularizados a conclusão.

Autor, liquidatario da fallencia de Cesar Duque Estrada & Comp.; réos, J. Luiz Tavares Guerra e sua mulher. — Baixam a cartorio e intimem-se os peritos para examinarem de novo a escripturação e archivo do autor.

Autora, D. Eugenia Dassani; réo, José Manoel da Motta. — Vista ao appellado sobre os embargos de fls. por 24 horas.

Verificações de contas

Supplicantes, John Moore & Comp.; supplicados, Valerio Francisco da Costa. — Julgada verificada a conta de fls. 4.

Supplicantes, H. Marti & Comp.; supplicados, Cesar Fernandes & Comp. — Julgada verificada a conta de fls. 4.

Executivo hypothecario

Exequente, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca; executados, Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher. — Em visita do que consta dos autos, desiro a petição de fls. 60, pois nada se oppõe ao pedido.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos**Ação ordinária**

Autor, Antonio Ribeiro Vilhena da Cunha; réo, Joaquim Pereira da Veiga. — Julgada improcedente e condemnado o autor nas custas.

Executivo

Exequente, João Martins da Silva: executado, Valentim da Silveira Dutra; 3º embargante, Antonio Gomes de Pinho. — Deferida a petição de fls. 188.

Exequente (embargada), Maria da Conceição Carneiro; executado, Bartoline Bartoliné; 3º embargante, Elvira Albano. — Julgada idonea a fiança passe-se o mandato.

Exequente (embargados), Dr. Domingos Guilherme Braga Torres e outros; executados (embargantes), Manoel Teixeira de Barros e sua mulher. — Julgado não provados os embargos.

Exequente, Nascimento Silva & Comp.; executados, Aurelio Fernandes e Alfredo Fernandes. — Julgada subsistente a penhora.

Ação summaria

Autor, José Velloso dos Santos; réo, João Augusto Rabello F. Gambôa. — Sobre a excepção diga o excepto.

Autor, Pedro Arthur O. Moreno; réo, Gaspar Augusto da Fonseca. — Julgada por sentença a desistência.

Despejos

Autor, José Maria Carmesim; réo, o espólio de Daniel Fernandes de Almeida. — Cumpra-se.

Autor, Manoel de Sousa Monteiro; réo, Bernardino M. da Silva e Souza. — Cumpra-se.

Ação de reconhecimento

Autor, Antonio Gomes de Pinho; réo, Augusto H. Xavier. — Sobre a excepção diga o excepto.

Partilha amigavel

Fallecida, Maria Joaquina do Couto; herdeiros, José Moreira de Oliveira e outro. — Julgada por sentença a rectificação.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

JUIZ, DR. EDMUNDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, MAJOR FORTUNATO M. CONCEIÇÃO

Despachos

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Francisco Caetano de Oliveira. — Designem-se dia e hora para ter lugar o summario.

Autora, a Justiça; réos, João Izidro de Sousa e Albertino Teixeira Leite. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, João do Nascimento. — Renovem-se as diligencias para prosseguimento do summario.

Autora, a Justiça; réo, Miguel Alves de Oliveira, vulgo «Miguel malcreado». — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, Oscar Antonio Alves. — Idem.

Autora, a Justiça; réo, Manoel de Oliveira. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, Manoel dos Santos. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, José dos Santos, vulgo «José Gallinha». — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, José Soares. — Idem.

Autora, a Justiça; réos, Germano Pinto Teixeira e Alexandre Pinto Teixeira. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, José Silverio da Silva. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réos, Antonio Penalta, Ernesto Penalta e Nicola Vilard e José Martini. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réos, Josephino Francisco e Cyriaco Perrone. — Idem, idem, idem.

Art. 306 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Pedro Benedicto. — Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réo, Gualberto Carvalho de Oliveira. — Idem, idem, idem.

Art. 198 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réos, Antonio de Souza Magalhães e Miquelina de Souza Magalhães Thomé. — Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réos, João Vinccé, João Montagú e Francisco Bellfort. — Idem, idem, idem.

Art. 294, § 1º combinado art. 13 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Candido Pereira de Souza, vulgo «Candinho». — Renovem-se as diligencias para prosseguimento summario.

Autora, a Justiça; réo, Joaquim Ignacio Teixeira. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, José Pedro de Mello. — Idem, idem, idem.

Art. 294, § 2º, do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Aniceto José Corrêa. — Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réo, Augusto Ribeiro. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, Mario Theodoro Waltz. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, Domingues Martins Pereira. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réos, Joaquim Vicente Ferreira e outros. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, José Leandro dos Santos. — Idem, idem, idem.

Art. 294, § 1º, do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Antonio Beraldo do Nascimento. — Renovem-se as diligencias para prosseguimento summario.

Autora, a Justiça; réo, Angelo Pereira Ramos. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, José Henrique ou José Henrique de Castro. — Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réo, Francisco Ferreira Lima. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo, Anisio Cardoso de Macedo. — Idem, idem, idem.

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, João Camillo. — Condemnado no minimo da pena.

Autora, a Justiça; réo, Fidal de Ben Ollerse. — Idem, idem, idem.

Autora, a Justiça; réo Antonio Dias. — Condemnado no médio da pena.

Autora, a Justiça; réo, Felipe Soares dos Santos. — Julgada improcedente a accusação.

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Joaquim Monteiro de Andrade. — Julgada improcedente.

Autora, a Justiça; réo, Galdino Campos Cordeiro Valladares. — Idem, idem, idem.

Art. 306 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Antonio Benedicto Gonçalves. — Condemnado a tres mezes, seto dias e 12 horas de prisão celllular.

EDITAES**Juizo de Direito da Primeira Vara Civil****Fallencia de Germano Pereira Bastos****AVISOS AOS CREDITORES**

O escriptão, Bartlett James communica aos credores da fallencia de Germano Pereira Bastos que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913.—O escriptão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil**Fallencia de Henrique Boiteux & Comp.****AVISO AOS CREDITORES**

O escriptão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Henrique Boiteux & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913.—O escriptão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores da Augusto Coelho & Comp., para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, afim de assistirem á leitura do referido pedido e relatorio dos commissarios, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de concordata em que são supplicantes Augusto Coelho & Comp., nos quaes lhes foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para deliberarem sobre a proposta de concordata que lhes fazem, afim de pagarem 41 % por saldo de seus creditos, sendo: 10 %, 90 dias depois de homologada a concordata; 10 %, 6 mezes depois da homologação; 10 %, 9 mezes depois; 11 %, 1 anno depois da homologação, dando em garantia do pagamento todas as verbas de seu activo social; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da Augusto Coelho & Comp., para sciencia das propostas acima referidas, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 16 de dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e relatorio dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para o fim de serem ou não approvados, sob pena de revelia. Ficam tambem scientes de que foram nomeados commissarios os credores Julio Barbosa, Nicolau Guimarães & Comp. e Luiz Accioly. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de novembro de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.—Está conforme. O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores de Amaral Abreu & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelos mesmos, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, afim de assistirem á leitura do referido pedido e o relatorio dos commissarios, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata em que são supplicantes Amaral Abreu & Comp., nos quaes lhes foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para deliberarem sobre a proposta de concordata que lhes fazem, afim de pagar 30 % por saldo de seu credito, sendo: 10 % a quatro mezes, 10 % a oito mezes, e, finalmente, 10 % a 12 mezes, contados da data da homologação da concordata. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores do Amaral Abreu & Comp., para sciencia da proposta acima referida, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 17 de dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e do relatorio dos commissarios e discutirem sobre esses documentos para o fim de serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Ficam mais scientes de que foram nomeados commissarios os credores Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, Banco Commercial do Rio de Janeiro e José Vicente da Costa. E para constar passaram-se estes e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de novembro de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.—Está conforme. O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de A. M. Machado & C.

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. Juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento de A. M. Machado & C. foi adiada para o dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, no Forum, a assembléa que devia realizar-se hoje.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia da Viuva Gomes & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia da Viuva Gomes & Comp. que as contas do syndico Eduardo Henrice, se acham neste car-

torio, durante dez dias, á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugná-las.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. — Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Fernando Torres Braga

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia de Fernando Torres Braga que as contas dos syndicos Figueirella, Caminha & Comp. se acham neste cartorio, durante dez dias, á disposição dos mesmos interessados, que poderão impugnar-las.

Rio de Janeiro, 20 de novembro 1913. — Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Calixto Jorge de Almeida

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento do syndico foi adiada para o dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, no Forum, a assembléa que deverá realizar-se hoje.

Rio, 21 de novembro de 1913. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Luiz Souza Moreira

De citação com o prazo de 20 dias aos credores da fallencia de Luiz de Souza Moreira e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre uma habilitação de credito que faz Nicacio Augusto Ferreira Campos, na forma abaixo:

O Doutor Eliezer Gerson Tavares, juiz do direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle se citam os credores da fallencia de Luiz de Souza Moreira e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre uma habilitação de credito que faz Nicacio Augusto Ferreira Campos para o fim de ser incluído como credor chirographario pela quantia de 12:000\$000 proveniente de uma nota promissoria emitida pelo fallido a favor de Nicacio Augusto Ferreira Campos, cujo requerimento acompanhado da declaração com informação e parecer se acha em cartorio do escrivão que este subscrive, á disposição dos mesmos credores e interessados, durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de á revelia se proceder como for de direito, na forma do art. 87 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. E para constar, passou-se o presente edital e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1913.—Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, subscrevi.—Eliezer Gerson Tavares. Está conforme, o escrivão interino—Arnaldo da Silva Trilha.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Valerio, Madeiros & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Pelo presente faço publico que por este juizo e cartorio se processam os autos de «Reclamação reivindicatoria», entre partes, reclamantes Leers Frères, de Paris, e reclamada, a massa fallida de Valerio, Madeiros & Comp., nos quaes os reclamantes pedem lhes sejam entregues mercadorias enviadas á firma fallida e embarcadas no vapor Spencer, na importância de frs. 9.139,65 e compostas de 196 em 197 volumes, contendo azulejos e louças. Em virtude do que, e na forma do art. 133 § 2º, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação desta, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo á contestação, quer dos fallidos, quer dos syndicos, quer do credor que tenha cumprido a disposição da referida lei, serem articulados em forma de embargos para os fins de direito. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — O escrivão interino, Arnaldo da Silva Trilha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Souza Neves & Marques, na forma abaixo.

O Dr. Luiz Augusto da Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscrive se processam os autos de prestação de contas em que são sup-

Alcantara Alberto Gomes & Comp., liquidatarios da fallencia de Souza Neves & Marques, nos quaes pelos supplicantes lhe foi dirigida uma petição pedindo, para prestar as suas contas. Sendo essa petição de-
fendida passou-se o presente edital com o prazo de 1 dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Souza Neves & Marques, para sciencia do que as contas prestadas por Alberto Gomes & Comp., liquidatarios da fallencia de Souza Neves & Marques, se acham em cartorio durante esse prazo para serem examinadas, e apresentarem as impugnacoes que entenderem, sob pena de, a revelia, serem as mesmas julgadas boas. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de novembro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.
— Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado).
Está conforme.—O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Daniel Gomes & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, coronel Dario communica aos credores da fallencia de Daniel Gomes & Comp. que a assembleia foi adiada para o dia 24 do corrente mez ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—O escrivão, *Dario Cunha*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Antonio Teixeira Pinto

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia de Antonio Teixeira Pinto que se acham em cartorio durante cinco dias uns autos de reivindicacao em que são reivindicantes J. Dreyfus & Floschigeld, para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 19 de novembro de 1913.—Por suspeiçao do escrivão, o es-crevente juramentado *José Luiz do Nascimento Costa*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Antonio Teixeira Pinto

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia de Antonio Teixeira Pinto, que se acham em cartorio durante cinco dias uns autos de reivindicacao em que são reivindicantes Charles Lavy Comp. Limited, para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 19 de novembro de 1913.—Por suspeiçao do escrivão, o es-crevente juramentado, *José Luiz do Nascimento Costa*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação com o prazo de noventa dias aos herdeiros ou successores de Antonio Luiz Machado, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 3ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de executivo hypothecario, em que é exe-
quente o Banco da Lavoura e Commercio do Brazil e executados Antonio Luiz Machado, fallido, e sua mulher. Sendo ignorado os nomes e do-
micilios dos herdeiros ou successores do fallecido devedor Antonio Luiz Machado, se passou o presente edital com o prazo de noventa dias pelo
teor do qual se citam os mesmos herdeiros ou successores de Antonio Luiz Machado, para, incontinenti, pagarem a importancia de quarenta e tres contos oitocentos e vinte um mil e oitocentos réis, proveniente de capital, juros e custas, conforme a conta feita pelo Dr. contador geral do juizo e consequent da escriptura da divida e obrigações com hy-
potheca, lavrada nas notas do tabellião Ibrahim Machado, em dezesseis de março do mil novecentos e seis, outorgada a favor do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil pelo dito Antonio Luiz Machado e sua mulher, D. Emorenciana de Moraes Machado, sob pena de ser feita penhora nos bens hypothecados, que são situados na cidade de Sapucaia, municipio do mesmo nome e comarca da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, e bem assim para virem a juizo requerer o que entenderem a bem de seu direito, sob pena de revelia. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de agosto de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.— Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado).— Está conforme. O es-
crivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

De 2ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação dos bens moveis que Manoel Ramos Paula penho-
rou a Agostinho Ferreira Chaves, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, 1º supplente da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos este edital de praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 %, virem que, por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam e correm seus devidos ter-
mos nos autos de execução de sentença, em que é exequente Manoel Ramos de Paula e executado Agostinho Ferreira Chaves, e por parte do exequente me foi dirigida a petição seguinte: Petição. Ilmo. e Exmo. Sr. Doutor Juiz da 2ª Pretoria Civil. Diz Manoel Ramos da Pau-
la, na execução contra Agostinho Ferreira Chaves, que não tendo os bens penhorados encontrado licitante na 1ª praça, vem pedir a V. Ex. se digne mandar passar editaes de 2ª praça com o prazo, abatimento e formalidades legais. P. deferimento. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—O advogado, Bento Barros Pimentel. Estava legalmente sel-
lada. Despacho:—Sim, em termos. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1913.—Delduque. Em virtude do que mandei passar o presente edi-
tal de 2ª praça com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 %, pelo teor do qual o official de justiça, que neste Juizo serve de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens moveis que Manoel Ramos de Paula penhorou a Agostinho Ferreira Chaves, no dia 2 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas, depois de finda a audiencia do estylo, ás portas deste Juizo, á rua Barbara de Alvaren-
ga n. 25, no edificio do antigo Instituto de Musica, cujos bens constam da avaliação junta aos respectivos autos e estão em mão e po-
der do depositario particular Agostinho Ferreira Chaves, á rua da Alfandega n. 263, e são os seguintes: Dous corpos de armação envidra-
çada, 200\$; uma mesa baleão, de vinhatico, 30\$; uma secretária de vinhatico, tendo nove gavetas, 60\$; tres vitrinas de cima de mesa, 15\$; uma machina ingleza de estamparia do autor J. Rhodger & Sons, 100\$ um motor a gaz, com força de 4 cavallos, com dous volantes e polias, funcionando, 1:500\$; um espelho quadrado, com moldura dourada, 20\$; um relógio de parede, 15\$; um grupo de tres peças forradas de palhinha, 40\$; importando a presente avaliação em 1:980\$, que com o abatimento legal de 10 %, fica reduzida a 1:782\$, preço por quanto vão a esta 2ª praça os ditos bens. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de ter logar a praça e consequente ar-
rematação. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no logar do costume pelo respectivo porteiro que de tudo lavrará uma certidão afim de ser junta aos autos. Da lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1913. *Delduque de Macedo*. — Está conforme, *Eurico Dias*, es-crevente juramentado.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

EDITAIS DE CASAMENTO

O escrivão e official do Registro da 6ª Pretoria Civil, freguezia do Engenho Novo, faz saber que se estão habilitando para casar na forma da lei:

Edmundo José Valladares com Aurea de Azeredo Rodrigues; Francisco de Martins com Maria Esmeralda de Mello; Francisco Telles de Miranda com Maria Bidia de Araujo; Antonio de Oliveira com Firmina Maria da Conceição; José Bandeira Brandão com Maria de Carvalho Dantas; José Pereira Terra com Brazilia Neves de Carvalho.

O escrivão, *Francisco Pires de Mendonça*.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De 2ª praça dos predios ns. 17 e 19 da rua Souto, em Cascadura, e respectivos terrenos, com o prazo de oito dias e o abatimento de 10 %, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital de 2ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento de 10 % virem que, a requerimento de José de Sant'Anna Rosa, nos autos de executivo que move a José Manoel da Motta, o porteiro dos auditorios, official de semana, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, ás portas deste juizo, á rua Dr. Manoel Victorino n. 153, sobrado, estação do Engenho de Dentro, ás 12 horas da manhã do dia 3 de dezembro proximo, os bens penhorados pelo exequente ao executado e constantes do laudo de avaliação do teor seguinte: Laudo. Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz

da 7ª Pretoria Civil, nos dirigimos á rua Souto, em Cascadura, para avaliarmos os bens penhorados a José Manoel da Motta, na execução que lhe move José de Sant'Anna Rosa, e, ali sendo, verificámos tratar-se do seguinte: n. 17, predio terreo no interior do terreno, feição de *chalet*, construção de frontal, coberto de telhas francezas, com uma porta e duas janelas de frente, medindo 3 metros e 80 centímetros de pé direito e dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e forrados, tendo o respectivo terreno onde se acha edificado este predio, 7 metros e 40 centímetros de largura na frente, por 20 metros de comprimento, cercado na frente com gradil de madeira e nos fundos com folhas de zinco. N. 19, predio no interior do terreno, com platibanda, construção de frontal, coberto de telhas francezas com uma porta e duas janelas de lado, com o pé direito de 3 metros e 50 centímetros, dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, forrados e assoalhados, tendo o respectivo terreno 6 metros de largura na frente, por 30 metros mais ou menos de fundos e terminando em véla latina e é fechado na frente por cerca de madeira. Ambos os predios precisam de melhoramentos, pelo que os avaliamos da forma seguinte: Predio n. 17 e respectivo terreno, 1:800\$000. Predio 19 e respectivo terreno, 1:300\$000. Total, 3:300\$ (tres contos e trescentos mil réis). Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1913.— *João Ferreira Cavalcante, int. — Delio Guaraná de Barros.* Estava ellada e inutilizada uma estampilha de 300 réis. E assim serão os ditos bens levados a praça nos referidos dia, hora e lugar, a fim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação, que, descontados os 10 %, se reduz a 2:970\$000. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa e por cópia junto aos autos para constar. Dado e passado nesta 7ª Pretoria Civil, em Irajá, 13 de novembro de 1913. Eu, Emygdio Genaro da Fonseca, escrivão juramentado, o escrevi. E eu, Lino A. Fonseca Junior, escrivão, o subscrevi.— *José Nodden de Almeida Pinto.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou delle noticia tiverem que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Silvanus José Rodrigues como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possível intimar-se pessoalmente o accusado, visto achar-se o mesmo em lugar ignorado, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 3 do proximo mez de dezembro, ao meio dia, a fim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Eugenio de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de novembro de 1913. Eu, João Pinheiro, escrivão juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Mario de Conceição, escrivão, subscrevi.— *Edmundo de Oliveira Figueiredo.*

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado com a Rio de Janeiro Lighterage Company, Limited, para o serviço de descarga e transporte por mar de material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes á Estrada de Ferro Central do Brazil

Aos 19 dias do mez de novembro de 1913, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil o Sr. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, director da mesma estrada e a Rio de Janeiro Lighterage Company, Limited, neste instrumento denominada «contractante», declarou o Sr. Dr. director que, autorizado pelo aviso n. 183, de 31 de outubro de 1913, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, contracta com a mesma companhia, em virtude da acceptação da sua proposta por ser a unica apresentada na concorrência publica realizada em 30 de agosto de 1913, conforme edital de 22 do mesmo mez, publicada no *Diario Official* n. 195, de 23 tambem de agosto, sendo a dita proposta divulgada pelo *Diario Official* n. 207, de 6 de setembro ultimo, tudo de accordo com o art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, o serviço de descarga e transporte por mar do material fixo e rodante e outros consignados ou

pertencentes a Estrada de Ferro Central do Brazil, mediante as seguintes condições:

I. A Estrada de Ferro Central do Brazil entregará á contractante o serviço de descarga e transporte por mar de todo o material que, adquirido para o seu proprio serviço, quer por compra nesta praça, quer importado, absolutamente não puder ser descarregado directamente do vapor para o caes do porto, ou não tenha de ser entregue pelo fornecedor, nesta Intendencia, no referido caes ou nos vagões. A contractante obriga-se a effectuar o transporte e descarga de todo o alludido material que não estiver comprehendido na excepção acima, quer do bordo quer da Alfandega, sob as seguintes condições estipuladas neste contracto, empregando embarcações apropriadas para cada especie de material e pessoal habilitado para tal serviço.

II. A contractante receberá o material de que se trata junto aos costados dos navios ou vapores que os transportar ou da alfandega, recebendo para isso aviso prévio de vinte e quatro horas, e o fará descarregar promptamente no ponto do caes do porto, que lhe for designado ou na Ponta do Cajá, mediante ordem, correndo sob sua responsabilidade as faltas e avarias que se verificarem entre as duas operações occasionadas por culpa da contractante, salvo os casos de força maior justificados a juizo de peritos, quando não houver accordo com a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Quando houver mais de um navio em descarga a contractante providenciara para que não seja misturado o material de um com o do outro.

De todo o material que receber, a contractante é obrigada a dar recibo a bordo, cumprindo resalvar no mesmo, sob pena de responsabilidade, todas as faltas, avarias e duvidas que verificar, não podendo servir como escusa a falta de recibo passado a bordo.

III. O serviço de descarga e transporte por mar será feito pela contractante, que dará todos os esclarecimentos que lhe forem exigidos pelos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, encarregados da fiscalização, e attenderá promptamente as reclamações que estes lhe fizerem para segurança e promptidão nas descargas, de accordo com as clausulas deste contracto. Por occasião da entrega do material a contractante exigirá recibo do material, passado pelo funcionario da estrada, encarregado do recebimento.

IV. Para descarga do material pesado que exigir emprego de cabrea ou machina a vapor serão estes aparelhos, sem despesa, fornecidos para a contractante. O reboque de cabrea será fornecido pela contractante gratuitamente.

V. Por tonelada de material que a contractante descarregar e transportar nas condições indicadas nas clausulas supra pagará a estrada a quantia de 75000. Neste preço está incluido o de estadia das embarcações, correspondente a dez dias. Exceçlito esse prazo a estrada pagará mais a quantia de 50000 por dia para cada embarcação.

A contractante fará descarga dos navios ou vapores em qualquer ponto que elles se acharem dentro da bahia Guanabara, sem augmento de preço. As descargas dos navios serão pagas por toneladas de peso ou medida, conforme o frete cobrado pelo vapor, accusados nos conhecimentos e manifestos. Fica concedido á estrada para receber da contractante sem pagamento do estadia e em relação ás embarcações desta o prazo de dez dias, contados desde o dia do recebimento das mercadorias a bordo dos navios, devendo a contractante communicar por escripto e previamente ao funcionario do recebimento dos materiaes, o dia em que a embarcação receberá do vapor os volumes respectivos.

Findo este prazo se procederá como indica a presente clausula.

VI. As contas referentes á descarga de cada navio ou vapor serão conferidas e processadas logo que termine a descarga, pagas em moeda corrente no Thesouro Nacional, conforme a praxe estabelecida.

VII. A contractante obriga-se a effectuar o serviço contratado com toda a diligencia e presteza e responsabilisa-se pelas estadias que estiverem estipuladas nas cartas de fretamento dos navios consignados á estrada ou portadores de carregamentos comorados pela mesma neste mercado, salvo com relação ao material quando para descarga necessitar auxilio da cabrea ou machina a vapor.

VIII. O pessoal contratante, enquanto permanecer nos serviços nos locais determinados na clausula II, fica subordinado ao representante da Estrada incumbido de fiscalizar o serviço e no caso de máo comportamento será substituido á requisição da administração.

IX. A contractante dará condução gratuita ao pessoal da Estrada, em suas lanchas a vapor, sempre que o serviço de fiscalização o exigir.

X. As embarcações descarregadas não poderão sahir do caes, onde se acharem, sem autorização do empregado encarregado do serviço ou de quem suas vezes fizer.

XI. As embarcações, quando atracadas no caes, ficam sujeitas ao regulamento do mesmo e ás exigencias fiscaes.

XII. Havendo necessidade de prolongar-se o serviço de descarga e transporte além das horas regulares ou trabalhar aos domingos e dias feriados, devido á urgencia ou do estipulado nas cartas de fre-

tamento, a contractante não poderá recusar-se, sob pena de multa, não lhe cabendo por isso indemnização alguma.

XIII. A contractante obriga-se ao fiel cumprimento das clausulas estabelecidas no presente contracto e fica sujeita a ser multada de duzentos mil réis (200\$) a cinco contos de réis (5:000\$), por simples acto administrativo da Estrada de Ferro Central do Brazil, pelas faltas que se derem, com recursos em direito permitidos. Em caso de reincidencia nas faltas que derem motivo às multas ou si dellas resultar graves damnos aos interesses da estrada, poderá a directoria declarar o contracto rescindido.

XIV. A administração da estrada poderá effectuar a descarga de qualquer material por conta da contractante si deixar esta de fornecer as embarcações ou pessoal para a descarga nas condições exigidas sem causa justificada a juizo da directoria da estrada.

XV. A caução na importancia de cinco contos de réis (5:000\$) previamente feita no Thesouro Nacional, conforme recibo n. 750, de 13 de novembro de 1913, servirá para garantir a execução deste contracto e della se descontarão as multas que não forem pagas pela contractante dentro de quarenta e oito horas, e reverterá para os cofres da estrada no caso de rescisão do presente contracto.

XVI. O presente contracto vigorará até 31 dezembro do corrente anno, salvo caso de rescisão, e só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas.

XVII. A despesa resultante deste contracto correrá por conta da sub-consignação do orçamento votado para o corrente exercicio financeiro: Material—3ª divisão—Via permanente e edificios—O necessário a todos os serviços, 2.200:000\$000.

XVIII. A cobrança do sello proporcional deste contracto será feita nas ordens dos pagamentos parciaes das contas de trabalho, descarga e carga, nos termos do art. 4º, n. 17 e art. 19, n. 8, do regulamento que acompanhou o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

E, por haverem assim contratado, lavrou-se o presente termo, que assignam com as testemunhas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1913.—Dr. *André Gustavo Paulo de Frontin*.—*John E. B. Guild*. Como testemunhas:—*Rodolpho Teixeira Monteiro*.—*Luzaro Ramos*. Confere.—*Bernardo Rodrigues Gomes*, chefe de secção.—Visto.—*José Ricardo de Albuquerque*, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de modificação do contracto celebrado a trinta de janeiro de mil novecentos e treze com a Companhia Rural de Commercio e Industria para introdução e localização de imigrantes.

Aos dezoito dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, presentes nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro, Senhor Doutor Pedro de Toledo, e o Senhor Doutor Elias Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, director gerente da Companhia Rural de Commercio e Industria, com sede em S. Paulo, declarou o Senhor Ministro que, tendo em vista os motivos expostos pela companhia acima indicada em requerimento matriculado na Directoria Geral de Agricultura sob o numero D. A. cento e trinta e tres—C—de mil novecentos e treze, favoravelmente informado pela Directoria do Serviço de Povoamento e pela Directoria Geral de Agricultura, resolvera attender ao pedido constante do dito requerimento para que o prazo de doze mezes para o inicio dos trabalhos, a que se refere a clausula nona do contracto firmado entre a companhia e o Governo Federal, a trinta de janeiro ultimo, nesta Secretaria de Estado, seja prorogado por seis mezes, isto é, até dezoito de agosto de mil novecentos e quatorze.

E, por terem assim accordado, lavrou-se o presente termo de modificação que, depois de lido o achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Horacio Barbosa Carneiro, Americo Luiz Leitão e por mim, Creso Braga, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na segunda secção da mesma directoria, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913. — *Pedro de Toledo*. — *Elias Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas*. (Como testemunhas): Horacio Barbosa, Americo Luiz Leitão, Creso Braga. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor total de cinco mil réis (5\$000).

Visto.—O director da secção, *Oldemar Murinho*. — Confere a cópia, *A. B. Cerqueira Lima*, auxiliar.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. Drs. Herculano de Freitas, ministro da Justiça e Negocios Interiores, e Edwiges de Queiroz, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. ministro da Justiça, capitão de corveta Reginaldo Teixeira e capitão-tenente Cunha Menezes, saiu hontem do Palacio do Cattete, pouco antes das 11 horas da manhã, afim de visitar o paquete *Gelia*, de Lloyd Real Hollandez, que aportou ante-hontem pela primeira vez a esta Capital.

S. Ex. foi recebido a bordo pelos Srs. Doesker, commandante do navio, H. Palm, consul da Hollanda, e Martinelli, agente da companhia.

Depois da visita ao novo transatlantico foi servido um almoço em que tomaram parte, além de S. Ex., altas autoridades da Republica, corpo diplomatico e consular e representantes do alto commercio.

A 1 hora da tarde S. Ex. retirou-se, seguindo para a Palacio do Cattete.

— Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciou hontem o Sr. Dr. Francisco Valladares, chefe de Policia.

— O Sr. Francisco Guimarães, addido commercial á legação do Brazil em Paris, despediu-se hontem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter de seguir para Europa, onde vae reassumir o seu cargo.

— Estove hontem no Palacio do Cattete em conferencia com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. deputado Fonseca Hermes.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. deputados Annibal Toledo e Lourenço de Sá.

— Em trem especial, partiu hontem, as 4 horas da tarde, para Itajubá, o Exmo. Sr. Presidente da Republica que, a convite do Dr. Wenceslão Braz, Vice-Presidente da Republica, foi assistir á inauguração do Instituto Electro-Technico daquela cidade.

Acompanharam S. Ex. os Drs. Drs. Rivadavia Corrêa, ministro da Fazenda, e Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas; senadores Pinheiro Machado e Bernardo Monteiro, deputados Sabino Barroso e Almor Prata, general Luiz Barbedo, capitão de corveta Reginaldo Teixeira, Drs. Domingos Magalhães e Euzébio de Queiroz, major Oliveira Junqueira, capitão-tenente Cunha Menezes, Dr. Pedro Fouseca, coronel Povoas Junior, Antonio Pinheiro Machado, Dr. Daniel de Almeida, Dr. Paulo de Frontin, tenente Palmyro Serra Pulcherio e major Barbosa Gonçalves.

Na estação da praça da Republica foi S. Ex. recebido pelos Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores, da Marinha, da Guerra e da Agricultura, Industria e Commercio, deputados Pereira Braga, João Simplicio, Nicanor Nascimento e Raphael Pinheiro, generaes Souza Aguiar, Marques Porto, João Claudino e Carneiro da Fontoura, Dr. Francisco Valladares, chefe de Policia; major Vieira Pamplona, director da Repartição Geral do Telegraphos; Dr. Leoncio Correia, director da Imprensa Nacional; coronel Joaquim Ignacio, Dr. Ferreira de Almeida, 2º delegado auxiliar tenentes-coronéis Cunha Martins e Jorge Cavalcanti, Dr. Jesuim

Gardoso, tenente Leonidas da Fonseca, Dr. Ignacio Valladares, capitão Victor Marx, Dr. Leonel de Alcantara, José Vieira do Amaral e muitas outras pessoas.

Uma companhia de guerra do 3º regimento de infantaria do Exército prestou as honras devidas a S. Ex.

Na plataforma da estação tocou a banda do 3º batalhão de infantaria da Brigada Policial.

S. Ex. deve regressar amanhã.

Justica e Negocios Interiores

O gabinete do Sr. Dr. chefe de Policia ficou definitivamente constituído pelos Drs. Manoel Valerio Celso Vieira, Ignacio Valladares e João da Fonseca Hermes.

S. Ex. não tem outros auxiliares de gabinete.

— Estiveram hontem neste ministerio os Srs. deputados Homero Baptista, Alfredo Mavignier, Floriano de Brito, Pires de Carvalho, Pedro Marianni, Costa Ribeiro e o Dr. Brasílio Machado.

— A sessão do conselho administrativo dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo deste ministerio foi transferida, por motivo de força maior, para o dia 28 de novembro corrente.

— O Sr. ministro requisitou ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 1:000\$. de ajuda de custo que compete ao deputado federal Tiburcio de Carvalho.

— Obtiveram licenças de 90 dias os guardas civis Alcides de Souza Coelho e Flavio Mangualde, este ultimo em prorrogação.

— O Sr. ministro despachou os seguintes requerimentos: Paulino José da Silva, ex-praça da Brigada Policial, pedindo seja annullada a sua exclusão. — Indeferido; Octavio de Abreu, praça da Brigada Policial, pedindo reforma. — Indeferido.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major João Lino.

Official de dia da Brigada, capitão Souza Telles.

Ajudante de para-lá, o do 1º batalhão.

Banda de corneteiros e tambores para a parada, a do 1º batalhão.

Medicos de dia ao hospital, major graduado Dr. Velasco Molina, de promptidão, capitão graduado Dr. Rocha Frota e interno de dia, alferes honorario Catão Moreau.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar Corrêa e practico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, tenente João Gallado.

Rondam as patrulhas, alferes Lopes de Azevedo, Mario Limoeira, sargento quartel-mestre Henrique do Couto e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto, o alferes Pereira Junior e um inferior.

Prado Derby-Club, tenente Cabral de Oliveira.

Promptidão permanente do 4º batalhão, alferes Antonio Cordeiro e na cavallaria, tenente Edmundo Paranhos.

Guardas: Amortização, alferes Themistocles Soido; Conversão, alferes Paula Madureira; Thesouro, alferes Santa Barbara; Moeda, alferes Pereira do Lucena.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Celestino Pimentel; 2º, capitão Anastacio Sampaio; 3º, tenente Themistocles Lima; 4º, tenente Francisco Continho; 5º, capitão Santos Cunha; na cavallaria, tenente Garcia Ramos e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

Uniforme 7º, com polainas brancas.

— O serviço para amanhã na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Caldeira Bastos.

Official de dia á brigada, capitão Pinto Ribeiro.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão a do 5º batalhão.

Medicos de dia ao hospital, capitão Dr. Alberto Goulart, de promptidão, tenente Dr. Gerçon Lins e interno de dia, alferes honorario João Rezende.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet Soares e practico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, tenente Antonio de Souza.

Rondam as patrulhas, tenente Messias de Souza, alferes Souza Reis, sargento quartel-mestre Oliveira Guimarães e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Meira Lima e um inferior.

Promptidão permanente do 4º batalhão, alferes Carlos Vital e na cavallaria, alferes Candido de Oliveira.

Guardas: na Caixa de Amortização, um official do 2º batalhão; na Caixa de Conversão, alferes Abelardo de Souza; no Thesouro, alferes Edifonso Coimbra; na Casa da Moeda, tenente Horacio do Campos.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; no 3º, capitão Vidaro dos Santos; no 4º, tenente Nicoláo Carneiro; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, capitão Gomes de Jesus e no corpo de serviços auxiliares, tenente Julio Marinho.

Uniforme, 3º, com polainas pretas.

Fazenda

Estava hontem no gabinete do Sr. ministro o Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha.

— Foi nomeado Olympio de Magalhães delegado da Directoria de Estatistica Commercial no Estado de Minas Geraes.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Domenico de Carvalho para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Julio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador Pires Ferreira, deputados João Simplicio, Annibal Toledo, Teixeira Brandão, Domingos Mascarenhas, Enzebio de Andrade e Rogerio de Miranda e Drs. Pedro Pernambuco e José Ferreira Sampaio.

— O Sr. ministro approvou o acto do delegado fiscal em São Paulo annexando provisoriamente o municipio de Iguapá á mesa de rendas de Cananéia.

— Attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores o Sr. ministro resolveu autorizar o despacho livre de direitos a bandeiras, na Alfandega do Rio Grande, de tres bandeiras inglezas destinadas ao consulado britânico no Rio Grande e vice-consulado em Uruguayana.

— Attendendo ao que solicitou a Associação Pro-Monumento Xavier da Silveira, por intermedio da Camara Municipal de Santos, o Sr. ministro resolveu autorizar o despacho do monumento do Dr. Joaquim Xavier da Silveira, vindo de Genova para ser erigido em uma das praças da alludida cidade.

— O Sr. ministro baixou a seguinte circular:

Attendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 269, de 29 de agosto ultimo, autorizo os Srs. inspectores das alfandegas a permitirem durante o prazo de um (1) anno, a contar desta data, e nos termos do § 16 do art. 2º e § 11 do mesmo artigo combina-lo com o art. 5º, das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho livre de direitos de consumo e de expediente das bagagens e objectos scientificos pertencentes á 2ª expedição scientifica do Dr. Dória, da Saccia, destinada a proceder a estudos de botanica e geologia.

— O Sr. ministro autorizou o despacho, livre de qualquer taxa de diversos volumes vindos da Hespanha e consignados ao Museu Commercial do Rio de Janeiro, para figurar na Exposição Permanente do referido musen.

— Foi exonerado Bento Leite Chermont do lugar de agente fiscal dos impostos do consumo na 1ª circumscripção do Estado do Pará.

— Do lugar de delegado fiscal da Estatistica Commercial foi exonerado Arthur Felicissimo, em vista de exercer outro emprego.

— Para o lugar de agente fiscal dos impostos do consumo na 3ª circumscripção do Estado de Minas Geraes foi nomeado Ignacio da Silva Lopes.

— O movimento hontem na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 392-0-0; sahidas, 2.200-0-0.

Franco: entradas, 680; sahidas, 20.

Marcos: entradas, 210; sahidas, 10.

Dollars: entradas, 200.

Mil réis ouro: sahidos, 160\$990.

Liras italianas: entradas, 60.

Lastro — Ouro em deposito, 279.379,527\$490.

Responsabilidade do Thesouro flet n. 2.357 e decreto n. 8.512) :
19.339:776\$016.

Total: 298.710:303\$506.

Emissão — Notas em circulação : 298.700:350\$000.

Mo a s. s. d. a. : 9:933\$506.

Total: 298.710:303\$506.

Marinha

Realizou-se hontem a romaria ao tumulo dos que tombaram em defesa da legalidade, por occasião do levantamento da marinhagem de alguns de nossos vasos de guerra e do Batalhão Naval.

O Sr. ministro compareceu a essa cerimonia no cemiterio de São Francisco Xavier, acompanhado de todo o seu estado-maior, bem como de consideravel numero de officiaes de todas as classes, talvez uns duzentos officiaes, inferiores e mais ou menos 900 praças entre marinheiros, aprendizes e soldados do Batalhão Naval.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar por todos o officiaes de sua Casa Militar.

No cemiterio de São Francisco Xavier, em nome de toda a corporação da Armada, orou o Sr. capitão de corveta Annibal do Amaral Gama.

O Sr. director da Escola Naval, officiaes e corpo de alumnos compareceram incorporados a todas as cerimoniaes, nas quaes tomaram parte tambem todas as bandas de musica dos corpos e estabelecimentos da Marinha.

O transporte do Arsenal de Marinha ao cemiterio foi feito por mais de 30 bonds da Light, tendo partido do ponto ás 8 horas precisas da manhã.

— Por ordem do Sr. ministro um grande grupo de officiaes representou-o nas cerimoniaes que se effectuaram no cemiterio de Maruhy, em Nitheroy, e no de S. João Baptista, nesta Capital, onde estão enterrados respectivamente os capitães-tenentes Mario Lahmeyer e Carneiro da Cunha.

— As divisões, grandes navios, corpos e estabelecimentos da Marinha enviaram bellissimas corôas para serem depositadas nos tumulos dos officiaes e praças.

— O Sr. ministro, em nome da Armada, depositou no cemiterio de S. Francisco Xavier, corôas no tumulo do aspirante do Exercito Benvindo Freire, morto no assalto á ilha das Cobras feito pelas foças legaes, por occasião da revolta do Batalhão Naval.

— O Sr. ministro espera poder construir, na ilha das Cobras ou na localidade onde se tenha de instalar o novo arsenal, um monumento em memoria do almirante Baptista das Neves e dos demais officiaes e praças mortos a bordo dos navios que se revoltaram.

— Pela Marinha vai ser adquirida a sepultura em que está o 1.º tenente Mario Alves de Souza, morto a bordo do *Bahia*, e aquella em que está tambem o sargento Francisco Monteiro de Albuquerque, morto a bordo do *Minas Geraes*.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes : coronel Carlos Jorge Calheiros de Luna, do 47.º batalhão de caçadores, por ter vindo do Pará; tenente-coronel José Candido Rodrigues, por ter sido promovido; major Antonio da Rosa Pereira, por ter sido transferido do 6.º regimento de infantaria para o 36.º batalhão de caçadores; capitão pharmaceutico Arthur Rodrigues de Farias, por ter sido mandado servir nesta guarnição; 1.ºs tenentes Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho, da arma de infantaria, por ter concluido a pena que lhe fôra imposta, Alvaro Gentil de Souza Mendes, da arma de infantaria, por ter sido promovido, medico Dr. Dario Ferreira de Aguiar, por ter desistido

do resto da licença para tratamento de saude, veterinario Augusto Tito da Fonseca, por ter concluido 30 dias de serviço em Gericinó; 2.ºs tenentes Alcibiades Carlos Pinto, do 11.º regimento de cavallaria, por ter de reunir-se á sua unidade, Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa, do 6.º regimento de infantaria, por ter vindo a esta Capital com permissão, Luiz Thomaz Reis, do 18.º batalhão, por ter de seguir para Matto Grosso, afin de servir na commissão de linhas telegraphicas e Sebastião Pinto Caldeira, do 1.º batalhão de engenharia, por ter sido transferido para o mesmo batalhão

— Foi julgado prompto, na inspecção de saude por que passou, o 1.º tenente do 13.º regimento de infantaria Carlos Gomes Barralho.

— O Sr. ministro classificou os seguintes officiaes na arma de infantaria :

1.º regimento — 1.º tenente Octavio Augusto da Silva Lisboa.
2.º regimento — 1.º tenente Francisco José Monteiro Chaves.
3.º regimento — 1.º tenente Alvaro Gentil de Souza Mendes.
6.º regimento — 1.ºs tenentes Frederico Socrates e Manoel de Cerequeira Daltro Filho.

8.º regimento — 1.º tenente Heitor Abrantes.
11.º regimento — 1.º tenente João Pio Pereira.

15.º regimento — 1.ºs tenentes Antonio da Sampaio, Antonio Baptista de Mandonça Filho e Olyntho Tolentino de Freitas Marques.

56.º batalhão de caçadores — 1.º tenente Corbiniano Cardoso.
Companhia Regional do Taranacá — 1.º tenente Vicente Olympio do Rego Goiabeira.

4.º regimento — 2.ºs tenentes Fausto Garriga de Menezes e Francisco de Paula Linhares.

5.º regimento — 2.ºs tenentes José Duarte, Othello Rodrigues Franco, Volgard Pinheiro Cruz e João Isidro Caldas.

6.º regimento — 2.º tenente Carlos de Souza Reis.
13.º regimento — 2.º tenente Catão Pereira de Mello.

15.º regimento — 2.º tenente Eruani Pinto de Araujo Rabello — 48.º batalhão de caçadores, 2.º tenente João Barbosa Leite — 48.º batalhão de caçadores — 2.º tenente Mariano Mesquita da Costa — 1.ª companhia de metralhadoras — 2.º tenente Franklin Emilio Rodrigues.

— Foram concedidas licenças aos capitães Dr. Juvencio da Silva Gomes e Tharcilio Franco Oapy Caldas, professores do Collegio Militar de Porto Alegre, e 1.ºs tenentes Hymen da Cunha Louzado e Antonio de Carvalho Lima para gozarem o periodo das férias, o 1.º na Bahia o 2.º, 3.º e 4.º nesta Capital e o ultimo em S. Paulo.

— O 52.º batalhão de caçadores concluiu as provas eliminatorias para o concurso de tiro que se vae realizar nesta guarnição, classificando os seguintes officiaes, inferiores e praças:

Prova da revólver — Capitão Oscar Gualberto Dias de Moura, 1.º tenente Estevão Leitão de Carvalho, 2.ºs tenentes Pedro Deonardo de Campos, Eduardo Guedes Alcoforado e Ademar Alves de Brito. Fizeram tambem as referidas provas nessa unidade e foram classificados o capitão Francisco de Vasconcellos e tenentes Newton de Andrade Cavalcanti e Eurico Mariano de Oliveira.

Prova de fuzil — 2.ºs tenentes Eduardo Guedes Alcoforado e Edgar Colás.

Prova de fuzil — Inferiores : sargentos João Teixeira, Antonio Sanzonha, Julio Ferreira de Mello, Francisco Salles de Senna, Clemente Olegario Vieira, Felippa Braga, Trajano Euphrasio dos Santos Leal, Pedro José de Brito e João Evangelista Nunes.

Prova de fuzil — Praças : cabos de esquadra Antonio Rodrigues da Silva, Manoel da Cunha Rocha, Sadock Paes de Macedo, Antonio Feitosa, Ascendino de Souza, Enéas Costa e Severino dos Reis; anspçados: Nerval de Mattos, Herculano de Castro, Armando de Oliveira e Annibal Joaquim Junior; soldados: Francisco da Costa, Antonio Cabral, Romão Pinto de Oliveira, Antonio Pessoa, José Ferreira, Achilles de Souza e José da Silva Lus.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão José Henrique Pereira de Mello.

Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. Rebello Pestana.

Auxiliar do official do dia, amanuense Pessoa.

A brigada estrategica dá os officiaes para o serviço da 9.ª inspecção, ronda de visita e para auxiliar o superior de dia á guarnição, guardas do Ministerio da Guerra, Hospital Central e Palacio do Catete; patrulhas para a estação de Madureira e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá a patrulha para a estação de D. Clara.
Uniforme, 3.º.

— Serviço para amanhã:

Superior de dia, capitão Pantaleão Telles Ferreira.

Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. Alves Cerqueira.

Auxiliar do official do dia, sargento Rubens dos Santos.

A brigada estratégica dá o official para o serviço n.º 9.ª região, guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central; patrulha para a estação de Madureira e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda de visita, para auxiliar o superior do dia, guarda do Palacio do Cattete e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 5.º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete, no respectivo ministerio.

Procuraram S. Ex., entretanto, os Srs. deputados Simões Lopes, Pires Ferreira, Agapito dos Santos, Antonio Nogueira, Aurelio Amorim, Luciano Pereira, Pires de Carvalho e Juvenal Lamartine.

Tambem estiveram em seu gabinete os Srs. marechal Souza Aguiar, Drs. Vieira Ferro, Mario Ramos, E. S. Salles, Ernesto Lassurance Cunha e Mackinson Sanders.

— Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro o Dr. Francisco Valladares, chefe de policia, que foi agradecer ao Dr. Barbosa Gonçalves o ter se feito representar no acto da sua posse.

— O Sr. director geral dos Correios já está autorizado a conceder franquia postal para a correspondencia da Junta dos Corretores de Mercadorias mediante requisição dos modelos 61 e 65, correndo as despesas por conta do Ministerio da Agricultura.

— Foi communicado ao Sr. 1.º secretario do Conselho Municipal que a illuminação electrica para as ruas do morro do Pinto, cuja despesa deverá montar em 40:000\$, só no proximo exercicio será posta em execução, si a verba votada comportar a despesa.

— O Sr. ministro, em vista da distribuição feita á administração brasileira, segundo a communicação da Secretaria Internacional de Berna á Directoria Geral dos Telegraphos, communicou ao seu collega da Marinha que ao seu ministerio lhe foram reservados para uso de suas estações radiotelegraphicas os indicativos de chamada de PNA a PNZ e POA a POZ, além dos da SNA a SNZ e SOA a SOZ, que já lho foram dados.

Tambem ao seu collega da Guerra communicou que ao seu ministerio, para uso de suas estações, lhe foram reservados os indicativos de chamada PTA a PTZ.

— Por acto de hontem o Sr. ministro nomeou para o cargo de engenheiro da 2.ª classe da Comissão do Porto da Parahyba do Norte o engenheiro João Nepomuceno de Mello Rocha.

— Foi remettido á Inspectoria Federal de Portos, depois de preenchidas as formalidades legais, o requerimento de Chas H. Pratt, pedindo pagamento de fornecimentos feitos á extincta Comissão de Melhoramentos do Porto de São Luiz, no Maranhão.

— Por acto do Sr. ministro foi nomeado para o cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado da Bahia Alberto Candido Guimarães Tourinho.

— A Directoria Geral dos Correios foi autorizada a augmentar de 3:000\$ para 4:000\$ o aluguel do predio em que funciona a Administração dos Correios do Estado da Bahia, a partir de setembro ultimo, e até a conclusão das obras do edificio destinado a Correios e Telegraphos que alli se está construindo, sendo tambem recommendado á Inspectoria de Portos, que providencie no sentido de ser concluida a mesma construcção.

— O Sr. ministro echarregou o seu official de gabinete major Bernardo de Oliveira de agradecer ao Sr. José Martinelli o convite feito para o almoço offerecido a bordo do vapor *Gelia* e ao mesmo pedir desculpa do seu não comparecimento.

— Foi deferido por este ministerio o processo de pensão de montepio de D. Maria Amelia de Souza, viuva de Antonio Justino de Souza Junior, auxiliar de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

— Foi approved o contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brazil com a Rio do Janeiro Lighterage Company Limited, para o serviço de descarga e transporte por mar de material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes á mesma estrada.

— O Sr. ministro communicou ao seu collega da Justiça que o serviço dos Correios do Alto Acre, comarca de Xapury, já se achava completamente normalizado em Brazilia, sede do 2.º termo dessa comarca.

— O Sr. ministro communicou ao Sr. presidente do Estado de Goyaz que a Directoria Geral dos Correios tem em estudos e espera em breve pôr em pratica os melhoramentos solicitados pelo commercio da cidade de Ipameri, não só quanto ao serviço de transporte das malas postaes como sobre a installação do serviço de valos nacionaes na respectiva agencia do correio.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças: de 60 dias, ao guarda-fio Satyro Miguel do Sacramento e de três mezes ao telegraphista Manoel José Godinho, ambos da Repartição Geral dos Telegraphos.

— O Sr. director geral dos Correios autorizou o administrador dos Correios do Acre a executar todo o serviço de vales postaes nacionaes, podendo dar inicio a esse serviço logo que esteja a administração convenientemente aparelhada para tal fim.

— Teve despacho favoravel o requerimento de Antonio Moreira Sellmann da Mattos pedindo restitução de documentos á Directoria Geral dos Correios.

— Foi nomeado Candido José de Salles para o cargo de estafeta da linha de Hermillo Alves a Bom Successo, no Estado de S. Paulo.

— Entre Piancó, na Parahyba, e Triumpho, em Pernambuco, passando por Princeza, foi creada uma linha postal com 132 kilometros de extensão e servida por seis viagens mensaes, subordinada á Administração dos Correios da Parahyba.

— Foi annullado o concurso de primeira ontrancia effectuado na Administração dos Correios de Minas Geraes.

— Passou a denominar-se «Riachão de Granja» a agencia do Correio de Riachão, estação da Estrada de Ferro do Sobral, municipio de Granja, Estado do Ceará.

— Está nomeado Antenor Marques do Valle para o cargo de estafeta distribuidor da agencia do Correio de Macahiba, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Foi supprimida a linha postal de S. Pedro a Santa Maria, no Estado de S. Paulo, tendo sido dispensado o estafeta Pedro Virgolino de Godoy.

— Teve despacho favoravel o requerimento de Pedro Ferreira Coelho, pedindo restitução de documentos á Directoria Geral dos Correios.

Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem neste ministerio as seguintes pessoas: deputado Felisbello Freire, Drs. Alfredo Backer, Gastão de Azambuja, Campos da Paz, Agostinho Rodrigues Torres, Almeida Fagundes, Manoel Ribeiro de Almeida, Ricardo Barbosa, Augusto L. C. Rosa, Antonio Marques, professor João Carneiro e coronel Bernardo de Carvalho.

— Ao Sr. ministro, o Dr. Bias Martins, director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, communicou que pela Inspectoria Agricola do Ceará já foi respondido o questionário sobre a cultura do coqueiro naquelle Estado, sendo avaliado em 500.000, approximadamente, o numero de coqueiros existentes em todo o Estado, achando-se as maiores plantações localizadas nos municipios de Fortaleza, Acarajú, Aracaty, Camocim, Soure, Trahiry, Paracurú e Cascavel.

A produção annual de cada coqueiro é, em média, de 20 côcos e as colheitas se fazem durante todo o anno.

O preço de venda a retalho é de 200 réis para unidade e de 14\$ a 20\$ a cento, sendo grande o consumo que se faz do côco no Estado, às vezes superior à produção. No Ceará, como em todo o Nordeste, o côco faz parte da alimentação, sendo usado principalmente com o peixe.

Os coqueiros do Ceará são atacados por besouros e lagartas, que lhes causam grandes danos, notadamente os besouros, que chegam a matar os coqueiros.

Com o resultado do Ceará fica completo o trabalho organizado pelo Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas para conhecer a extensão da cultura do coqueiro nos Estados do Brazil, onde ella é explorada in-lustrialmente e que são os seguintes: Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

Segundo as avaliações feitas em cada um desses Estados e já publicadas, sobem a 2.869.289 os coqueiros nelles existentes.

Acrescentando-se a este total um terço representando o que os plantadores, por ventura, occultam ao fisco, temos que o numero de coqueiros existentes no Brazil é, mais ou menos, de 3.825.716, cifra cuja exactidão opportunamente será verificada.

Estabelecimentos de instrução

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro realizar-se-hão os seguintes exames amanhã:

3ª série medica — Pratico-oral de anatomia (segunda parte) ás 8 horas:

Francisco Theodoro da Silva Rocha, Luiz Ribeiro do Valle, Ary Affonso de Miranda, Olavo Doyle Silva, Antonio Pavão Martins, D. Maria da Gloria Watzl, Mariano Antonio de Alcantara, Waldemar Leite, Hilário dos Santos Pimentel e Abias Octavio Vieira.

Turma suppletar — Sylvio Goulart Bueno, Pardal Vilhena de Alcantara, Augusto Pinto Brandão e Gennaro Henriques.

4ª série medica — Pratico-oral, ás 10 horas:

Mario da Paiva, José Justiniano dos Reis e Fladimir Farraz Kohl (só operações); Renato Ferraz Kohl (todas as cadeiras); Arnan lo de Pinho (só operações); Luiz Deodoro de Faria, Carlos Signinorelli e Francisco Grey (todas as cadeiras); Francisco Marcondes Gomes de Mello (só operações); Oscar Pinheiro Barcellos (todas as cadeiras).

Turma suppletar — Custodio de Paula Rodrigues, Renato Studart, José Camillo Ferreira Rabello Neto, Mauricio de Abreu Lima, Clovis Galvão de Moura Ribeiro, Manoel da Cunha Antunes, Silvio de Lima Guimarães, Pedro Ludovico Teixeira Alvares, Antonio de Mendonça e João Evangelista Monteiro Lobato Galvão da São Martinho.

5ª série medica — Oral, ás 11 horas (todas as cadeiras):

Alberto André José Bastos d'Avila, Alexandre Topedino, Gastão de Figueiredo, Allú Marques Vianna, Luiz de Moraes Rego, Olegario Pereira de Azevedo, Jayme Rosemberg, DD. Nathalia de Lima Pedrosa e Cecilia de Lima Pedrosa.

Turma suppletar — Arioaldo dos Santos Chaves, Heitor Achilles de Faria Mello, João Dalmacio de Azevedo, Agenor Simões, Paulo Ferraz da Costa Aguiar, Arnoffe Wernack Franco Genofre, José Gustavo Alves, Alvaro de Azevedo, Oswaldo Rodrigues de Sá Fortes e Iloracio Cesar Diogo.

6ª série medica — Pratico-oral de hygiene e medicina legal, ás 11 horas:

Djalma Smith, Joaquim Candido Pereira, Herculano Sylvio de Miranda, Francisco Martins França, Jeronymo de Almeida Dias, Norberto de Oliveira Ferreira, Alvaro da Silveira Gusmão, Marcello dos Santos Libanio, Julio Sylvio de Miranda Junior, Ney Ramos de Azamborg.

Turma suppletar — Gabriel José Pereira Bastos Filho, Luiz Gonzaga Soares Dutra, Adolpho Corrêa Dias Filho, João de Souza Rangel, Sylvio Gonçalves, Carlos de Miranda Sá Wanberger, Horacio Branco, Godofredo Bulhões Ferreira de Carvalho, Muciano Heleodoro da Silva Souza, Paulo Gutemberg de Mendonça Firmeiro.

6ª série medica — Clinica obstetrica, pediatria e molestias nervosas, ás 9 1/2 horas (Hospital da Misericordia):

Adelio Dias Maciel, Annibal de Paiva Assumpção, Oscar Alves, Jayme Gomes de Carvalho, Ernesto de Albuquerque Mello, Jovelino Amaral, Pedro Ignacio Py Junior e José de Mello Camargo.

Clinica medica:

Gastão de Vasconcellos, Humberto Mendes da Cunha Mello, Antonio do Livramento Barretto, Antonio Francisco Areias Junior, Ernani Domingues, Antonio Loyola de Macedo, Luiz França de Souza Leite e João Pereira da Rocha Lagoa.

2ª série de pharmacia — Pratico-oral (regulamento de 1901), ás 10 horas:

Pharmacologia, 2ª parte — Todos os alumnos inscriptos.

O professor Oscar de Souza, lente de Physiologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, realizou hontem no salão dos cursos da Policlínica Geral a sua 2ª conferencia sobre o tratamento da tuberculose.

O interesse despertado pelo assumpto, actualmente na ordem do dia entre nós, e a maneira por que o encarou na conferencia anterior o professor Oscar de Souza fizeram com que a conferencia concorressem muitos representantes da classe medica e estudantes de medicina. O illustrado professor discorreu por mais de uma hora sobre o thema annunciado, começando por uma pequena resenha dos factos tratados na conferencia anterior.

Frisou ainda que era partidario da remoção dos doentes, da notificação obrigatoria e da desinfecção. S. S. fez notar mais uma vez que a predisposição hereditaria não é a unica a considerar, devendo se attender á predisposição adquirida, tanto mais quanto muitas são as condições em que o homem se torna apto para contrahir a tuberculose.

Neste particular referiu-se aos factos de contagio, lembrando os trabalhos de Flügge e seus discipulos.

Em seguida abordou o problema do tratamento pelos sanatorios — primeiro recurso para a cura dos tuberculosos.

Nos sanatorios a cura é ao mesmo tempo funcção das condições de clima, altitude e isolamento e tambem do regimen hygieno-dietetico.

O methodo seguido nos sanatorios comprehende o repouso a vida ao ar livre e a alimentação.

Discorreu, então, sobre cada uma das peças do tratamento, começando por mostrar o valor do repouso que deve ser aconselhado na tuberculose pulmonar como base de um tratamento, como é seguido e adoptado religiosamente na tuberculose cirurgica. Ao lado do repouso a vida ao ar livre é o segundo factor de cura no tratamento pelos sanatorios.

Graças a ella os doentes vivem sempre em uma atmosphera pura, constantemente renovada, havendo para isso nos sanatorios, não só as galerias de cura, como tambem dispositivos especiaes nos quartos, permitindo que os doentes durmam com as janellas abertas.

A terceira condição do tratamento é a alimentação, que é cuidada, apropriada aos doentes e feita a dar os melhores resultados.

E' preciso, diz o orador, não confundil-a com a super-alimentação que muitos clinicos, que não conhecem o regimen dos sanatorios, acreditam ser applicada incondicionalmente e de um modo systematico a todos os doentes, o que seria um erro, um verdadeiro contra-senso.

Nos sanatorios o regimen dietetico intelligentemente dirigido consegue uma verdadeira reeducação das funcções digestivas, permitindo que os doentes se refaçam e possam mais tarde seguir um regimen de super-alimentação.

Além disso, continúa o orador, o doente recolhido a um sanatorio é convenientemente tratado, porque é convenientemente estudado, rigorosamente observado; nada escapa aos clinicos do sanatorio: verificação da temperatura, variações do peso, maior ou menor quantidade de escarros que são devidamente recolhidos, pesados e examinados quanto á prosença de maior ou menor numero de bacillos e suas variedades, fibras elasticas e concreções gordurosas, tão bem estudadas por Tinbau e seus discipulos.

Além de ser observado de perto, o doente é instruido quanto á sua molestia, é educado quanto ao modo de contagiar os seus vizinhos, quanto a cohibir a tosse reflexa—inutil e fatigante—assim como é advertido do grande perigo que ha de deglutir os catarros, o que dá logar á graves manifestações no aparelho digestivo, entre ellas, com certa frequencia, a appendicite.

Passou depois á referir os preceitos seguidos nos sanatorios

quanto ás desinfecções e outras medidas, o que demonstrou com excellentes projecções luminosas, que foram muito apreciadas pelo auditorio.

Referindo-se aos sanatorios populares, diz o professor Oscar de Souza que é preciso começar por elles, iniciando-se desde já uma campanha nesse sentido, exigindo-se o concurso de todos, principalmente da classe medica cujos esforços devem convergir para esse desideratum.

Ao terminar o orador foi muito cumprimentado e felicitado pelo selecto auditorio, que o ouviu e no qual notamos o professor Cypriano de Freitas, director da Faculdade de Medicina, o Dr. Prado representando o general Ismael da Rocha, presidente da Liga contra a tuberculose, Drs. Aufran, Vaz Lobo, Camacho Crespo, Eduardo Meirelles, Augusto Vidigal, Barros Barreto, Costa Lima, Bettamio, Alfredo Backer Filho, Baltar e outros cujos nomes nos escaparam.

E. F. Central do Brazil

O Dr. J. Dunham, sub-director da contabilidade, enviou aos Srs. agentes, sob n. 2.369, a seguinte ordem do serviço:

Para vosso conhecimento e devidos effeitos declaro-vos que, de accordo com a communicação feita pela Companhia Estrada de Ferro do Goyaz, em officio de 5 de setembro proximo passado foram inauguradas na mesma Estrada as estações de Pratinha e Samambaia, situadas no Estado de Minas, cujas posições kilometricas são:

Da Formiga:	kilm.
Pratinha.....	193
Samambaia.....	211
De Sitio:	
Pratinha.....	593
Samambaia.....	608
De Bello Horizonte:	
Pratinha.....	697
Samambaia.....	710

Fazei as devidas anotações na nomenclatura distribuida com a ordem do serviço n. 2.328 de 30 de junho de 1912.

— Foram servir: em Engenho Novo, o praticante Oswaldo dos Santos Werneck; na Maritima, os praticantes Abilio Barbosa e Sebastião Chorem; em Cascadura, os praticantes Præcillian Vianna e Franklin Cordeiro; na Barra do Pirahy, o praticante Hilario Moreira, e, em Cruzello, o conferente Izaias Soares Rodrigues.

— O movimento do gado no dia 21 foi o seguinte:

Matadouro: recebidas, 433 rezes; abatidas, 559 rezes; Cruzeiro: embarcadas, 936 rezes; a embarcar, 1.530 rezes; Baniça: embarcadas, 48 rezes; Sitio: a embarcar, 1.791 rezes.

— O movimento da estação de S. Diego, no dia 19 de novembro, foi o seguinte:

Importação — Mercadorias, 3.336 volumes, pesando 238.784 kilogrammas; encomendas, 2.045 volumes, pesando 33.623 kilogrammas; total, 5.401 volumes, pesando 272.407 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 2.379 volumes, pesando 93.504 kilogrammas; materias, 43.105 volumes, pesando 338.630 kilogrammas; carne verde, 1.081 volumes, pesando 266.250 kilogrammas; encomendas, 1.645 volumes, pesando 31.745 kilogrammas; total, 48.210 volumes, pesando 760.129 kilogrammas.

A renda foi de 2:664\$200.

— O movimento da estação Maritima, no dia 20, foi o seguinte:

Importação — Mercadorias, 1.433.000 kilogrammas; mercadorias da estrada, 450.000 kilogrammas; carvão, 185.000 kilogrammas; cavalo da estrada, 790.500 kilogrammas; total, 2.358.500 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 19.735 kilogrammas; minério, 613.000 kilogrammas; milho, 146 saccos com 8.760 kilogrammas; café, 2.153 saccos em 34 carros, com 129.180 kilogrammas; total, 763.915 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte:

Sacras existentes, 13.878; saccas descarregadas, 3.886; retidas, 2.013; ficaram 14.821.

A renda foi de 20:938\$700.

— As respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de inspecção de saúde:

Arthur Mattos Martins, n. 3.990; Annibal da Silva Ramos, n. 3.991; Antonio José dos Santos Terroso, n. 3.992; Antonio Do-

mingos Mendes, n. 3.993; Antonio Cardoso, n. 3.994; Antonio Herculano Carneiro, n. 3.995; Bernardino Moura, n. 3.996; Benedicto José Barbosa, n. 3.997; Eloy Anthero Dias, n. 3.998; Fernando Pereira de Souza, n. 3.999; Felippa Ignacio de Menezes, n. 4.000; Gustavo Bracet dos Santos Moreira, n. 4.001; Guilherme Henrique da Almeida, n. 4.002; Henrique Claudino de Souza, n. 4.003; Hildefonso da Cunha Pinto, n. 4.004; Joaquim de Araujo Lemos, n. 4.005; Joaquim Honorio, n. 4.006; João Gabriel da Silva, n. 4.007; João de Azevedo, n. 4.008; João de Souza e Silva, n. 4.009; José Luiz Simões, n. 4.010; José da Silva Lomba, n. 4.011; José Antonio Martins Primeiro, n. 4.012; Malaquias Paulo Darroso, n. 4.013; Manoel Luiz, n. 4.014; Manoel Netto Barreiros, n. 4.015; Ricardo da Silva, n. 4.016; Silvino Alves, n. 4.017; Silvino Motta, n. 4.018; Silvino da Souza, n. 4.019, e Ulysses Silva, n. 4.020.

Diversas noticias

O Sr. Dr. Francisco Valladares, chefe de Polícia, recebeu, por motivo da sua nomeação para esse cargo, felicitações dos Srs. Dr. Wenceslão Bráz, vice-presidente da Republica; general Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado; Bueno Brandão, presidente do Estado de Minas Geraes; Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Fazenda; Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação; Dr. Americo Lopes, chefe de policia do Estado de Minas; Synval de Sá, coronel Alexandro Barreto, Oscar Vidal, F. Gens. Alcides Gama, José Ayres do Nascimento, Dr. José Elyseu do Couto, deputado Floriano Brito, Adolpho de Figueiredo, Dr. Alfredo Prisco Barbosa, João Casemiro, commenda-dor Casemiro Costa, coronel Leite Borges, Bernardino Franco, Dr. H. Romaguera, senadores Walfredo Leal, Tavares de Lyra, Ferreira Chaves e Oliveira Valladares, Diniz Junior, da *Gazeta de Noticias*; Pinto Machado, pelas associações Confederação Brasileira do Trabalho, Liga do Operariado do Districto Federal e União Protectora do Commercio Volante; Dr. Salles Pinto, do *Correio da Manhã*; Dr. Alvaro de Toffé, general Jacques Ourique, deputados Souza e Silva e Evaristo Amaral, Alfredo Ferreira Lago; deputado Eloy de Souza, Godofredo de Menezes, senador Augusto de Vasconcellos, Dr. Francisco de Castro Junior, deputado Cunha Machado, Dr. Queima do Monte, coronel José Ricardo de Albuquerque, André Faria, Dr. Borges Monteiro, deputado Lourenço de Sá, Antonio Barroso Fernandes, Paulo Passos, capitão Cardeal, continuos do Palacio do Governo, Frederico Azevedo, Alberto Smith, D. Amelia de Brito, directora da Escola de Menores Abandonados; barão de Aguas Claras, Jorge de Mendonça, Dr. Gastão Naves, deputado Flores da Cunha, Basto de Oliveira, Drs. Almeida Nobre e Pereira Junior, D. Maria da Faria, zeladora da Escola de Menores Abandonados; Jayme Martins, d' *A Tribuna*; Dr. Alfredo Rocha, deputado Simões Lopes, coronel Bernardino da Oliveira, Carlos Olyntho Braga, deputado Juvencio Lamartine, Anatolio Valladares, do *Jornal do Commercio*; A. R. Kenworthy, superintendente da Companhia Cantareira; Dr. Eustachio Martins, deputado Luciano Pereira, João Clapp Filho, Dionisio Cerqueira Sobrinho, Dr. Naylor Junior, deputado Marcelino Barreto, deputado Raul Fernandes, Dr. Isidoro Campos, Dr. Julio Mirabeau, Carlos Gordilho, Romeu Halfeld, Arnaldo Abreu, Dr. Mello Barreto Filho, Mello Barreto, Oscar Merckson, Drs. Graça Couto e Simões da Silva, Murillo Fontainha, coronel Benedicto H. de Oliveira Junior, Rolando Esteves, deputado Augusto Monteiro, Dr. Manoel Villabon, deputado Figueiredo Rocha e senhora, Luiz Cirna, Drs. Theodoro Coelho e Waldemiro Leite, 1º tenente Rogo Barros, Randolpho, Senador João Luiz Alves, coronel José Muniz, Francisco Marques de Souza, coronel Alvarenga Fonseca, Dr. Paulo de Frontin, Pereira Braga e Custodio Machado pela União Republicana; Adão Lima, do *Jornal do Commercio*; senador Bernardino Monteiro, Dr. Henrique Aferne, Thiago Guimarães, Dr. Paranhos da Silva, senador José Ensebio, Hortencio Mendonça, Dr. Rodrigues Horta, deputado Nicanor Nascimento, Victor Hugo de França, Edmundo Araujo Libero, Mario Pinto Cardoso Gama, Manoel Costa, Alexandre Oliveira, Dr. Noemio da Silveira, Paulo Japyassu da Silva Coelho, Dr. Diego Chalrôo, Jayme Gomes, Dr. Osorio de Almeida, Alexandre Cazzani, deputados Pires do Carvalho, Sraphico da Nobrega e Felizardo Leite, Drs. Candido Mariani, Benjamin Lima e Francisco Peixoto, Silas Deslandes, Virgilio Werneck Corrêa e Castro, J. Cabral, Jayme Fernandes, Dr. A. G. Adjuto, coronel Joaquim Ignacio, Izaias M. dos Santos, Hildefonso Azevedo, J. H. Moura, Augusto Pinto da Fonseca, Guillermino Reis, Olympio Valladares, Pedro Soares Aleixo, deputado Angelo Pinheiro Machado, Agostinho Guimarães, Mauricio Henschel, E. Lambert, Adilces Fontoura, Nabuco Souto, Frederico Azevedo, João Baga Araujo, Hannibal Porto, José Grijó, Achilles de Moura, D. Alice Lago, Viera d'Amaral, Alberto Bressano, barão da Alliança, Bento Ferreira, Carlos Lins, Carlos Barbosa, capitão Ludovico Nehrer, Dr. Frederico Motta, coronel Arthur Nogueira, Drs. Azarias de Andrade e Alvaro Rocha, coronel A. Pedernairas, major Felício Siqueira, Aristarcho de Lencastre, Dr. Manoel Vidal Barbosa Lago, coronel Alfredo Catão, capitão Hildebrando Segismundo de Binoso, Villas Boas, Dr. José Mendonça, conego J. Monteiro, Mathias Barbosa, Dr. Sul-

danha Moreira, capitão Rodolpho Stiebler, Caetano Tirapani, Francisco Albuquerque, coronel Manoel Vidal, major João Gama, capitão Alberto Souza, José Siqueira, Dr. Ambrosio Braga, Joaquim Santos Botelho, Alvaro Moreira, Pedro Carlos, Carlos de Alvaranga Salles, Alfredo Taveira, Juvenal Silva, Pedro Torres, Alexandre Nogueira, Belmiro Braga, Bento Ferreira, Afonso Lassance, Pedro S. Queiroz, Dr. Alvaro Alcantara, João Gabriel Nunes, M. Artiges, Drs. Honorio Menchik, Jacintho Baptista dos Santos, Gama Junior e Motta Val-Florido, barão de Mesquita, Mauricio Canvin, Eurico de Lemos, Paschoal Segreto, Mariano Riera Rodrigues, Astolpho Souza, Everardo Miranda Carvalho, Carlos Thimaz, Dr. Lins de Carvalho, Bruno Fêles, Makinson-Sanders, Vicente José da Silva, Otilon, deputado Mavignier, Camara, Antonio de Araujo Barbosa, Raul Faria, Rodolpho Jacob, Gutierrez, D. Clara Inah de Araujo, deputado Manoel Reis, Armonio Tristão, Heracleio Alves, Besnier Oliveira, Carlos Stevanton, Candido Campos, Armando Masson e senhora, Aírão Alameda, Fogliani e Gasparoni, do *Fon-fon*; commandante Libanio Lamena, ministro Guimarães Natal, Pedro de Alcantara, Dr. Rodolpho Miranda, Leoncio Veiga, barão de Santa Margarida, Drs. Augusto Barbosa Gonçalves e Mario Moreira da Silva, José Campos Neiva, Carmo Gama, Senna Valle, Alvaro Vieira, Greco, Miguel Daltro Santos, Severiano Macedo, senador Arthur Lemos, Antonio Vieira Machado, Drs. Herclano Cesar e Francisco Brant, coronel Francisco Rezende e familia, Clarindo de Castro, Francisco Rabello, Dr. José Tavares Bastos, Jorge L. Davis, A. Rodrigues e Ferreira Botelho, do *Jornal do Commercio*; Dr. João Bazzera Moraes, Arnanio Miranda, Honorio Patrio da S. Ribeiro, Hernandegildo de Moraes, tenente-coronel Geraldo Augusto M. Monteiro dos Barros, Leopoldo Behring, J. J. Vieira Filho, Drs. Eusebio Cruz e Medeira Ley, senhor Bernardo Monteiro, 4º tenente Paulo Alcantara Cavallanti do Albuquerque, general Caetano de Faria, Cyro Gusmão, Miguel Faria, Arnanio Novas, Drs. Zotico Antunes Baptista, J. J. Vieira e Leonidas Furtado de Mendonça, coronel Antonio Pinto Freitiera Junior, Drs. Manoel Joaquim Pereira e Faria Rocha, Oscar Bormann, Alfredo Moreira Lyrio, Dr. Fortunato Duarte, Alfredo Monteiro de Rezende, barão de Saramenha, Ornstein & Comp., José Silveira Antunes, capitão Virgilio Augusto Sigolo, A. Pereira Nunes, Drs. Rodolpho Vaccani, Carlos de B. R. Gabaglia, Vicente Ferreira Siqueira, capitão Octavio Guimarães, José Mariano Pinto Monteiro, João Nunes Lima, Dr. Adolpho José Del Vecchio, tenente-coronel Joaquim Ayres, Dr. Modesto Lins, capitão de corveta Alberto Carlos da Gama, Dr. João Marcelino Ferreira e Silva, Honorio de Araujo Maia, Drs. Rodrigues Caldas e Sylvio Leitão da Cunha, José Pedro de Souza e Silva, Ticiano Teixeira Tocantins, capitão Theobaldo de Oliveira, Ernesto Alecrim, Dr. Astolpho Vieira do Rezende, tenente João de Souza Carvalho, Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, coronel Pimentel, José Rosenburg, Dr. Polino Gueles, Alfredo Rodrigues Mendes, Ignacio Ernesto Nogueira da Gama, D. Lucileia Barbosa, Valeriano Cordeiro de Souza, J. R. Ladeira, Antonio Vaz, capitão José Vaz Lobo Lassance, coronel Biliado Ruas, general Olympio Fonseca, Seraphim Pinheiro Chagas, Charles Morel, 1º tenente Eutymio Fernandes Lima, Dr. Affonso Borges Monteiro, Elysson Guilhermino, coronel Francisco Costa Araujo, General da Magalhães Gomes, Francisco de Assis Pinto Junior, Nicarior Damaso da Costa, José Maria Alves da Silva, Dr. Olyntho Tito Ribeiro, Ignacio Rivera, Dr. Gomes Freira, Amadeu Silva, engenheiro Gentil Pereira da Silva, Benjamin Jacob, Oscar Pomar e Onofre d'Almeida, Dr. Themistocles Halali, escrivão Santos, Besnier José de Oliveira, Dr. Dedyato C. Villela dos Santos, Manoel Joaquim Alves, Manoel de Aguiar, Antonio Luiz de Castro Barbosa e senhora, coronel Rodolpho Abreu, Dr. Joaquim de Gomensoro, Francisco Julio Milard, Manoel Bernardes, Gabriel Rocha, Osiris d'Almeida, Dr. Helio Lopo, D. Jair Cunha, Augusto da Silva Mattos, Silverio Nunes, Joaquim Ribeiro do Valle, Dr. Thiers Carlos, Francisco Villela, capitão Bernardino Silva, major Octavio de Azevedo Coutinho, Dr. Bernardino Loureiro Tavares, Manoel Moreno, Eagnio Torres de Oliveira, Carlos de Andrade Gama, tenente Maurilio Arthur Guimarães, deputado Eustachio Gargão Stockler, Justiniano de Figueiredo Rocha e familia, Dr. Osorio R. C. de Brito, Antonio Vaz, Elias José Machalo, Virgilio Salles, Sotero Caio Itajahy, Dr. José Ricardo Vaz de Lima, Hermogenes Lage, Dr. Solidonio Leite, major Ernesto Lirio de Siqueira, Dr. Oscar Varady, José de Campos Seraphim, J. F. Vieira Prisco, Antonio Garcia da Rocha Pinto, Pelagio Borgis Carneiro, F. A. Deslandes, Etelvino Tastes, Dr. Henrique Duarte da Fonseca, Napolião Reys, do Ministerio das Relações Exteriores; Dr. Luiz Lopes Dominguez, tenente-coronel Miguel Nascimento, Antonio de Carvalho Bastos, padre Luiz Köster, Torquato Almeida, deputado Paulo Mello, coronel Enok de Rezende, Mario Abreu Silva, A. J. Cruic Krhank, Annibal Toledo, Hermann Frères, Homero Massana, coronel Costa Mattos, redacção d'A *Vanguarda*, Dr. Saint-Clair de Miranda Carvalho, coronel Isolino Romualdo da Silva, Paes Leme, Orézimbo Pinto, Barthelomeu Barra, Alcides Gama, João Massena, Celso Avila, Frederico Motta, João Gama, Fernando Remizi, Romeu Mascarenhas, Abril Alves, Leopoldo Campos, José Barros, Honorio Marius Kaschoer, João Valerio, Anselme Levy, Arnenio Tristão, Joelino Indio, Antonio Raphael, Corrêa Irmãos, Francisco Netto, José

Bretas, Eloy Vieira, Levy, Edmundo Schmidt, Victor Thomaz, Felipe George, Pedro Lisboa, Santos Mazza, Bizaglia Irmãos, Dr. do Modonezi, João Dori, Leopoldo Victoria, Arthur Vaz, Jovellino Pogy, Apolinario Martins, Nagem Assad, José Eduardo Tavares Carmo, Frederico Figueir, Christino Domingues, da Silva, capitão A. Augusto F. Deschamps, Paulo Henrique Laborian, Eugenio da Andrade, senador Victorino Monteiro, Baptista Mello, deputados Caetano de Albuquerque, Joaquim Osorio e Astolpho Dutra, Ernesto Pritchard, almirante Marques da Rocha, deputado Rodrigues Lima, Dr. Horacio Magalhães, secretario geral do Estado do Rio; deputado Vianna do Castello, Roberto, deputado Pezencio Mitanez, Drs. Americo Lassance, Miguel Pereira, Fernandes Junior, coronel Ludovino Barbosa, senador Julio do Brazil, deputado Alvaro Carvalho, conde Varin d'Airovelli, Dr. João Alves Montes, Paul Rabjeau, Magalhães Castro, Dr. Leoncio Correia, José Soares de Azevedo, João Torres, Americo Fernandes, Serzelello Lacerda, Antonio Paula Lima, Martinello e Labesque, Vicente Jardim, Olyntho Meirelles, Armando Castro, Efraim Almida, Areopoldo Araujo, Cabral, Gabriel, Fontainha Sobrinho, Oscar Riger, Dr. Ernesto Alecrim, João Lima Monteiro Castro, Wallemiro, Vieira Marques, Salvador Pinto, Rodolpho Faria, Pacheco, Santos Velho, Nelson Ribeiro Castro, Manoel Duarte, Gattullo Santos, Fernando Guimarães, Bento Vaz, D. Nica Neves e familia, deputado Simeão Leal, coronel Luiz Tornmasi, Octavio Medina, deputado Dias de Barros, commandador Bernardino Alves da Cruz, Dr. Paula da Fonseca, Castorino Magalhães, Dr. José Eduardo da Fonseca, Dr. Paes de Figueiredo, Bernardino de Senna Figueiredo, Torquato Vieira de Mesquita, F. do Assis Barros Faria, Guilherme Leite, Viriato de M. Mascarenhas, capitão Bandeira de Mello, Alfredo P. Guimarães, J. Ferreira de Carvalho, coronel Baptista Pinheiro, Irineu Ribeiro da Silva, Cornélio Rosenburg, Thiers Paes Leme Gama, Dr. Juscelino Barbosa, Valerio Dadas Guerra, Dr. Celso Vieira, engenheiro Fidelis Reis, major Joviano de Mello, Jeronymo Mesquita Cabral, Dr. João Baptista de Freitas, Joaquim Dias dos Santos, Raphael Magaldi Sobrinho, Astolpho Barreiros, Annibal Porto, Candido Teixeira Tostes e D. Maria Luiza Tostes, José Fonseca Filho, Dr. Francisco de Paula Ferreira e Costa, Dr. Mendes de Oliveira, Dr. Fernando Petronilho, Zoroastro Pires, Jorge Lobato, Antonio Ribeiro de Sá, Dr. Henrique Rici de Sant'Agostino, Emilio Pereira da Silva, Francisco Allevato, Catão Junior, Jayme dos Santos Silva, Dr. Diogo de Faria, Irineu A. Gomes da Silva, Ernesto Murellini, Carlos Pinto, Dr. José Barcellos de Carvalho, Dr. Edgar Quenet de Andrade Santos, alferes Luiz d'Oliveira, Renato Cordeiro Dias, major Manoel Ferreira Velho, Paulo Mario Silveira, tenente-coronel J. J. Neto Amarante, Francisco Pedrosa, Max Fleuss, Antonio da Silva Rodrigues, Dr. José Correia de Amorim, Claudio Andrade, Albro L. Barnell, D. Leonor Varela Lindolpho Xavier, capitão Jeronymo Baptista Camacho, Dr. Carlos Barreia Jordão, Dr. R. Bonjean, José Joaquim Augusto de Vasconcellos, Manoel I. Zavalas, Lafayette Libero Athaenense, Salimhi Moraes, Eustachio Ferreira, Assis das Chagas, Lindolpho Guimarães, Constantino Marques de Souza, F. L. de Assis Vianna, Drs. Manoel Augusto Teixeira e Firmo Barroso, A. V. de Magalhães, desembargador Raphael Almeida Magalhães, Julio Costa Pereira, João Trindade Paula Santos, J. J. Pinheiro Machado, Luiz Francisco de Barros, Christiano Digwort, Dr. Leopoldo Cunha Filho, José Furtado de Men longer, eugeo Moyses Nova, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, Joaquim Fernandes Madureira, Drs. Dias de Barros e Moncorvo Filho, pelo Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia senador Urbano dos Santos.

— Ainda por motivo de sua enfermidade o Sr. deputado Mario Hermes recebeu votos pelo seu restabelecimento dos Srs.:

General Dantas Barreto, governador do Estado da Pernambuco; Augusto Verane, José Alves Requião, deputados Virgilio Brigidio, Netto Campillo e Vespucio de Abreu, S. Spiegel, Dr. Brenno dos Santos, deputados Antonio Carlos e Ramiro Braga, Florindo Ramos, Dr. Caetano da Silva, tenente E. Cesar da Silva, capitão Galvão Bueno, J. Americano Brasileiro, deputados Prado Lopes e Natalicio Cambaim, familia Cordeiro, coronel Innocencio Ferraz, deputado Lamoumier Godofredo, Rodolpho dos Santos, deputado Domingos Mascarenhas, capitão Pereira Lobo, Ernesto Ribeiro Lopes, Aristides Ribeiro Lopes, deputado Moreira da Rocha, major Innocencio Pederneras e senhora, Orlando Barbosa, Jorge M. Costa de Almeida, deputado Felisbello Freire, A. Barroso Fernandes, Dr. Mello Magalhães, deputados Erasmo da Macedo e Antonio Moniz, tenente Alfredo Lemos, Dr. Graciano de Castilho, Aloisio Silva, Fernando E. de Araujo, tenente-coronel Miguel da Cunha Martins, Florencio Rillo Ferreira, J. Padrosa, tenente-coronel Mendes de Moraes, deputado Souza e Silva, Dr. Antonio Rodrigues Lima, Almerindo A. de Moraes, senhora Francisco Salles, Dr. Paes de Figueiredo, Dr. Arthur Imbassahy, Horacio Campello de Souza, capitão Francisco dos Santos Lima, tenente-coronel Joaquim Ayres, Paulo Raymundo, Dr. Regis de Oliveira, A. Pereira Nunes, Carlos Gomes Esteves, Mario dos Santos Souza, Benigno Rios, Vito Alves P. Brandão, Viriato Linhares, tenente-coronel Antonio P. Tupinambá, tenente-coronel Jorge Cavalcanti, engenheiro Adolpho Del-Vecchio, Ribas Cadaval, senhora Beatriz Fonseca Machado, Sylvio Leitão da Cunha,

monsenhor Hildebrando Angelim, Idibaldo C. Martins de Souza, engenheiro José M. Pinto Peixoto, Dr. Noel de Almeida Baptista, Humberto Souza Martins, major Leite de Castro, tenente Souza Reis, Antonio de Miranda, Julio de Lemos, Arthur Mascarenhas, tenente Pedro Cavalcanti, Dr. Nogueira da Gama, Raul de Paula Lopes, deputado Tiburcio de Carvalho, Eduardo de Oliveira Santos, Dr. Aristides Guarani Filho, Alvaro Duque Estrada Bastos, deputado Augusto Leopoldo, coronel A. Guarani, Dr. Graça Couto, José Cardoso Menezes Sobrinho, engenheiro Dagoberto de Menezes, Dr. M. A. de Figueiredo, Gustavo Barroso, João Torré da Silva Pinto, Pedro Nolasco, capitão Candido Martins, deputado Pedro Moacyr, capitão Indio Guarany, Francisco Alves d'Aragnão, engenheiro Julio de Noronha, Narcis o Baptista de Oliveira, capitão João Gomes da Cunha Hipper Filho, João Casemiro Costa, Augusto José Ferreira, Cícero dos Operarios da União, Goetz de Carvalho, coronel Francisco Alves Pessoa Lual, J. Leão Rago, engenheiro Adolpho Moreira, capitão Miguel de Oliveira Carneiro, Marciano A. da Silva e Oliveira, Deodoro Heremes, Martinho G. do Valle Sant'Anna, Alfredo Sá Pereira, Mario Burlamaqui, Astrogildo Ferreira, Benevenuto Bueno, Albano Cordeiro, Senhora Nerina Leão, José V. Pereira da Silva, Argemiro Pinto e familia, Maria Elisa, Baptista Accioly, familia Carrazedo, Cicero Costa, capitão Othon Braga, senador Oliveira Valladão, capitão de mar e guerra Lancha Lins e senhora, Casemiro Junior, José Carlos Cabral, Dr. Clementino do Monte, Oscar Dardeau, Dr. Bernardino Machado, União dos Operarios Estivadores, Hernani Leite, deputado Antonio Nogueira, Dr. Oscar Chaves de Faria, Francisco Muniz, Julio Leite, coronel Piedade, deputados Leão Velloso e Thomaz Dolfino, tenentes Rego Barros e Oscar de Souza.

Prefeitura

A Directoria Geral de Obras e Viação Municipal está convidando os Srs. João Falque e D. Deolinda Pinheiro Crochatt de Sá para assignarem, no prazo de cinco dias, o contracto para a construção, uso e gozo de um estabelecimento balneario, á praia do Flamengo, em frente á Avenida de Ligação, de accordo com o decreto n. 1.117, de 13 de setembro de 1912.

—A travessa Marquez do Paraná foi considerada pela Prefeitura, para todos os effeitos, como logradouro publico.

—Pelo engenheiros serão vistoriados, no dia 21 do corrente, ás 10 e 10 1/2 horas da manhã, os predios ns. 76 e 78 da praia Lameirão, em Paquetá, do Dr. Cicero Pena.

—Na Prefeitura Municipal pagam-se amanhã as folhas de vencimentos do mez findo dos professores primarios e de escolas modlo e regentes de escolas, de letras A a E e o respectivo expediente.

Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas em 71 do corrente, pelo funcionario Henrique Resse, 74 guias na importancia de 2:981\$ oriundas das agencias na Prefeitura: Cautelar a: 100\$ de multas, 510\$ de impostos e 7\$ de matriculas de cães;

Santa Rita: 150\$ de multa;

Sacramento: 10\$ idem;

S. José: 250\$ idem e 10\$ de impostos;

Gloria: 870\$ de multas;

Lagoa: 200\$ idem, 20\$ de impostos e 7\$ da matricula de cães;

Andaraí: 21\$ idem e 150\$ de multas;

Jacarapaguá: 124 de enterramentos e 4\$ de impostos;

Guaratyba: 20\$ idem.

Foram impostas multas por infracção de posturas pelos agentes dos seguintes districtos:

De Santo Antonio — A Manoel Luiz Antunes, C. Fernandes & Comp., Manoel Francisco Fontes e Cortes & Comp., de 100\$, por venderem leite fraudado ás ruas Riachuelo n. 303, Joaquim Nabuco n. 112, Lavradio n. 8 e Viscondessa de Maranguape n. 9.

Da Candelaria — Miranda & Comp., de 100\$, por não terem pago a licença des exercicio, á rua Sete de Setembro n. 38.

De S. Christovão — A Leonel Carlos do Valle e Manoel Joaquim & Comp., de 100\$, a cada um por cosinharem em latas em seus negocios, á rua S. Luiz Gonzaga ns. 83 e 98.

— O Sr. prefeito, pelo decreto n. 912, datado de hontem, convocou para o dia 26 do corrente uma sessão extraordinaria do Conselho Municipal, afim de decretar a lei orçamentaria municipal para 1914; e resolveu sobre a reforma das Directorias de Fazenda e Policia Administrativa; providencia sobre os serviços de inflammaveis e corrosivos; fazer alterações na lei do ensino municipal; deliberar sobre a construção de predios apropriados para installação das escolas publicas primarias e sobre a mensagem n. 297, relativa ao Theatro Municipal e sobre todos os assumptos que não tiveram até agora solução definitiva, sobre abertura de creditos e outros assumptos de caracter urgente.

— Foram designadas as adjuntas Lyllia Campbell de Barros, para ter exercicio na 14ª mixta do 1º e Maria de Lourdes Miranda de Souza, 3ª feminina do 3º districto.

— Foram condemnados em audiencia de 21 do corrente, pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, os infractores de posturas municipais:

Baptista & Irutão, José Tosta Parreira, Antonio da Silveira da Motta e Morgado & Guimarães, multados em 100\$ cada um, por venderem leite fraudado;

Luiz Marques e Carlos Custodio Nunes, em 200\$. este e 800\$ aquelle, por iniciarem construcções sem licença;

João Maria de Lacerda, em 200\$, por ter dado habitação a dous predios, sem as exigencias legais;

Figueiredo & Comp., em 200\$, por abrir negocio sem o pagamento dos impostos;

Casemiro Gonçalves & Comp., Barroso & Comp. e J. A. Tosta & Comp., em 100\$ cada um por falta das licenças deste anno.

Foram condemnadas as amostras de leite dadas ao consumo pelos Srs.:

Torres & Almeida com 4.576 á rua Riachuelo n. 84.

Por vender Leite desnatado adicionado de agua:

Antonio Joaquim de Souza, Avenida Mem de Sá, 88, Antonio A. Rocha (carrocinha 1.971) á rua do Ipyranga, 88.

Foram realizadas pelo laboratorio de controle 59 analyse de leite. Foram visitados 14 depositos de leite e 16 estabulos. Foi verificada a importação da Leopoldina Railway.

Adquiriram immoveis

Joaquim Rodrigues Andrade, terreno á rua Costa Pereira, Andaraí Grande, por 1:780\$000;

Jacob Grün e outros, predio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 112, por 95:000\$000;

Joaquim Rodrigues de Andrade, terreno á rua Costa Pereira, Andaraí Grande, por 1:780\$000;

João Baptista, predio, no Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande, por 3:500\$000.

Requerimentos despachados

Pelo prefeito:

Alfredo José Teixeira. — Concedo relevação da multa, pagando a licença em 48 horas.

Pelo Sr. director geral:

A. Bonyer, Antonio Martins Ramos, Mathilde dos Santos Feital, Manoel Martiniano dos Passos e Maria José de Azevedo Magalhães. — Deferidos.

Companhia Morro da Mina. — Deferido de accordo com a informação.

José Morazi. — Junta a licença de barbeiro deste exercicio.

Raul Zumbelli — Deposite a importancia da multa.

Antonio Novaes, Antonio Alves Teixeira, Eduardo Rodrigues Dias, Ferreira & Souza, Faria & Arango, José Fernandes de Jesus & Comp., Paulino Villela Corrêa e Pereira & Costa. — Juntem a licença do exercicio.

— Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo director geral:

Companhia de Carris Urbanos (petição n. 17.238), Firmino da Silva Lobato e Martinho Francisco de Souza. — Indeferidos.

The Neuchatel Asphalt Company Limited (petição n. 14.671) e Companhia Ferro-arri de Villa Isabel (petição n. 16.553). — Deferidos de accordo com as informações.

Rio de Janeiro Hotel Company (petição n. 18.422). — Indeferido.

Pela 1ª Sub-directoria:

Carlos Lual. — Certifique-se.

Alfredo José de Oliveira Bastos. — Certifique-se conforme o parecer do Dr. sub-director da 4ª.

Pela 2ª Sub-directoria:

2ª circumscripção — João Baptista Nogueira. — Já foi marcada a altura da soleira.

Pela 3ª Sub-directoria:

Oliveira e Castro. — Indeferido a vista das informações.

José Joaquim Pimentel Pereira, Domingos de Aguiar Mello e Alcantara & Teixeira. — Satisfacem as exigencias.

S. Meanchar, Companhia Calçado Cleveland, José Bagnerezas & Barreto, J. A. Sardinha, Dossarú & Comp. e Albertino Rossini. — Deferidos.

Pela 4ª Sub-Directoria:

Conde de Agrolongo. — Passe-se alvará de accordo com a informação.

José Rodrigues do Carvalho. — Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Julia Candida da Costa.—Passe-se alvará, nos termos da informação.

José de Oliveira, Francisco Alves Temeroso, Felizarda Villela Rodrigues, João Tessier, João Borges Lagos, Manoel Corrêa do Lago, William Roberto Lentz, Victor Guilhobel, Evaristo de Moraes, José Ataliba da Silva Galvão e Herminia Eugenia Ribeiro Maia.—Passam-se alvarás.

Noemia Augusta Désiré.—Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Francisco Carvalho da Cruz.—Apresente projecto de accordo com a lei.

Luiza Ignácia Soares.—Passe-se o alvará, depois de assignado o termo.

Pedro Cantisana. Companhia Usinas de Productos Chimicos (posição 18.358) e Adalberto Augusto da Motta Andrade.—Passam-se alvarás.

Pela 1ª Sub-Directoria:

Primeira circumscrição—Maria Gonçalves Bastos, José Fernandes Monteiro e Galdino José Borges.—Podem habitar.

Dr. Antonio de Passos Vieira Cavalcanti.—Dê o pé direito legal á construção projectada.

Jeronymo Martins Borba.—Satisfaza a exigencia.

Maria Paulina Delecher.—Declare as dimensões do telheiro.

Agostinho A. Lara Fortes.—Passe-se guia.

Terceira circumscrição—Rabello & Comp.—Declarem se estão dispostos a fazer desde já o recuo a que está o prédio sujeito. Carlos Schmidt e Ignacio Francisco Goulart.—Passam-se guias.

Sociedade Beneficente A Salvadora.—Apresente esboço indicando a posição da taboleta.

Irmãdade de Santa Cruz dos Militares, Licínio Mesquita e Ave-lino Coelho da Costa.—Satisfazam a exigencia.

Maria Guilhermina Bernardes Raythe.—Indique com precisão os concertos a fazer.

Adriano Brith & Comp.—Apresentem *croquis* indicando a posição da taboleta da fachada.

Quinta circumscrição—Manoel da Silva Santos.—Pode habitar.

Francisco Cardoso Laport.—Passe-se guia.

Sexta circumscrição—Cactano e Henriqueta, Leopoldo Miguel Vianna, Ernest Drysdale.—Passam-se guias.

Hamílcar Nelson Machado, Oscar da Costa, James Henry Smale e José Antonio Gonçalves de Rezende.—Satisfazam as exigencias.

Antonio Joaquim Silveira Goulart.—Declare a extensão dos muros.

Ameida & Coelho.—As obras devem ser requeridas pelo proprietário ou pessoa legalmente habilitada.

Francisco Sampaio Vieira, Irmão.—Provem que pagaram a multa.

Guilhermina Abrantes de Oliveira e Real Benemerita S. Portu-gueza.—Podem habitar.

Perseverança Internacional.—Providenciado.

Sétima circumscrição.—Julia Borges da Silva.—Pode habitar.

João Pinto da Silva.—Passe-se guia.

Antonio Maria Catharina.—Complete o projecto.

Pelo director geral de Fazenda:

Anna Maria Loureiro Chaves e Anna da Luz Pacheco.—Passam-se quitação.

Pelo sub-director:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.—Satisfaza a exigencia.

— Directoria Geral de Instrução Publica:

Pelo Dr. director geral:

Elvira de Brito Lima e Julia Josephina de Lacerda.—Justifiquem-se.

Adelaide Donatilia Ferreira França.—Deferido.

— Imposto de licenças:

Pelo sub-director:

Gonçalves Soares & Comp., A. Soares, Dalmiro G. Garcia, Gustavo Stampa Junior, José S. Corrêa, Tribuing & Cardoso, Carlos Rossi e Alberto B. Stella.—Deferidos.

Alfredo Nunes & Comp.—Indeferido.

Boaventura da S. Raphael.—Rectifique-se.

José Salles & Comp.—Nos termos da informação.

João Corrêa, Sperança & Ventura, Carlos Cavilla, Sampaio Avalino & Comp., J. Rosa & Marinho e Segundo P. Pores.—Dê-se baixa.

José de Souza, Miguel de S. Machado, José P. da Silva, Basílio E. de Souza e outros, E. L. Viret, Mme. Rosa Maia, Antonio Bisjere, Francisco G. de Oliveira, Rodo & Souza, João Fernandes e Almeida Figueiredo & Comp.—Satisfazam as exigencias.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 5ª loteria da Capital Federal, plano n. 300, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 100.000\$000 a 1.000\$000

41.610.....	100.000\$000
5.737.....	10.000\$000
38.361.....	5.000\$000
29.816.....	2.000\$000
41.016.....	2.000\$000
28.872.....	2.000\$000
31.029.....	1.000\$000
28.381.....	1.000\$000
40.220.....	1.000\$000
52.....	1.000\$000
6.052.....	1.000\$000
28.158.....	1.000\$000

Premios de 500\$000

24.320	41.010	19.943	5.961	21.525	19.192
	26.560	1.079	49.105	28.435	

Premios de 200\$000

33.596	9.313	31.915	40.433	3.219	40.618
2.558	20.069	25.188	28.836	2.183	48.776
	32.033	3.160	42.183	38.392	

Premios de 100\$000

49.321	38.175	46.830	20.655	5.616	966
42.106	49.019	14.553	39.376	7.914	20.368
13.889	23.927	38.986	1.289	16.358	26.694
39.123	13.332	42.327	44.483	49.872	29.009
22.562	20.817	5.210	27.585	32.268	48.290
13.607	13.726	680	40.758	7.155	37.937
	11.804	46.315	42.996	32.708	

Aproximações

41.630 e 41.611.....	500\$000
5.736 e 5.738.....	300\$000
38.360 e 38.362.....	200\$000

Dezenas

41.631 a 41.610.....	80\$000
5.731 a 5.710.....	60\$000
38.361 a 38.370.....	40\$000

Centenas

41.601 a 41.700.....	50\$000
5.701 a 5.800.....	40\$000
38.301 a 38.400.....	30\$000

Todos os numeros terminados em 40 tem 20\$, e os terminados em 0 tem 10\$, exceptuando-se os terminados em 40.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi o seguinte:

Dia 21 — Existiam 819 nacionaes e 835 estrangeiros, total 1.654; entraram 33 nacionaes e 23 estrangeiros, total 56; sahiram 39 nacionaes e 18 estrangeiros, total 56; falleceram 8 nacionaes e 3 estrangeiros, total 11; existem 806 nacionaes e 857 estrangeiros, total 1.663.

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 987 consultantes para os quaes se aviaram 1.004 receitas, 12 extracções de dentes, 6 obturações e 150 pequenas opera-ções.

Obituario

Sepultaram-se no dia 22 do corrente, 51 pessoas, sendo: na-cionaes 44 e estrangeiras 7; do sexo masculino 30 e do sexo feminino 21; maiores de 12 annos 30 e menores de 12 annos 21; indi-geños 19.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatório Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉO
1/2 noite.....	758.4	19.3	84	NW	Encoberto.
3 m.....	757.3	19.0	86	NE	Encoberto.
6 m.....	758.2	19.9	83	SE	Encoberto.
9 m.....	758.7	21.9	64	SE	Nublado.
1/2 dia.....	758.7	22.1	60	S	Nublado.
3 t.....	758.3	22.2	60	S	Nublado.
6 t.....	758.5	21.8	63	SSE	Nublado.
9 t.....	759.2	21.0	72	ENE	Limpo.

Temperatura maxima 22°.6 às 2 hs. 20 m. t.; minima 18°.6 às 2 hs. 35 m. Evaporação 6m/m8. Chuva 5m/m5. Ozone 7 m. 3; 7 t. 7. Insolação 8 hs. 35 m.

Choven e chovi cou, com intermitencias, de 3 hs. 10 m. m. até 5 hs. 10 m. m.

Nota — As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo no meio dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas			Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Greenwich	W. Greenwich			À sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força		
Turissu.....	4° 43'	53° 19'	ms.	45	61.3	29.0	32.8	22.5	20.7	m/m		ESE	2	9	
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	ms.	20	60.7	29.1	29.2	—	19.2			NE	4	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	ms.	41	61.9	27.3	32.9	21.4	19.4			NE	4	9	Incerto.
Fortaleza.....	3° 31'	38° 31'	ms.	30	61.6	28.6	32.1	23.8	18.6			SE	4	5	
Fernando de Noronha.....	3° 31'	32° 25'	ms.	95	61.4	26.4	27.5	22.6	21.1			S	1	2	Bom.
Guambianga.....	3° 17'	39° 00'	ms.	780	—	21.6	27.0	18.6	15.4			W	4	8	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 13'	ms.	297	62.3	26.9	33.2	25.1	13.7			SE	4	2	
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	ms.	81	60.8	25.6	26.0	20.2	20.4		2.0	C	0	9	
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	ms.	—	—	25.4	33.6	19.2	19.8		7.0	N	2	10	Mão.
Iguatú.....	6° 24'	50° 35'	ms.	212	60.7	29.1	—	—	14.0			SE	2	2	
Paralimba.....	7° 9'	33° 31'	ms.	48	63.0	28.6	31.4	22.2	21.3		40.5	SE	2	5	
C. Grande.....	7° 18'	35° 54'	ms.	535	63.9	20.2	31.9	17.6	14.0			S	3	7	
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	ms.	14	63.0	30.2	31.2	18.4	17.6			SE	6	6	Nevoeiro.
Nazaré.....	7° 42'	33° 11'	ms.	82	62.2	29.8	31.7	18.6	14.9			ESE	6	6	Bom, orv., nev
Rio de Janeiro.....	8° 03'	34° 32'	ms.	30	63.2	30.4	30.6	25.3	19.7			SE	4	6	Incerto.
Jalisco.....	8° 10'	35° 02'	ms.	50	61.6	28.6	29.2	19.0	17.4			E	3	—	
Pesqueira.....	8° 17'	37° 11'	ms.	663	63.2	24.3	31.4	19.1	13.0			E	5	3	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	ms.	49	62.9	21.9	35.7	26.9	20.4			SE	3	1	Nevoeiro.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	ms.	4	63.1	27.8	29.1	25.2	19.7			E	6	4	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	ms.	47	62.5	28.4	31.5	21.7	19.6			NE	1	4	Bom, orvalho.
Caetité.....	13° 08'	38° 37'	ms.	900	61.7	25.0	30.2	15.3	15.0			C	0	0	Bom.
Ilhéos.....	13° 48'	39° 03'	ms.	3	61.3	28.2	29.4	22.8	20.3			NE	3	1	Bom.
Pycnopolis.....	13° 52'	48° 57'	ms.	792	62.2	26.0	31.0	15.0	16.0			C	0	8	Incerto.
Goyaz.....	13° 53'	50° 00'	ms.	509	—	27.1	36.5	15.4	19.1			C	0	10	
S. Luiz de Cáceres.....	13° 56'	47° 39'	ms.	180	66.2	29.4	39.2	20.8	26.8			SW	1	8	Bom.
Montes Claros.....	16° 45'	43° 52'	ms.	618	61.3	26.3	33.6	14.4	12.2			N	2	0	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	ms.	472	58.0	26.0	35.0	17.1	16.5			C	0	10	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	ms.	305	58.1	26.3	32.4	20.0	19.2			C	0	0	Bom, orvalho.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	ms.	153	62.9	26.8	38.4	21.8	19.5			C	0	2	Incerto.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	ms.	857	61.5	21.6	30.6	17.6	17.5			SW	2	8	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	ms.	1.150	62.0	19.8	27.5	14.0	15.2		2.0	C	0	10	Mão, orvalho.
Aquidauana.....	20° 29'	43° 28'	ms.	169	—	24.7	28.4	20.8	18.9			E	1	0	Bom.
Uruaçu.....	20° 32'	47° 25'	ms.	1.602	62.3	21.6	28.4	17.6	15.3		0.2	S	1	3	Incerto.
Ilhéus.....	21° 40'	47° 49'	ms.	550	61.6	23.2	30.3	15.8	14.1		11.0	SE	2	6	Incerto.
Barbacena.....	21° 14'	43° 40'	ms.	1.090	60.2	20.8	27.0	15.6	15.6		10.7	NW	3	10	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	ms.	868	58.7	21.2	27.0	18.6	15.9		7.8	NW	3	9	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 33'	ms.	4.036	61.3	19.4	23.8	17.1	15.6		7.9	C	0	10	Mão, nevoeiro.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	ms.	872	58.4	21.8	26.2	17.8	15.6		45.3	SW	3	10	Mão, nevoeiro.
Campes.....	21° 40'	44° 30'	ms.	10	59.0	26.6	32.0	21.4	21.0		7.0	NW	3	8	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	ms.	682	60.3	22.6	30.3	18.9	16.8		76.3	C	0	10	Incerto.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	ms.	314	57.8	23.6	30.4	20.1	18.0		28.6	W	2	10	Incerto.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	ms.	891	55.5	21.4	26.6	17.9	15.2		9.9	C	0	4	
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	ms.	846	53.4	24.8	27.4	18.0	16.2		27.7	C	0	9	Incerto.
Agudos.....	22° 45'	49° 03'	ms.	607	63.3	19.4	32.2	15.0	12.7		17.0	SE	0	10	
Macahé.....	22° 24'	44° 50'	ms.	4	59.2	25.0	27.6	21.0	21.8		14.6	C	0	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	ms.	937	61.1	18.7	24.3	17.5	13.0		2.5	SE	5	9	Incerto.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPO	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Gr. W.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	59.1	21.4	25.0	19.0	15.8	8.1	SW	3	9	Mão.
Rio Claro.....	22° 25'	41° 49'	620	61.0	18.8	30.2	19.8	14.3	14.0	S	2	10	
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	431	60.1	21.6	28.6	18.8	16.8	16.2	WSW	10	10	Incerto.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	59.5	22.0	19.0	16.2	17.5	27.3	C	0	10	Mão.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	57.9	19.2	25.4	18.0	14.6	8.8	E	5	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	58.7	21.2	26.8	19.6	15.6	14.8	N	1	10	Nevoeiro.
S. Pedro.....	22° 33'	43° 28'	179	61.8	21.6	27.4	20.8	18.9	14.4	C	0	10	Mão.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'	128	59.5	22.2	28.1	20.6	19.2	2.7	C	0	10	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	59.9	22.4	23.4	23.1	17.1	7.8	S	2	10	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	665	63.9	18.1	28.0	18.0	11.7	14.2	SE	2	10	Incerto.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	—	—	22.0	25.0	21.0	19.0	42.0	SW	9	10	Mão.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	64.1	17.8	27.6	20.6	13.0	3.0	SW	1	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	63.6	16.8	27.5	18.3	11.6	63.4	SE	3	9	
Santos.....	23° 36'	46° 19'	10	65.0	18.8	26.6	20.5	14.5	20.1	SSE	2	10	Mão.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	63.7	19.2	27.0	18.4	15.5	4.5	SE	2	10	Mão.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	65.4	15.2	23.5	16.0	11.2	20.7	SE	5	10	
Curitiba.....	25° 25'	49° 38'	908	61.8	15.2	27.0	17.6	10.1	15.5	SE	4	9	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	67.6	20.5	23.5	19.5	13.7	4.6	SW	3	8	Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	65.5	16.0	18.0	14.4	12.9	13.3	C	0	10	Incerto.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	67.8	17.2	23.3	17.0	14.3	8.7	NW	2	8	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	66.0	20.2	21.8	18.7	13.1	18.0	S	4	6	Incerto.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	—	19.6	21.0	15.0	12.8	4.6	C	0	0	Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	146	66.0	17.2	23.5	14.4	13.0	5.5	E	2	0	Bom, nevoeiro.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	67.4	21.2	23.4	15.0	13.5	—	S	3	1	Bom, nevoeiro.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	64.8	18.7	26.0	14.1	10.2	—	NE	4	0	Bom, orvalho.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	61.5	21.9	26.0	13.2	11.6	—	E	2	0	Bom.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	64.8	21.3	27.3	13.4	10.5	—	NE	1	0	Bom.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	64.8	20.3	26.5	14.7	12.1	—	NE	1	0	Bom.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	65.3	21.5	23.1	17.0	13.7	—	NW	1	3	
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	66.5	21.7	23.7	12.4	14.5	—	NW	3	4	Nevoeiro.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	65.0	21.5	25.3	16.5	10.2	4.0	NW	4	2	Bom.

Occurencias — Em Angra dos Reis, Santos e Iguape está chovendo. Em Pinheiro está chovendo. Na Parahyba, Campos, Carmo, Rezende e Capital choveu esta manhã. Em Ouro Preto, Rio Douro e S. Paulo chuveu esta manhã. Em Barra do Corda, Imperatriz, Aquidauana, Ouro Preto, Palmyra, Campos, Juiz de Fora, Carmo, Caxambu, Macahé, Passa Quatro, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Mendes, S. Pedro, Rio Douro, Capital, Campinas, S. Paulo, Iguape, Guarapuava, Paranaguá, Camboriú, Brusque, Florianopolis, Torres, Santa Maria e Porto Alegre choveu hontem. Em Ouro Preto e Franca chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em Santa Victoria do Palmar com 12°, e em Sant'Anna do Livramento com 13°.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 23 novembro de 1913.

CAMBIO

Continuam em boas condições de estabilidade, hontem, o mercado monetario, cujos negocios correram, porém, pouco animados, tanto com referencia ao papel bancario, como ao particular.

O Banco do Brazil, adoptou as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d. e os estrangeiros os de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d. Aquelle fornecia letras a 16 1/8 d. e estes a 16 3/32 d., com alguns negocios a 16 7/64 d. O papel de cobertura encontrava dinheiro a 16 5/32 d., com vendedores dessas letras a 16 9/64 d.

O mercado fechou calmo e sem movimento de maior interesse.

A BOLSA

Foram limitados os trabalhos verificados, hontem, no mercado de fundos, cujos negocios realizados sobre apolices e outros papeis careceram de importancia.

Em geral os papeis em movimento regularam fracos, mas, sem alteração apreciavel nos preços.

As accões da Docas da Bahia, não accusaram alteração e mantiveram-se estaveis, com poucos negocios.

Tudo mais correu sem interesse, como se deprehende das offertas e rendas em seguida.

OFFERTAS

Apolices geraes :	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %	835\$000	833\$000
Provisorias, 5 %	810\$000	820\$000
Empréstimo de 1903	910\$000	—
Empréstimo de 1909	820\$000	821\$000
Empréstimo de 1897, 6 %	—	900\$000

Apolices estaduais:

Minas, de 1:000\$	828\$000	820\$000
Rio, de 100\$, 4 %	—	76\$000
Rio, de 500\$, 6 %	—	470\$000
Ditas, nom.	—	450\$000
Espirito Santo 6 %	—	—

Apolices municipais:

Emp. 1903, nom	193\$000	—
Mem 1906, port.	188\$000	—
Mem de 1909	—	—
Ouro, C 20, port.	270\$000	261\$000
Ouro, C 20, nom.	—	260\$000

Debentures:

Docas da Santos	195\$000	192\$000
Tecidos Progresso	196\$000	—
America Fabril	197\$000	—
Tecidos Magéense	—	—
Tecidos Botafogo	170\$000	—
Mercado Municipal	180\$000	—
Luz Stearica	200\$000	190\$000
Antartica Paulista	—	—
Tecidos Linho Sapopemba	175\$000	150\$000
Tecidos Santa Rosalia	—	135\$000
Tecidos Carioca	190\$000	170\$000

ACCÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil	192\$000	190\$000
Commercial	178\$000	—
Commercio	178\$000	170\$000
Mercantil	210\$000	230\$000
Lavoura	140\$000	—
Nacional	—	205\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	180\$000	—
Confiança.....	—	—
Corcovado.....	—	200\$000
Progresso Industrial.....	200\$000	195\$000
Brazil Industrial.....	220\$000	210\$000
Tijuca.....	—	—
S. Felix.....	80\$000	—
Mageense.....	80\$000	—
Petropolisana.....	—	—

Diversas:

Docas da Bahia.....	38\$000	37\$500
Loterias Nacionais.....	—	27\$000
Terras e Colonização.....	6\$500	6\$000
Docas de Santos.....	48\$000	46\$000
Ditas, nom.....	48\$000	45\$000
Centros Pastorais.....	23\$000	19\$000
Rêde Sul Mineira.....	70\$000	—
E. F. Goz.....	50\$000	—
E. F. Norte do Brazil.....	—	—
M. S. Jeronymo.....	11\$000	—
Victoria e Minas.....	—	40\$000
Melhoramento do Maranhão.....	—	40\$000
Vidraria Carmita.....	52\$000	48\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 2, 2, 5, 5.....	830\$000
Antigas, 5 %, 1.....	831\$000
Antigas, 5 %, 6, 24.....	834\$000
Emprestimo de 1893, 10, 20.....	935\$000
Emprestimo de 1893, 15.....	827\$000
Emprestimo de 1893, 7, 21.....	824\$000
Emprestimo de 1893, 5, 5, 9, 31.....	826\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 3, 8, 23.....	76\$000
Minas, de 1.000\$, 10, 10.....	822\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 18, 70.....	189\$000
Emprestimo de 1906, nom., 30, 35.....	192\$000

Bancos

Commercial, 5.....	180\$000
--------------------	----------

Companhias

Docas da Bahia, 100.....	38\$000
Docas da Bahia, 50, 100, 100, 150.....	37\$500

Alcará

Apol. geraes de 1.000\$, 4.....	830\$000
Apol. geraes, de 1897, 2.....	890\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Os negocios realizados hontem foram o seguintes :

Algodão :

Algodão :	Por 10 kilos
15.000 kilos, 1ª sorte, do Ceará, para fevereiro.....	10\$400
319 fardos, 1ª sorte, Assu e Mossoró, para dezembro e janeiro.....	10\$750
150 ditos, 1ª sorte, do Ceará, para dezembro.....	10\$200
250 ditos, de Mossoró, para janeiro.....	10\$200

Assucar

500 saccos branco crystal superior de Campos.....	Por kilog.	\$330
---	------------	-------

O CAFÉ

Esse mercado abriu e funcionou, hontem, sob a impressão de noticias irregulares dos centros consumidores, por isso que os preços correram um tanto fracos.

Em todo o caso, havia alguma procura e os possuidores puderam manter os preços de 8\$000 e 8\$100, que divulgaram na abertura.

Regulou o mercado durante o dia sem maior alteração, mas com trabalhos regulares, tendo sido vendidas cerca de 9.000 saccas, contra 10.600 de vespera.

O mercado fechou estavel e inalterado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

Cabotagem.....	Saccas	—
Barra Dentro.....	—	—
E. F. Leopoldina.....	10.838	—
Total.....	10.837	—
Desde 1 de julho.....	1.561.312	—

Vendas declaradas:

Hontem.....	9.000
Ante-hontem.....	10.600
Desde o dia 1 do mez.....	127.100
Desde 1 de julho.....	855.800
Passagem :	
Por Jundiahy.....	53.600
Pauta da semana, 530 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Dito anterior.....	424.270
Entradas de hontem.....	10.837
Total.....	435.107
Embarques de hontem.....	19.583
Stock actual.....	415.524

ENTRADAS DISCRIMINADAS

Dia 1 a 20:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	185.892	11.153.520
E. F. Central.....	77.298	4.637.880
Por via maritima.....	12.105	726.300
Total.....	275.295	16.517.700

Dia 1 a 21:

E. F. Leopoldina.....	196.729	11.883.740
E. F. Central.....	77.298	4.637.880
Por via maritima.....	12.105	726.390
Total.....	286.133	17.167.920

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 21:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	8.731	521.010
Europa.....	7.908	474.480
Rio da Prata.....	36	2.160
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	2.905	174.300
Total.....	19.583	1.174.980

Dia 1 a 21:

Estados Unidos.....	98.936	5.939.160
Europa.....	91.378	5.662.680
Rio da Prata.....	7.108	426.480
Pacifico.....	2.161	129.660
Cabo.....	11.210	852.600
Cabotagem.....	8.843	536.280
Total.....	225.636	13.538.160
Desde de 1 de julho.....	1.354.505	81.270.300

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:	
N. 3.....	9\$600 a 9\$700
N. 4.....	9\$200 a 9\$300
N. 5.....	8\$800 a 8\$900
N. 6.....	8\$400 a 8\$500
N. 7.....	8\$000 a 8\$100
N. 8.....	7\$600 a 7\$700
N. 9.....	7\$100 a 7\$200

EM SANTOS

Regulava firme o mercado de café nessa praça, dando o tipo 7, por 10 kilos, 5\$000.

Entraram ante-hontem 43.912 saccas e sahiram 6.131, tendo passado hontem por Jundiahy 53.600 ditos.

Desde 1 do mez, foram recebidas 959.313 saccas, na média de 45.683 e desde 1 de julho 7.111.388, sendo o stock de 2.552.739 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 21:

Nova York, baixa do 6 a 11 pontos.
Opção de dezembro, 9,26 centimos por libra.
Havre, alta de 25 a 50 centimos.

Opção de dezembro, 64 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 50 pfennigs.
Opção de dezembro 51,25 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta de 3 d. a 6 d.
Opção de dezembro 45 sh. e 6 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	80.000
Havre.....	40.000
Hamburgo.....	80.000
Londres.....	7.000
Total.....	207.000

Abertura de hontem

Dia 23:

Nova York, baixa parcial de 1 ponto.
Havre, baixa de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 25 pfennigs.
Londres, alta parcial de 9 d.

Opções:

Havre — Dezembro, 64; março, 64,25; maio, 65 e julho, 65,25 francos.
Hamburgo—Dezembro, 51,25; março, 52,25; maio, 53,25 e julho, 53,75 pfennigs.
Londres — Dezembro, 46 sh. e 9 d.; março, 46 sh. e 9 d.; maio, 47 sh. e 6 d. e julho, 48 sh.

Fechamento

Nova York, alta de 4 a 8 pontos.
Havre, baixa de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 22

De Laguna e escalas — Pacote nacional *Laguna*, trazendo dous passageiros: carga ao Lloyd Brasileiro.
De Arica e escalas — Vapor inglez *Fals of Nich*, carga a Brothers.
De Anvers — Vapor inglez *Salust*, carga a Norton Mogaw.
De Buenos Aires e escalas — Vapor argentino *Parahyba*, carga a Luiz Camuyrano.
De Buenos Aires e escalas — Pacote francez *France*, trazendo sete passageiros para o Rio e 55 em transito; carga a Antunes dos Santos.
De Cardiff — Vapor inglez *Keynham*, carga a Amaral Southerland.
De Glasgow — Vapor inglez *Rio Iguassu*; carga a Light and Power.
De Pernambuco — Pacote nacional *Itapoam*; carga a Lage Irmão.
De Liverpool e escalas — Pacote inglez *Thespiis*, carga: varios generos a La nport.
De Hamburgo escalas — Pacote allemão *Cap Vilano*, trazendo varios passageiros, carga a Theodor Wille.

SAÍDAS DO DIA 22

Para Porto Alegre e escalas—Pacote nacional *Itaiba*, passageiros: Hugo Gauppgn e senhora, Maria G. Bier, Cerillo Pezzano e familia, Maria Corrêa Posado e familia, Anna Maia Assis, Lucio Macarenhas Silva, tenente Alcibiades Pinto e senhora, João José Pacheco, Manoel Ferreira Simas, Rambliere Felix, Flury Joseph, Manoel Dias Ribeiro, Manoel Almeida, José Ferreira Coimbra, José Maria, José Domingos, José Domingos Ferreira e familia, C. Culon e senhora, Miguel Bichara, Eril Ziesse, Anna R. Santos e filha, Ferd Frese e 26 em 3ª classe; carga a Lage & Irmão.
Para Manãos e escalas—Pacote nacional *Bahia*, passageiros: Octavio Manard, Antonio Cordeiro, Carlos Cardoso, Eurico de Andrade, Tito F. Gomes Oliveira, Joaquim Pinto, Guiomar Rodrigues e filhos, Dr. Joaquim G. de Lalor e senhora, Ignez M. Lemos e familia, João Cardoso e familia, Petronilha Maranhão e familia Astrogildo A. Oliveira, Arthur Arezio, Arthur Mattos, Dr. Octavio M. Pônia, Arthur Cax, Silvino Nobrega, Adriana Cunha, Mme. Novaes Lima, Americo Chamarca, Dr. H. dos Reis Meirelles, Antonio B. Mequi e senhora, Antonio Moreira de Souza, Elisa C. C. Guimarães, Adelina Deloura Lopes Couto, Deolindo M. de Almeida, Adelino da Silveira Vargas, José Caminha Muniz, Ildelfonso B. Pereira Lima, Oscar Miranda, Francisco Lima Monteiro, Manoel Valente, Sergio A. Banha, Ezequiel A. Araujo Preno e familia,

Edgar Manizes Castro, Maria Lima Valente, capitão-tenente Maurício R. S. Pirajá e familia, Alfredo M. Marques, Carlos de Toledo Silva, Antonio G. Cordão Mello, Antonio A. Montenegro e familia, Dr. João C. Gaspar, Joaquim A. Alves, Philomono Tavares e senhora, Leon Heydt e senhora, Carlos Looser, Laurentina Lima, Mariana Evangelina e Esther Ferreira, Maria Wanderley, Maria Silva, mme. Theophilo Torres e filho, Eduardo Lima, Manoel Liberalino, Pedro Attua, Jardelino Porto, Elias Achael e familia, Antonio A. Araujo, Dr. Carlos Gutierrez, Luiz Lora, Antonio E. Bordallo, Oscar C. Azevedo, Raul F. da Silva, Dr. Joaquim M. de M-deiros, Daniel Macfarlane, J. Webb, Dionysio Alvaia, José Gentil e filhos, Antonio Tolentino Alves, Benedicto Monteiro Patto, Placido Carvalho e familia, Martins Araujo, Joaquim Gouvêa, João Arlindo Corrêa, Sá Barreto Junior, Oscar Silank, Clarindo Leal, Dr. Almeida Nobrega Filho, Mario P. Carvalho, Manoel Pedroso, Waldemar Nerna, José Jacintho Filho, Osorio F. Pereira, Isaac Franzl, H. L. Faries, C. B. Matheus, José Matheus de Lima, Sylvio Ribeiro, Antonio de Almeida, Leangelert e 144 em 3ª classe.

Para Buenos Aires e escalas—Pacote hollandez *Gelria*, passageiros: Alberto J. Bralada, Janetta F. da Silva, Maria Macuel da Costa, Alfredo Lage, Maria e Pilar Prados, King Thomaz, Leon Combaco e familiar João Bernardo C. Granaer, Rodolpho M. Guimarães, João Sampaio, Dr. Antonio B. Pentecado, João Baptista Silva Mello, e familia, Alberto F. Hampshire e senhora, Violet-For, Sampaio Moreira e senhora, Frederico Sicckow, J. M. de Carvalho, H. Marcellin, E. Lambert, David Medeiros, Oscar M. Lazaro e senhora, Maria N. Alves, Luiz Moreira Brito, Benjamin Machado, Frederico Pinto Costa, baroneza de Arary, Mme. Pereira Pinto e familia, Maria Lacerda, E. J. Johnston Junior, Charles Muller, Thomaz Reis, e 23 em 2ª e 3ª classes.

Para New-York e escalas—Vapor inglez *Asiatic Prince*.Para Porto Alegre e escalas—Pacote nacional *Campeiro*.Para Penedo e escalas—Pacote nacional *Candelaria*.Para Santos—Vapor hungaro *Tibor*.Para Morselha—Pacote francez *France*, levando poucos passageiros.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Sirio</i>	23
Rio da Prata, <i>Luliania</i>	23
Portos do norte, <i>Arazonas</i>	23
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	24
Nova-York, <i>Strathroy</i>	24
Rio da Prata, <i>K. F. Joseph I.</i>	25
Rio da Prata, <i>Re Vittorio</i>	25
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	25
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	25
Portos do Norte, <i>Itatinga</i>	25
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	26
Marselha e escalas, <i>Algerie</i>	26
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	26
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	26
Rio da Prata, <i>Soburg</i>	26
Portos do Sul <i>Itapema</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Drina</i>	27
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	27
Portos do Sul, <i>It guy</i>	27
Rio da Prata, <i>Tucuman</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Troya</i>	28
Rio da Prata, <i>Lutetia</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Hohnstaufen</i>	29
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	30
Portos do Norte, <i>Cubatão</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Ben Vrackie</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	30

Dezembro:

Bordões e escalas, <i>Diconia</i>	1
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i>	1
Portos do Sul, <i>Iris</i>	1
Rio da Prata, <i>Italia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	2
Santos, <i>Cap Verde</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Paranaguá</i>	3
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	3
Buenos Aires e escalas, <i>Arbanza</i>	3
Liverpool e escalas, <i>Tereuce</i>	3
Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i>	4
Nova York, <i>Voltaire</i>	4
Portos do Norte, <i>Manãos</i>	4
Callão e escalas, <i>Crona</i>	4
Rio da Prata, <i>Darro</i>	5
Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Vilano</i>	6
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	7
Rio da Prata, <i>Samurá</i>	7

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	23
S. Matheus e escalas, <i>Myrinck</i>	23
Genova e escalas, <i>Luiziana</i>	23
Recife e escalas, <i>Ilapura</i>	23
Buenos Aires e escalas, <i>Amazon</i>	24
Amarração e escalas, <i>Pianhy</i>	24
Villa Nova e escalas, <i>Rio Pardo</i>	24
Nova Orleans, <i>Austrian Prince</i>	24
Genova e escalas, <i>Re Vittorio</i>	25
Trieste e escalas, <i>K. F. Joseph I.</i>	25
Itajahy e escalas, <i>Ituluba</i>	25
Rio da Prata, <i>Saturno</i>	25
Bremen e escalas, <i>Coburg</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Cip Blanco</i>	25
Bahia e Pernambuco, <i>Trapeiro</i>	25
Macció e Recife, <i>Piratininga</i>	25
Porta Alegre, <i>Hassued</i>	26
Buenos Aires, <i>Regina Elena</i>	26
Rio da Prata, <i>Algerie</i>	26
Aracajú e escalas, <i>Ilaperuna</i>	26
Portos do sul, <i>Itapoua</i>	26
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	26
Rio da Prata, <i>S. Paulo</i>	26
Rio da Prata, <i>Drina</i>	27
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Tucuman</i>	28
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	28
Rio da Prata, <i>Amiral Charner</i>	28
Portos do norte, <i>Tuppi</i>	29
Bordões e escalas, <i>Lotetia</i>	29
Portos do norte, <i>Olinda</i>	30

Dezembro:

Rio da Prata, <i>Dirona</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	1
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	1
Portos do Sul, <i>Sirio</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Cip Verde</i>	2
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	2
Amsterdam e escalas, <i>Frisia</i>	3
Nova York e escalas, <i>Verdi</i>	3
Southampton e escalas, <i>Artunza</i>	4
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	4
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	4
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	5
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Darro</i>	5
Nova York, <i>African Prince</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Cip Vilano</i>	6
Portos do Norte, <i>Mossoró</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Minrs Geraes</i>	6
Bordões e escalas, <i>Simbra</i>	7
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	7
Portos do Norte, <i>Brazil</i>	7

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	\$592	\$600
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$599
Sobre Portugal.....	—	\$290
Sobre Nova York.....	—	38119
Libra esterlina — em moeda.....	—	158025
Ouro nacional em vales, por 1\$000.....	—	15887
Apólices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	832\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1897, nom.....	—	890\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.....	—	935\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1909, nom.....	—	825\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	189\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, nom.....	—	192\$000
Apólices Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	—	822\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	—	76\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	180\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	37\$500

Vendas por alcará

4 apólices geraes de 1:000\$, 5 %.....	830\$000
2 apólices do empréstimo nacional de 1897, nom.....	890\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 1.158 saccas, na base de 8\$000 e 8\$100 por arroba para o tipo 7, desonsaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 7.742 saccas, aos preços de 8\$000 e 8\$100, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 8.900 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	10.837
E. de F. Central.....	—
Total.....	10.837

MERCADO DE ASSUCAR

Preços correntes semanais

Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$375 a \$340
Branco 3ª sorte.....	\$320 a \$310
Branco 2º jacto.....	\$270 a \$300
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$230 a \$230
Crystal amarello.....	\$260 a \$290
Mascavo bom.....	\$200 a \$220
Mascavo regular.....	\$185 a \$200
Mascavo baixo.....	\$160 a \$190

Entradas em 21

	Saccos
Pernambuco.....	6.162
Campos.....	3.130
Total.....	9.292

Saídas dos trapiches

	Saccos
Em 21.....	4.316

Existência nos trapiches

	Saccos
Em 22.....	188.837

Observações

Mercado frouxo.

MERCADO DE ALGODÃO

Procedencia

Preços correntes semanais

Por 10 kilos

Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$400 a 11\$200
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 11\$000
Assu, 1ª sorte.....	10\$200 a 11\$000
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 11\$000
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$200 a 11\$000
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200 a 11\$000
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$200 a 11\$000
Penedo, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$200
Sergipe, Dorcas.....	9\$800 a 10\$200

Entradas

	Fardos
Em 21.....	—
Ceará.....	200
Penedo.....	500
Total.....	700

Saídas

	Fardos
Em 21.....	319

Existência

	Fardos
Em 22.....	9.258

Observações

Mercado estavel.

Mercado de Liverpool, 2 pontos do baixa.

O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 17 A 22 DE NOVEMBRO DE 1913

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:				Dita de Santa Catharina:			
De Paraty.....	430\$000	435\$000	Por 480 litros.	Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	80\$400	81\$500	Por c/60 kilos.
De Angra.....	420\$000	430\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	78\$000	79\$200	Idem.
De Campos.....	410\$000	420\$000	Idem.	Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	
De Maceió.....	415\$000	420\$000	Idem.	Batata nacional.....	80\$80	81\$20	Por kilo.
Da Bahia.....	415\$000	420\$000	Idem.	Dita estrangeira:			
De Pernambuco.....	415\$000	420\$000	Idem.	Portuguesa (Lisboa).....	Não ha	Não ha	
De Aracajú.....	415\$000	420\$000	Idem.	Franceza.....	17\$000	18\$000	Por 2/2 caixas.
Do Sul.....	415\$000	420\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	
Alcool (caldo):				Borracha de mangabeira, de Minas.....	18\$000	20\$000	Por 15 kilos.
De 40 grãos.....	475\$000	200\$000	Idem.	Breu americano claro.....	—	26\$000	Por 280 libras.
De 38 grãos.....	460\$000	180\$000	Idem.	Dito escuro.....	Nominal	Nominal	
De 36 grãos.....	445\$000	165\$000	Idem.	Café:			
Alfafa nacional.....	\$170	\$180	Por kilo.	Lavado.....	Nominal	Nominal	
Dita do Rio da Prata.....	\$130	\$140	Idem.	Moka.....	"	"	
Algodão em rama:				Maragogipo.....	"	"	
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	40\$400	41\$200	Por 10 kilos.	Typo n. 1.....	"	"	
Pernambuco, 1ª sorte.....	40\$200	41\$000	Idem.	Typo n. 2.....	"	"	
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 3.....	"	"	
Assu, 1ª sorte.....	40\$200	41\$000	Idem.	Typo n. 4.....	"	"	
Natal, 1ª sorte.....	40\$000	41\$000	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	7\$900	8\$500	Por arroba.
Mossoró, 1ª sorte.....	40\$200	41\$000	Idem.	Typo n. 7.....	7\$500	8\$100	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8.....	7\$200	7\$800	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	40\$200	41\$000	Idem.	Typo n. 9.....	6\$900	7\$500	Idem.
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10.....	—	—	
Parahyba, 1ª sorte.....	40\$200	41\$000	Idem.	Escolha.....	—	—	
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Cimento:			
Maceió, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Marca Pyramid.....	—	42\$000	Por barrica.
Maceió, regular.....	"	"	Idem.	Dita Atlas.....	—	41\$500	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	9\$800	10\$200	Idem.	Dita Excelsior.....	—	41\$500	Idem.
Sergipe, Dorcas.....	9\$500	10\$200	Idem.	Dita Visurgis.....	41\$000	41\$500	Idem.
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Tres Jacarés.....	41\$000	41\$500	Idem.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Dita Picareta.....	41\$000	41\$500	Idem.
Piauí, regular.....	"	"	Idem.	Dita Exposição.....	41\$000	41\$500	Idem.
Arroz nacional:				Dita Corôa Preta.....	41\$000	41\$500	Idem.
Superior.....	38\$300	42\$300	Por 100 kilos.	Dita Cathedral.....	41\$000	41\$500	Idem.
Bom.....	35\$000	36\$700	Idem.	Dita Gratry.....	—	41\$500	Idem.
Regular.....	30\$000	33\$300	Idem.	Dita Granada.....	—	41\$500	Idem.
Do norte, branco.....	35\$000	38\$300	Idem.	Farido de trigo:			
Rajado, do norte.....	30\$800	33\$300	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	7\$100	7\$500	Por 100 kilos.
Dito estrangeiro:				Do Moinho de Itaja.....	—	7\$100	Idem.
Inglez (Rangoon).....	Não ha	Não ha		Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Agulha.....	55\$000	63\$300	Idem.	Especial.....	48\$ 00	48\$000	Idem.
Assucar:				Fina.....	46\$ 00	47\$000	Idem.
Branco usina, div. procedencias.....	Não ha	Não ha		Peneirada.....	45\$600	46\$ 00	Idem.
Branco crystal, idem idem.....	\$303	\$340	Por kilo.	Grossa.....	41\$100	41\$300	Idem.
Branco 2º jacto, idem idem.....	\$270	\$300	Idem.	Dita de Santa Catharina, grossa.....	41\$100	41\$800	Idem.
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$320	\$340	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Somenos, idem idem.....	Não ha	Não ha		De 1ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Por 2/2 saccos.
Mascavinho, idem idem.....	\$230	\$280	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Crystal amarello, idem idem.....	\$260	\$290	Idem.	De 3ª qualidade.....	22\$000	22\$500	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$200	\$220	Idem.	Dita do Moinho Inglez:			
Mascavo regular, idem idem.....	\$185	\$200	Idem.	De 1ª qualidade.....	24\$200	24\$700	Idem.
Mascavo baixo, idem idem.....	\$160	\$190	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Bacalhão em caixa.....				De 3ª qualidade.....	22\$200	22\$700	Idem.
Dito em tina:				Dita do Rio da Prata:			
Gaspe.....	45\$000	46\$000	Por tina.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Americano (Halifax).....	39\$000	40\$000	Idem.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Poixelim.....	37\$000	38\$000	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Banha de Porto Alegre:				Dita americana:			
Em lata de 2 kilos.....	76\$200	79\$200	Por c/60 kilos.	Em barrica.....	"	"	Por barrica.
Em lata de 20 kilos.....	81\$000	82\$800	Idem.	Em sacco.....	23\$000	23\$500	Por sacco.
Banha de Minas Geraes:				Feijão nacional:			
Em lata de 2 kilos.....	Não ha	Não ha		Preto de Porto Alegre.....	26\$700	27\$500	Por 100 kilos.
Em lata grande.....	74\$400	76\$800	Idem.	Preto da terra.....	Não ha	Não ha	
				Preto de Santa Catharina.....	44\$200	24\$200	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão nacional:			
Manteiga	Não ha	Não ha	
Enxofre	"	"	
Mulatinho	"	"	
Branco	"	"	
Amendoim	"	"	
Vermelho	"	"	
De cores diversas	"	"	
Feijão estrangeiro:			
Branco	Não ha	Não ha	
Amendoim	"	"	
Fradinho	37\$800	40\$300	Por 100 kilos.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial	1\$200	1\$300	Por kilo.
Superior	1\$000	1\$100	Idem.
Regular	\$800	\$900	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira	1\$100	1\$200	Idem.
De segunda	\$900	1\$000	Idem.
Baixo	\$700	\$800	Idem.
Dito em corda do sul de Minas:			
Especial	1\$100	1\$200	Idem.
De primeira	\$900	1\$000	Idem.
De segunda	\$700	\$800	Idem.
Baixo	—	—	
Dito em corda do Goyaz:			
Especial	1\$500	1\$600	Idem.
De primeira	1\$300	1\$400	Idem.
De segunda	1\$100	1\$200	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarello I.	\$600	\$650	Idem.
Amarello II.	\$470	\$500	Idem.
Commum I.	\$600	\$620	Idem.
Commum II.	\$430	\$460	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca P. F. S.	1\$800	1\$900	Idem.
Marca P. F.	1\$700	1\$800	Idem.
Marca P. P.	1\$600	1\$700	Idem.
Marca P.	1\$500	1\$600	Idem.
De primeira	1\$200	1\$300	Idem.
De segunda	1\$000	1\$100	Idem.
De terceira	\$800	\$900	Idem.
De quarta	\$600	\$700	Idem.
Kerozene americano, div. marcas	7\$050	8\$200	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha	—	130\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos	—	4\$000	Por metro quad.
Manteiga do sul	—	—	
Dita de Minas	2\$600	3\$000	Por kilo.
Dita estrangeira, diversas marcas	—	—	
Matto em folha	\$360	\$560	Idem.
Milho amarello do norte	13\$500	13\$700	Por 100 kilos.
Dito idem da terra	12\$000	13\$500	Idem.
Dito branco da terra	13\$700	15\$300	Idem.
Dito mixto da terra	12\$100	12\$300	Idem.
Olco de linhaça em barril	\$880	\$930	Por kilo.
Dito idem em lata	\$830	\$950	Por kilo bruto.
Dito de carco de algodão	\$450	880	Por litro.
Phosphoros:			
Marca Olho	—	44\$000	Por lata
Dita Brilhante	—	43\$000	Idem.
Dita Bandeirinha	—	—	
Dita Palpite	—	—	
Dita Pinheiro (Curityba)	—	39\$000	Idem.
Dita Orion	—	44\$000	Idem.
Dita Raio X	—	43\$000	Idem.
Dita Domesticos	—	41\$000	Idem.
Ditos de cera:			
Marca Olho	—	62\$000	Idem.
Dita Raio X	—	62\$000	Idem.
Pinho:			
Americano	\$290	\$310	Por pé.
De resina	86\$000	88\$000	Por duzia.
Spruce	85\$000	86\$000	Idem.
Sueco branco	85\$000	86\$000	Idem.
Sueco vermelho	86\$000	88\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade	68\$000	70\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade	58\$000	60\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sal do norte	—	5\$500	Por s/60 kilos.
Dito de Cabo Frio	—	5\$000	Idem.
Dito estrangeiro	—	7\$000	Idem.
Sebo do Rio Grande	\$650	\$660	Por kilo.
Dito do Matadouro	—	\$610	Idem.
Dito do Rio da Prata	Nominal	Nominal	Idem.
Telhas francezas	—	380\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas	1\$000	1\$200	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas	\$980	1\$060	Idem.
Puras mantas	1\$060	1\$220	Idem.
Defeituosas	—	—	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas	\$900	1\$020	Idem.
Systema platino, puras mantas	\$900	1\$160	Idem.
De Matto Grosso em patos e mantas	\$780	\$900	Idem.
Vinho:			
Nacional, do Rio Grande	90\$000	110\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem	330\$000	345\$000	Idem.
Estrangeiro, verde	335\$000	345\$000	Idem.
Estrangeiro, Collaras	355\$000	370\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 17 A 22 DE NOVEMBRO
PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam	45 e 50 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Antuerpia	45 e 50 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Barcelona	71 francos seccos por 1.000 kilos.
Bordéos	48 francos e 10% de capa por 900 kilos.
Bremen	50 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Cadiz	76,50 francos seccos por 1.000 kilos.
Copenhague	52 /6 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Fiume	50 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Genova	53 frs. de capa por 1.000 kilos.
Hamburgo	45 e 50 schs. e 5% de capa por 1.000 ks.
Havre	52,50 frs. e 10% de capa por 900 kilos.
Leixões	49 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Lisboa	40 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Liverpool	45 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Londres	45 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Malaga	82 francos seccos por 1.000 kilos.
Marselha	53 francos e 10% de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam	45 e 50 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Southampton	45 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Trieste	50 schs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Christiania	59 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Gefle	59 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Gothemburgo	58 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Malmo	59 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Stockolmo	58 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Montevideo	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Nova York	50 cents. e 5% por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans	50 cents. e 5% por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Saldera	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
California	75 schs. seccos e 5% por 1.000 ks.
Callao	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Corral	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil	85 schs. e 10% por 1.000 kilos.
Iquique	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas	25 schs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções	47 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos
(Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directo
Cap-Town.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 1/2 %	45 s/
Algoa Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
Mossel Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
East-London.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
Po. Natal.....	60 s/ e 2 1/2 %	30 s/ e 40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
Delagoa Bay.....	70 s/ e 2 1/2 %	40 s/ e 2 1/2 %	65 s/
Beira.....	—	73 s/6 seccos	—

O syndico, João Severino da Silva.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 22:

Em ouro.....	121:523\$231
Em papel.....	169:788\$792

Total..... 291:311\$023

De 1 a 22 do corrente..... 6.037:292\$146

Em igual periodo de 1912..... 6.993:458\$401

Diferença a maior em 1912..... 958:166\$255

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 21 de novembro	1.286:163\$654
Renda arrecadada no dia 22 de novembro	130:044\$742

4.416:208\$396

Em igual periodo de 1912..... 4.450:405.304

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.742

Antunes, Pinto & Carvalho, estabelecidos nesta praça, provisoriamente á rua do Hospício n. 91, com commercio de importação, com a de casemiras, artigos proprios para alfaiataria e comissões, apresentam a marca supra, que consiste em um dragão sobre um fundo de nuvens, tendo uma mão apoiada sobre uma pila o do se vêem as iniciais A. P. C. e abaixo um florão, e a outra mão sustentando um facho acceso. Esta marca pôde variar em typo, cores e dimensões e será usada em rotulos, gravada ou estampada, e que serão collados em todos os artigos que forem vendidos por sua casa, a fim de garantir-lhes a sua propriedade. A dita marca será também usada em todos os papeis como sejam: enveloppes, cartões, cartas, notas, facturas, etc., etc. Rio de Janeiro, 15 de março de 1913. — Antunes, Pinto & Carvalho (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 25 minutos do dia 16 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.742, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 10 abril de 1913. — Isidoro Campos, director. (Estavam colladas, devidamente inutilizadas, estampilhas no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 8.742 a transferencia da marca «Dragão» e as iniciais A. P. C., de Antunes, Pinto & Carvalho para seus successores Carvalho Monteiro & Comp. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — Isidoro Campos, director.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.234

José Lino & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhauma n. 87, adoptam para distinguir o sal de seu commercio a marca supra, que poderá variar em cores e typo de letras. Com isto ella no nome característico «Perola», entre aspas. A referida marca será usada em quaisquer enveloppes que contiverem o mesmo sal, podendo ser pintada estampada ou de outra qualquer forma. (Sobre uma estam-

pilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1913. — José Lino & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 35 minutos do dia 24 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 9.234 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paguei no primeiro exemplar 6\$600 da sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director faço publico que neste Instituto, das 11 horas da manhã ás tres da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscrição para o provimento da cadeira de organ e harmonium.

O exame constará de provas escripta, oral e pratica.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo, na occasião de se inscrever, apresentar documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente como titulo de idoneidade e provas de serviços prestados á arte e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 31 de outubro de 1913. — O escripturario-archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz do direito interino da 6ª Vara Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, de conformidade com os artigos 277 e 278 da lei n. 9.263 de 28 de dezembro de 1.911, designou o dia 3 de dezembro proximo, ao meio-dia, para a abertura da 12ª sessão do jury do corrente anno, á rua dos Invalidos n. 152, procedendo-se ao sorteio dos 22 jurados que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Joaquim Erylio Cerqueira e Silva, Contabilidade da Agricultura.
2. Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos, Hygiene e Assistencia.
3. João José de Castro, rua Haddock Lobo n. 279.
4. José Henrique Martins de Oliveira, Defesa Publica.
5. Olindo do Amaral, Correios.
6. José Rodrigues de Almeida Novaes, Directoria da Justiça.
7. Pedro da Cunha Souto Mayor, Instrução Publica.
8. José Pedro da Souza e Silva, Limpeza Publica.
9. Olavo Freire da Silva, Hygiene e Assistencia.
10. Dr. Caetano Silvestre do Almeida, Offas e Viação.
11. Augusto Cesar Diogo, Faculdade de Medicina.
12. Mario Cavalcanti, Serviço de Proteção aos Indios.
13. Antonio de Oliveira Dias, Contabilidade da Marinha.
14. Anniball de Souza Castro, Alfandega.
15. Francisco Carvalho, Viação Federal.
16. Frederico Augusto Olympio de Jesus, Despesa Publica.
17. Antenor Augusto Correa, Contabilidade do Thesouro.
18. Anthero Carlos da Rocha, Correios.
19. Ataliba Mantezuma de Moura Ribeiro, Obras Publicas.
20. Dr. Carlos Gomes Villela, Saude Publica.
21. Ernesto Souza, Collegio Militar.
22. Dr. Cyro de Andrade Martins Costa, Escola Polytechnica.

A todos os quaes convido a comparecer no dia, hora e local acima declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que, intimados e notificados, não compareceram e causarem prejuizo. Lido e pagado nesta Capital Federal aos 17 de novembro de 1913. Eu, Alberto Antonio da Costa, escriptão, o subscrevi. — João Baptista de Campos Tourinho.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, TINTAS, LUBRIFICANTES E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferragens, tintas, lubrificantes e outros artigos, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas, em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás tres horas da tarde do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e o recibo da contadoria da brigada de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$00;

4ª, á brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos, em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos á fornecer;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a brigada contratará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem aceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 13 de novembro de 1913.—José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Fornecimento para o anno vindouro de 1914, de artigos de arreiaimento, calçado, couro, materia prima para fardamento, couream e outros.

Relação das propostas apresentadas

Bordallo & Comp.
Carlos Julio Becker.
Ferreira Souto & Comp.
José Ignacio Coelho & Comp.
José Silva & Comp.
Luiz Mendonça.
Rodrigo Vianna.
Vasconbellos & Comp.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 21 de novembro de 1913.—José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

A firma Bordallo & Comp., estabelecida á rua José Mauricio n. 5ª propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preço

Botinas de couro preto, inteiriças, para praças, par.....	8\$200
Botinas de couro preto especial, inteiriças, Kolcrome americano para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	13\$200
Botinas de couro preto envernizado, inteiriças, Kolcrome americano, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	17\$300
Botas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	51\$000
Chinellos de chagrin, par.....	3\$000
Chinellos de couro, par.....	2\$520

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—Bordallo & Comp.

A firma Carlos Julio Becker, estabelecida á rua Marechal Floriano (Porto Alegre) n. 44, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Botinas de couro preto, inteiriças, para praças, par.....	10\$200
Botinas de couro preto especial, inteiriças, Kolcrome americano, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	13\$900
Botinas de couro preto envernizado, inteiriças, Kolcrome americano, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	18\$000
Botas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	60\$000

Capital Federal, 20 de novembro de 1913.—Por procuração, Carlos Stedano.

A firma Ferreira, Souto & Comp., estabelecida á rua Primeiro de Março ns. 149 e 151, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Botinas de couro preto, inteiriças, para praças, par.....	9\$820
Botinas de couro preto especial, inteiriças, Kolcrome americano, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	14\$900
Botinas de couro preto envernizado, inteiriças, Kolcrome americano, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	17\$620
Botas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	48\$000
Chinellos de chagrin, par.....	2\$950
Chinellos de couro, par.....	2\$580
Polainas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	15\$000
Polainas de couro preto, para praças, par.....	11\$950
Perneiras de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	16\$000
Perneiras de couro preto, para praças, par.....	12\$950

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—Ferreira Souto & Comp.

A firma José Ignacio Coelho & Comp., estabelecida á rua da Constituição n. 41, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Botinas de couro preto, inteiriças, para praças, par.....	8\$890
Botinas de couro preto especial, inteiriças, Kolcrome americano, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	14\$500
Botinas de couro preto envernizado, inteiriças, Kolcrome americano, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	16\$800
Botas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	60\$000

Chinellos de chagria, par.....	35000
Chinellos de couro, par.....	23500
Polainas de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	138000
Polainas de couro preto, para praças, par.....	105000
Perneiras de couro da Russia, para sargentos-ajudantes e quarteis-mestres, par.....	145000
Perneiras de couro preto, para praças, par.....	115000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. — José Ignacio Coelho & Comp.

A firma José Silva & Comp., estabelecida á rua S. Pedro ns. 38 a 64 e rua da Quitanda ns. 151 e 153, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Distrito Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Aniagem, metro.....	5380
Botões grandes de metal branco, lisos, para cocheiro, um.....	35500
Botões pequenos de metal branco, lisos, para cocheiro, um.....	25500
Fita de cores, para bandeiras, metro.....	5940
Luzes de pellica, par.....	145000
Polainas de couro da Russia, para sargentos ajudantes e quarteis-mestres, par.....	205000
Polainas de couro preto, para praças, par.....	245000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913, — José Silva & Comp.

A firma José Silva & Comp., estabelecida á rua S. Pedro ns. 38 a 64 e rua da Quitanda ns. 151 e 153, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Distrito Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços]

Almofadas de ferro, uma.....	15000
Almofadas para boléas de carros, uma.....	593800
Argola de ferro estanhado, kilo.....	55200
Argola de metal branco para redea falsa, uma.....	5400
Argola de metal branco para tirante e volta, uma.....	28800
Argola de metal, diversas, kilo.....	155640
Argola para cabeça de prisão, uma.....	5300
Argola para maneador, uma.....	5420
Argola para peitoraes, uma.....	5180
Argola de metal branco de 2ª, uma.....	5400
Armação para silhão n. 14, uma.....	55300
Arreio de corrente, uma.....	35200
Arreio completo de sola amarella para carro de munção, um.....	1665200
Arreio completo de sola preta e vista de verniz, um.....	3805000
Arreio completo de sola preta para transporte, um.....	25000
Arreio completo para tyiburi, um.....	2335400
Arreio completo para carroça gary, um.....	955580
Atanado branco do Rio Grande, um.....	335500
Atanado branco alisado do Rio Grande, um.....	355100
Atanado preto do Rio Grande, um.....	345500
Atanado preto alisado do Rio Grande, um.....	385650
Bandoleira de couro branco, para praças, uma.....	95510
Bandoleira para carabina «Mausers», modelo portuguez, uma.....	25050
Bandoleira para clavina «Mausers», modelo 1907, uma.....	25050
Barrigueira de corda, uma.....	65850
Bolsa de couro (valise), uma.....	245500
Botões de metal branco com duas cabeças, um.....	5480
Botões para bandoleira, um.....	5100
Botões com arruellas para guarda-feicho, um.....	5080
Botões para maneador, um.....	5100
Botões rapidos, caixa de 144, uma.....	25500
Bracinho de madeira, par.....	63570
Bracinho de metal amarello, par.....	265780
Bracinho de metal branco, par.....	295600
Briuco de metal branco para cabeça, par.....	78000
Cabeçada completa de sola branca para montaria de offi- ciais, uma.....	125500
Cabeçada de prisão, uma.....	85630
Cabeçada para freio de montaria de praças, uma.....	55200
Cabeçada de sola envernizada para freio bridão, uma.....	125650
Cabeçada de sola envernizada para freio, uma.....	125650
Cadearço de lã de 0 ^m .07 de largura, metro.....	35400
Cadearço verde de algodão, metro.....	15400
Capacho de coco de 0 ^m .36 x 0 ^m .83, um.....	75800

Discriminação—Unidade—Preços

Carneira branca, uma.....	75100
Cartucheira de couro para armamento «Mausers», uma.....	35840
Chapa de metal amarello para cabeça de tracção, par.....	28800
Chapa de metal branco para rabicheira, par.....	18500
Chave de metal branco para passa guia, uma.....	25950
Chinchadores de metal, par.....	37500
Cinturão com ferragens para armamento «Mausers», um.....	35200
Cinturão com ferragem para musicos, um.....	5000
Coalheiras brancas para muires, uma.....	55100
Coalheiras de verniz para cavallos, uma.....	425000
Coalheiras pretas para muires, uma.....	255200
Correia para capote, uma.....	8250
Couro cru de maior dimensão, um.....	25550
Couro marroco com 65 pés (pella), uma.....	125500
Cabeçada de sola branca para montaria de praças, uma.....	115000
Eucrado para caminhão, um.....	95500
Escovas de raiz, uma.....	18520
Estrella de metal amarello, uma.....	5200
Estrellas de metal branco para peitoral, uma.....	5000
Estribos englatine inglez, par.....	125800
Estribos de metal branco, par.....	95500
Ferragem completa para cinturão, uma.....	15400
Fiador de couro branco para praça, um.....	25500
Ferragens para bandoleira de couro branco, uma.....	65800
Fia barbour (branco ou preto), novelo.....	55230
Fio de qualquer marca, diversas cores, novelo.....	5500
Fio patente n. 20 (branco ou preto), novelo.....	2500
Fivela de metal amarello, uma.....	5250
Fivela de metal branco para cabeça, uma.....	5600
Fivela de metal branco para braços, uma.....	35700
Fivela dobrada de metal branco de 1/8 para cabeça, uma.....	5720
Fivela dobrada de metal branco de 1" para redea, uma.....	5810
Fivela dobrada de metal branco, uma.....	35110
Fivela dobrada de metal branco para cabeça, uma.....	5880
Fivela dobrada de metal branco para charneira, uma.....	15410
Fivela dobrada de metal branco para bracinho, uma.....	35570
Fivela dobrada de metal branco para francalete, uma.....	5950
Fivela de metal amarello para bracinho, uma.....	25150
Fivela de metal amarello para tesoura, uma.....	5610
Fivela de metal amarello para retranca de ralichira, uma.....	15100
Fivela de metal para ventrilho, uma.....	15620
Fivela de metal branco de 3/4, uma.....	5800
Fivela de metal branco de 1/8 para peitoral, uma.....	5000
Fivela de metal branco para redea falsa, uma.....	15100
Fivela de ferro para bracinho, uma.....	15500
Fivela pequena de metal para charneira, uma.....	15610
Fivela de metal amarello com rolete de 1/4, uma.....	5300
Fivela de metal amarello com rolete de 1/8, uma.....	5700
Fivela de metal branco com rolete de 1/4, uma.....	5990
Fivela de metal branco com rolete de 1/8, uma.....	5600
Fivela para guarda-feicho, uma.....	5090
Fivela para bandoleira, uma.....	5230
Fivela para peitoral, uma.....	5420
Fivela lóro, uma.....	5150
Fivela para redea, uma.....	5350
Fivela nickelada de 1/4 para lóro, uma.....	5450
Flores para peitoral, uma.....	5550
Flores de metal amarello, uma.....	5750
Flores de metal branco, uma.....	5800
Freio bridão englatine inglez, um.....	155500
Freio de aço e ferro, um.....	55480
Freio para cavallo de carro, um.....	125500
Freio de 1/2 laranja para muires, um.....	35200
Fivela estanhada para cabeça de prisão, uma.....	5450
Grade de metal branco, par.....	48810
Ghizo de metal branco, um.....	15800
Laços de couro cru com 10 metros, um.....	325000
Laços de couro cru com 20 metros, um.....	550000
Lanterna para carro, uma.....	225000
Latego de couro cru, par.....	15100
Lóro de couro branco para montaria de officiaes, par.....	55500
Lóro de couro branco para montaria de praças, par.....	55500
Lóro de sola para montaria de officiaes, par.....	45620
Lóro de sola para montaria de praças, par.....	45200
Maneador de couro branco para montaria de officiaes, par.....	75800
Maneador de couro branco para montaria de praças, par.....	75250
Maneador de sola envernizado, par.....	45500
Maneador de sola preta, par.....	25580
Margarida de metal amarello, uma.....	5180
Meia argola com chapa para descango da cataplasma, kilo.....	165100
Meia argola de metal amarello para descango de retranca, uma.....	5300

Discriminação — Unidade — Preços

Meia argola de metal amarello para tirante, uma.....	\$500
Meia argola de metal branco para passa guia, kilo.....	10\$000
Meia fivela de metal branco para salta riba, kilo.....	10\$200
Mantas de feltro, uma.....	14\$500
Meio grozad do Rio Grande, kilo.....	4\$950
Meio de sola branca engraxada de preto, kilo.....	3\$340
Meio de sola branca preparada no sertão, kilo.....	3\$310
Meio de sola engraxada de amarello, kilo.....	4\$750
Oleado de 1 metro de largura, para mesa, metro.....	4\$100
Oleado de 1,26 de largura, para mesa, metro.....	5\$000
Oleado de 1,40 de largura, para mesa, metro.....	5\$480
Oleado de 1,45 de largura, para mesa, metro.....	6\$500
Oleado preto americano de 1,40 de largura, metro.....	5\$300
Pala de sola envernizada para cinturão de musico, uma..	2\$700
Pala para armamento «Mauzer», uma.....	1\$100
Papagaio de metal amarello, par.....	1\$650
Papagaio de metal branco, par.....	2\$580
Passa guia de metal amarello, uma.....	1\$600
Patrona para armamento «Mauzer», uma.....	5\$710
Peitoral de couro branco para montaria de officiaes, um..	8\$000
Peitoral de couro branco para montaria de praças, um...	7\$500
Peitoral de sola envernizada, um.....	7\$650
Peitoral de sola preta, um.....	4\$800
Peitoral para sola de carroça, um.....	22\$000
Pelle de camurça, uma.....	2\$300
Pelle de carneiro, uma.....	7\$200
Pelle para bombo, uma.....	18\$000
Pelle para caixa de guerra, uma.....	5\$800
Pellego, um.....	30\$000
Ponte de chifre, um.....	\$800
Pinguelim para dois animaes, um.....	6\$100
Pinguelim para quatro animaes, um.....	16\$000
Ponta de sola para animaes, uma.....	24\$500
Porta revolver de sola envernizada, par.....	12\$500
Porta revolver de sola preta, par.....	5\$960
Porto para pistola Browning, um.....	3\$100
Redea de couro branco, uma.....	3\$300
Redea de sola envernizada para bridão, uma.....	4\$210
Redea de sola envernizada para freio, uma.....	4\$210
Redea de sola preta, uma.....	2\$810
Redea de couro branco para bridão, uma.....	3\$600
Sellim com chapa de metal para montaria de officiaes, um.	73\$500
Sellim com chapa de metal para montaria de praças, um.	59\$500
Silha mostra para montaria de officiaes, uma.....	9\$560
Silha mostra para montaria de praças, uma.....	9\$560
Sola branca garroteada, meio.....	19\$500
Sola envernizada, meio.....	36\$000
Talim de couro branco com ferragem para praças, um...	5\$200
Tesoura para tozar, uma.....	14\$500
Xergões de lã, um.....	6\$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. — José Silva & Comp.

A firma Luiz Mendonça, estabelecida á rua da Alfandega n. 118, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem acceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Algodão branco, metro.....	\$600
Aniagem, metro.....	\$440
Fileto de cores para bandeiras, metro.....	1\$500
Zuarte, metro.....	\$840

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. — Por procuração de Luiz Mendonça, Eduardo Furtado de Mendonça.

A firma Rodrigo Vianna, estabelecida á rua do Ouvidor n. 64, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem acceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Aniagem, metro.....	\$590
Botões grandes de metal branco, lisos, para cocheiro, um.	3\$480
Botões pequenos de metal branco, lisos, para cocheiro, um.	2\$480
Fileto de cores para bandeira, metro.....	\$920
Luvas de pilica, par.....	12\$000
Polainas de couro da Russia, para sargentos ajudantes e quartéis-mestres, par.....	19\$500
Perneiras de couro da Russia, para sargentos ajudantes e quartéis-mestres, par.....	22\$000

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. — Por procuração de Rodrigo Vianna, J. da Rocha Vianna..

A firma Rodrigo Vianna, estabelecida á rua do Ouvidor n. 64, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem acceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Designação — Unidade — Preços

Almofaças de ferro, uma.....	1\$200
Almofadas para boléas de carros, uma.....	58\$500
Argola de ferro estanhado, kilo.....	5\$000
Argola de metal branco para redea falsa, uma.....	\$480
Argola de metal branco para tirante e volta, uma.....	2\$500
Argola de metal diversas, kilo.....	15\$000
Argola para cabeçada de prisão, uma.....	\$340
Argola para maneador, uma.....	\$380
Argola para peitoraes, uma.....	\$200
Argola de metal branco de 2ª, uma.....	\$340
Armação para tilhão n. 14, uma.....	5\$500
Arreia de corrente, uma.....	2\$800
Arreio completo de sola amarella para carro de munhão, um.....	155\$000
Arreio completo de sola preta e vista de verniz, um.....	351\$000
Arreio completo de sola preta para transporte, um.....	260\$000
Arreio completo para tylburi, um.....	225\$000
Arreio completo para carroça gary, um.....	90\$500
Atanado branco do Rio Grande, um.....	33\$800
Atanado branco alizado do Rio Grande, um.....	34\$200
Atanado preto do Rio Grande, um.....	34\$980
Atanado preto alizado do Rio Grande, um.....	36\$740
Bandoleira de couro branco, para praças, uma.....	9\$600
Bandoleira para carabina «Mauzer» modelo portuguez, uma.	1\$896
Bandoleira para clivina «Mauzer» modelo 1907, uma.....	1\$890
Barrigueira de corda, uma.....	7\$200
Bolsa de couro (valise), uma.....	22\$000
Botões de metal branco com duas cabeças, um.....	\$400
Botões para bandoleira, um.....	\$120
Botões com arruellas para guarda-feicho, um.....	86\$000
Botões para maneador, um.....	12\$000
Botões rapidos, caixa de 144, uma.....	24\$800
Bracinho de madeira, par.....	6\$800
Bracinho de metal amarello, par.....	26\$200
Bracinho de metal branco, par.....	31\$400
Brinco de metal branco para cabeçada, par.....	6\$950
Cabeçada completa de sola branca para montaria de officiaes, uma.....	12\$620
Cabeçada de prisão, uma.....	8\$500
Cabeçada para freio de montaria de praças, uma.....	5\$120
Cabeçada de sola envernizada para freio bridão, uma.....	12\$400
Cabeçada de sola envernizada para freio bridão, uma.....	12\$800
Cadargo de lã de 0m,07 de largura, metro.....	3\$600
Cadargo verde de algodão, metro.....	1\$600
Capacho de côco de 0m,36 x 0m,83, um.....	7\$990
Carneira branca, uma.....	6\$000
Cartucheira de couro para armamento «Mauzer», uma...	3\$840
Chapa de metal amarello para cabeçada de tracção, par..	2\$500
Chapa de metal branco para rabicheira, par.....	1\$850
Chave de metal branco para passa guia, uma.....	2\$420
Chinchadores de metal, par.....	35\$200
Cinturão com ferragem para armamento «Mauzer», um..	2\$980
Cinturão com ferragem para musicos, um.....	7\$100
Coalheiras brancas para muares, uma.....	9\$400
Coalheiras de verniz para cavallos, uma.....	38\$500
Coalheiras pretas para muares, uma.....	23\$000
Correia para capote, uma.....	\$920
Couro cru de maior dimensão, um.....	26\$100
Couro marroco com 65 pés (pelles), uma.....	127\$200
Cabeçada de sola branca para montarias de praças, uma	11\$200
Encerado para caminhão, um.....	91\$500
Escovas de raiz, uma.....	1\$450
Estrellas de metal amarello, uma.....	\$210
Estrellas de metal branco para peitoral, uma.....	\$620
Estribos englatine inglez par.....	12\$500
Estribos de metal branco, par.....	9\$800
Ferragem completa para cinturão, uma.....	1\$380
Fiador de couro branco para praça, um.....	2\$470
Ferragem para bandoleira de couro branco, uma.....	6\$910
Fio barbour (branco ou preto), novelo.....	5\$210
Fio de qualquer marca, diversas cores, novelo.....	\$450
Fio patente n. 20 (branco ou preto), novelo.....	\$300
Fivela de metal amarello, uma.....	\$270
Fivela de metal branco para cabeçada, uma.....	\$620
Fivela de metal branco para braços, uma.....	3\$620
Fivela dobrada de metal branco de 1/8 para cabeçada, uma	\$600
Fivela dobrada de metal branco de 1" para redea, uma...	\$720
Fivela dobrada de metal branco, uma.....	3\$000
Fivela dobrada de metal branco para cabeçada, uma.....	\$900

Discriminação — Unidade — Preços

Fivela dobrada de metal branco para charneira, uma.....	1\$190
Fivela dobrada de metal branco para bracinho, uma.....	3\$680
Fivela dobrada de metal branco para francalete, uma.....	\$980
Fivela de metal amarello para bracinho, uma.....	2\$610
Fivela de metal amarello para tesoura, uma.....	\$630
Fivela de metal amarello para retranca de rabicheira, uma.....	1\$250
Fivela de metal branco para ventilha, uma.....	1\$500
Fivela de metal branco de 3/4, uma.....	\$860
Fivela de metal branco de 1/8 para peitoral, uma.....	\$720
Fivela de metal branco para redea falsa, uma.....	\$920
Fivela de ferro para bracinho, uma.....	1\$960
Fivela pequena de metal para charneira, uma.....	1\$100
Fivela de metal amarello com rolete de 1/4, uma.....	\$290
Fivela de metal amarello com rolete de 1/8, uma.....	\$150
Fivela de metal branco com rolete de 1/4, uma.....	1\$000
Fivela de metal branco com rolete de 1/8, uma.....	\$860
Fivela para guarda-fecho, uma.....	\$995
Fivela para bandoleira, uma.....	\$310
Fivela para peitoral, uma.....	\$390
Fivela para lóro, uma.....	\$157
Fivela para redea, uma.....	\$380
Fivela nickelada de 1/4 para lóro, uma.....	\$390
Florão para peitoral, um.....	\$610
Flores de metal amarello, uma.....	\$820
Flores de metal branco, uma.....	\$700
Freio bridão englatine Ingloz, um.....	1\$5700
Freio de aço e ferro, um.....	6\$100
Freio para cavallo de carro, um.....	11\$500
Freio de 1,2 laranja, para muare, um.....	3\$200
Fivela estanhada para cabeçada de prisão, uma.....	\$510
Grade de metal branco, par.....	4\$630
Guizo de metal branco, um.....	4\$980
Lago de couro cru com 10 metros, um.....	32\$500
Lago de couro cru com 20 metros, um.....	51\$500
Literna para carro, uma.....	23\$500
Latigo de couro cru, par.....	1\$150
Lóro de couro branco para montaria de officiaes, par.....	5\$720
Lóro de couro branco para montaria de praças, par.....	5\$630
Lóro de sola para montaria de officiaes, par.....	4\$810
Lóro de sola para montaria de praças, par.....	4\$520
Maneador de couro branco para montaria de officiaes, par.....	7\$920
Maneador de couro branco para montaria de praças, par.....	7\$000
Maneador de sola envernizada, par.....	4\$630
Maneador de sola preta, par.....	2\$610
Margarida de metal amarello, uma.....	\$110
Meia argola com chapa para descanco da cataplasma, kilo.....	1\$3000
Meia argola de metal amarello para tirante, uma.....	\$299
Meia argola de metal amarello para tirante, uma.....	\$150
Meia argola de metal branco para passa guia, kilo.....	10\$100
Meia fivela de metal branco para salta riba, kilo.....	10\$600
Mantas de feltro, uma.....	14\$650
Meio grozado do Rio Grande, kilo.....	4\$999
Meio de sola branca engraxada de preto, kilo.....	3\$120
Meio de sola branca preparada no sertão, kilo.....	3\$100
Meio de sola engraxada de amarello, kilo.....	4\$520
Oleado de 1 metro de largura, para mesa, metro.....	4\$200
Oleado de 1 ^m , 26 de largura, para mesa, metro.....	4\$800
Oleado de 1 ^m , 40 de largura, para mesa, metro.....	5\$500
Oleado de 1 ^m , 45 de largura, para mesa, metro.....	6\$500
Oleado preto americano de 1 ^m , 40 de largura, metro.....	5\$300
Pala de sola envernizada para cintura de musico, uma.....	2\$500
Pala para armamento «Mauzer», uma.....	1\$150
Papagaio de metal amarello, par.....	1\$500
Papagaio de metal branco, par.....	2\$580
Passa guia de metal amarello, uma.....	1\$620
Patrona para armamento «Mauzer», uma.....	5\$300
Peitoral de couro branco para montaria de officiaes, um.....	8\$100
Peitoral de couro branco para montaria de praças, um.....	7\$190
Peitoral de sola envernizada, um.....	7\$700
Peitoral de sola preta, um.....	4\$920
Peitoral para sola de carroça, um.....	22\$300
Pelle de camurça, uma.....	2\$850
Pelle de carneiro, uma.....	7\$600
Pelle para bombo, uma.....	18\$500
Pelle para caixa de guerra, uma.....	7\$000
Pellego, um.....	32\$000
Pente de chifre, um.....	\$910
Pinguelim para dous animaes, um.....	6\$300
Pinguelim para quatro animaes, um.....	13\$000
Porta de guias para animaes, uma.....	21\$100
Porta revolver de sola envernizada, par.....	10\$500
Porta revolver de sola preta, par.....	6\$100
Porta para pistola Browning, um.....	3\$230

Discriminação — Unidade — Preços

Redea de couro branco, uma.....	3\$610
Redea de sola envernizada para bridão, uma.....	4\$150
Redea de sola envernizada para freio, uma.....	4\$150
Redea de sola preta, uma.....	3\$200
Redea de couro branco para bridão, uma.....	2\$680
Sellim com chapa de metal para montaria de officiaes um.....	7\$000
Sellim com chapa de metal para montaria de praças, um.....	70\$000
Silha mestra para montaria de officiaes, uma.....	9\$800
Silha mestra para montaria de praças, uma.....	9\$800
Sola branca garroteada, meio.....	20\$500
Sola envernizada, meio.....	34\$000
Talim de couro branco com ferragem para praças, um.....	5\$300
Tesoura para tozar, uma.....	18\$000
Xergões de lá, um.....	6\$200

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. — Por procuração de
Rodrigo Vianna, J. da Rocha Vianna.

A firma Vasconcellos & Comp., estabelecida á rua Sete de Setembro n. 88, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Almofadas de ferro, uma.....	1\$300
Almofadas para boleas de carros, uma.....	5\$8900
Argola de ferro estanhada, kilo.....	4\$800
Argola de metal branco para redea falsa, uma.....	\$600
Argola de metal branco para tirante e volta, uma.....	2\$620
Argola de metal diversas, kilo.....	15\$600
Argola para cabeçada de prisão, uma.....	\$400
Argola para maneador, uma.....	\$320
Argola para peitorais, uma.....	\$220
Argola de metal branco de 2 ^a , uma.....	\$360
Armação para silhão n. 14, uma.....	5\$000
Arreata de corrente, uma.....	2\$900
Arreio completo de sola amarella para carro de munhão, uma.....	160\$000
Arreio completo de sola preta e vista de verniz, um.....	322\$000
Arreio completo de sola preta para transporte, um.....	281\$500
Arreio completo para tilbury, um.....	221\$500
Arreio completo para carroça gary, um.....	92\$100
Atanado branco do Rio Grande, um.....	31\$000
Atanado branco alisado do Rio Grande, um.....	31\$100
Atanado preto do Rio Grande, um.....	35\$100
Atanado preto alisado do Rio Grande, um.....	36\$300
Bandeira de couro branco, para praças, uma.....	9\$200
Bandoleira para carabina «Mauzer» modelo Portuguez, uma.....	1\$800
Bandoleira para carabina «Mauzer» modelo 1907, uma.....	1\$800
Barrigueira de coria, uma.....	7\$200
Balsa de couro (valisa) uma.....	19\$500
Botões de metal branco com duas cabeças, um.....	\$500
Botões para bandoleira, um.....	\$130
Botões com arruelas para guarda-fecho, um.....	\$090
Botões para maneador, um.....	\$120
Botões rápidos, caixa de 144, uma.....	2\$600
Bracinho de sola preta, par.....	6\$500
Bracinho de metal amarello, par.....	26\$700
Bracinho de metal branco, par.....	32\$000
Brinco de metal branco para cabeçada, par.....	7\$000
Cabeçada completa de sola branca para montaria de officiaes, uma.....	12\$100
Cabeçada de prisão, uma.....	8\$600
Cabeçada para freio de montaria de praças, uma.....	5\$300
Cabeçada de sola envernizada para freio bridão, uma.....	12\$500
Cabeçada de sola envernizada para freio, uma.....	12\$500
Cardaço de lá de 0 ^m , 07 de largura, metro.....	3\$860
Cardaço verde de algodão, metro.....	1\$900
Capacho de couro de 0 ^m , 36 x 0 ^m , 83, um.....	8\$000
Carneira branca, uma.....	6\$200
Cartucheira de couro para armamento «Mauzer», uma.....	3\$900
Chapa de metal amarello para cabeçada de tracção, par.....	2\$700
Chapa de metal branco para rabicheira, par.....	2\$000
Chave de metal branco para passa guia, uma.....	2\$800
Chinchadores de metal, par.....	36\$000
Cinturão com ferragem para armamento «Mauzer», um.....	3\$000
Cinturão com ferragem para musicos, um.....	6\$600
Coalheiras brancas para muare, uma.....	9\$400
Coalheiras de verniz para cavallos, uma.....	39\$600
Coalheiras pretas para muare, uma.....	22\$100

Discriminação — Unidade — Preços

Correia para capote, uma.....	\$800
Couro cru de maior dimensão, um.....	26\$200
Couro marroco com 65 pés (pelles), uma.....	12\$800
Cabeçada de sola branca para montaria de praças, uma.....	1\$300
Encerado para caminhão, um.....	91\$000
Escovas de raiz, uma.....	1\$600
Estrella de metal amarello, uma.....	\$230
Estrella de metal branco para peitoral, uma.....	\$650
Estribos englatine inglez, par.....	12\$000
Estribos de metal branco, par.....	10\$200
Ferragem completa para cinturão, uma.....	1\$700
Fiador de couro branco para praça, um.....	2\$600
Ferragem para bandoleira de couro branco, uma.....	7\$000
Fio barbour (branco ou preto), novello.....	5\$300
Fio de qualquer marca, diversas cores, novello.....	\$300
Fio patente n. 20 (branco ou preto), novello.....	\$350
Fivela de metal amarello, uma.....	\$280
Fivela de metal branco para cabeçada, uma.....	\$700
Fivela de metal branco para braços, uma.....	3\$500
Fivela dobrada de metal branco de 1/8 para cabeçada, uma.....	\$630
Fivela dobrada de metal branco de 1/8 para redea, uma.....	\$800
Fivela dobrada de metal branco, uma.....	3\$200
Fivela dobrada de metal branco para cabeçada, uma.....	\$920
Fivela dobrada de metal branco para charneira, uma.....	1\$300
Fivela dobrada de metal branco para bracinho, uma.....	3\$600
Fivela dobrada do metal branco para francaleto, uma.....	\$910
Fivela de metal amarello para bracinho, uma.....	2\$700
Fivela de metal amarello para tesoura, uma.....	\$670
Fivela de metal amarello para retranca de rabicheira, uma.....	1\$200
Fivela de metal branco de 3/4, uma.....	\$910
Fivela de metal branco de 1/8 para peitoral, uma.....	\$800
Fivela de metal branco para redea falsa, uma.....	1\$000
Fivela de ferro para bracinho, uma.....	2\$600
Fivela pequena de metal para charneira, uma.....	1\$200
Fivela de metal amarello com rolete de 1/4, uma.....	\$320
Fivela de metal amarello com rolete de 1/8, uma.....	\$300
Fivela de metal branco com rolete de 1/4, uma.....	\$960
Fivela de metal branco com rolete de 1/8, uma.....	\$920
Fivela para guarda-facho, uma.....	\$100
Fivela para bandoleira, uma.....	\$400
Fivela para peitoral, uma.....	\$130
Fivela para lóro, uma.....	\$170
Fivela para redea, uma.....	\$390
Fivela nickelada de 1/4 para lóro, uma.....	\$100
Flores para peitoral, um.....	\$500
Flores de metal amarello, uma.....	\$900
Flores de metal branco, uma.....	\$800
Freio brido englatine inglez, um.....	16\$000
Freio de aço e ferro, um.....	5\$300
Freio para cavallo de carro, um.....	11\$800
Freio de 1/2 laranja, para muar, um.....	3\$000
Fivela estandarte para cabeçada de prisão, uma.....	\$600
Grade de metal branco, par.....	4\$500
Guizo de metal branco, um.....	2\$000
Laços de couro cru com 10 metros, um.....	33\$000
Laços de couro cru com 20 metros, um.....	54\$000
Lanterna para carro, uma.....	21\$500
Latigo de couro cru, par.....	1\$200
Lóro de couro branco para montaria de officiaes, par.....	5\$500
Lóro de couro branco para montaria de praças, par.....	5\$900
Lóro de sola para montaria de officiaes, par.....	4\$300
Lóro de sola para montaria de praças, par.....	4\$300
Mancador de couro branco para montaria de officiaes, par.....	8\$000
Mancador de couro branco para montaria de praças, par.....	7\$000
Mancador de sola envernizada, par.....	4\$100
Mancador de sola preta, par.....	2\$600
Margarita de metal amarello, uma.....	\$400
Meia argola com chapa para descanso da cataplasma, kilo.....	15\$200
Meia argola de metal amarello para descanso de retranca, uma.....	\$300
Meia argola de metal amarello para tirante, uma.....	\$500
Meia argola de metal branco para passa guia, kilo.....	10\$500
Meia fivela de metal branco para salta riba, kilo.....	10\$500
Mantas de feltro, uma.....	15\$000
Meio grozado do fio Grande, kilo.....	5\$000
Meio de sola branca engraxada de preto, kilo.....	\$400
Meio de sola branca preparada no sertão, kilo.....	3\$300
Meio de sola engraxada de amarello, kilo.....	4\$700
Oleado de 1 ^m , 00 de largura, para mesa, metro.....	4\$000
Oleado de 1 ^m , 26 de largura, para mesa, metro.....	4\$900
Oleado de 1 ^m , 40 de largura, para mesa, metro.....	6\$000
Oleado de 1 ^m , 45 de largura, para mesa, metro.....	6\$500
Oleado preto americano de 1 ^m , 40 de largura, metro.....	5\$200

Pala de sola envernizada para cinturão de musico, uma.....	2\$800
Pala para armamento «Mauser», uma.....	1\$300
Papagaio de metal amarello, par.....	1\$600
Papagaio de metal branco, par.....	2\$500
Passa guia de metal amarello, um.....	1\$500
Patrona para armamento «Mauser», uma.....	5\$600
Peitoral de couro branco para montaria de officiaes, um.....	8\$200
Peitoral de couro branco para montaria de praças, um.....	7\$400
Peitoral de sola envernizada, um.....	7\$500
Peitoral de sola preta, um.....	4\$900
Peitoral para sola de carroça, um.....	21\$800
Pelle de camurça, uma.....	2\$900
Pelle de carneiro, uma.....	7\$400
Pelle para bombo, uma.....	19\$000
Pelle para caixa de guerra, uma.....	6\$100
Pellego, um.....	32\$000
Pente de chifre, um.....	1\$000
Pinguelim para dois animaes, um.....	6\$100
Pinguelim para quatro animaes, um.....	15\$800
Pontas de guias para animaes, uma.....	20\$500
Porta revolver de sola envernizada, par.....	9\$200
Porta revolver de sola preta, par.....	6\$300
Porte para pistola Browning, um.....	3\$200
Redea de couro branco, uma.....	3\$500
Redea de sola envernizada para brido, uma.....	4\$100
Redea de sola envernizada para friso, uma.....	4\$100
Redea de sola preta, uma.....	3\$000
Redea de couro branco para brido, uma.....	3\$500
Sellim com chapa de metal para montaria de officiaes, um.....	72\$000
Sellim com chapa de metal para montaria de praças, um.....	62\$000
Silha mestra para montaria de officiaes, uma.....	9\$300
Silha mestra para montaria de praças, uma.....	9\$800
Sola branca garroteada, meio.....	22\$000
Sola envernizada, meio.....	35\$000
Talim de couro branco com ferragem, para praças.....	5\$300
Tesoura para tozar, uma.....	20\$000
Xergões de lá, um.....	6\$100

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. — Vasconcellos.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que nos dias 24, 25, 26 e 27 do corrente mez, serão abertas nesta secretaria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1914, dos diversos artigos especificados nos modelos impressos numerados de 1 a 15 fornecidos por este Corpo, constituindo cada modelo um grupo.

Os artigos de concorrência comprehendem: tintas, materiaes de construcção, oleos, carvão, couros, fardamento e calçado, artigos para automoveis, expediente e musica, ferragem, forragem, generos alimenticios, electricidade, drogas, aparelhos de cirurgia, etc., etc.

As amostras dos artigos constantes do modelo n. 8 sobre que deverão ser dado os preços, bem como os impressos, acham-se na secretaria á disposição dos interessados, onde serão dadas, diariamente, quaesquer informações das 10 ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em carta fechada, com os preços não só especificados em algarismos como ainda por extenso, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo as primeiras vias selladas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores devidamente munidos das respectivas procurações.

Só serão tomadas em consideração as propostas daquelles que, até a vespera do dia marcado para a concorrência, tiverem se habilitado perante o commando, juntando em requerimentos que lhe dirigirem documentos em que proveem negociar nos artigos a que pretendem concorrer e terem satisfeito á Fazenda Nacional o pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre vencido e, á Municipalidade, o alvará de licença para negociar.

Devem juntar ainda o recibo da Contadoria do Corpo, demonstrando ter ali depositado a quantia de 400\$ para garantia da assignatura do contracto, perdendo-a o proponente que, no caso de ser accedido, deixe de assignar-o até tres dias depois de notificado para esse fim.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada uma de todos os outros, sendo ellas publicadas antes do ser proferida qualquer decisão.

As propostas deverão conter declaração expressa de que o proponente fornecerá exactamente de accordo com a amostra o se submette a todas as clausulas deste edital e ao estipulado nos arts. 203, 206 e 207 do regulamento deste Corpo.

Será preferido para cada artigo o preço mais barato, por minima que seja a differença de outra proposta.

No caso de igualdade de preços a preferencia será decidida á sorte.

O proponente que já tiver contracto com o Corpo ficará isento de novo deposito de garantia da assignatura do seu contracto, devendo, entretanto, apresentar o recibo da caução já existente.

Por ocasião da assignatura do contracto o fornecedor depositará na Contadoria do Corpo importância equivalente a 20 % do fornecimento provável de um mez, não devendo, porém, essa importância ser inferior a 400\$000.

No dia 24 serão recebidas as propostas para os grupos ns. 7, 8, 11, 12 e 13; no dia 25 para os de ns. 2, 3, 9 e 10; no dia 26 para os de ns. 1, 4, 5 e 6, e no dia 27 para os de ns. 14 e 15.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 15 de novembro de 1913. — Tenente *Orlando Rocha*, secretario.

Ministerio da Marinha

superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

Concurrença para montagem do pharol de S. Matheus, Estado do Espírito Santo, construção de duas casas para pharoleiros e um deposito para sobressalentes do mesmo pharol.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que no dia 24 de novembro proximo, em uma das salas desta repartição, ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharol de «S. Matheus», Estado do Espírito Santo, de 5ª ordem, tendo sua torre 10 metros de altura focal montada sobre esteios de rosca para enterar 7 metros, e iluminado a incandescencia pelo vapor do petroleo, construção de duas casas para residencia dos pharoleiros e um deposito para sobressalentes do mesmo pharol, obedecendo ás seguintes clausulas:

1ª. O contractante obriga-se a montar o pharol, construir as casas e depositos com toda a perfeição sob a direcção de um fiscal do Governo.

2ª. O material do pharol será entregue ao contractante em Victoria, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta Superintendencia, que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3ª. O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em Victoria, para o lugar da sua cons. eção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4ª. Trinta dias depois de assignado o contracto, o contractante, si dentro desse prazo não houver retirado todo o material do armazem em que se acha, ficará obrigado ao pagamento do aluguel do armazem desta data em diante.

5ª. O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de quatro (4) mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

6ª. Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 3 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

7ª. O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha até fins de maio do anno vindouro.

8ª. Como garantia da execução do contracto o proponente preferido obriga-se a depositar na directoria de contabilidade 5 % da importância do contracto como caução, que será restituída depois de aceitos os trabalhos.

9ª. O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (400\$000), ao fiscal do governo, como remuneração de seus serviços.

10. As casas serão construidas de alvenaria, os seus alicerces terão a profundidade arbitrada pelo fiscal do governo conforme a natureza do terreno e a largura de 0m 50 até a altura do vigamento, serão cheios de alvenaria de pedra assente em argamassa de saibro e cal na proporção de 2 partes de saibro para uma de cal (2 X 1). O vigamento deve ficar a 0m,50 acima do nivel do terreno. O porão será concretizado.

11. As paredes externas, do vigamento para cima, serão de um vez de tijolo com a espessura de 0m,30 assente na mesma argamassa (2X1), serão emboçadas e rebocadas convenientemente. As sapatas dos predios serão rebocadas a cimento. As divisões internas serão de frontal de tijolo. As casas serão cobertas com telhas francezas amarradas com arame.

12. Toda a madeira empregada nos assoalhos, forros, portas, janellas, portoes, coberturas e vigamento será madeira de lei de procedência nacional.

13. As salas e quartos serão assoalhados e forrados e as demais peças ladrilhadas, tendo todas as suas paredes rebocadas de cimento fingido ladrilho até a altura de dois metros. A abobada remate do forro terá a largura 0m,10. Exteriormente será feito o reboco da cimento sem pintura e interiormente será pintado a tinta elaina, devendo o madeiramento ser pintado a oleo.

14. Os fogões serão de alvenaria com chapas de ferro com cinco furos e respectiva chaminé. Os tanques de agua terão capacidade de 2.000 litros e serão munidos de encanamentos para a

cozinha e tanque de lavar e esgotos. As calhas e conductores serão de zinco pare captação das aguas pluvias que alimentarão os tanques de agua.

15. As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nellas empregados, serão de metal. As fechaduras e trincos serão de boa qualidade.

16. As janellas serão do corrediça. As portas postigos serão de taboas machoadas unidas por chavetas de madeira.

17. O deposito será ladrilhado e dividido em duas peças.

18. As casas e depositos levarão uma calçada de um metro de largura assente em pedra e tijolo, rebocada a cimento com a espessura de dois centimetros.

Esta calçada circumdará todos os predios.

19. Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição. Para o serviço de cravação dos esteios da rosca do pharol, esta repartição fornecerá ao proponente preferido uma machina apropriada, a qual deverá ser restituída á mesma repartição no fim da montagem em perfeito estado.

20. Os concorrentes para a garantia da assignatura de seu contracto deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de 1:000\$, cuja gnia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

Disposições geraes

1ª, não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admitidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por exteiso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do trabalho a executar;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjunctamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 16 de outubro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe de secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 173

Rectificação da posição geographica do pharolete da lago dos Moleques no canal de S. Sebastião, Estado de S. Paulo

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que as coordenadas do pharolete da lago dos «Moleques» no canal de S. Sebastião, Estado de S. Paulo, são as seguintes: Lat. 23°-50'-40" S. Long. 45°-24' 15" W. Gv. e não as publicadas no aviso aos navegantes n. 102, de 9 de julho do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 20 de novembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do conselho de compras da Marinha, faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 18 «Funiliaria».

As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias e escriptas a tinta, sem emendas ou razuras, e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha será de tres contos de réis (3:000\$000).

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio, e ás contidas nas lettras A e G do art. 5ª da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1910, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 20 de novembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Primeiro município — Candelaria —

Séde: Antigo Arsenal de Guerra

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Ferreira Nival.
2. Antonio Amorim.
3. Amadeu de Oliveira Sucupira.
4. David Benedicto Ottoni.
5. Luiz de Sá Peixoto.
6. Affonso Duque Estrada Junior.
7. José Maria da Cruz Campista.
8. Napoleão Moraes Brito.
9. José Marcos da Motta.
10. Abelardo de Mello.
11. Antonio Pereira de Faria.
12. Arthur Leal Nabuco de Araujo.
13. Jayme Barcellos.
14. Germano Augusto de Azambuja.
15. Otávio Fozraz.
16. Homero de Carvalho.
17. Raimundo Estella de Vasconcellos.
18. Mario Manóia da Silva.
19. José de Santa Anna Mota.
20. Agenor Gomes Nogueira.
21. Bernardo Brandão.
22. Elzar Washington Cunha.
23. Honório José da Cruz.
24. Julio Vianna.
25. David Araujo.
26. José Camêlo.
27. Samuel Gonçalves de Freitas.
28. Luiz Lopes dos Santos.
29. José de Almeida Figueira Lima.
30. Alberto Alvaro da Costa.
31. Justino Nascimento.
32. Oswaldo Leandro Silva.
33. João Augusto Limonio de Mattos.
34. Tito Simonio de Mattos.
35. Fumio Carvalho.
36. Juvenal Costello de Azevedo.
37. Mauricio Falcão.
38. Tolentino Jo. Miranda.
39. Alceu P. de Araujo.
40. Luiz Cripinho.
41. Francisco de Souza Vieira.
42. Durães da Silva.
43. Alfredo de Souza.
44. Sylvio Lindinho.
45. Mario Lengrubber Kopet.
46. Ernesto Coelho.
47. Odorico Ourivio.
48. Walter Rejenor.
49. Cirmo Farim.
50. Luiz do Prado Ribeiro.
51. Antonio Alves de Carvalho.
52. Oscar Soares.
53. Luiz de Andrade Vallim.
54. Hugo Copeto da Camara.
55. Heraclito Sobral.
56. Hernani Dias Pinto.
57. Adalberto Barbosa de Faria.
58. Luiz Augusto Moiminho Doria.
59. Joaquim Fabricio de Mattos.
60. Arthur de Azevedo Filho.
61. Axy da Fonseca Botelho.
62. Nestor Sayão Delanque.
63. Braz Balthazar da Silva.
64. Ostarilio Faro Marques Henriques.
65. Oscar Gomes de Mattos.
66. Salvianno de Souza Lima.
67. Alfredo Leite de Freitas.
68. José da Silva Pessoa Sotinho.
69. Oldemar de Rezende Meira.
70. Francisco Beipo da Silva.
71. Benedicto Carlos da Silva.
72. Waldemar Schuty Ribeiro.
73. Jacintho de Franca Chagas.
74. João Baptista de Rezende.
75. Jorias Pourchet.
76. Amaury Ribeiro da Silva.
77. Luiz Fernandes Pinto.
78. Odillo Pinto.
79. Durwal Lopes da Nobrega Oliveira.
80. Nelson Bruno da Fonseca Ramos.
81. José de Castro Ginstasio.
82. Petracho Castro.
83. João Lauredo.
84. Alberto Viçoso de Medeiros.
85. Adelardo Netto.
86. Alexandre Costa.
87. Francisco Gonçalves do Lago.
88. Oscar Mendes.
89. Carlos Azevedo Gonçalves.
90. Roberto da Costa.
91. Estevão Luiz Lucto Jasmin.
92. José de Souza.
93. Olival de Sant'Anna.
94. Adelino Corrêa.
95. Benjamin Paula Guimarães.
96. Affonso Santos Gomes.
97. Olympio Godoy Tavares.
98. A. Hino Soares Vieira.
99. Mem Nunes da Rocha.
100. Aristides José Martins.
101. Otto Boselli Junior.
102. Bento de Almeida Maia Rubião.
103. Eraminondas Menezes.
104. Joaquim Leite Vieira Guimarães.
105. Antonio José Ferreira Junior.
106. Mario Moura.
107. Bacharel Decio Cesario Alvina.
108. João Soares de Souza.
109. Antonio Gama.
110. José Butam de Carvalho.
111. Arthur M. Moraes.
112. Luiz Branco.
113. Fernando Kechsher.
114. Sylvio de Leão.
115. Max Mohrstedt.
116. Luiz Camargo Britto.
117. Luiz Mendonça.
118. José d'Avila.
119. Francisco Lobo.
120. Waldemiro Valle.
121. Aureli Machado.
122. Cicero B. Lago.
123. N. Berto Ribeiro.
124. Luiz Armando Cunha.
125. Manoel José da Silva Fortes.
126. Robert Chaves.
127. Evaristo Ferreira da Veiga.
128. José Franca de Paula Ramos.
129. Edmundo da Fonseca Chagas.
130. Julio dos Santos Terrago.
131. Edgard da Silva Gonçalves.
132. José Sylvestre de Carvalho.
133. Felson da Fonseca.
134. Bento de Almeida Maia Filho.
135. Arlindo d'Aquino Oliveira.
136. Felizardo Manhães de Andrade.
137. Carlos Amazonas Pinto.
138. Antonio Augusto Pereira da Silva.
139. Corval da Gama Botelho.
140. Vespasiano Coqueiro Mendes.
141. Alberto Couto de Souza.
142. Eliziario Alves Barboza.
143. Luiz A. de Lima Cupertino Durão.
144. Adail Thomé Cordeiro.
145. Manoel Soares Barboza.
146. João Silveira Drummond.
147. Acrisio Figueiredo.
148. José Ribeiro Vaz.
149. Joaquim S. Pereira.
150. Affonso Telles Sampaio.
151. José Argença.
152. Zacharias Rollemberg Machado.
153. João Rapozo.
154. Alberto J. Mello.
155. Antonio da Silva Ferrão.
156. João de Souza.
157. Orlando Ruben Corrêa.
158. Chiripiniano de Souza Junior.
159. Manoel Christovão de Moura.
160. Demetrio Andrade Ribeiro.
161. Francisco Maggaff.
162. Ernesto Pinto Amazonas.
163. João Santos.
164. Eneás de Oliveira.
165. Edgar Drummond.
166. Aristides Pinto de Andrade.
167. Jeronymo Azevedo Mattez.
168. Rozendo Pereira de Figueiredo.
169. Antonio Fernandes de Carvalho.
170. Antonio Pedro Silveira Souto.
171. Oswaldo Rodrigues Leite.
172. José Ribeiro da Fonseca.
173. Eurico Wallon da Gama Cockrane.
174. João Baptista Meira.
175. Cassio Pereira Barreto.
176. Dionysio Dantas Romero.
177. Amintias de Assis.
178. Aristides Bond.
179. Edilberto da Veiga Jardim.
180. Augusto Valentin de Mello.
181. Franklin José de Oliveira.
182. Americo dos Santos Lima.
183. Antonio Corintheo de Carvalho Frias.
184. Affonso Gentil da Silva Moraes.
185. Gilberto Pereira da Costa.
186. Antonio da Cunha Machado.
187. Armando Baptista.
188. João Lingren.
189. Manoel C. Tavares.
190. José da Costa Cabral.
191. Gastão Veiga.
192. João da Silva Pereira.
193. Alberto Ferreira de Almeida.
194. Nelson Vidal.
195. Jorge Vieira Werttz.
196. Altino Ferreira Serpa.
197. Albertino d'Oliveira Bastos.
198. Waldemar Coutinho.
199. Manoel Borges da Silva.
200. Joaquim Magalhães.
201. Gastão Rezende.
202. Galdino de Mattos.
203. Djalmo Ferreira.
204. Alberto da Silva Barboza.
205. Milton Pereira Garrilho.
206. Eneas Barboza de Barros.
207. Raul Monneratz.
208. João Antonio dos Santos.
209. Bacharel Emmanuel de Carvalho Caradozo.
210. Roberto De Vincenzi.
211. Francisco de Miranda Mascarenhas.
212. Adriaão de Figueiredo Junior.
213. Orlando Bittencourt.
214. Pedro Careno.
215. Heitor Lemos.
216. Theodorico Pereira.
217. Oscar Rodrigues.
218. Clarindo Dias Pereira.
219. Eurico Grijó.
220. Christiano Gomes Pavão.
221. Affonso de Oliveira.
222. João Mesquita.
223. Ventura Duarte.
224. Nelson Lopes da Costa.
225. Eurico Rodrigues Rainha.
226. Felipe Marques.
227. Antonio de Carvalho Andrade.
228. Adelino Siqueira.
229. Orlando Vieira da Costa.
230. Octavio da Rocha Vianna.
231. Godofredo Coelho Furtado.
232. Daniel Luiz de Araujo Cesar.
233. Cicero Affonso Pontes.
234. Mariano Meury de Mesquita.
235. Agenor Mamede Povoas.
236. Serafim Romão de Castro Botelho.
237. Jona das do Nascimento Bomfim.
238. Nemo Pereira e Souza.
239. João Baptista Pereira das Neves.
240. João Baptista Arnoldi Bosisto.
241. José Nelson Noronha de Oliveira.
242. Heitor Pereira Pinto Galvão.
243. Jeronymo Vilela.
244. Eurico de Miranda Horta.
245. Roque Rebello Horta.
246. Benjamin Carneiro de Campos.

247. Oswaldo Amarante Souto.
248. Alberto Campos da Silva.
249. Antenor Teixeira de Carvalho.
250. Mario Nunes Briggs.
251. Alexandre de Carvalho.
252. Armando Borges.
253. Sebastião Marques.
254. Paulino de Carvalho.
255. Antonio de Souza Lemos.
256. Otilon D. da Silva.
257. Alberto Raposo dos Santos.
258. Augusto de Azevedo.
259. José Plácido do Valle Rego.
260. Pedro Moraes.
261. José Pereira de Farias.
262. Antonio Carlos da Silva.
263. Heitor Pamplona Pereira Pinto.
264. Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
265. Victor Vianna da Silva.
266. Alberto Rodrigues.
267. Manoel Pompeu de Macedo.
268. Francisco Medalha.
269. Americo Joaquim de Barros.
270. Sylvio Pessoa.
271. José Bruno da Fonseca Ramos.
272. Armando da Fonseca Botelho.
273. Carlos Albertô Vaz Salles.
274. Arthur Gomes Pereira.
275. Gastão de Carvalho.
276. Hugo de Novaes Carvalho.
277. José Domingues Belfort Vieira (engenheiro).
278. Osorio Porto.
279. Ayres Ancora da Luz.
280. Emilio Ramiz Gasten.
281. José Antonio Siqueira.
282. Julio R. Souto.
283. Abilio Paiva.
284. Americo Lydio Leal.
285. Nelson Lopes.
286. Ramiro Borba.
287. Alfredo Von Lydon.
288. Carlos A. Valle.
289. Joaquim Gomes.
290. Genaro Henriques.
291. Daniel Barbosa dos Santos.
292. Heitor Cardoso.
293. Francisco do Amaral Goulart.
294. Rodolpho Hugunin Souto.
295. Fefesphoro Antonio da Silva.
296. Flavio Norte.
297. Henrique Luiz Ferreira Campos.
298. Francisco Monteiro Soares.
299. Paulo Emilio de Oliveira.
300. Jayme Brício Guilhon.
301. Eduardo Rodrigues Lopes.
302. Francisco José dos Passos Filho.
303. Antonio Lemos.
304. Eduardo Augusto da Silva Leitão.
305. João Camara Bithencourt.
306. Octavio de Souza Araujo.
307. Carlos Velloso.
308. Alfredo Fernandes de Souza.
309. Mario Rodrigues de Vasconcellos.
310. Miguel Barroim.
311. João Henrique Barreiro.
312. Dr. Thomaz da Silva Freire.
313. Alexandre Cavalcante Ribeiro.
314. Carlos Fernando Cardoso.
315. João Vianna.
316. Raul Narciso Jorge.
317. Quirino de Carvalho Lima.
318. José da Rocha Lima.
319. Euclides Rosas.
320. Lydio Muniz Tavares.
321. José Antonio Pereira.
322. Adolpho Martinez dos Reis.
323. Estevão de Albuquerque Lacerda.
324. Leonel Alves da Silveira.
325. José Victor Rodrigues.
326. João Pedro Iveziz.
327. Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
328. Antonio de Andrade Santos.
329. Laercio Fernandes da Silva.
330. Olympio Carneiro dos Santos.
331. Celinho da Silva Leitão.

332. José Cotta.
333. Achilles dos Santos Monteiro.
334. Henrique Watson.
335. José Cypriano Barbosa.
336. Henrique Bispo.
337. Henrique Moreira Ventura.
338. Alvaro Marques Li-boa.
339. Bacharel Firmino Antonio Ceelho.
340. Raul Rugel Barbosa Guimarães.
341. Octavio Ricardone.
342. Afonso Gonçalves da Silva Rodrigues.
343. Abelardo de Azevedo.
344. Homero da Silva Monteiro.
345. João Pedro de Souza Brito.
346. Oscar Picango.
347. Argemiro Ribeiro.
348. Antonio Francisco Maia.
349. Marcos Leite.
350. João Amancio.
351. Horacio Picerelli.
352. Luiz dos Santos Pereira.
353. Francisco Dutra Souto.
354. Mario Queiroz.
355. Orlando Gomes Carvalho.
356. Carlos Magno de Freitas.
357. Alberto Silva.
358. Alberto Pereira Tosta.
359. Antonio Pereira Balthazar.
360. Herminio Afonso Ferreira.
361. Leoncio Emilio Allain.
362. Adalberto Velleda Pinto.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—
O presidente, *Coronel Antonio Benedicto de Araujo*.

Terceiro municipio — Sacramento —

Sede: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da junta de alistamento militar do 3º municipio. Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão. E para que chague ao conhecimento de todos os interessados e que queiram fazer reclamações, poderão apresental-as até o dia 14 de dezembro, e dali em diante, só poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
— José Maria Gomes, presidente. — tenente Miguel Soudt Marchath, secretario.

Relação dos alistados d' 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Marinho.
4. Luiz Ferreira Pinto.
5. José Maria Dias.
6. Francisco Paulo Santos.
7. Frederico Alexandre Millioní.
8. João Alves.
9. José Antonio Ladislão.
10. Abilio Tavares.
11. Joaquim Silva.
12. Moacyr de Freitas.
13. José dos Santos.
14. Marcollino Lemos.
15. José Ferreira Pinto.
16. João Emydio.
17. Alfredo Corrêa.
18. Francisco Torres.
19. Francisco Villamora.
20. João Glasl Veiga.
21. Carlos Miglioria.
22. Agostinho Moretsohn.
23. Octavio de Azevedo Ferreira.
24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
25. Lino Carlos de Andrade.
26. Hugo Floriano Motta.
27. Jayme Linhares.
28. Luiz Rosas.

29. José Dias.
30. Jorge Dutra da Fonseca.
31. Abel Almeida Magalhães.
32. Christovão Bento Pereira Salgado.
33. João do Valle.
34. Nuno D'Almeida.
35. Genserico Munirio Freire.
36. Plácido José Martins de Sá Carvalho.
37. Mauricio Mingel Dutra.
38. Armando Borges de Aguiar.
39. Francisco Moreira da Fonseca.
40. Eurypedes Jacy Monteiro.
41. Alvaro Bernardes.
42. Eugenio F. dos Santos.
43. Adolpho Vieira.
44. Francisco Barbosa.
45. Anselmo Fernandes.
46. Afonso Ferreira.
47. Antenor Samuel.
48. José Sabino.
49. Simão da Conceição.
50. Sebastião Mendes.
51. Gallar dos Santos.
52. Narciso Miguel.
53. José Amaro.
54. Gentil José de Souza.
55. Valentim Antonio.
56. John Cramer Junior.
57. Joaquim Alvares de Azevedo.
58. Arthur Frago de Lima Campos.
59. Anselmo de Siqueira.
60. Antonio Moraes.
61. Luiz Costa.
62. Archimedes Costa.
63. Guilherme Joaquim Reis.
64. Alvaro Vilella.
65. Jesuino Candido de Lima.
66. Abilio de Oliveira.
67. Francisco Cezara do Nascimento.
68. José Martins Pereira.
69. Augusto Braga.
70. João Pereira Maciel.
71. Antonio Francisco.
72. Tito Paes.
73. Justiniano Bellarmino de Moura.
74. Antonio Monteiro.
75. Manoel Fagundes.
76. Brito Felicidade.
77. Candido Soares de Araujo.
78. Antonio Cavadas.
79. Durval Gomes Rosas.
80. Francisco Virgilio.
81. Antenor Aguiar.
82. Manoel Domingos.
83. Cypriano Neves Ferreira.
84. Pedro Peixoto.
85. Chrispin dos Santos.
86. Fernando Domingos Silva.
87. Henrique Leão.
88. Mario Coelho Floro.
89. Julio Brandão.
90. Antonio Gonçalves.
91. Arnaldo Peixoto.
92. Mario da Silva.
93. Arlindo Alves.
94. Manoel Lopes.
95. Dermeval Cavalcanti.
96. Benjamin Castello Branco.
97. Francisco Alves.
98. José Leal.
99. Pedro Ferreira.
100. Mario dos Santos.
101. Arthur dos Santos.
102. Ozorio Cellone.
103. João Lopes.
104. Alvaro Teixeira.
105. Carlos Velloso.
106. José Pereira.
107. Nicolão da Silva.
108. Antonio de Oliveira.
109. Alvaro dos Santos.
110. Aristo Silveira Andrade.
111. Alcindo dos Santos.
112. José Pereira da Silva.
113. João dos Santos.
114. José Custodio da Silva.
115. Fernandes da Cunha.
116. Aquilino de Carvalho e Silva.

117. Augusto Parrot.
118. João Baptista Oliveira.
119. Miguel Venancio de Azevedo.
120. Rogerio Guimarães.
121. Manoel Baptista.
122. Manoel Silva.
123. João Esteves.
124. Augusto Pinto.
125. Pedro Vasconcellos.
126. Severiano Antonio Duarte.
127. Bertholino Antonio Salles.
128. João Torres de Freitas.
129. José Rodrigues.
130. Plinio Mattos.
131. Antonio Barros.
132. Antenor Faria.
133. José Ramos.
134. Valdemar Pereira.
135. Augusto dos Santos.
136. José Joaquim Corrêa.
137. Vidal Paulo.
138. Luiz Rodrigues.
139. Miguel Taveira.
140. Joaquim Arsenio.
141. Ricardo da Silva.
142. João Francisco do Nascimento.
143. Marcellino José Maria.
144. Moysés Francisco de Souza.
145. Augusto Thadeu.
146. José Fernandes.
147. Pedro Celestino.
148. Augusto Magalhães.
149. João Barbosa.
150. Anatalio dos Santos.
151. Mario Reis.
152. Paulino Alves Netto.
153. José Corrêa.
154. Manoel Marques.
155. Arthur Silva.
156. João de Barros.
157. Osorio de Souza.
158. João Candido de Souza.
159. Manoel Bittencourt.
160. Albertino Cidro.
161. Alfredo Eduardo dos Santos.
162. Alvaro Saldanha.
163. Primo A. Peixoto.
164. Manoel da Silva.
165. Miguel V. de Azevedo.
166. Rogerio Guimarães.
167. Manoel Baptista.
168. João Baptista de Oliveira.
169. José Rodrigues.
170. Joaquim de Castro.
171. João Silvestre da Silva.
172. Joaquim Moreira.
173. Waldemar Macieira.
174. Manoel Ribeiro.
175. Ernesto Avila.
176. João Tavares.
177. Luiz Pereira.
178. José Francisco.
179. Manoel Antonio.
180. Chrispim Dias.
181. João Arsenio.
182. Benedicto Pires.
183. João dos Santos.
184. José Custodio Silva.
185. Fernandes da Cunha.
186. Adelino de Carvalho e Silva.
187. Augusto Parrot.
188. Manoel Pinto.
189. Francisco das Chagas Andrade.
190. Miguel Archanjo.
191. Arthur Costa.
192. Simplicio Costa.
193. Luiz Antonio.
194. José Gallino.
195. Antonio Machado.
196. José da Silva Junior.
197. Bernardo Bento Oliveira.
198. Manoel Braga.
199. José da Silva Gomes.
200. Carlos Soares.
201. Antonio Alves.
202. Luiz Carlos.
203. Antonio Pedro da Costa.

204. Sabino Alves.
205. Sebastião dos Santos.
206. Pedro Albuquerque.
207. Armando Gabriel.
208. Belizario da Silva.
209. Abel Augusto.
210. Antonio Maria.
211. Manoel da Costa.
212. José Soares.
213. Constantino.
214. Antonio Guimarães.
215. Pedro Martins.
216. Mario Silva.
217. Marcellino Antonio Loureiro.
218. José Silveira de Andrade.
219. Manoel da Silva.
220. Juvenio Pereira.
221. Joaquim Moreira.
222. Domingos da Costa.
223. Manoel Gomes.
224. José Roberto Arsenio.
225. Sabino de Souza.
226. João Nunes de Azevedo.
227. João Fernandes.

Quinto municipio — Santo Antonio — Séde:
Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos rematados á junta de revisão.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diário Official* a relação dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E en, Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente rubricado.

Quartel do Corpo de Bombeiros, 14 de novembro de 1913. — Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Relação dos alistados 1: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Abelardo Dowsley Cabral Velho.
2. Abilio Pereira Duarte.
3. Actacilio Azevedo Ortigão.
4. Aeyllino Meirelles da Silva.
5. Adhemar Gomes dos Santos.
6. Admarco Passos.
7. Adolpho Bergamini.
8. Afonso Henrique Gonçalves Machado.
9. Agenor Bernardino de Carvalho.
10. Agenor José Moreira.
11. Agenor de Moraes.
12. Agripino de Moraes.
13. Alarico Hock de Alvarenga.
14. Alberto Baptista de Sá.
15. Alberto Vieira.
16. Albino Lopes Freire de Gouvêa.
17. Albino Moreira dos Santos.
18. Alcebiades Bemvindo Duarte.
19. Alceu José da Silva.
20. Alcides Gonçalves Moreira.
21. Alfredo Alves da Aragão.
22. Alfredo Barcellos.
23. Alfredo Dutra de Andrade.
24. Alfredo Gomes dos Santos.
25. Alfredo Ignacio da Rocha.
26. Alfredo José Teixeira.
27. Alfredo Marques de Figueiredo.
28. Alfredo Monteiro Cavalcante.
29. Alfredo dos Santos Oliveira.
30. Alfredo Silva.
31. Alfredo Vidal.

32. Alfredo Ziquim Junior.
33. Almino Pinheiro de Campos.
34. Almino Motta de Souza.
35. Alvaro Tavares da Rosa.
36. Altino de Amaral.
37. Alvaro Fernandes.
38. Alvaro Fernandes de Castro.
39. Alvaro Hilario Dias Teixeira.
40. Alvaro Monteiro de Barros.
41. Alvaro Ramos.
42. Amaro Soares de Azevedo.
43. Americo Bastos.
44. Americo Brazil Lodi.
45. Americo Eugenio de Jesus.
46. Ananias Lucas dos Santos.
47. André Marques Pereira.
48. Annibal de Azevedo.
49. Anselmo Rosas.
50. Antenor Gregorio de Carvalho Britto.
51. Antonio de Albuquerque Lima.
52. Antonio Alves.
53. Antonio Amancio.
54. Antonio Barbosa de Souza.
55. Antonio Basilio dos Santos Junior.
56. Antonio Bernardo.
57. Antonio Carlos Gomes.
58. Antonio Corrêa da Costa.
59. Antonio Ernesto.
60. Antonio Faria de Lima.
61. Antonio Ferreira França.
62. Antonio Francisco da Silva.
63. Antonio de Freitas.
64. Antonio Gonçalves Leite.
65. Antonio Gonçalves de Oliveira.
66. Antonio Guanunby Barbosa.
67. Antonio José de Almeida.
68. Antonio José de Oliveira.
69. Antonio José Ventura.
70. Antonio Luiz Cruz Franco Netto.
71. Antonio Marinho de Aguiar.
72. Antonio Moraes.
73. Antonio Moreira.
74. Antonio Oliveira e Silva.
75. Antonio Paiva.
76. Antonio Pereira.
77. Antonio Rodrigues.
78. Antonio de Santos.
79. Antonio da Silva Lopes.
80. Antoni Silveira de Souza.
81. Antonio de Souza Moreira.
82. Antonio de Souza Vianna.
83. Antonio Tertuliano de Souza Carvalho.
84. Antonio Tiburcio de Almeida.
85. Antonio de Vasconcellos.
86. Antonio Vicente.
87. Antonio do Nascimento.
88. Apolinario da Costa.
89. Aprigio Ribeiro Bessa.
90. Aristides Leopoldo Primo.
91. Aristides Ribeiro Lopes.
92. Arlindo Francisco dos Santos.
93. Arlindo Leite.
94. Arlindo de Magalhães.
95. Armando Alves.
96. Armando Galante.
97. Armando José Miguez.
98. Arnanlo de Magalhães Bastos.
99. Arnaldo Henrique dos Santos.
100. Arthur Antonio da Costa.
101. Arthur Ferreira Lobo.
102. Arthur Mathias.
103. Ary Meyrells.
104. Asdrubal Alves da Silva.
105. Athayde Barreto de Sá.
106. Augusto Claudio Pereira.
107. Augusto Gomes Ribeiro.
108. Augusto Machado Pica.
109. Augusto Rodrigues Flores Junior.
110. Aurelio Fernandes de Lima.
111. Aurelio Ferreira Jardim.
112. Austriclio Villarim.
113. Avelino Gomes do Amaral.
114. Avelino Gomes Teixeira.
115. Belisario Corrêa.
116. Benedicto Felipe das Neves.
117. Benedicto Marciano.

118. Bento Baptista de Araujo Pinheiro (Dr.).
119. Bento Custodio Teixeira.
120. Benjamin Constant Amaral.
121. Benjamin M. Mattos.
122. Bernardino Eduardo de Mello.
123. Brazilliano de Barros Corrêa.
124. B. v. e. t. u. r. a. Cunha.
125. Calixto de Azevedo.
126. Campelino Augusto de Oliveira.
127. Carlos de Aguiar Moreira (Dr.).
128. Carlos Bittig.
129. Carlos de Carvalho.
130. Carlos Geiger.
131. Carlos Gregorio da Cunha.
132. Carlos Gustavo Roiffé.
133. Castorino Rodrigues Pereira.
134. Catulino Lobo Rodrigues.
135. Celso Carlos de Abreu.
136. Cesar Taveira.
137. Cesario Cardoso Dantas.
138. Cicero Firmino Coelho.
139. Sizinio Antonio da Silva.
140. Christino Maigre.
141. Christovão de Britto Filho.
142. Custodio Norberto Pinheiro.
143. Cypriano Gonçalves.
144. Cyriaco Rodrigues de Souza.
145. Cyrineu de Faria Sobrinho.
146. Dario de Almeida Rego. (Dr.)
147. Dario Luiz Monteiro.
148. David Nunes Fernandes.
149. David dos Santos.
150. Delphino José de Calazans.
151. Demosthenes Pinna.
152. Djalma Cordeiro.
153. Domingos Cunha.
154. Durval Ferreira da Cunha (Dr.)
155. Edgar Simões Corrêa.
156. Edgard Gomes da Silva.
157. Edgard Soares Machado.
158. Eduardo Gonçalves Dias.
159. Elias Dutraim.
160. Elpidio de Araujo Dias.
161. Elpidio Pereira dos Santos.
162. Elyseo de Almeida Passinho.
163. Emiliano Silva Leite.
164. Emilio Rodrigues de Alvarenga.
165. Ernani da Andrade Braga.
166. Ernani Nunes Simas.
167. Ernesto Machado da Costa.
168. Ernesto Ribeiro Lopes.
169. Estacio Teixeira.
170. Stanislaus Buszynski.
171. Estevão Alves da Silva.
172. Estevão Antonio de Cantuaria Nogueira.
173. Euclides de Oliveira Soares.
174. Euclides da Silva Sasso.
175. Euclides de Souza.
176. Eugenio Gonçalves Pinheiro.
177. Eugenio Gracilo Catta Preta (Dr.).
178. Euphrosino Luiz da Cunha.
179. Eurico Rocha.
180. Everardo Barbosa.
181. Ezequiel Padilha.
182. Felipe de Oliveira.
183. Felipe Santiago.
184. Fernandes Gomes Pimentel.
185. Firmino Carneiro.
186. Firmino Soares de Andrade.
187. Florestan de Oliveira Lima.
188. Floriano Peixoto Coelho.
189. Francisco Alves da Cunha.
190. Francisco Bezerril Filho.
191. Francisco Constante de Figueiredo.
192. Francisco Cordeiro.
193. Francisco Fernandes Braga.
194. Francisco José Caldas.
195. Francisco Julio José da Silva.
196. Francisco Londrino.
197. Francisco Magno Ribeiro.
198. Francisco Martins Meirelles.
199. Francisco Martins Soares.
200. Francisco Miranda dos Santos.
201. Francisco do Nascimento.
202. Francisco do Nascimento.
203. Francisco Vital de Oliveira.
204. Franklin da Cruz Galvão (Dr.).
205. Frederico de Albuquerque Pereira.
206. Frederico Gonçalves Vianna.
207. Frederico Mariath da Costa.
208. Galdino Cezar da Rocha.
209. Galileu Lobo de Avila.
210. Gastão de Souza.
211. Geraldino Gomes dos Santos.
212. Geraldo Antonio Napoleão.
213. Godofredo Barbarez.
214. Gregorio Anastacio da Silva.
215. Guihermino Meirelles.
216. Gustavo Nicollis.
217. Gustavo Pedreira de Freitas (Dr.).
218. Gustavo Schirzel.
219. Guy de Moraes Ferreira.
220. Heitor Bracet.
221. Heitor da Silva Costa.
222. Helvecio Brandão.
223. Henrique de Araujo.
224. Henrique Leonardo Rayder.
225. Henrique Maggioli.
226. Henrique Vieira de Azevedo Junior.
227. Horelma da Silva.
228. Hermano Duarte Nunes.
229. H. r. m. e. n. e. g. i. l. o. G. o. m. e. s. da Silva.
230. Hermeto Fernandes de Castro.
231. Hermes Pinheiro.
232. Hermilio Silva.
233. Herminio Ferreira Candêas.
234. Homero de Padua.
235. Honório Torres Fialho.
236. Humberto Ferraro.
237. Humberto de Lima.
238. Idiomar Pinto da Silva.
239. Ignacio Machado de Magalhães.
240. Ildeson Alves de Lima.
241. Ireno Meira.
242. Isaac Dutra da Rosa.
243. Isaac Penha de Castro.
244. Israel de Oliveira.
245. Jacintho Corrêa de Mello.
246. Januario Paes.
247. Jarbas Ribeiro de Oliveira Val.
248. Jayme Bomsucesso Moreira.
249. Jayme Calheiro Luiz.
250. Jayme Leite Bastos.
251. Jayme Martins de Oliveira.
252. João Alves Bezerra.
253. João Alves Leite.
254. João Alves Pereira.
255. João Alves Tobias.
256. João Almeida Sobrinho.
257. João Antonio de Araujo.
258. João Antonio Capote Valente (Dr.).
259. João Antonio dos Santos.
260. João Baptista de Amorim Carrão.
261. João Barbosa de Lima.
262. João Caetano Machado.
263. João Carneiro.
264. João Corrêa da Silva Pinto.
265. João da Costa Leite.
266. João Damasceno.
267. João Ferreira de Almeida.
268. João Ferreira de Barros.
269. João Felix dos Santos.
270. João Francisco da Silva.
271. João Gonçalves da Motta.
272. João Gomes da Costa.
273. João Ivo de Souza.
274. João José Alves.
275. João Lopes Louzada.
276. João Luiz da Costa.
277. João Machado.
278. João Marinho Corrêa.
279. João Martins Lima.
280. João Nepomuceno Gomes.
281. João Neves Filho.
282. João Octavio Gally.
283. João Rames.
284. João Rodrigues.
285. João Rodrigues.
286. João da Rosa Vieira.
287. João Silvino de Oliveira.
288. João de Souza.
289. Joaquim Antonio Guimarães.
290. Joaquim Baptista Calbral.
291. Joaquim José de Freitas.
292. Joaquim Machado Bastos Filho.
293. Joaquim de Sá Mattos.
294. José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
295. José Americo Leite.
296. José de Azevedo Machado.
297. José Ayres do Nascimento.
298. José de Barros.
299. José Benedito da Silva Mello.
300. José Climaco.
301. José Corrêa dos Santos.
302. José Dionysio Alves Pereira.
303. José Domingos de Macedo.
304. José de Freitas Candelaria.
305. José Gonçalves Rodrigues.
306. José Guilherme Coelho.
307. José Joaquim Sobral.
308. José Maria Cardoso.
309. José Magalhães.
310. José de Medeiros Cybrom Sobrinho.
311. José do Nascimento.
312. José de Oliveira Gomes Filho.
313. José Paulo da Silva.
314. José Pedro da Silva.
315. José Pinto Soares de Moura Junior.
316. José da Rocha.
317. José Rodrigues Lage.
318. José Severino da Costa.
319. José da Silva Braga.
320. José de Souza Leite.
321. José Torres Junior.
322. José Vicente.
323. José Vieira.
324. José Vieira da Costa.
325. Jeronymo Fernandes.
326. Josué de Medeiros.
327. Jovino Alves.
328. Jovino Corrêa dos Santos.
329. Jovino Guimarães.
330. Julio Machado.
331. Julio de Souza.
332. Julio Vieira de Lemos.
333. Juvenal de Farias Regua.
334. Laercio Corrêa da Silva Pinto.
335. Lafayette Ferreira de Mello.
336. Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
337. Lauelino Prates Cardoso.
338. Lazaro Pereira.
339. Leonardo da Costa Junior.
340. Leovigildo Lazaro da Costa Almeida.
341. Lindolpho Cardoso.
342. Lourenço José Martins.
343. Lucas Evangelista dos Santos.
344. Luiz Bernardo de Souza.
345. Luiz Carcio.
346. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
347. Luiz de França Alves.
348. Luiz da França Feltosa.
349. Luiz Garcia.
350. Luiz Gomes da Cunha.
351. Luiz Lopes da Costa.
352. Luiz Mangano dos Santos.
353. Luiz dos Santos.
354. Luiz da Silveira Franco Junior.
355. Luiz Soares de Campos.
356. Luiz Thomaz Maffiali.
357. Leonardo Lourenço dos Santos.
358. Lupercino Monteiro Chaves.
359. Mamede Ramos de Oliveira.
360. Manoel Affonso Caniné.
361. Manoel Alves Lafayette Coimbra.
362. Manoel Alves de Magalhães.
363. Manoel Andrade dos Santos.
364. Manoel de Araujo Baptista.
365. Manoel Bernardo de Azevedo.
366. Manoel F. Leal.
367. Manoel Ferreira da Cunha.
368. Manoel Francisco de Britto.
369. Manoel Guilhermino dos Santos.
370. Manoel Ildebrando Monteiro.
371. Manoel Joaquim Gonzaga.
372. Manoel Joaquim Leite.
373. Manoel José de Almeida.
374. Manoel Landeiro.

375. Manoel Loureiro dos Santos.
 376. Manoel Martins.
 377. Manoel Martins Gomes.
 378. Manoel Moreira de Mesquita.
 379. Manoel Parado.
 380. Manoel Pedro Limoeiro.
 381. Manoel Pereira Guimarães.
 382. Manoel Pereira dos Santos.
 383. Manoel Pinheiro Fernandes Tavora.
 384. Manoel Rodrigues da Silva.
 385. Manoel Raymond.
 386. Manoel Sampaio.
 387. Manoel dos Santos.
 388. Manoel Severiano da Costa.
 389. Manoel da Silva Gomes.
 390. Manoel de Souza Gomes.
 391. Manoel Teixeira.
 392. Manoel Victor de Mendonça.
 393. Marçal Badaracco.
 394. Marçal Martins.
 395. Marcellino Ferreira.
 396. Marcellino Ferreira Baptista.
 397. Marcellino Bento da Silva.
 398. Marinho Faustino de Souza.
 399. Marinho Pires Ferreira.
 400. Mario Aleixo.
 401. Mario Faustino dos Santos.
 402. Mario Marinho Coelho.
 403. Mario de Oliveira Santos.
 404. Mario de Sá Mattos.
 405. Mario Saldanha.
 406. Mario Teixeira Mendes.
 407. Mario Thomaz Pereira.
 408. Martiniano de Lemos.
 409. Mauricio Pinto da Silva.
 410. Maximiano Esteves.
 411. Messias Ferreira Varas.
 412. Miguel de Abreu e Silva.
 413. Miguel Jeronymo Douto da Igreja.
 414. Mozart Tavares Vieira.
 415. Mosand Souza Lima.
 416. Natalício Marques Cesar.
 417. Nelson Augusto Pereira.
 418. Nelson Medrado Dias.
 419. Nestor Uzeda Lima.
 420. Nicanor do Nascimento.
 421. Norberto Augusto Cordeiro.
 422. Norberto Vieira da Costa.
 423. Octaviano Gomes dos Santos.
 424. Octavio Alfredo de Carvalho.
 425. Octavio Augusto do Nascimento.
 426. Octavio Gomes dos Passos.
 427. Octavio Michelat de Oliveira.
 428. Octavio de Souza.
 429. Odilon Pereira de Andrade.
 430. Odin Fábrega de Góes.
 431. Olívio dos Santos.
 432. Orlandino da Silva Louredo.
 433. Oscar Barbosa da Silva.
 434. Oscar José Clemente.
 435. Oscar Ribeiro de Medeiros.
 436. Oscar Rieger.
 437. Oscar da Silva Motta.
 438. Ostermol Antunes Ferreira Bomsucesso.
 439. Oswaldino de Brito.
 440. Oswaldo de Aguiar.
 441. Oswaldo de Faria Limoeiro.
 442. Oswaldo Magino Becker.
 443. Ovídio Antonio de Souza.
 444. Ozéas Calheiro Dias.
 445. Ozorio José dos Santos.
 446. Paulino Spado.
 447. Paulino Rego Mello.
 448. Paulo Felix dos Santos.
 449. Paulo Primo.
 450. Paulo dos Santos Lobo.
 451. Paulo dos Santos Lobo.
 452. Pedro Americo da Cunha.
 453. Pedro Delfino Ferreira Junior.
 454. Pedro Francisco Alves.
 455. Pedro Gomes Damasceno.
 456. Pedro Marques de Lima.
 457. Pedro Ribeiro de Carvalho.
 458. Pedro Torres Burlamaqui.
 459. Presciliano Antonio dos Santos.
 460. Raul Barros Madureira (Dr.).

461. Raul Fernandes Machado.
 462. Ramon Peres Lopes.
 463. Raul da Silva Maia.
 464. Renato Lopes Rego.
 465. Renato Paranhos.
 466. Rodolpho Alvim Padilha.
 467. Rodolpho Marques.
 468. Roland Carlos Esteves.
 469. Rosaldo de Azevedo Rangel.
 470. Rosario de Vasconcellos.
 471. Rubens Imenes.
 472. Sebastião Alves da Motta.
 473. Sebastião Fontes.
 474. Sebastião Silveira.
 475. Servulo José de Andrade.
 476. Severino Lopes de Mendonça.
 477. Silvino José Furtado.
 478. Sizenando Ernesto de Araujo.
 479. Sizenando Ribeiro.
 480. Sylvio Leal da Costa.
 481. Tertuliano dos Reis Príncipe.
 482. Theodorico Libatti Lacarda.
 483. Theodomiro Pinheiro da Silva.
 484. Theophilo de Araujo.
 485. Tiburcio Corrêa Cavalcanti.
 486. Torquato de Souza.
 487. Ulysses da Silva.
 488. Wallemar Coelho Flores.
 489. Waldemiro da Rosa Pereira.
 490. Vicente Archaujo de Barros.
 491. Vicente Marcelino de Sant'Anna.
 492. Victor Mendes.
 493. Virgilio Teixeira de Aguiar.
 494. Virgilio Pereira de Andrade.
 495. Waldemar Campos Guimarães.
 496. Waldemar do Nascimento.
 497. Wenceslau José de Oliveira.

Junta de Alistamento do 5º Município, 14 de novembro de 1913. — *Munuel de Figueiredo*, secretario. — *Souza Pimentel*, presidente.

Sexto município — Santa Thereza —
 Sede: Rua da Carioca n. 15

Relação dos alistados d: 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Augusto Jorge de Lima.
 2. Angelo Bemvindo Rodas.
 3. Agnello Rodrigues da Silva.
 4. Antenor dos Santos Silva.
 5. Antonio dos Santos Marques.
 6. Amadeu Flores da Cunha.
 7. Benedicto Gomes da Silva.
 8. Bernardino Seabra de Sá.
 9. Benvenuto Lopes da Conceição.
 10. Basilio Salgado dos Santos.
 11. Bartholomeu de Carvalho e Silva.
 12. Boanerges de Almeida Santos.
 13. Bráulio Muniz Cordeiro.
 14. Crescentino do Amaral Vergueiro.
 15. Carlos Corrêa da Soledade.
 16. Cesar de Albuquerque Mello.
 17. Cesario Luiz da França.
 18. Duarte Baptista Costa.
 19. Domingos Lopes Corrêa.
 20. Damião da Anunciação.
 21. Dario de Azevedo e Silva.
 22. Decleciano da Silva Oliveira.
 23. Domingos de Azevedo Continho.
 24. Diogenes Marques da Costa.
 25. Eulálio Martins Corrêa.
 26. Ernesto Mello e Cunha.
 27. Francisco José Corrêa.
 28. Frederico Alves da Silva.
 29. Fernando Lopes da Veiga.
 30. Gregorio Naziazeiro Lopo.
 31. Gonçalo Corrêa Lemos.
 32. Gabriel da Cruz Lobato.
 33. Hometério Soares da Costa.
 34. Hermenegildo Corrêa Lima.
 35. José Luiz Alvares Penna.
 36. José Gomes de Paiva.
 37. Luiz Lopes da Silva.

38. Manoel da Costa Vieira.
 39. Olegario Maciel da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913.
 — O presidente da junta, *Coriolano de Alencastro*.

Setim o município — Gloria — Sede: Rua do
 Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro,
 presidente da junta de alistamento militar
 do 7º município:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em deante, porém, só as poderão fazer á Junta de revisão e directamente. E eu, tenente Carlos Calvet Vellozo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Tenente *Carlos Calvet Vellozo*, secretario. — Capitão *João Pereira Martins Ribeiro*, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Alvaro Ferreira de Almeida.
 2. Angelo Maria de Oliveira.
 3. Virgilio José Saldanha Filho.
 4. Mariano de Oliveira Moraes Pinto.
 5. Paulo Gomes de Mattos.
 6. Theophilo Ribeiro Lima.
 7. Jeronymo Ribeiro Dias.
 8. Marcionilho dos Santos Andrade.
 9. José Pinto de Araujo.
 10. Ricardo da Silveira Quadros.
 11. Orlando de Souza.
 12. Henrique José dos Santos.
 13. Francisco Sêda.
 14. Pedro Bittencourt.
 15. Homero José da Silva.
 16. Antonio dos Santos.
 17. Euclides Valesio do Bomfim.
 18. Bemvindo Alves Ferreira.
 19. Antenor da Silva Pereira.
 20. Gilberto Alves Marques.
 21. Fernando Justino de Oliveira.
 22. Bacharel Luiz Corte Real de Assumpção.
 23. Bibiano dos Santos.
 24. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
 25. Edmar da Fontoura Lopes.
 26. Arnaldo Pinto de Oliveira.
 27. José Avelino de Oliveira.
 28. Nestor de Cerqueira Lima.
 29. Josias Froire de Andrade.
 30. Manoel Caetano Junior.
 31. João Theodorico.
 32. Casemiro Ferreira.
 33. João Paulino Nunes.
 34. Aldemar de Siqueira e Silva.
 35. Antonio Joaquim Carvalheira.
 36. Eugenio Donato da Cunha.
 37. Francisco Claudino de Lima.
 38. Alberto da Silva Machado.
 39. José do Rego Barros.
 40. Antenor Luiz da Silva.
 41. Francisco Antonio da Cunha Pelxoto.
 42. Francisco Ferreira de Mello.
 43. Arthur Alves Barbosa.
 44. Elydio dos Santos.
 45. Severino Ferreira de Carvalho.
 46. Pedro Bispo Alexandrino.
 47. Octaviano Luiz Cerqueira.
 48. Alberto Carvalho da Silva.
 49. Francisco Zucarraga Leal Pinto.
 50. Manoel Caetano José de Souza.

51. Eduardo Corrêa Campos.
52. Euclides Leitão.
53. José Tavares Nogueira.
54. Octavio de Oliveira.
55. Bento de Oliveira.
56. Euzébio Gabriel dos Passos.
57. Roberto de Almeida.
58. Antonio de Souza Lameira.
59. Jordelino Vianna da Gloria.
60. Clarimundo Eugenio de Andrade.
61. Lourenço Gomes.
62. José Domingos de Faria.
63. Octavio Fraga.
64. Fernando de Figueiredo Motta.
65. Lazaro Marianne da Costa.
66. Theodorico Silva.
67. Mario Dias Barroso.
68. João Delphino Gomes.
69. Francisco Jesus de Oliveira.
70. Joaquim Theodoro.
71. João Ferreira da Silva.
72. Severino José de Arruda.
73. Manoel Bernardino de Oliveira.
74. José Maria Coelho.
75. Aldemar Joaquim Vieira.
76. Theotonio Alvarenga.
77. Antonio Sabino dos Santos.
78. Francisco Pereira da Costa.
79. José Maria Moreira.
80. Affonso Vianna Marinho.
81. Joaquim Lopes de Carvalho.
82. Antonio Ramos da Costa.
83. Manoel José Wanderley.
84. Annibal Tavares Corrêa.
85. Saturnino José Martins.
86. Manoel Joaquim da Sá.
87. João Casemiro de Moraes Rego.
88. Francisco Amaro.
89. Manoel de Oliveira Braga.
90. João Firmino Paranhos.
91. Manoel Severiano de Siqueira.
92. Aurêo Cunha da Costa.
93. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
94. Daniel Ferreira.
95. Hermogenes Ferreira dos Santos.
96. Severiano Alves de Moura.
97. Luiz Candido Faria.
98. Emygdio Alves Pereira.
99. José da Gama Flores.
100. Francisco Basto.
101. João Severino de Oliveira.
102. José Mariano de Oliveira.
103. Antonio Ferreira.
104. Pedro Lemos Vidal.
105. Francisco Xavier da Costa.
106. Rodolpho Antonio de Araujo.
107. Ernesto José de Oliveira.
108. João Gomes de Lima.
109. José Bernardino de Senna.
110. Alfredo Xavier de Souza.
111. Goisfredo Adhemar Montes.
112. Pedro Barbosa.
113. Arlindo Soares.
114. Glenicio Affonso Fernandes.
115. Jovino Pereira dos Santos.
116. Manoel Nascimento.
117. Manoel Fernandes Portugal.
118. Armando Motta Guimarães.
119. Reinaldo Pereira da Motta.
120. José Antonio dos Santos.
121. Maren de Araujo.
122. Francisco Pereira da Silva.
123. Arlindo Luiz Balduino.
124. José Fernandes.
125. Luiz Pessoa Freire.
126. José Cyrino da Silva.
127. José Pereira.
128. Manoel Corrêa de Almeida.
129. Victorio Pinto da Victoria.
130. João Pinheiro.
131. Antonio José do Nascimento.
132. João Ribeiro Guimarães.
133. Antonio Souza Lima.
134. José Alves Ferreira.
135. Cyrcino Carneiro da Cunha.
136. João de Mello Soares.
137. José Alves da Silva.
138. Alexandre Antonio Rodrigues.
139. Emerson Lacerda Batalha.
140. Manoel Alves.
141. Sebastião Antonio da Costa.
142. Affonso Coelho Loureiro.
143. Manoel Alves de Oliveira.
144. Braz dos Santos.
145. Romualdo Sebastião Monteiro.
146. Julio do Carmo Lima.
147. Silvino Bernardo do Nascimento.
148. Americo Paulino de Oliveira.
149. José Messiano da Costa.
150. Antonio Mendes de Araujo.
151. Alfredo Silva dos Santos.
152. Antenor dos Santos Machado.
153. Mario Ferreira Lima.
154. Francisco Pereira da Silva.
155. Antonio Pereira da Silva.
156. Pedro Adevinha Rosa.
157. Luiz Gonzaga de Macedo.
158. Benedicto Victorino da Costa.
159. Antonio Vieira de Lima.
160. Zeferino Argemiro dos Santos.
161. João Candido Martins.
162. Aristides Manoel Carneiro.
163. Adhemar Adolpho de Carvalho.
164. José Fará.
165. Oswaldo Athelanno Corrêa.
166. Joaquim Anthero de Carvalho.
167. João Francisco Bezerra.
168. Joaquim José de Azevedo Machado.
169. João Mattos Almeida.
170. Miguel Marques da Nobrega Machado.
171. Militão Alfredo da Silva.
172. Carlos Philippe de Araujo.
173. Germano José da Silva.
174. Miguel de Paula Monteiro.
175. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
176. Maximiano de Araujo Luiz.
177. Olympio Generoso.
178. Lino Antonio Pereira.
179. João Cesario Camargo.
180. Antonio Francisco dos Santos.
181. Manoel Candido de Souza.
182. Sizenando Soares de Jesus.
183. João Pio de Andrade.
184. Victal Luiz da Silva.
185. Carlos Pacheco Ferreira.
186. Luiz de França Moreno.
187. Glycerio Francisco Sauler.
188. André de Souza.
189. José Antonio Corrêa dos Santos.
190. Pedro Campinho Filho.
191. Julio José de Barros.
192. Antonio Martins Salvaio.
193. Aldovrando Ferreira Costa.
194. Gastão Rozendo da Silva.
195. Antonio José Fernandes.
196. João Dias do Nascimento.
197. Miguel Ferreira de Avelar.
198. Pedro Ramos Nogueira Junior.
199. Josias Medeiros Farias.
200. Luiz Cardoso Leal Netto.
201. Raphael Ramiro.
202. Alvaro Pereira de Araujo.
203. Manoel Martins dos Santos.
204. Lourenço Molekd Valle.
205. José Fernandes da Costa Junior.
206. Samuel de Sant'Anna Bastos.
207. Octaviano Joaquim de Azevedo.
208. Napoleão Joaquim Dionysio.
209. Antonio Machado de Moura.
210. Ramiro Coelho dos Santos.
211. Herculano Gomes Porto.
212. João Feliciano da Silva.
213. Decimo Fioravante.
214. João Marrocos.
215. Bento de Sant'Anna Cavalheiro.
216. Alipio Ayrosa.
217. Roberto Francisco de Paiva.
218. Virtulino dos Anjos.
219. Rubens Eduardo de Paula.
220. Raul de Albuquerque.
221. João Candido do Rego Barros.
222. Abdias de Hollanda Cavalcante.
223. Veleriano Borges de Oliveira.
224. Vicente Alves Ferreira.
225. Julio Teixeira.
226. João Francisco de Lima.
227. Antonio Raymundo da Rocha.
228. Francisco Castello.
229. Arnaldo de Almeida Couto.
230. José Carlos da Silva.
231. José Pires Telles.
232. Duarte Augusto da Fonseca.
233. Antonio de Miranda Góes.
234. Manoel Carneiro Redondo.
235. João Barroso.
236. Jorge dos Santos Silverio.
237. Pedro Boucelly.
238. Claudionor Lopes da Rocha.
239. José Antonio Moreira.
240. Oscar Teixeira da Silva.
241. Manoel Fernandes da Silva.
242. Henrique Jacintho Barbosa.
243. José Vera Cruz.
244. José Uchôa Cavalcante.
245. Victorino da Costa Pereira.
246. Edmundo Henrique de Souza.
247. João Gomes Bezerra.
248. Jayme Moreira de Figueiredo.
249. João Nicacio da Silva.
250. Ismael Mendes Passos.
251. Abdon Pinto da Silva.
252. José Teixeira dos Anjos.
253. João Freitas da Silva.
254. Raymundo Cardoso Filho.
255. Luiz José dos Santos.
256. João Gouvêa de Aguiar.
257. Antonio Firano Moreira.
258. Euclides João de Araujo.
259. Antonio Pedro da Cunha.
260. Ildefonso Marcellino da Costa Franco.
261. José Antonio Lopes.
262. Antonio de Miranda Jardim.
263. Silvino Machado de Oliveira.
264. José Ribeiro de Carvalho.
265. Alvaro Corrêa Filgueiras.
266. Domingos Pereira Soares.
267. Jacintho da Costa.
268. Adolpho José Soares.
269. David Antonio de Souza.
270. Eremita Joaquim de Sant'Anna.
271. Reynaud Ferreira da Silva.
272. Julio Cesar de Julio Cesar.
273. João Francisco Teixeira.
274. Euclides Franco Coelho.
275. Manoel Bezerra Lino.
276. Roque da Silva Lobo.
277. Salustiano de Barros Bittencourt.
278. Francisco de Almeida.
279. Porphirio da Silva Couto.
280. Simão Miguel Venancio.
281. Severino Nery Santiago.
282. José Domingues Eugenes do Nascimento.
283. Americo Carlos Gomes dos Santos.
284. Antonio Elias dos Santos.
285. Florentino Rodrigues Dantas.
286. José Appolinario dos Santos.
287. Emilio Malaquias de Barros.
288. Pedro Valeriano da Costa.
289. João Paulo Alves.
290. José Thomaz de Barros.
291. João de Andrade.
292. Justino Ferreira Martins.
293. Themistocles Bezerra Lima.
294. João Marso de Albuquerque.
295. Juvenal Antonio da Silva (2º).
296. Manoel Estanislau Tavares.
297. Angelo Salustiano de Moraes.
298. Manoel Tourinho de Moraes.
299. Antonio Pedro Celestino.
300. Lino José de Jesus.
301. Manoel Victorino dos Santos.
302. Luiz Gomes da Silva.
303. Lucio de Oliveira Castro.
304. Arnaldo de Góes Gomes.
305. Isaac Ramos.
306. José Paulo de Castro.
307. João de Deus Felix.

308. Manoel Ferreira Pinto.
 309. António de Souza Gomes.
 310. Manoel Pinto Fontes.
 311. Henrique Schuck.
 312. José Vieira dos Santos.
 313. Pedro Alves da Cunha.
 314. Bibiano Gonçalves Bastos.
 315. Guilherme dos Santos.
 316. Ascendino Manoel da Costa.
 317. Luiz da Costa Baptista.
 318. José Francisco Telles.
 319. Felismin Tavares de Menezes.
 320. João Vicente do Nascimento.
 321. José Gregório do Nascimento.
 322. Anthero Augusto André.
 323. José Nogueira dos Santos.
 324. Antonio Alves da Silva.
 325. Manoel Jacintho Teixeira.
 326. Gustavo Simões.
 327. Luiz José Affonso Leite.
 328. Etelvino Pedro da Silva.
 329. João Francisco Dias do Nascimento.
 330. Waldivino Antonio da Silva.
 331. Jayme de Barros.
 332. Alfredo Lopes.
 333. Alfredo Lopes.
 334. Eduardo Antonio da Costa.
 335. Amaro Rodrigues Bastos.
 336. Percio Cosme.
 337. Arthur Alves dos Santos.
 338. Antonio de Oliveira Neves.
 339. Victor Sainz.
 340. José Ponciano dos Santos.
 341. Waldemiro de Lacerda.
 342. José Bento Monteiro Coutinho.
 343. Galdino Manoel da Costa.
 344. Joaquim José de Mello.
 345. Manoel Lins de Oliveira.
 346. Manoel Bernardo do Nascimento.
 347. José de Souza Lima.
 348. Delphino Alves da Silva.
 349. Sebastião José Soares de Souza.
 350. Antonio Garcia do Amaral.
 351. Augusto Santos Costa.
 352. Alfredo Firmino.
 353. Oscar do Carvalho.
 354. Manoel Marques de Azevedo.
 355. Epiphany Gomes de Araujo.
 356. Alcén Lobão.
 357. Jacob João das Chagas.
 358. Casemiro de Carvalho.
 359. Heitor Zanazi.
 360. Manoel Lucas da Silva.
 361. Luiz Gonzaga da Costa.
 362. Casemiro da Silva Neves.
 363. João Rodrigues de Mendonça.
 364. Manoel Pereira do Nascimento.
 365. João Paulino Alves.
 366. Manoel Francisco Dantas.
 367. Avelino Soares de Souza.
 368. Manfredo da Cunha Cavalcante.
 369. Augusto da Rocha Lins.
 370. José Gil da Silva.
 371. Antonio Germino de Mello.
 372. Joaquim Vieira do Carmo.
 373. Jorge Caetano do Couto.
 374. Benedicto Anacleto dos Santos.
 375. José Bento Nogueira.
 376. Nabor de Carvalho.
 377. Hedefonso Moura.
 378. Manoel Francisco Lage.
 379. João Lopes de Lima.
 380. Alvaro Caetano de Castro.
 381. Antonio Bernardino de Arco-Verde.
 382. Celso Pereira da Silva.
 383. Sergio Francisco Rodrigues.
 384. Manoel Gomes de Andrade.
 385. João Miguel de Souza.
 386. Maximiano Falcão.
 387. Pedro de Souza Gomes.
 388. Aristen Gregório do Nascimento.
 389. Antonio Ricardo da Silva.
 390. Antenor José Gonçalves.
 391. João Gomes da Silva.
 392. José Procopio da Silva.

393. Idalino José dos Santos.
 394. João Rodrigues da Silva.
 395. Joaquim Miranda de Amorim.
 396. Sebastião de Macedo.
 397. Manoel Alves de Lima.
 398. José Osasco Vianna.
 399. Genesio Pereira.
 400. Manoel Antonio do Carmo.
 401. Ladislau Braz de Oliveira.
 402. Calisto Justino dos Santos.
 403. Agostinho Dias Pereira.
 404. Jesuino Corrêa.
 405. Paulino Vicente da Matta.
 406. Antonio da Silva Oliveira.
 407. Israel Cardoso da Costa.
 408. João Lopes da Silva.
 409. Decoleciano Dantas.
 410. Octaviano Velloso de Lima.
 411. Adolpho Rodrigues de Carvalho.
 412. Abdias de Aguiar e Silva.
 413. Manoel Pereira da Silva.
 414. Lindolpho da Silva.
 415. Antonio Ribeiro.
 416. Manoel Gonçalves.
 417. Tancredo Francisco Vargas.
 418. José Mendes Ribeiro.
 419. Fortunato Jorge.
 420. Antonio Francisco Ferro.
 421. Sinezio Nunes Lins da Silva.
 422. Eugenio Rubens da Costa.
 423. José Antonio do Nascimento.
 424. Marcellino Fernandes.
 425. Pedro Travassos da Silva.
 426. Francisco Pedro da Franca.
 427. Isidoro Martins Pereira.
 428. João Francisco da Silva.
 429. Alexandrino José dos Santos.
 430. Domingos Manoel Ribeiro.
 431. Alexandre José da Costa.
 432. José de Almeida.
 433. João Baptista da Rocha.
 434. Sebastião José da Silva.
 435. Euclydes de Oliveira Salles.
 436. Manoel Germano da Cruz.
 437. Isaac Manoel da Silva.
 438. Antonio Leite de Araujo.
 439. José Ignacio Rodrigues.
 440. José Fernandes Barbosa.
 441. Durval Baptista Caruso.
 442. Resemburgo Barros.
 443. José Moreira.
 444. José Barbosa Lima.
 445. Alfredo Euclides Duarte.
 446. Pedro Galvão Bellex.
 447. Rubens Lóide de Aristides Coelho.
 448. Jorge da Costa.
 449. José Luiz de Souza.
 450. Antonio Raphael de Moraes.
 451. João de Almeida.
 452. Raul Lopes da Silva.
 453. Heleodoro Martins de Oliveira.
 454. Francisco de Paula Gomes.
 455. Vicente Lopes Pereira.
 456. Francisco Bento.
 457. Alfredo Constancio Fernandes.
 458. Francisco Rosas.
 459. Luiz Carlos da Silva.
 460. Ascendino Pedreira de Cerqueira.
 461. Antonio Mario dos Santos.
 462. Joaquim Augusto Lopes.
 463. Joaquim Francisco da Silva.
 464. Francisco Fernandes Castello.
 465. João Christo Rosario.
 466. João Mauricio Teodoro.
 467. João de Almeida Rozeiro.
 468. João Francisco Vargas.
 469. José Sebastião Homem.
 470. José Hilario Fernandes.
 471. Francisco de Oliveira.
 472. Oscar Manoel dos Santos.
 473. Pery Moreira Pinto Pacca.
 474. Francisco José Gonçalves.
 475. Gerson Gonçalves Valença.
 476. Pedro Ferreira da Barros.
 477. Joaquim de Arriba Meira.

478. Venancio Calisto da Silva.
 479. Walderico Marinho Machado.
 480. José Christino.
 481. Daniel Ferreira Honorio.
 482. Tancredo Guarany Vieira.
 483. Edmundo Augusto de Farias.
 484. Antonio dos Reis Pereira.
 485. Pedro Fernandes da Silva.
 486. Rosario Gallardi.
 487. Gaudencio Rodrigues de Araujo.
 488. João Bazilio de Lima.
 489. Pedro Meirelles dos Santos.
 490. Aleixo Gomes.
 491. Francisco Henrique Elliot.
 492. Miguel da Silva.
 493. João Annanias da Rocha.
 494. Praxedes de Souza Brazil.
 495. João Francisco da Cruz.
 496. Octavio Ferreira de Araujo.
 497. Gumercindo Lovical.
 498. Manoel Passos.
 499. Vicente Pereira de Carvalho.
 500. Adão Maurilio Xavier.
 501. Izidoro Ignacio da Silva.
 502. Sylvio de Souza Pereira.
 503. Francisco Bozerra de Mello.
 504. Napoleão José Octaviano.
 505. Nilo José Alves de Fonseca.
 506. Carlos Walfredo Bandeira.
 507. Hyppolito Felix dos Santos.
 508. João Pessoa de Andrade Campos.
 509. João Guicenas.
 510. Alfredo Estevam de Lima.
 511. Arthur Joaquim de Almeida.
 512. Napoleão José dos Santos.
 513. José Avelino Xavier.
 514. José Marques de Oliveira.
 515. Ernesto José Barbosa.
 516. Fernando Gomes de Souza.
 517. Otílio Crespo Guimarães.
 518. Arthur Parreiras.
 519. Josino Ignacio.
 520. Julio Tavares Azevedo.
 521. Roberto da Silva.
 522. Heitor da Costa.
 523. Fulgencio de Oliveira Barros.
 524. Manoel Gracindo Versoga.
 525. José de Magalhães Sampaio.
 526. Lusiano Pinto da Silva.
 527. Euclydes da Fonseca.
 528. José Pedro Conde.
 529. Azario José Marins.
 530. José Alves dos Santos.
 531. Eulálio Valeriano da Silva.
 532. Cicero Pereira do Juco.
 533. Mario Orozimbo Moreira Cardoso.
 534. Manoel Lucio dos Santos.
 535. Manoel Lourenço Lopes.
 536. Adalino Borges.
 537. Marcellino Corrêa de Freitas.
 538. Oscar dos Santos Pinto.
 539. Edraldo de Menezes Ribeiro.
 540. Antonio de Almeida Motta.
 541. Italo Pelicano.
 542. Manoel Luiz Coelho.
 543. Isaac Penha Castro.
 544. Luiz Ferreira Vianna.
 545. Alfredo José Ferreira.
 546. Ovidio Antonio Souza.
 547. Manoel Baptista do Carmo.
 548. Juventino Ferreira Lima.
 549. Carlos Augusto de Farias.
 550. Alvaro Gomes Leite.
 551. Amaro Antonio Rodrigues.
 552. Phelippe da Costa.
 553. Arthur Mathias.
 554. Augusto Gomes Ribeiro.
 555. Ernani da Silva Lemos.
 556. Ostonel Antunes Ferreira.
 557. João Gomes Chaves.
 558. Armando Alves.
 559. Estevão Alves da Silva.
 560. Mathens Alves de Miranda.
 561. Luiz dos Santos.
 562. José do Nascimento.

563. Manoel Mathens Gomes.
 564. Lazaro Pereira.
 565. Antonio Tiburcio de Almeida.
 566. Antonio José de Calazans.
 567. Americo Eugenio de Jesus.
 568. Victor Mendes.
 569. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
 570. Torquato de Souza.
 571. David Nunes Fernandes.
 572. Abel Januario de Almeida.
 573. Ermenegildo Gomes da Silva.
 574. João Ferreira da Silva.
 575. Antonio de Assumpção.
 576. João Carneiro.
 577. Sizenando Ernesto de Araujo.
 578. Manoel de Azevedo.
 579. Victor Uzeda Lima.
 580. Cozar Ferreira Rosario de Vasconcellos.
 581. Alexandre Ignacio Botelho.
 582. Joaquim José de Freitas.
 583. Odilon Pereira de Andrade.
 584. Carlos Gregorio da Cunha.
 585. Paulo Primo.
 586. João Alves Tobias.
 587. João José Alves.
 588. Armando de Magalhães Bastos.
 589. Guilherme Alves de Lima.
 590. Manoel de Souza Gomes.
 591. Luiz de França Alves.
 592. Sebastião Santos.
 593. Euclides de Oliveira Soares.
 594. Alcino Gomes do Amaral.
 595. José de Barros.
 596. Theophilo de Araujo.
 597. Aristides Leopoldo Primo.
 598. Cay de Moraes Ferreira.
 599. Alcino Gomes do Amaral.
 600. Mario de Sá Mattos.
 601. Hedephonso Alves Lima.
 602. Antonio Borges da Silva.
 603. Ananias Lucas dos Santos.
 604. José Gonçalves Rodrigues.
 605. Manoel dos Santos.
 606. José Gomes do Pinho Junior.
 607. Francisco Cordeiro.
 608. Cyriaco Rodrigues de Souza.
 609. João Vieira Gomes.
 610. Estevao Antonio Cantuária.
 611. Mamedo Ramos de Oliveira.
 612. João Gonçalves da Matta.
 613. Felipe de Oliveira.
 614. W. Memar Campos Guimarães.
 615. Justino Jordão.
 616. Manoel Luiz da Cunha.
 617. Manoel da Silva Jorge.
 618. Paulo Felix dos Santos.
 619. Arnaldo José Mignoz.
 620. Julio Navarro Gonçalves.
 621. Izequiel Padilha.
 622. Ursilio Victorino de Azevedo.
 623. Manoel Bernardo de Azevedo.
 624. Francisco Joaquim de Souza.
 625. Agostinho Luiz de Gouveia.
 626. Aristofino Soares de Paiva.
 627. Constante Lopes Ventura.
 628. Albino Lopes Freire de Gouveia.
 629. Alvaro dos Santos.
 630. Pedro Torres.
 631. Carlos Octavio de Menezes Branco.
 632. Alfredo Arthur Schosts.
 633. Deoclides José da Silva.
 634. Manoel Corrêa Manhães.
 635. Benedicto Nunes da Silva.
 636. José Pinto de Araujo.
 637. Ricardo da Silva Quadros.
 638. Orlando de Souza.
 639. Henri que José dos Santos.
 640. Francisco Seda.
 641. Pedro Bittencourt.
 642. Carlo Octavio de Menezes.
 643. Agenor da Silva Pereira.
 644. Gilberto Alves Marques.
 645. Fernando Justino de Oliveira.
 646. Bacharel Luiz Corte Real de Assumpção.
 647. Bibiano dos Santos.

648. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
 649. Jayme de Souza.
 650. Balduino Ignacio dos Santos.
 651. Francisco de Paula Lobo.
 652. Benedicto José Caldas.
 653. Fausto Rodrigues da Fonseca.
 654. Armando Barcellos.
 655. Samuel Lopes.
 656. Vicente Alves.
 657. Alvaro Albuquerque.
 658. Raphael Oliveira.
 659. Clotario de Paula Lobo.
 660. Jehovah da Silva Campos.
 661. José da Silva Campos.
 662. Eduardo Gibson.
 663. Pedro Alberto.
 664. Gelceno Baptista da Costa Braga.
 665. Carmino R. Nóbrega.
 666. Adolpho Rocha Azevedo.
 667. Geraldino R. Ernesto.
 668. Francisco Rosmam.
 669. Albertino Santa Ritta.
 670. Fernando Gil Almeida.
 671. Arnaldo Soares da Silva.
 672. Antonio José Herdy Junior.
 673. Ernani Lima Bretas.
 674. Francisco da Silva Dutra.
 675. Jayme Baptista de Oliveira.
 676. José Fernando de Souza.
 677. José Passos Teixeira.
 678. João Pereira Leites.
 679. Joven Nino de Souza Tavares.
 680. João Palmyro Pechanha.
 681. Gumercindo Saraiva Peixoto.
 682. Sebastião Campos.
 683. Raymundo São Paulo.
 684. Octavio Medina.
 685. Manoel Santa Rita.
 686. Nelson Bello Pimentel Barbosa.
 687. João Martins Ferro.
 688. Flavio Maes.
 689. Arnaldo Leal.
 690. Lindolpho Oliveira Ribeiro.
 691. Leocadio Caetano do Valle.
 692. Virgilio Guimarães Mello Rego.
 693. Rubens Pereira Peixoto.
 694. Euclides Rabello de Vasconcellos.
 695. Amílcar Lacerda.
 696. Arlindo Antonio Figueiredo.
 697. Octavio Cotta.
 698. José Carlos de Miranda Reis.
 699. Augustinho Vidal Leite Castro.
 700. Ataliba Guimarães.
 701. Mario Manfredo Leal.
 702. Eurico B. Mucury.
 703. Miguel Motta Leite Araujo.
 704. Arnaldo dos Santos Rocha.
 705. Enéas Vieira.
 706. Sergio Lopes de Souza.
 707. Milton G. Leal.
 708. Rodolpho Martins.
 709. João Gross de Sá.
 710. Francisco dos Reis Lopes.
 711. Flavio Brito Barros.
 712. Aristides J. da Cunha.
 713. Ascanio Telles.
 714. Antonio Oliveira.
 715. Antonio Ferreira Silva.
 716. Celso Zino.
 717. Juvenal Simas.
 718. Luiz Pinto Peixoto.
 719. Bacharel Affonso Celso Parreiras Horta.
 720. Bacharel Waldemar de Torres Bandeira.
 721. Bacharel Nicolau Rodrigues dos Santos.
 722. Alberto Ruiz.
 723. Pedro Affonso de Carvalho.
 724. Ademair Vieira.
 725. Carlos Corrêa da Camara.
 726. Americo Joaquim de Barros.
 727. Paulo Emilio de Oliveira.
 728. Augusto Orago Carvalho.
 729. Manoel Pompeu de Macedo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
 Capitão João Pereira Martins Ribeiro.

Oitavo municipio — Lagôa — Sede: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º municipio:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente vão ser os mesmos remetidos à Junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou afixar na porta do edificio em que funciona a Junta a rua dos Voluntarios da Patria n. 210, sobrado, agencia da Prefeitura.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentalas competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro, e dali em diante só as poderão fazer à Junta de revisão e directamento.

E eu, Quirino Machado Corvello, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os membros da Junta.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
 Capitão José de Magalhães Alves, presidente.
 — Tenente Quirino Machado Corvello, secretario. — Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Quintella.
2. Arlindo Cortes.
3. Annibal V. de Moraes.
4. Antonio Martins.
5. Aristides de Souza.
6. Alberto Lopes Rego.
7. Arthur Pereira dos Santos.
8. Armando Coutinho Souto Maior.
9. Alvaro de Aguiar.
10. Arlindo dos Santos.
11. Alexandra de Lamare Garcia.
12. Angelo de Arango Pimentel.
13. Arthur José Campos.
14. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
15. Alvaro de Moraes.
16. Arnaldo Manoel dos Santos.
17. Augusto Eurico de Souza.
18. Alvaro da Silva.
19. Atoliano do Nascimento.
20. Antonio Rodrigues de Carvalho.
21. Arthur de Souza Araujo.
22. Antonio Ferreira da Costa.
23. Alfredo do Nascimento Leal.
24. Alvaro Ferreira de Sant'Anna.
25. Antonio Corrêa.
26. Alfredo José Fonseca.
27. Alberto Francisco de Paula.
28. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
29. Abel Pires.
30. Alberto Pinto Nobre.
31. Antonio Ignacio de Assumpção.
32. Annibal Leonel de Rezende.
33. Avelino Thomaz de Aquino.
34. Armando Alves da Costa.
35. Arnaldo Chinelos.
36. Antonio Marques Dias.
37. Alvaro da Silveira Menezes.
38. Americo Alves dos Santos.
39. Alfredo da Cunha Teixeira.
40. Antonio Couto.
41. Alberto Gonçalves Pereira.
42. Adelino Teixeira.
43. Antonio Alves de Azevedo.
44. Arthur Santos Maia.
45. Benevenuto Rossini.
46. Bartholomeu Octaviano da Silva.
47. Benedicto Silva Salles.
48. Bento Gomes da Roza.
49. Bibiano de Assis.
50. Carstiano Pereira Braga.
51. Custodio Americo Pereira de Viveiro.
52. Cordolino Augusto Souza.

53. Carlos Ceylor.
54. Carlos Avelino.
55. Cicero Monteiro da Silva.
56. Ernesto Francisco Dutra.
57. Eugenio da Roza Ribeiro.
58. Ernani de Andrade.
59. Euclydes Ballarmino de Moura.
60. Edgar Pereira de Souza.
61. Eugenio Ferreira.
62. Ezequiel Arêas Mourinho.
63. Euclydes da Silva.
64. Eduardo Ramon da Silva.
65. Francisco dos Santos.
66. Felix Martins.
67. Frederico Suss e Kind.
68. Francisco Bisso.
69. Francisco Lucio.
70. Frederico Marinho Leopoldo.
71. Francisco Pires Ferreira.
72. Fabricio Joaquim de Oliveira.
73. Francisco Leite Alves Costa.
74. Francisco Ribeiro da Silva.
75. Francisco Paula Garcia de Andrade.
76. Galdino Soares.
77. Garibaldi Baptista.
78. Gaspar Luiz dos Santos.
79. Galdino Pereira da Silva.
80. Gabriel Francisco de Oliveira.
81. Gastão Corrêa de Lima.
82. Herbert Scheiner de Mendonça.
83. Honório Bastos de Carvalho.
84. Hercliano Caetano da Silva.
85. Hermenegildo da Silva Menezes.
86. Henrique dos Santos.
87. Hildebrando Newton de Barcellos.
88. Honório dos Passos Ferreira.
89. Henrique Lucas da Silva.
90. Isaac Rosas de Andrade.
91. José Alves Barbosa.
92. José Pereira da Silva.
93. José Claugelo.
94. José Antonio Dias Vieira.
95. José de Azevedo Mello.
96. José Pimentel.
97. José da Silva Campos.
98. José Potacio da Silva.
99. José Vatenet.
100. José Martins.
101. José Moudéjar da Paoha.
102. José Torres Junior.
103. José Teixeira da Cunha.
104. João da Cruz.
105. João Passos.
106. João Bernardo.
107. João Baptista Borges.
108. João Osorio Adrien.
109. João Pereira Fontes.
110. João Paulo da Silva.
111. João da Silveira Menezes.
112. João Lopes Rodrigues.
113. João Augusto Pinheiro.
114. João Manoel Gonçalves.
115. João Jorge Pires.
116. João Ribeiro de Aranjó.
117. Joviano Tolentino.
118. Joviniano Soares.
119. Julio Gomes de Assumpção.
120. Juvenal Andrade.
121. Joaquim Alves de Carvalho.
122. Joaquim Lucas Monteiro.
123. Jorge dos Santos Bittencourt.
124. Joaquim Martins.
125. Luiz Napoleão Borges.
126. Luiz de Toledo.
127. Luiz Barreto de Souza.
128. Luiz Borges.
129. Luiz Pereira de Lima.
130. Luiz dos Reis Moreira.
131. Luiz Thomaz da Silva.
132. Laurindo Alves dos Santos.
133. Lydio Lastos.
134. Lauriano de Oliveira.
135. Lindolpho José Monteiro.
136. Mario de Queiroz.
137. Mario Soares de Sant'Anna.
138. Mario Magioli do Nascimento.

139. Mario Ramireck Deleito.
140. Mario Canongia.
141. Mario Barroso.
142. Mario Occina.
143. Manoel José Soares.
144. Manoel Lima.
145. Manoel da Costa Araujo.
146. Manoel Bastos.
147. Manoel Silveira Rodrigues.
148. Manoel Honorio.
149. Manoel Ribeiro.
150. Manoel Gomes da Silva.
151. Manoel Gonçalves dos Santos.
152. Manoel Cosme Damião.
153. Manoel Martins Tanoeiro.
154. Marcello da Silva.
155. Marcollino Ducas.
156. Martins Costa.
157. Nilo Caetano da Silva.
158. Oscar Eluterio da Silva.
159. Oscar Pinheiro.
160. Oscar Ferreira Chagas.
161. Oscar Fernandes Ferreira.
162. Olavo Carlos Baptista.
163. Olinio Pereira da Silva.
164. Octavio Carbo.
165. Ovidio Perret de Souza.
166. P. F. Ferreira Gomes.
167. Pedro Leodoro.
168. Pantaleão Candido Pereira.
169. Porphirio Augusto Ferreira Secca.
170. Querino Machado Curvello.
171. Quintino Silva.
172. Raphael Birgante Filho.
173. Raul Oscar Saldanha.
174. Roberto Pereira Machado.
175. Sebastião Ferreira de Souza.
176. Thomaz Ferreira.
177. Theophilo Nicolau Borges.
178. Thomaz de Assumpção.
179. Trajano Alves.
180. Ulysses de Jesus.
181. Verissimo de Oliveira e Silva.
182. Vicente Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — José de Magalhães Alves, presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretario. — Dr. Hermenegildo Milião de Almeida, vogal.

Nono municipio — Gayoa — Séde: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Carlos Frederico Oldenburg, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Carlos Frederico Oldenburg, secretario. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Ernesto de Almeida.
2. Felinto dos Santos.
3. Rufino Mariano.
4. Christovão Hilario.
5. Walleniro Gomes.
6. Rozendo Domingos.
7. Benjamin Silva.
8. Henrique Baptista.

9. Joaquim Ramos.
10. José de Abreu.
11. Oscar Veiga.
12. José Ribeiro.
13. Apulchro de Castro.
14. Francisco Costa.
15. Pedro Moraes.
16. Manoel Constantino.
17. Francisco Nogueira.
18. Alfredo Ignácio.
19. José Virgilio.
20. Cesar Werneck.
21. Ordamund Gomes Ferreira.
22. Eugenio Martins Vieira.
23. Angelo Manhães.
24. José Amorim.
25. Carlindo Vieira.
26. José Dias.
27. João Francisco Brandão.
28. Manoel Clemente Vieira.
29. Antonio Gama.
30. José de Sanches Bittencourt.
31. P. do Vilas de Góes.
32. Luiz José da Costa.
33. Joaquim da Fonseca.
34. Julio Affonso Leite.
35. Alvaro da Fonseca Bastos.
36. Fernando Bastos.
37. Eugenio Antonio Braga.
38. Afonso Monteiro.
39. Eloy Santa Rita.
40. Americo Ferreira.
41. Francisco Alexandre Castro Barros.
42. Irineu José Soares.
43. Carlos Finadeiro.
44. Victor Mathias Braga Junior.
45. José Gomes da Silva.
46. Narcizo de Aranjó.
47. Eugenio Augusto dos Santos.
48. Paulino Pinto Alves.
49. Antonio Machado.
50. Carlos Machado Braga.
51. Admar Pereira.
52. Francisco Marques de Oliveira.
53. Joaquim José Rodrigues.
54. Irineu Marques de Oliveira.
55. Evaristo do Oliveira.
56. Antonio José Pereira.
57. Manoel Germano da Cruz.
58. João Antonio Marques.
59. Salustiano Augusto dos Santos.
60. José Lemos.
61. Vasques José do Amaral.
62. José André.
63. Paulino Antonio Guimarães.
64. Francisco Leocadio da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Decimo municipio — Sant'Anna — Séde: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, capitão Alfredo Accioli Goston, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario. — Coronel Alfredo P. de Sampaio Ribeiro, presidente da junta.

*Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1912.*

1. Octavio Angelo Lopes.
2. Leonidas Feital.
3. José Marinho Fernandes.
4. João Raymundo Rodrigues.
5. Salvador Madeira Carnaval.
6. Francisco Lino de Andrade.
7. Quirino Silva.
8. Augusto Pereira da Costa.
9. Pedro Nazareth Pereira.
10. Julio de Souza Guimarães.
11. José Candido de Oliveira.
12. Antonio Noronha.
13. João do Nascimento.
14. Alvaro Pedro Pereira.
15. José Pernicano de Farias.
16. Carlos Vairo.
17. João Enigdio de Oliveira.
18. José de Oliveira Baptista.
19. Arthur Antonio da Costa.
20. Irineu Octavian. da Costa.
21. Felício Santiago.
22. João Prepacado.
23. Oswaldo Braga.
24. Francisco Nascimento.
25. Pedro Joaquim Mottinho.
26. João Pereira da Costa.
27. Manoel de Moraes.
28. Manoel da Silva.
29. Thomaz Ignacio da Rocha.
30. Rosalvo de Queiroz Costa.
31. Aleixo de Souza Barros.
32. João Cavalcanti.
33. Mitintino José Soares.
34. Rufino Ferreira do Amaral.
35. Henrique José Sant' Anna.
36. Hemetério Ribeiro de Andrade.
37. Maximo Francisco.
38. José Manoel Navarro.
39. Sylvio Machado Mendonça.
40. Manoel Antonio de Andrade.
41. Manoel Alves da Cunha.
42. José Emerio.
43. Henrique N. Ferreira Braz.
44. Francisco Tacitano.
45. Leovigildo de Rezende Cardoso.
46. Eduardo Peres Duarte.
47. Agostinho José da Costa.
48. Joaquim Alves Godinho.
49. Francisco dos Santos.
50. Francisco Antonio Junior.
51. Aureliano Henrique da Silva.
52. Gustavo Antonio de Queiroz.
53. Didimo Telles de Menezes.
54. Babilio Evangelista.
55. Irineu Diniz de Moraes.
56. Francisco Ribeiro Chaves.
57. Antonio Telles A. Barbosa.
58. Manoel Felix.
59. Euclides de Andrade.
60. José Pereira de Lemos.
61. Antonio Gonçalves Pacheco.
62. Pantaleão Nicaio.
63. José Oliveira Montes.
64. José Theodoro de Lima.
65. Ernesto Felix Tourinho.
66. Arlindo Rodrigues Bittencourt.
67. Nestor Alves de Moura.
68. Aprigio Gomes de Mattos.
69. Francisco Henrique.
70. José Peres Garcia.
71. Joaquim Fernandes de Barros.
72. Henrique Ferreira Campos.
73. Henrique de Souza.
74. Manoel Alves de Carvalho.
75. Elpidio José Barbosa.
76. José Coelho.
77. Joviniano Reynaldo dos Santos.

*Decimo primeiro município — Gamboa
—Séde: Quartel de Bombeiros (Caes
do Porto).*

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento do 11º Município, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados neste município 221 cidadãos que se acham aptos ao serviço do Exército e cujos nomes seguem publicados após esse edital, e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar no portão do edificio do Corpo de Bombeiros no Caes do Porto, avenida do Mangue, a relação dos alistados e publicar no *Diario Official*; e si qualquer cidadão nelle incluído se julgar prejudicado deverá fazer a sua reclamação por escripto juntando os documentos comprobatórios do allegado até o dia 14 de dezembro do corrente anno, das 11 da manhã á 1 hora da tarde, no edificio do Corpo de Bombeiros, Caes do Porto, avenida do Mangue. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario, assigno e subscrevo, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario. — Tenente José Viriato Martins, presidente.

*Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.*

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orlando Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
8. Euclides Ferreira da Silva.
9. Luiz Perkus.
10. José Monteiro Filho.
11. Romen Diniz Angelo.
12. João Thomé Cardoso de Castro.
13. Radagasio de Carvalho.
14. Antonio Mendes Antas.
15. Aklema Cavalcanti.
16. Marcelino Corrêa.
17. Napoleão Rodrigues.
18. Amaro Sândão.
19. Joaquim Pereira Pinto.
20. Oscar Lopes.
21. Leopoldo Nunes.
22. Manoel de Souza.
23. Franklin Corrêa.
24. Lycurgo de Castro Santos (Dr.).
25. Tibureio da Silva.
26. João Rodrigues da Cunha.
27. Nicolão Joaquim Proença.
28. Paulo Petra da Fontoura Mello.
29. Pedro Coelho.
30. Alvaro Silva.
31. José Carlos de Albuquerque.
32. Manoel Antonio Ferreira.
33. Arthur Izetti.
34. Romão Belisario.
35. Agricola Vaz dos Santos.
36. Ataliba Maximiliano.
37. João de Freitas.
38. Osmar Figueiredo.
39. Christovão Coelho.
40. David Campista Filho (Dr.).
41. Leopoldo Perdigão de Oliveira.
42. Augusto dos Santos.
43. Herens Fridenberg.
44. Antonio Raymundo Gomes.
45. José Carlos Camara.
46. Antonio Bernardes.
47. José Luiz Moraes.
48. Francisco da Cruz Machado.
49. Octaviano de Barros.
50. Franklin Roberto Cardoso.
51. Ildefonso Theodoro Martins.
52. João Paulo.
53. Victor Bastos.
54. Gastão Braga.
55. Octacilio Bernardino.
56. Lourival Carlos da Fonseca.

57. Sebastião Campos.
58. Aristides Gonçalves.
59. Rubens Bogado.
60. Julio Mario B. Nascente.
61. Arnulpho de Oliveira.
62. Adhomar Veiga.
63. Olivier F. Santos.
64. José Lopes.
65. Guarino José Coelho.
66. Antonio Machado.
67. Moysés Galdino.
68. Euzebio Americo.
69. Alfredo Candido de Lemos.
70. João Seixas.
71. Adolpho de Castro.
72. José Pereira Ramos.
73. José da Costa Braga.
74. João Teixeira Arango.
75. Osorio Rocha.
76. José Ramos Falcão.
77. Ruy Nunes da Rocha.
78. Custodio dos Santos.
79. Lindolpho Teixeira.
80. Oscar Alves.
81. Benedicto da Silva Vianna.
82. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).
83. Luciano Francisco.
84. Flavio Agostinho Barbosa.
85. Joaquim da Mota.
86. José Porphirio dos Reis.
87. Juvencio José dos Santos.
88. Eduardo Viriato Teixeira.
89. José Rosa.
90. Henrique Thomaz.
91. Leopoldino Alves.
92. Candido Francisco Pimentel.
93. João da Cruz.
94. Elpidio de Souza.
95. José Pereira.
96. Antonio Sobrinho.
97. José Joaquim Corrêa.
98. Antonio Lopes.
99. José Bittencourt Nascimento.
100. Manoel Emilio Pereira.
101. Armando Alves.
102. Antonio Nigro.
103. Aloysio da Silva Almeida.
104. Victor Conceição.
105. Ivo Barboza Velloso.
106. Onofre Reis.
107. José Rodrigues Bastos.
108. Anselmo Cardoso.
109. Laurindo Sabino Eulauterio.
110. João Cezar Faria.
111. Carmo Provenzano.
112. José Marques Silveira Callado.
113. José Luiz Duarte.
114. Mario Rodrigues da Cruz.
115. Augusto Gomes da Silva.
116. Jorge José Rosa.
117. Manoel Paulo Telles de Mattos Junior (Dr.).
118. Antonio Pereira Leitão.
119. Frederico Ramos Mendes.
120. Lucio Fontant de Barros.
121. Antonio José Veitas.
122. Paulo Cruz Lobo.
123. João Ribeiro.
124. Raul Cicero de Miranda.
125. Alexandre Campos.
126. Francisco Neiva.
127. Antonio Laureano.
128. Manoel Belmiro.
129. Gustavo Lemos.
130. João Augusto da Silva.
131. Orestes José da Silva.
132. João Manoel da Cunha.
133. Oscar de Carvalho.
134. Raul Corrêa Pereira.
135. José Candido da Costa.
136. Manoel Caetano Filho.
137. Frederico Martins de Sá.
138. Gastão Stacl.
139. João Fernandes Cachoeira.
140. Roberto de Oliveira Bastos.
141. Francisco Eduardo Mandarino.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Capitão Alfredo Accioly Gaston, secretario.
—Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, coronel
presidente da junta.

142. Godofredo Ribas.
143. Francisco Sanna.
144. José Nobre.
145. José Joaquim Corrêa.
146. Mario Augusto da Silva.
147. João Afonso.
148. João Barbosa Spinola.
149. Marianno Adolpho Andrade.
150. Bernardino Pereira.
151. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
152. René Becker.
153. José Guimarães Tavares.
154. João dos Santos.
155. José Francisco dos Santos.
156. Domingos Ramos Filho.
157. Luiz Gonzaga Pinto.
158. Manoel Couto.
159. Augusto Pereira Silva.
160. Oscar dos Santos.
161. Germano Barbosa.
162. Alexandre Tavares Pinto.
163. Adelino Gonçalves França.
164. Manoel de Souza.
165. Antonio Almeida Araujo.
166. Adelino Corrêa de Araujo.
167. Agenor Pereira Guimarães.
168. Americo Curvello de Mendonça.
169. Antonio Rodrigues Pires.
170. Paulo Corrêa Maduro.
171. Nilo Pecanha.
172. José Severiano de Luna.
173. José Simões de Souza.
174. Frederico Oberlander Pinho.
175. Manoel Machado Rodrigues.
176. Polycarpo Joaquim.
177. João Malaquias Martins.
178. Waltrudes dos Santos.
179. Plácido João Lobo de Oliveira.
180. Manoel Moraes.
181. Carl Johan Bergorist.
182. João Chepp.
183. Antonio José da Costa.
184. Onofre Jeovasio.
185. Ernesto José de Pinho.
186. Alberto Freitas dos Santos.
187. Antonio Provenciano.
188. Accacio Gonçalves da Costa.
189. Eurico Hortencio Bastos.
190. Izidoro Rego Cruveiro.
191. Joaquim da Cruz.
192. Geraldo Antonio Pedro.
193. Sylvestre Alves Barboza.
194. Balbino Afonso.
195. Benedicto Corrêa.
196. Eduardo Brandes.
197. Carmo Coutinho.
198. Portilho Ribeiro de Freitas.
199. José Manoel dos Santos.
200. Salvador Francisco Salles.
201. Bento Agostinho.
202. Carlos Gomes Pereira Junior.
203. José Alves.
204. Romeu Caminha Nunes.
205. Arthur Souza Lima.
206. Salvador Barbaer.
207. Olavo Sodré de Macedo.
208. João Candido Botelho.
209. Octavio Aguiar Cardoso.
210. Albino Francisco Silva.
211. Francisco da Rocha Gomes.
212. João Pereira Garcia.
213. Oswaldo Cardoso de Menezes.
214. Francisco da Silva.
215. Antonio Rodrigues Lima.
216. Ernesto Sant Clair Robertson.
217. Malvino Lapa Filho.
218. Eurico Marianno de Souza.
219. Francisco Ganelli.
220. José Menezes da Silva.
221. Delphim Pereira Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.

—Tenente Jose Viriato Martins, presidente.—
—Alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz,
secretario.

Decimo segundo municipio — Est. de
Santo — Sêde: Agencia da Prefeitura
(largo do Estacio de Sã).

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta; dahi em diante, porém, só os poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Candido Muniz Barreto, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão, Candido Muniz Barreto, secretario. — Oldemar Maria de Lacerda, presidente. — Augusto Fuller, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcover Novas.
3. Antonio Magalhães.
4. Euclydes Herck de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mello da Rocha.
8. Joaquim Leitão de Assumpção.
9. Amadeu de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josino Sampaio.
12. Hermenegildo Pagani.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Antran Donrado.
22. José Delfino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.
28. Alberto Azevedo.
29. Adolpho Madruga.
30. Attila Schultz Ribeiro.
31. Caetano Delamare Garcia.
32. José Adolpho de Azevedo Almeida.
33. Luiz Fernandes da Silva.
34. Telemaco Guilherme da Silva.
35. Hildebrando Ferreira Mendes.
36. Paulino Mathias.
37. Francisco Mercier.
38. Arnaldo Reis.
39. Manoel Antonio.
40. Mario de Souza.
41. Honorio da Costa Monteiro.
42. Pedro Nepomuceno.
43. Oscar da Silveira.
44. João Nepomuceno.
45. Mario Gomes.
46. Arthur Leite Sampaio.
47. Salustiano Pires dos Santos.
48. Antonio Pimental da Silva.
49. Euzebio Brito Fernandes.
50. Leonardo Victorino da Silva.
51. Victor da Conceição.
52. Luciano Francisco.
53. João Manoel da Cunha Bastos.
54. Domingos Francisco.
55. Jovelino de Almeida.
56. Ivo Barbosa Veloso.
57. Polycarpo Joaquim.
58. João Malaquias Martins.

59. João dos Santos.
60. José Dionysio Alves Pereira.
61. Pedro Cordeiro de Souza.
62. Sebastião Silveira.
63. Emilianio Silva Leite.
64. Joaquim José Corrêa.
65. Idiomar Pinto da Silva.
66. Aeylino Meirelles da Silva.
67. Joaquim Florencio de Mello.
68. Hortencio Corrêa Mendonça.
69. Octavio Joaquim da Rocha.
70. Rozalio de Azevedo Rangel.
71. Moysés Neves.
72. Roque Clerio Gomes.
73. Arlindo Gonçalves Villaringo.
74. Antonio Araujo.
75. Raphael da Silva.
76. Joaquim de Brito.
77. Sebastião Fiuza.
78. Ernesto Gomes da Silva.
79. Francisco dos Santos.
80. João de Oliveira.
81. Romualdo José Corrêa.
82. Francisco Ferreira da Silva.
83. Armando Gonçalves.
84. Elpidio Muniz Barreto.
85. Virgilio Werneck Corrêa e Castro.
86. Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
87. Virgilio de Azambuja Monteiro.
88. Aristides Bastos Rodrigues.
89. Florestan Gonçalves Maia.
90. Telasco Tiburcio de Araujo.
91. Theobaldo Ferreira.
92. Mauricio Quintanilha.
93. Carlos de Soares Pinto.
94. Caio de Medeiros.
95. Euclydes Henrique da Costa.
96. Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
97. Arlindo Mello Vieira Guimarães.
98. Francisco Medalla.
99. Daniel Luiz de Araujo Cezar.
100. Jayme Bricio Guilhon.
101. Joaquim Pereira Brazil.
102. José Candido da Costa.
103. João Ramos Lima.
104. Tancredo Corrêa Leal.
105. Manoel Luiz Barbosa.
106. Henrique Pereira Alves.
107. Cesalpino Ribas.
108. Benedicto M. Saraiva.
109. Maximiliano M. Botija.
110. Cornelio Cunha Lopes.
111. José Santiago.
112. José Raphael Casaes.
113. Gustavo Silveira Lessa.
114. Francisco Valladao Freitas.
115. Archimedes Ramos.
116. João Leobilno.
117. Eduardo Silva.
118. Nilo Gervasio Silveira.
119. Sylvio Fernandes.
120. Antonio Martins de Souza.
121. Manoel dos Santos.
122. José Rodrigues da Silva.
123. Izidoro Paulo Ferreira.
124. Miguel Justino da Silva.
125. José Roberto da Rosa.
126. Antonio Valente.
127. José da Costa Ribas.
128. Manoel Antonio Ribeiro.
129. Malaquias dos Santos.
130. Antonio Ferreira de Carvalho.
131. Adamastor Santos.
132. Alipio Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
—Candido Muniz Barreto, secretario.

Decimo terceiro municipio — S. Chris-
tovão — Sêde: Quartel do 13.º de Ca-
vallaria

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão

acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E eu capitão Edyllo José da Rosa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Capitão Edyllo José da Rosa, secretario. — Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, funcionario municipal. — Major Antonio Augusto de Santiago, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Horacio Soares.
2. João da Souza Ennes.
3. Herenegues Vianna.
4. Gabriel Rodrigues Vianna.
5. Mario Januario Nolasco.
6. Romero da Silva Jardim.
7. Edgar José do Valle.
8. João da Cruz.
9. Ernesto da Silva Ramos.
10. Pedro Lopes da Silva.
11. José Gonçalves Ferreira.
12. Anthero José Moita.
13. Delfonso José Dutra Junior.
14. Joaquim Ambrosio.
15. Antonio do Couto Mendes.
16. Antenor Manrico.
17. Affonso Basson de Miranda Ozorio.
18. Manoel Cordeiro.
19. João Gonçalves de Araújo Vianna.
20. Antonio Pernambuco Chaves.
21. Francisco dos Santos.
22. Antonio Pereira Leite.
23. Manoel Gomes.
24. Bento Mendes.
25. José Bernardo.
26. Joaquim da Pinho.
27. Oscar de Mello.
28. Bento Gomes.
29. Saint Clair Resende.
30. D. O. M. Marques.
31. Hermelito Valle.
32. Augusto Barros Coelho.
33. João Dutra Fernandes.
34. Arthur Brandão.
35. José Laurindo da Canha.
36. Martinho Barbosa.
37. Victorino Ferreira Martins.
38. Arnaldo Pereira de Lacerda.
39. Numa Pompilio de Albuquerque.
40. João Corrêa Dutra.
41. Manoel dos Santos.
42. Achilles de Mello.
43. Bercimio Muniz do Amaral.
44. José Ignacio Rodrigues Junior.
45. Octavio Teixeira.
46. Claudionor Ferreira.
47. Nelson Goulart.
48. Emilio Coelho.
49. Arnaldo Gomes Pereira.
50. Jascelino de Almeida.
51. Pedro de Freitas.
52. João Machado.
53. José Manoel Monteiro Serodio.
54. Alvaro Pires Domingos.
55. José Lucio de Carvalho.
56. José Roque Salgado.
57. Eduardo Silva.
58. Altair Corrêa Massoferri.
59. Francisco Machado.
60. Pedro Rosa de Oliveira.
61. Luiz Lucio Machado.
62. Paulo Costa.
63. Adolfo Cordeiro.
64. Reynaldo Rezendes.
65. Octavio Barcellos.
66. Alexandre Chaves.

67. Martino Barbosa.
68. Niemcio Santos.
69. Manoel Ribeiro.
70. José Mello.
71. Pedro de Freitas.
72. Isidoro Ferreira.
73. Luiz da Silva.
74. Manoel Duarte.
75. Antonio Ramos.
76. Carmindo Rodrigues Nobrega.
77. Gileno Baptista da Costa Braga.
78. João Martinho de Moraes Junior.
79. Antonio Moreira da Silva Lilliz.
80. Manoel da Costa Araújo.
81. Adolpho Rocha Azevedo.
82. Geraldino Ernesto.
83. Thomé Rodrigues.
84. Manoel Gonçalves.
85. João da Souza.
86. João Lopes.
87. Jorge Rodrigues.
88. José de Paula Junior.
89. Americo Pereira.
90. Manoel da Silva Porto.
91. Francisco Cardoso.
92. João Cardoso.
93. David Vieira.
94. Luiz Cardoso.
95. Alfredo Campos.
96. José Saturnino.
97. Severino Lopes.
98. Augusto Pinto de Souza.
99. Laurentino Gomes.
100. Arthur Gomes da Silveira.
101. Victor Rossignaux.
102. Henripe Brandão.
103. Cesar Augusto Sampaio.
104. Sergio Otiz.
105. Luiz Baptista Alqueres.
106. Talos José Alves Rodrigues.
107. Antonio de Andrade.
108. Manoel Soares da Rocha.
109. João Vieira de Mello.
110. N. Freire de Sant'Anna.
111. Thomas da Gama Augusto.
112. Cicero Franco Xavier.
113. Julio de Argoelo Castro.
114. Augusto dos Santos.
115. Santinho Palvelo.
116. Eugenio Romano.
117. Sebastião Pereira Mendes.
118. Fausto Luiz de Gouvêa.
119. Angenor Corrêa Lapa.
120. João Baptista.
121. Julio Ribeiro.
122. Albino José Gonçalves Bastos.
123. Luiz Bayro.
124. Arthur José Villas Boas.
125. Augusto da Silva Reis.
126. Vicente Francisco de Sant'Anna.
127. Octavio João de Abreu.
128. Sebastião Martins do Carmo.
129. Carlos Antonio de Araújo.
130. Francisco de Paula Guimarães.
131. Benjamin Rodrigues Goulart.
132. João Manoel de Almeida Araújo.
133. Joaquim de Oliveira Pacheco.
134. Antonio José dos Santos.
135. Alfredo Nery.
136. Arlindo Ferreira Nunes.
137. José da Costa Junior.
138. Joveniano Braga Dias.
139. José Francisco Filho.
140. Nelson Marques Vianna.
141. Oswaldo Baptista de Oliveira.
142. Octaviano Martins.
143. Joaquim de Lima Tavares.
144. Manoel Carneiro do Nascimento.
145. João José dos Santos.
146. Antonio Balbino Nazareth.
147. Philomeno Antonio de Oliveira.
148. Americo de Carvalho.
149. Geraldo José Paes.
150. Ladislão Celestino de Sant'Anna.
151. Manoel da Silva Couto.
152. Joaquim Paulino da Cruz.

153. Eugenio Mariano da Costa.
154. João Baptista Affonso.
155. Achilles Belvarti.
156. Luiz Pelaijo.
157. Vicente Cassano.
158. Americo Felismino.
159. Euclides Thomaz Ferreira.
160. Innocencio Julio Aarão.
161. Francisco José de Mello.
162. José Leite Pacheco.
163. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
164. Carlos de Oliveira.
165. Agenor Bazilio.
166. Pedro Coutinho.
167. José Jorge Ferreira.
168. Manoel Cardoso.
169. Idalino Rodrigues Goulart.
170. Alfredo Ferreira.
171. Pulcherio de Campos.
172. Eduardo Vicente dos Santos.
173. Paulo Vidal da Silva.
174. Antenor Rodrigues Maia.
175. Lindolpho Gonçalves de Oliveira.
176. Manoel Vicente Wanderley.
177. Alberto Gonçalves da Costa.
178. Nathaniel Marinho da Silva.
179. Oscar Porfirio de Souza.
180. Constantino Cesorsimo.
181. Antonio Montez.
182. Paulo Maria de Jesus.
183. Olegario Moreira dos Santos.
184. Januario da Silva.
185. Manoel João da Cruz.
186. Virgulino Joaquim de Souza.
187. José Camargo.
188. Augusto Pereira de Carvalho.
189. Nestor Dias Brandão.
190. Antonio de Araújo Portellas.
191. Gregorio Francisco Machado.
192. Sebastião Ferreira.
193. Artidório Antonio Gouvêa.
194. Horacio Rodrigues da Silva.
195. Waldemar Ferreira Gutierrez.
196. Landelino Barbosa dos Santos.
197. Noé Delphinio de Souza.
198. Mario Pereira.
199. Antonio Santiago.
200. Pedro de Carvalho.
201. Jorge Goivões.
202. Augusto José da Silva.
203. Cesario Borges.
204. Arthur Bernardo.
205. Francisco Romão da Silva.
206. Clemente Pereira da Silva.
207. Silvino Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
Capitão, Edyllo José da Rosa, secretario.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho — Séde: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta do edificio onde funciona esta junta e no *Diario Official* as relações dos 36 alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, á rua General Canabarro n. 77, competentemente documentada, até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dahi em diante só poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Henrique Moreira Ventura, alferes secretario. — General J. F. Ramos, presidente.

Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Attila Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jardim.
3. Americo Barreto.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cezar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Darval da Silva Mesquita.
10. Euclydes de Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio de Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio.
31. Francisco Rosa.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar de Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.

Decimo quinto municipio — Andarahy —
Sede: Collegio Militar

Ass quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, ás onze e meia horas da manhã no edificio do Collegio Militar, sede da junta de alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Senhores: Nicoláo Teixeira, presidente, tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario, e o capitão João Firmo Alves, vogal e fora n encerrados os respectivos trabalhos da junta.

Nesta occasião o secretario procedeu a leitura do relatorio dos mesmos trabalhos.

A junta apenas conseguiu alistar cento e oitenta e seis (186) cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdicionados. Durante o tempo que funcionou a junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta, os trabalhos correram com a possivel regularidade.

Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno e que segue abaixo transcripto vai ser remettido á junta de revisão para fim de direito.

E para que a todos conste mandou-se affixar o resultado na porta principal do collegio militar, igualmente lavrou-se a presente acta que foi lida, julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros, em quatorze de novembro de mil novecentos e treze. — Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. — Nicoláo Teixeira, presidente. — João Firmo Alves, vogal. Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario.

Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Abdon Pereira Gomes de Mattos.
2. Admar Gomes dos Santos.
3. Alberio Rios.
4. Alcebades de Moraes Marcial.
5. Alcebades Vieira Nunes.
6. Alpheu Francisco de Oliveira.
7. Alvaro Vetrenille.
8. Alvaro Lourenço.
9. Alvaro Pinto da Luz.
10. Alvaro da Costa Ribeiro.
11. Armando de Oliveira Flores.
12. Armando de Sant'Anna.
13. Arlindo Brazil da Fonseca.
14. Artur Otero Sanches.
15. Aristheu Chaves de Oliveira.
16. André Otiz de Lima.
17. Agenor Xavier Ramos.
18. Anibal Lopes de Lima.
19. Anibal Leonel de Rezende.
20. Anacleto de Moraes Filho.
21. Anacleto da Silva.
22. Anacleto Augusto da Costa.
23. Antonio Benedito da Silva.
24. Antonio Lima Ribeiro Braga.
25. Antonio Seixas Filho.
26. Antonio Reis Machado.
27. Antonio Joaquim dos Santos.
28. Antonio Gloria Gallo.
29. Antonio Joaquim Vieira Junior.
30. Antonio Pinto da Silva.
31. Antonio Lara.
32. Antonio Maria da Costa.
33. Antonio Guilherme Silva.
34. Augusto Gomes Telles.
35. Augusto Gonçalves dos Reis.
36. Augusto Carlos de Miranda.
37. Augustinho de Oliveira.
38. Benjamin Coelho da Costa.
39. Benjamin C. de Oliveira.
40. Belmiro Alves dos Santos.
41. Celino Gomes da Silva.
42. Cecilio Torquato dos Santos.
43. Cesar de Oliveira Reis.
44. Caetano Cyro Ramos.
45. Carlos da Silva Machado.
46. Carlos Brandão.
47. Carlos Xavier.
48. Carlos da Silva Lima.
49. Dario Pereira Lago.
50. Dario da Silva Pereira.
51. David Dias.
52. De oleciano da Fonseca.
53. Domingos Carvello de Avila.
54. Domingos Gomes.
55. Domingos da Costa Pereira.
56. Emanuel Cardoso da Fonseca.
57. Emanuel Ribeiro da Silveira.
58. Eduardo Gonçalves Barreiros.
59. Eduardo da Conceição Monte.
60. Eurico Pacheco de Carvalho.
61. Euclydes Gomes de Oliveira.
62. Euclydes de Moraes da Costa.
63. Edmundão Silveira Veltoso.
64. Edmundão Bernardo da Costa.
65. Francisco Rodrigues Ferro.
66. Francisco Freitas.
67. Francisco de Souza.
68. Francisco Vieira Cardozo.
69. Francisco Dias dos Santos.
70. Francisco Antonio Pinto.
71. Francisco de Almeida.
72. Francisco Domingos da Silva.
73. Hermenegildo José da Cruz.
74. Henrique Guarany da Silva.
75. Horacio Alexandre.
76. Hygino Teixeira.
77. Hygino da Costa Pereira.
78. Iudio Brazil Pereira da Luz.
79. Isaias de Souza Tavares.
80. Jacy Cubeiro dos Santos.
81. Jonas Moreira de Carvalho.
82. Jarbas Gomes.
83. Januarie de Oliveira Neves.

84. Jay ne Quaresma.
85. Jayme da Costa Endson.
86. Josias Medeiros de Farias.
87. Julio Garcia Lemos.
88. Jeronymo Ribeiro Dias.
89. Joaquim José da Silva.
90. Joaquim Leite.
91. Joaquim da Costa Lima.
92. Joaquim Carlos de Almeida.
93. João Baptista Alves.
94. João Alves.
95. João de Souza Pinto.
96. João Maximo da Oliveira.
97. João Antonio da Cruz.
98. João H. Belhan.
99. João Domingos da Silva.
100. João de Almeida Filho.
101. João Manoel da Silva.
102. João Domingos de Lima e Silva.
103. José Antonio da Luz.
104. José Roberto Corrêa.
105. José Pereira Praxedes.
106. José Ramos Pereira.
107. José Pinto da Costa.
108. José Baptista Alves.
109. José Joaquim da Silva.
110. José Paulo da Costa.
111. José Candido da Fonseca.
112. José Fernandes Monteiro.
113. José Candido da Silva.
114. José de Oliveira.
115. José Manhães Faísca da Silva.
116. José Sabino.
117. José Guarany.
118. José Jorge Vidal.
119. Lino Teixeira Campos.
120. Luciano da Costa Novaes.
121. Leopoldino Dias Corrêa.
122. Leopoldino Alexandre.
123. Luiz Antonio Jardim.
124. Mario Pereira.
125. Marcelino Alexandre.
126. Mariinho Brito dos Santos.
127. Mariano Lapiano.
128. Marcelino Vaes Teixeira.
129. Marcelino Alexandre.
130. Manoel Esteves de Araujo.
131. Manoel Ferreira.
132. Manoel Pinto de Miranda.
133. Manoel de Oliveira Graça.
134. Manoel Borges de Serqueira.
135. Manoel Ferreira de Moraes.
136. Manoel Alves da Costa.
137. Manoel Ribeiro Lima.
138. Manoel da Silva Pereira.
139. Manoel Gonçalves de Almeida.
140. Nestor Bernardo Vieira.
141. Nicanor David da Costa.
142. Norval Patrocínio dos Santos.
143. Nicacio Bernardo da Costa.
144. Octavio Luiz Alves.
145. Onofre Galhade.
146. Ormindo do Nascimento.
147. Osorio Januarie.
148. Pedro Louzada.
149. Pedro de Oliveira.
150. Pedro Vieira Nunes.
151. Paulo Monte.
152. Raul Alves de Carvalho.
153. Rodolpho Campos de Azevedo.
154. Rodolpho Gonçalves da Silva.
155. Sabino José Quintino.
156. Salvador de Souza.
157. Sebastião Alfena da Fonseca.
158. Sebastião Jonathas.
159. Trancor do Dias dos Santos.
160. Tito Henrique de Carvalho.
161. Theres de Andrade Ribeiro.
162. Theobaldo do Patrocínio.
163. Ventura Machado.
164. Waldemar Borborema.
165. Wenceslão Raul Cardoso.
166. José Copertino Junior.
167. Leoncio Barreto de Freitas.
168. João Barros Cavalcante.
169. Alfredo Teixeira Vianna Drummond.

170. Adalberto Symphronio do Couto.
171. Osorio Nogueira de Queiroz.
172. Antenor Pinto da Silva.
173. Avelino Pessoa Cavalcanti.
174. Roschild Pinheiro da Silveira.
175. José Rodrigues Lessa.
176. Carlos de Souza e Silva.
177. Eurico Barreto de Novaes.
178. Galino Santiago de Macedo.
179. Alestodem Spinelli.
180. Antonio Henrique de Oliveira Barros.
181. Antonio Figueiredo.
182. Emilio José.
183. Alfredo de Sant'Anna Marques.
184. Pedro Diogo.
185. Nicacio de Carvalho.
186. Braz Claudino da Silva.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. — *Nicolau Teixeira*, presidente. — *Ernesto Zefervio Duarte Nunes*, secretario. — *João Firmo Alves*, vogal.

Faço publico que de accôrdo com o art. 85 combinado com o art. 403 do regulamento estabelecido pelo decreto n. 860, de 4 de janeiro de 1908 a junta se reunirá no dia 14 de dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, no edificio do Collegio Militar afim de dar cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convido todos os cidadãos constantes da relação que ora publico apresentarem até aquella data as suas reclamações documentadas e se não fizerem nessa occasião só poderão fazer directamente á Junta de Revisão. — *Nicolau Teixeira*, presidente.

Decimo sexto município — Tijuca —
Sede: Agencia da Prefeitura (Condo de Bomfim)

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Pedro Augusto Ribeiro Junior.
2. Antonio Goyano.
3. João Pereira Pavão.
4. Antonio Pereira Bessa.
5. Manoel Rosa Leal.
6. Raymundo Fernandes.
7. Manoel Cardoso Lourenço.
8. Caetano Camori.
9. Brazilio da Silva.
10. Armando de Souza Fagundes.
11. Francisco Corrêa de Mello.
12. Maximiliano Joaquim da Silva.
13. Nicomedes José Ribeiro.
14. Ricardo Figueiredo Bastos.
15. Augusto Penna.
16. Antonio Rangel.
17. Faustino Ramos.
18. Hernani Ribeiro da Silva.
19. Cecilio Torquato dos Santos.
20. Fredolino da Costa Ribeiro.
21. João Pereira Bessa.
22. Roberto Camori.
23. Antonio Pires.
24. Alfredo Alves de Mesquita.
25. Narcizo Corrêa da Motta.
26. José Lopes Marques.
27. Rubens Esposel Pinto.
28. João do Carmo.
29. Ernesto Martins Coimbra.
30. Carlos da Costa Rabello.
31. Antonio Francisco Budino.
32. Luiz Gregorio dos Santos.
33. Melquiades de Albuquerque.
34. João Corrêa da Silva Junior.
35. Ernesto Corrêa dos Santos.
36. Marianno José Leite do Medeiros.
37. José Fialho da Silva Junior.
38. Antonio Ignacio Alves.
39. Francisco de Castilho.
40. Othmar de Castilho Couto.
41. José da Silveira Quadros.

42. Eloy Soares.
43. Theophilo Aguiar.
44. Oscar dos Santos.
45. Satyro Rosa dos Santos.
46. Antonio Francisco.
47. Alberto Pereira.
48. José Osorio.
49. Augusto Marcolino.
50. Paulo de Oliveira.
51. Antonio Diniz da Silva.
52. Adelino Manoel.
53. Carlos Sampaio.
54. Sebastião Braz.
55. Pedro dos Santos.
56. Clarindo Figueiredo.

Decimo setimo município — Engenho Novo — Sede: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente desta junta:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos. Para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar a presente relação dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente Eu, José Pinto Machado, secretario, laurei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *José Pinto Machado*, secretario. Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Capitão *João Luiz da Costa Oliveira Junior*, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victorino.
2. Alfredo Henrique Falcão.
3. Alfredo Jacintho Teixeira.
4. Alcebiades da Souza.
5. Antonio Costa Pereira.
6. Alfredo Libanio da Cruz.
7. Alberto Francisco Marques.
8. Alvaro Soares de Campos.
9. Antonio Gonçalves Conceição.
10. Adolpho Monteiro Pimentá.
11. Antonio da Costa Lima.
12. Alberto Rio.
13. Annibal da Costa Ferreira.
14. Agenor Pereira.
15. Antonio da Costa Pereira.
16. Antonio Vianna Branco.
17. Alfredo Leopoldo Cunha.
18. Antonio José Rodrigues.
19. Argemiro Silveira.
20. Benedicto Castro.
21. Candido Ignacio Silva.
22. Carlos Mourão Macedo.
23. Domingos Balveo.
24. Eduardo Carvalho.
25. Euclides Maria de Oliveira.
26. Francisco Anchetá Filho.
27. Francisco Alves de Lima.
28. Francisco Carlos.
29. Ircy Ernesto da Silva Chaves.
30. José de Queiroz.
31. João de Oliveira.
32. João Gualberto.
33. José Payane.
34. José Ribeiro de Magalhães.
35. João Martins Pimenta Junior.
36. Anysio da Motta.
37. Adolpho Cordeiro Mendes.
38. Albino de Sá Carneiro Chaves Junior.
39. Arthur Tinoco.
40. Antonio da Silva Araujo.
41. Alfredo Machado Soares.

42. Alipio Gomes de Araujo.
43. Antonio José da Cunha.
44. Agenor Augusto de Oliveira.
45. Antonio Teixeira.
46. Annibal Silva.
47. Bonifacio Joaquim da Rocha.
48. Brantio Prates Ennes.
49. Benedicto Delphin de Mello.
50. Cecilio Octavio de Oliveira Costa.
51. Camillo Luiz.
52. Claudino da Silva.
53. Candido Gonçalves.
54. Carlos Freire Guimarães.
55. Franklin de Souza Geetheze.
56. Gaspar Francisco Xavier.
57. José de Abreu Vianna.
58. João Virgilio.
59. João Calixtro.
60. João Ignacio Machado.
61. José Ignacio Machado.
62. José Luiz.
63. João Caetano.
64. José Moreira Ropue.
65. Jorge Augusto Corrêa.
66. Joaquim dos Santos Magalhães.
67. Juvencio Ovídes da Rocha.
68. José de Alcantara Lima.
69. João Avelino Pinto.
70. José da Cunha Faria.
71. Joaquim Apparicio.
72. José Martins.
73. José Luiz de Nogueira.
74. José Franco.
75. João Monteiro.
76. José Rodrigues Santos.
77. João Climaco Barroso.
78. Leoncio José Vianna.
79. Leopoldo Casemiro Costa.
80. Leidio Mafre Leal.
81. Dupicinio Monteiro Chaves.
82. Luciano Americo Carvalho.
83. Manoel Trindade.
84. Manoel Lima.
85. Manoel da Silva.
86. Magno de Miranda.
87. Maximiano Sant'Anna.
88. Manoel Thomaz.
89. Marcellino Oliveira.
90. Miguel da Silva.
91. Mario Dias dos Santos.
92. Manoel Assumpção.
93. Marcellino Antonio Guimarães.
94. Manoel João da Silva.
95. Manoel Anjos Junior.
96. Manoel Maria Rezende.
97. Manoel Dias Guimarães.
98. Narcizo Antonio da Silva.
99. Oscar Almeida.
100. Oscar Manoel Lourenço.
101. Octavio Evangelista.
102. Oldemar Nogueira.
103. Olympio Leite Filho.
104. Paschoal Capote.
105. Pedro Pires.
106. Paulino da Silva.
107. Phabio Baptista Araujo.
108. Polycarpo F. Braga.
109. Pedro Nunes Costa.
110. Paulo Prates Ennes.
111. Pedro Paulino da Silva.
112. Pedro José de Faria.
113. Procopio Pereira da Cunha.
114. Polycarpo dos Santos.
115. Ramiro Assumpção.
116. Simplicio Braz da Rocha.
117. Sylvio Barbosa.
118. Sebastião José de Almeida.
119. Thomé da Silva.
120. Theotônio Roza da Costa.
121. Virgilio Gomes.
122. Virgilio Couto Pedreira.
123. Vicente Gonçalves de Araujo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
Capitão *João Luiz da Costa Oliveira Junior*, presidente.

Decimo oitavo municipio — Meyer —
Sede: Rua da Piedade n. 14

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da Capital Federal em numero de 136 cidadãos, devendo ser acompanhados de documentos e reclamações de interessados, por não ter havido nenhuma até a presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que toham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente rubricado.

— *J. Feliciano da Silva Monteiro*, secretario.
— *Capitão Leopoldo Viriato de Freitas*, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Garcia.
2. Aricides Novais.
3. Manoel Rodrigues de Souza.
4. João Araújo dos Santos (Dr.).
5. Angelo Morei da Costa Lima (Dr.).
6. Euríclides Gonçalves Barbosa.
7. Americo Vieira Valente.
8. Nestor Bralão.
9. Francisco de Almeida Pereira Sebrão.

10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Cristóvão M. Ides.
13. João Torres de Freitas.
14. Meleto Luiz de Souza.
15. Anacleto Alves Franco.
16. Antenor Esteves.
17. Lafayette Augusto Castro Lima.
18. Antonio Mario de Castro Lima.
19. Estaquio de Oliveira Carvalho.
20. Luiz Affonso Ferreira.
21. Carlos Affonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.
23. Eusebio da Silva.
24. Mario Ferreira Campello.
25. Joaquim Paiva.
26. Casimiro Alves Marinho.
27. Virgílio Francisco Sodré.
28. Ricardo Capella.
29. Antonio Pereira da Silva.
30. Antonio Bernardo.
31. Edgar Delphin Pereira.
32. Ompio Figueira de Carvalho.
33. Antonio Nogueira de Carvalho.
34. Benymundo Silva.
35. Alfredo Rino Ferreira.
36. Antonio José Zeferino do Amaral.
37. Joaquim Vaz.
38. Clotário Augusto Ramos.
39. Adolpho Ornelas.

40. João Moreira Franco Vianna.
41. Waldemar da Silva Oliveira.
42. Alexandre dos Santos.
43. Oscar Franca Leite.
44. Alípio Leão.
45. Atrogildo Amílrio Rodrigues.
46. José de Medeiros Frandão.
47. José Alves dos Santos.
48. Melquíades Alves dos Santos.
49. Antonio de Oliveira Santos.
50. Eraldo Nelson d'Assumpção.
51. José Ribeiro.
52. Rodolpho Polin Pinheiro.
53. Amadeu Corrêa de Azevedo.
54. Ozorio Damasceno Moreira.
55. Heitor Pimenta.

56. Octacilio Pimenta.
57. Americo C. Menezes.
58. José Ferreira da Silva.
59. Adolpho M. M. M.
60. Oscar de Almeida.
61. Theodoro Paulo Dias.
62. Euclides Machado.
63. Mario Pereira Machado.
64. Noral José Lisboa.
65. Vicente de Paula Freitas.
66. Luiz Monteiro.
67. Affonso Barbosa.
68. Christiano de Medeiros.
69. Antonio Pereira Dias.
70. João Alves da Silva.
71. Arthur Rosa.
72. Eugenio Ignacio da Costa.
73. Jorge Quarais.
74. Manoel Poltro de Arruda.
75. Alberto Joaquim Farinha.
76. Aristophanes Pereira Leite.
77. Sebastião Martins.
78. Jayme Pinto Ribeiro.
79. Luiz José de Oliveira.
80. Sylvio de Oliveira.
81. Octacilio Torres da Cunha.
82. José Ferreira Leite.
83. Ricardo Gonçalves Capella.
84. Antonio Diniz Nogueira.
85. Joaquim Moreira Noves.
86. Alberto Piquet Carvalhosa.
87. Lino Vargas da Silveira.
88. Americo Fernandes.
89. Francisco Vieira Cardoso.
90. Rolando Lopes.
91. Jeronymo Severino Moreira.
92. Antonio da Silva Pinto.
93. Francisco Pacheco de Medeiros.
94. Adão da Silva Telles.
95. Trajano Pereira de Brito.
96. José Lupercio.
97. Manoel dos Santos.
98. João de Mattos Oliveira.
99. Gratulino de Oliveira.
100. Magnó José de Lima.
101. Celeste José de Souza.
102. Luiz Floriano de Araújo.
103. José Ildefonso.
104. Marcellino Braz Pereira da Silva.
105. Ernani de Souza Breves.
106. Pedro C. Silva.
107. Manoel Antonio Pizarro.
108. Francisco Coelho de Mello.
109. Valentin Dutra.

110. Carlindo Souto.
111. Firmino de Souza.
112. Ricardo Ramos da Silva.
113. Pedro Fiel Inoco da Silva.
114. Djalma Alencastro Tinoco da Silva.
115. José de Avellar Almeida.
116. Manoel Esteves Pacheco.
117. Americo Nunes Gonzaga.
118. Mario Ernesto de Souza.
119. Raul Magalhães Peres.
120. José Borges do Rego.
121. José Rodrigues dos Santos.
122. Francisco Leal Arnauth.
123. Athanagildo Gardéo.
124. Ildebrando Rodrigues Machado.
125. Christiano Stockmeyer.
126. Anizio de Magalhães Braga.
127. João Freire de Andrade.
128. Octavio Gonçalves Pinto.
129. Antonio Pereira do Lago Junior.
130. Antenor Gregorio do Carvalho Brito.
131. Eurico da Silva Neves.
132. Sabino Marinho de Mello.
133. Norival Gomes Cabral.
134. Jayme de Albuquerque.
135. Paulo de Aguiar Delphino.
136. Waldemar Damasceno dos Santos.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— *Capitão Leopoldo Viriato de Freitas*, presidente.

Decimo nono municipio — Inhaúma —
Sede: Agência da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, na 9ª Região Militar acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer à Junta de Revisão e directamente. E, eu, capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente rubricado. — *Capitão Manoel Maria Lobo Botelho*, secretario. — *Carlos Sizenando Rino*, major, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Juvenal Egydio Guimarães.
2. José Colatino do Couto.
3. Fideleino Teixeira Coelho.
4. João Pimenta da Silva.
5. Ignacio Toscano Filho.
6. Edmundo Hipólito Ewoslon de Almeida.
7. Catão da Camara Pinto.
8. Eugenio de Almeida Monteiro.
9. Alberto Mello.
10. Agrícola Colatino.
11. José Climato do Espinho.
12. Fernando Canhoto de Alcar.
13. Pedro Affonso de Carvalho.
14. João José Alves de Barros Junior.
15. José Thomaz Carneiro da Cunha.
16. Antonio Pinto de Araújo Corrêa.
17. Mario Motta Corrêa.
18. Armando Guedes de Mello.
19. Ildebrando Newton de Barcellos.
20. Pedro de Souza Carvalho.
21. Olegario Prado de Carvalho.
22. José Candido do Costa.
23. Lino de Barcellos.
24. Tristão Augusto dos Santos.
25. Armideal Aristoteles de Lima.
26. Paulo Emilio de Oliveira.
27. Jayme Brito Gailho.
28. João Ramos Lima.
29. Affonso Odaldao Meyer.
30. José Pereira de Mello.
31. Alberto Ruiz.
32. Americo Joaquim de Barros.
33. Augusto Braga Carvalhal.
34. Manoel Pompeu de Macedo.
35. Francisco Medallia.
36. Tancredo Corrêa Leal.
37. Manoel Lima Barbosa.
38. Angenor José dos Santos.
39. Rogerio Freire.
40. Admar Vieira.
41. João Jorge Pires.
42. Joaquim Ricardo Lopes.
43. Antonio José de Souza.
44. Danilo Luiz de Araújo Corrêa.
45. Manoel Silveira.
46. Luiz Gonçalves da Silva.
47. João Baptista Meira.
48. Victor Panvold de Carvalho.
49. Joaquim Pereira Brazil.
50. José da Rocha Gomes.
51. Gastão Corrêa de Lima.
52. Melchíades Nunes.
53. Heitor Pereira Alves.
54. Raphael Brigant Filho.
55. Antonio Fernandes de Oliveira.
56. Alvaro José dos Santos.
57. Catão Corrêa da Cunha.
58. Renato José Diniz.
59. Ascanio Alves de Menezes.

60. Manoel Fernandes da Silva.
61. Antonio Freire.
62. José da Silva Pessoa Sobrinho.
63. Arlindo Pereira Clemente.
64. João Francisco da Rocha Junior.
65. Manoel Francisco da Silva.
66. Alberto Machado.
67. Augusto da Silva Oliveira.
68. Gualberto Carvalho de Oliveira.
69. David Portella.
70. Arlindo da Silva.
71. Antonio Luiz de Oliveira.
72. Alberto Joaquim Gonçalves.
73. Joaquim Lopes dos Santos.
74. Angelo de Oliveira Rocha.
75. Mario Miranda.
76. Paulo Borges.
77. Oswaldo Luiz Canoja.
78. Custodio Antonio.
79. Oscar Luiz de Almeida.
80. Alvaro José Carlos Dayme (2º).
81. Mario Theodoro Walter.
82. Alfredo Fonseca Maia.
83. Tiburcio Pacheco de Mello.
84. José Ferreira da Costa.

Quartel do 15º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, Capital Federal, 22 de novembro de 1913.—Capitão *Manoel Maria Lobo Botelho*, secretario

Vigésimo município — Irajá — Séde:
Posto Medico de Deodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 20º município de Irajá, em Deodoro, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa, a relação dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e dali em diante só as poderão fazer á junta de revisão o directamento. E eu, Armindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Deodoro, 20º município de Irajá, 14 de novembro de 1913.—*Armindo de Freitas Albuquerque*, tenente secretario. — *Francisco Bueno Paes Leme*, presidente.

Relação dos alistados d' 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Arthur Ezequiel.
2. Herculano Alves de Sant'Anna.
3. Francisco José da Silva.
4. Luiz Portella.
5. Ernesto de Sá.
6. Accacio José de Sant'Anna.
7. Antonio José do Nascimento.
8. Libanio José dos Santos.
9. Oliverio Pereira de Souza.
10. José Fernandes de Carvalho.
11. Joaquim Vicente Vieira.
12. Felix de Oliveira.
13. Francisco Ferraz.
14. Antonio de Oliveira.
15. Manoel Eduardo.
16. Manoel Chrispim Alves da Silva.
17. Licinio Moreira da Silva.
18. Antonio Florencio do Nascimento.
19. Antonio de Souza.
20. Delphim Jacintho.
21. João de Campos.
22. José Etelvino Paes.
23. Antonio Galdino.

24. Marcellino Faria.
25. José Santiago.
26. Gregorio Silva.
27. Theodomiro Ferreira.
28. José Francisco.
29. Alfredo Penna.
30. João da Matta.
31. Luciano Thomaz.
32. João de Deus.
33. Quintino José de Paula.
34. Sylvino Pereira.
35. Florencio Pereira de Alencar.
36. Manoel da Silva.
37. Satyro Rodrigues.
38. José Pereira.
39. Manoel da Silva.
40. Arthur de Oliveira.
41. Medino Nogueira.
42. Olympio Ferreira.
43. Ladislão Pereira.
44. Manoel de Sant'Anna.
45. João Ribeiro.
46. Manoel da Silva Braz.
47. Pedro Barbosa.
48. Leonardo da Silva.
49. João Januario.
50. Benedicto Pinto.
51. Jacintho Joaquim.
52. Joaquim Lobo.
53. João de Paulo.
54. José Osorio.
55. Ernesto Marques.
56. Henrique José.
57. Cassiano Alves de Oliveira.
58. João Raphael.
59. Antonio Tolentino.
60. João da Cunha.
61. Tiberio de Carvalho.
62. Antonio Cabral.
63. Evaristo Telles.
64. Ermelindo de Souza.
65. Sylvio Joaquim.
66. Luiz Gonzaga.
67. Martim Mesquita.
68. Modesto Soares.
69. Manoel Fernandes.
70. Ozorio Couto.
71. João José de Almeida.
72. Sebastião Pimenta.
73. Pedro Caldeiraro.
74. Alencar Rodrigues.
75. Luiz de Oliveira.
76. Benedicto Pires.
77. Camillo Honório da Paixão.
78. Alberto da Silva e Souza.
79. Francisco de Paula Trindade.
80. Luiz Soares.
81. Arthur Lopes Faria.
82. José Mathias.
83. Afonso Cesar da Silva.
84. José Soares Vianna.
85. Ursulino José de Oliveira.
86. Arthur Rodrigues Figueiredo Junior.
87. Januario Victorio de Andrade.
88. Laudelino Silva.
89. Antenor Cardoso.
90. Benedicto Pereira Nunes.
91. Manoel João de Souza.
92. Miguel Maria de Souza.
93. Manoel Lucas dos Santos.
94. José Carlos Sobrinho.
95. Marcellio Machado.
96. Jacintho José.
97. Manoel Ramos da Cruz.
98. Ricardo de Abreu Fialho.
99. Joaquim dos Santos.
100. João da Cruz Nascimento.
101. Alfredo da Cruz Senna.
102. Felipe de Freitas.
103. Alvaro dos Santos.
104. Ernesto Dutra.
105. Raul Amorim.
106. José Cancio.
107. Torquato Barbosa.
108. Sylvino Estacio da Silva.
109. João Esteves.

110. Agrippino dos Santos.
111. Januario da Encarnação.
112. Mario de Oliveira Gayo.
113. Mauricio Timotheo.
114. João Marcellino.
115. Norberto Mantazuma.
116. Henrique Martins.
117. Henrocio Silva.
118. Rosalvo Silva.
119. José Nascimento.
120. Lindolpho Pereira.
121. Manoel Sampaio.
122. Sebastião Silva.
123. Pedro Marinho.
124. João Campos.
125. Christovão Fernandes.
126. Olympio José dos Santos.
127. Arlindo Ferreira Monteiro.
128. João José de Almeida.
129. Sebastião Dias.
130. Francisco José de Lima.
131. Antonio José Alves.
132. José Luiz.
133. Ademar de Carvalho Bastos.
134. Getulio Gregorio de Faria.
135. Pedro de Abreu Saraiva.
136. Octavio Alves de Macedo.
137. Asterio Gomes.
138. Urias de Alcantara.
139. Mariano José de Mendonça.
140. Raul Soares de Jesus.
141. Mario Dejos.
142. René Xavier de Lima.
143. Manoel Marcellino Ribeiro.
144. José dos Santos.
145. João dos Santos.
146. Antonio Casimiro de Abreu.
147. Vitalino José de Souza.
148. Harmonio José dos Santos.
149. Dario Gonçalves da Silva.
150. José Pereira.
151. Rodolpho Mendes.
152. Luiz Corrêa Neves.
153. Izidro Lopes.
154. Candido Freire de Carvalho.
155. Joaquim Francisco.
156. Miguel Victor.
157. Marçal Pereira Neves.
158. Tobias da Silva.
159. Evaristo Antonio dos Santos.
160. Antonio Gaspar.
161. Gabriel Alves da Silva.
162. Alberto José Luiz.
163. José Machado.
164. João Ferreira.
165. Manoel Siqueira.
166. José Lopes.
167. Luiz Felipe.
168. Antonio Felisberto.
169. Tranquilino de Freitas.
170. Manoel da Silva.
171. João Victor.
172. Antonio Figueiredo.
173. Eduardo José Machado.
174. Aristides Luiz.
175. Delphino de Souza.
176. Auto Rocha.
177. Ozorio Motta.
178. Raul Carvalho.
179. Luiz Costa.
180. Manoel Miranda.
181. Leonardo Amaral.
182. Caetano José Francisco.
183. José Gomes Coelho.
184. Sizenando Pereira.
185. Aurelino Juvenal.
186. José Nascimento.
187. José Pinheiro.
188. Antonio Manoel.
189. André da Silva.
190. Sebastião Americo Acudo.
191. Manoel Nunes.
192. Antonio José Campos.
193. Candido Lima e Souza.
194. Telomaco de Souza.
195. João Moreira.

496. Benedicto Godoy.
497. José Rufino da Silva.
498. Manoel Nunes.
499. Nicão Barbosa.
500. Bibiano Joaquim.
501. Victor Trindade.
502. Antonio Vieira.
503. Euclides Cardoso.
504. José de Souza.
505. Theophilus S. es.
506. Antonio Paim.
507. Benigno Pereira.
508. Sebastião Gaspar.
509. Leonel Albino.
510. Francisco Reza.
511. Antonio Gomes.
512. Heitor Vieira.
513. Valeriano Vieira.
514. Irineu Antonio.
515. João Pinto.
516. Sebastião Pereira.
517. Cândo Gomes.
518. Alvaro de Souza.
519. Severino Gandencio.
520. Cosme Maria da Silva.
521. Marcellino de Santa Anna.
522. José Ferreira Lima.
523. João Antonio C. Farias.
524. Francisco de Farias.
525. Carlos da Silva Costa.
526. Manoel da Silva Vieira.
527. Francisco Garcia de Oliveira.
528. Oscar Maria.
529. Manoel Monteiro.
530. Hernani Pereira de Mello.
531. Nilo Pinto.
532. Leopoldo Gomes.
533. Alfredo Cabral Botelho.
534. Joaquim Alves Bangel.
535. Agostinho Ferreira da Silva.
536. Marcos Francisco da Silva.
537. Felício Rodrigues da Silva.
538. João Lvaristo de Alcantara.
539. Antonio de Abreu.
540. João Antonio de Azevedo.
541. Alberto Faria Soares.
542. Martiniano Ferreira da Costa.
543. Augusto Rogo da Silva.
544. Manoel José da Oliveira.
545. Francisco da Silva.
546. Possidonio Seraphim dos Santos.
547. Antonio Rodrigues Pereira.
548. Antonio Cardoso.
549. Arlindo Francisco dos Santos.
550. João Regaco.
551. Manoel José de Almeida.
552. João de Almeida Ramos.
553. Alfredo Baptista Nunes.
554. Honorato Avelino dos Santos.
555. João Amancio Bastos.
556. Fortunato Xavier.
557. Ismael Severiano dos Santos.
558. Avelino Severo.
559. José Amaro da Costa.
560. Mauricio Smith Vasconcellos.
561. Helderio Francisco Souza.
562. João Francisco.
563. Domingos José Pereira.
564. Manoel Francisco.
565. Manoel Araujo.
566. Joaquim Pierre Araujo.
567. Ermelindo Manoel Santos.
568. Eneas Francisco Santos.
569. Joaquim Rodrigues Araujo.
570. Rossino Indio Brazil.
571. Attilio Turley.
572. Antonio Rodrigues Silva.
573. Eralvino José Paes.
574. João Alberto.
575. Laureano Lopez.
576. Francisco Zerra.
577. Antonio João Antunes.
578. Eugênio Rocha Leite.
579. Sylvino Silva.

280. Costorino Pereira.
281. Manoel Monteiro.
282. Antonio P. Ramos.
283. Heitor Silva Pereira.
284. Caio T. Barreiros.
285. Elycio M. Mello.
286. Antonio Estives Gonçalves.
287. Antonio Junqueira.
288. João Menezes.
289. João Gonçalves Souza.
290. Augusta Aurelio.
291. Manoel Santos.
292. Jucundino C. Cardoso.
293. Barabé America.
294. Octavio Pereira Couto.
295. Miguel Santos.
296. José Lopez Silva.
297. Antenor Silva.
298. José Gasto Barros.
299. Leopoldo Silva.
300. Justiniano Oliveira.
301. Hippolito Silva.
302. José Medeiros.
303. Efigenio G. Cardoso.
304. José Costa.
305. Severino Soares.
306. Antonio Santos.
307. José Moreira Santos.
308. Manoel Quintino Santos.
309. João Gonzaga.
310. José Costa.
311. Francisco Medeiros.
312. Jersino Bezerra.
313. Arthur Rocha Lemos.
314. Francisco Coelho.
315. Antonio Alves.
316. Luiz Franco Carvalho.
317. Luciano R. Santos.
318. Manoel Carlos Sobrinho.
319. Joaquim José Santos.
320. João P. Oliveira.
321. Manoel Pinto Aleixo.
322. Fausto Fernandes Brito.
323. Vassalo Avila.
324. Jayme Ribeiro Freitas.
325. José Telles.
326. Francisco José Santos.
327. Manoel Silva.
328. Estevão Oliveira.
329. Manoel Almeida.
330. Genaro Umbelino.
331. Adolpho Barbosa.
332. Manoel Luiz.
333. João Prado.
334. Henrique Araujo.
335. Manoel Vieira Santos Filho.
336. Antonio A. Mello.
337. José Costa Barros.
338. Francisco Pinho Souza.
339. Flodoaldo Ferraz Araujo.
340. Raphael José Silva.
341. Manoel Ignacio.
342. Maximiano Coelho.
343. Antonio C. Rodrigues.
344. Ramiro Assunção.
345. José Antonio Silva.
346. Domicio Manoel Alvaro.
347. Avelino Rodriguez.
348. Manoel Lino.
349. Paulo Silva.
350. Leocadio João Antunes.
351. Theodoro Joaquim.
352. Manoel Ferreira.
353. João Antonio.
354. José Abelha Ramos.
355. Alzemi Pereira.
356. Ozorio Soares.

Distrito Federal, 20º município, Irajá, 14 de novembro de 1913. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente. — Armando de Freitas Albuquerque, tenente secretario. — Major Carlos Galvão Leal, vogal.

Vigésimo primeiro município — Jacarépaguá —
Sede: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão o directamente. E eu, tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai rubricado pelo presidente. — Tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario. — Emiliano Martins de Oliveira, capitão presidente. — José Militão de Santa Anna, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victor.
2. Antonio Mesquita da Paisão.
3. Anselmo Jesus Nascimento.
4. Demystio Antonio Barbosa.
5. Euclides Damasio.
6. Francisco Gonçalves.
7. Francisco Antonio de Faria.
8. José Miram.
9. José Dias Baptista.
10. José Luiz Barbosa.
11. João Francisco.
12. Ladislau Alves de Oliveira.
13. Luiz Catulino de Souza.
14. Manoel Ferreira de Moura.
15. Mario de Moraes.
16. Manoel da Silva.
17. Perminio da Costa.
18. Sylvio Manoel da Silveira.
19. Sebastião Rodrigues de Paula.
20. Victorio Barbosa da Silva.
21. Aprigio Alves de Andrade.
22. Alvaro Goulart dos Santos.
23. Adalberto Cavalcante de Lima Freire.
24. Christim de Mattos.
25. Dionysio Dantas.
26. Frederico Manoel Antonio.
27. Gabriel Vieira.
28. João Alves do Nascimento.
29. Sylvino Luiz Cordeiro.
30. Saturnino Suzano dos Santos.
31. Thomaz Augusto.
32. Umberto Couto.
33. Avelino Ferreira Sampaio.
34. Alvaro Cardoso de Souza.
35. Balthazar José da Silva.
36. Camillo José Mariano.
37. Helderio Ferreira da Cunha.
38. João Pedro Ferreira de Jesus.
39. João Pedro da Jesus.
40. José Theodor.
41. Leonel Esperança.
42. Luiz Lopes.
43. Manoel Sizenando.
44. Manoel José de Souza.
45. Oscar Gabriel.
46. Agenor da Silva.
47. Alfredo Soares.
48. Adeline Corrêa.
49. Albino Santa Anna Lapa.
50. Antonio Vieira de Aguiar.
51. Augusto Gonçalves dos Reis.
52. Benedicto Guimarães.
53. Conrado Joaquim Telles.
54. Euclides Antonio Rodrigues.
55. Francisco Portella.
56. João Lucas da Rocha.
57. José Leite Guimarães.
58. Joaquim José Oliveira.
59. Josué Lopes.

60. Luiz Alvarenga.
61. Manoel Pacheco.
62. Targino Manoel Antonio.
63. Benedicto João Guimarães.
64. Ernesto Ignacio Marmello.
65. Euclydes Paulino.
66. Guilherme José da Silva.
67. Ildio dos Santos.
68. José Baptista de Miranda.
69. Olympio Antonio Dias.
70. Paulino Braz da Silva.
71. Theodomiro Antonio Reis.
72. Tiberio Silva.
73. Alexandre Dumas Bastos.
74. Antonio Francisco de Moraes.
75. Coriolino Nunes.
76. José Martins.
77. Manoel Joaquim Gonçalves.
78. Malvino da Silva Machado.
79. Isaac Antonio de Almeida.
80. João Francisco Paulo.
81. Jovelino Cunha.
82. Justiniano Francisco Telles.
83. João da Silva Montello.
84. Pedro Antonio da Silva.
85. Antonio dos Santos Cruz.
86. Antonio Pereira dos Santos.
87. Antonio Cruz.
88. Antonio José Mendes.
89. Joaquim Rodrigues Mendonça.
90. Manoel Luiz Cordeiro.
91. Paschoal Machado.
92. Daniel José Calheira.
93. Henrique Joaquim Louzã.
94. Josino de Souza.
95. Manoel Sampaio.
96. Roberto Joaquim dos Santos.
97. Antonio Ferreira dos Santos.
98. Eusebio João Palmeira.
99. Francisco de Paula Martins.

**Vigésimo terceiro município — Guara-
tiba — Sede: Delegacia Policial**

**Relação dos alistados de 13 de setembro
a 14 de novembro de 1913**

1. Felipe José Pereira.
2. Deoclécio Antonio Rodrigues.
3. Manoel José Nory.
4. João Luiz Alves.
5. Pedro Pires Medanha.
6. Márcio Luiz dos Santos.
7. Flouzim José de Oliveira.
8. Anceline José Leiros.
9. Afonso Fanco Guedes.
10. Alvaro Cruz.
11. Militão da Costa Carvalho.
12. Antonio Mercadante.
13. Narcizo Marques de Souza.

14. Gustavo Izidro de Oliveira.
15. Deolindo Ribeiro de Siqueira.
16. Galbino Rodrigues Chaves.
17. Antonio Jacintho da Silva.
18. João Cardozo da Paiva.
19. Faustino Constancio.
20. Liminato dos Santos.
21. Augusto José Leiro.
22. Elpidio de Almeida.
23. Francisco José de Queiroz.
24. Euclides Ribeiro Bastos.
25. Adail Fernandes de Oliveira.
26. Joaquim Gama.
27. Antonio Salles.
28. Jobelino José Mendanha.
29. Benedicto Alves.
30. Raul Mathias.
31. Antonio José de Souza.
32. Deodoro Manoel Pinto.
33. José Calazães de Souza.
34. Benedicto Nunes de Siqueira.
35. João Vasco da Silva.
36. Acelino Antonio Rodrigues.
37. Leopoldo do Nascimento.
38. Raul José de Souza.
39. Lino Caetano Pimentel.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Capitão Euclides Rodrigues Prelado, secre-
tário.

**Vigésimo quinto município — Ilhas —
Sede: Asylo de Invalidos da Patria**

**Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913**

1. Tarjino Candido Cardoso.
2. Augusto Francisco Paul.
3. Peres Fernandes.
4. Lucio Souza Guimarães.
5. Manoel da Fonseca Meirelles.
6. Nelson Theodoro.
7. Bento Proença.
8. Antonio Goulart de Souza.
9. Manoel Cardoso da Silva.
10. Jayme Beurcolf.
11. Virgilio Rodrigues Silva.
12. Aristides Evaristo Dias.
13. Euclydes Baptista.
14. Alcindo Moreira.
15. Afonso Almeida.
16. José Montalvão Almeida.
17. Arnaldo da Silva Valle.
18. Laudelino Xavier Baptista.
19. Benjamin Monteiro de Carvalho.
20. Archimínio Pereira Costa.
21. Alvaro dos Santos.
22. Manoel Gomes Monsão.
23. Gregorio Tavaros.
24. Luiz Augusto Santos.
25. Olavo de Almeida.
26. Alberto da Silva.

27. Manoel Soares Araújo.
28. Walter Soares Brazil.
29. Rufino de Oliveira.
30. Antonio Ferreira Lima.
31. Miltel Maciel.
32. Joaquim Nunes.
33. Aquino José Barbosa.
34. Luiz Antonio de Macedo.
35. Oscar Villares.
36. Cyrillo Porphirio de Mello.
37. Roberto Fontes.
38. Natalino de Mattos.
39. Manoel de Abreu.
40. Waldemar Antonio Baptista.
41. Euclydes Muniz Barreto.
42. Euzebio Alves.
43. Izaias Ignacio de Almeida.
44. Arlindo Procopio da Silva.
45. Hermilio Proença.
46. Benjamin Luciano.
47. Joaquim Monteiro de Carvalho.
48. Armando Lopes Figueiredo.
49. Manoel Lopes Neves.
50. Francisco Lopes.
51. Mauricio da Silveira.
52. Manoel Christiano.
53. Edgar Muniz Barreto.
54. João Baptista das Neves.
55. Roque de Araújo.
56. Odolino dos Santos.
57. Alvaro Gomes Pinto.
58. Antonio da Rocha.
59. Miguel Velloso.
60. Osmar Leão da Costa.
61. Antonio dos Santos.
62. Manoel Placido Ribeiro.
63. Antonio Pereira.
64. José da Silva Modesto.
65. Manoel Pontes.
66. Antonio Machado.
67. Alberto Rodrigues Guimarães.
68. Antonio Manoel de Medeiros.
69. João Soares.
70. João Ignacio Sant'Anna.
71. Delmiro Torres.
72. João de Oliveira.
73. Januario Pires de Azevedo.
74. Ezequiel Martins de Oliveira.
75. Agenor Augusto Coutinho.
76. João Chrisostimo Callado.
77. Antonio Porto Soares.
78. Antonio Gonçalves da Silva.
79. Patrocínio de Souza Meirelles.
80. Augusto Baptista Nunes.
81. Cinzenando Ricardo da Cunha.
82. Poldonio Francisco Pinto.
83. Antonio Rosa.
84. Antonio Pereira Rosa.
85. Henrique dos Santos.
86. Manoel Rodrigues da Silva.

Ilha do Bom Jesus, 14 de novembro de 1913,
capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

**Departamento da Administração da Secretaria de Estado
da Guerra**

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até a meio dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1914, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

Ferramentas, ferragens e metaes, no dia 26;

Madeiras e materiaes, no dia 6 de dezembro.

Tues artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1914, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra c do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus documentos de inscrição de documentos que provem ser negociantes habilitados, ter casa, importadora e pago

os impostos de industrias e profissões, relativos ao actual semestre.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove terem feito naquella directoria o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ sobre o valor dos fornecimentos a serem feitos, e na de 5 % sobre o excesso dessa quantia, de accordo com o aviso n. 169, de 28 de junho do anno findo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 14 de novembro de 1913. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Concurrentes

Preço limite da concorrência	Soares Lavrador & Comp.	Rodrigues Teixeira & Borges	A. J. Rodrigues Marques	Antonio José de Freitas	João Jacintho Fontes & Comp.	Barcellos & Lima	Lopes Correa & Comp.	Teixeira Junior Filho & Comp.	Pontes Garcia & Comp.	Antonio Mariano da Fonseca	Luiz Nunes da Cunha	A. E. Fernandes	Manoel Fernandes Rodrigues	José Vieira Goulart	Alonso de Aguiar
Arroz agulha, kilo.	\$800	\$878	\$690					\$682							
Arroz de Iguaçu, kilo.	\$640	\$640	\$520					\$510							
Assucar de primeira, kilo.	\$700	\$380	\$590					\$570							
Assucar de segunda, kilo.	\$600	\$320	\$530					\$510							
Assucar de terceira, kilo.	\$560	\$350	\$470					\$450							
Azeite doce de Lisboa, litro.	\$530	\$530						\$530							
Azeite de peixe, kilo.	\$700								\$480						
Azeite de mocotó, kilo.	\$900		\$900					\$880	\$950						
Bacalhau, kilo.	\$5200	\$5200						\$5100							
Azeitonas, lata.	\$300									\$300					
Bananas, uma.	\$1000		\$1000						\$1000						
Balistol, tubo.	\$1000		\$1000						\$1000						
Baldos de zinco (grandes), um.	\$1000		\$1000						\$1000						
Banha nacional, kilo.	\$1500	\$5470	\$3400					\$5450							
Batata nacional, kilo.	\$400	\$340	\$340					\$310							
Batata estrangeira, kilo.	\$500	\$550	\$460					\$440							
Café em pó, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Café em grão, tipo 7, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Carne secca do Rio Grande, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Carne secca do Rio da Prata, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Carne verde de vacca com osso, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Carne verde de vacca sem osso, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Carne fresca de porco, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Cevadilha, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Chá da India, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Creolina, lata.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Cera para envernizar, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Ervilhas partidas para sopa, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Espanador de penas n. 34, um.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Festona para limpeza, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Feijão preto, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Feijão de côr, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Farinha de mandioca, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Farinha de trigo, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Farinha de rosca, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Frangos grandes, um.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Goiabada nacional, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Gallinha, uma.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Graxa do Rio Grande, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							
Legumes, kilo.	\$1500	\$1500	\$1500					\$1500							

Concurrentes

Preço básico da concorrência	Soares Lavrador & Comp.	Rodrigues Teixeira Borges	A. J. Rodrigues Marques	Antonio José de Freitas	José Jacintho Pontes & Comp.	Barcellos & Irmão	Lopes Correa & Comp.	Teixeira Junior Filho & Comp.	Pontes Garcia & Comp.	Antonio Mariano da Fonseca	Luiz Nunes da Cunha	A. E. Fernandes	Manoel Fernandes Rodrigues	José Teixeira Goulart	Alonso de Aguiar
Laranjas, uma.....	\$050														
Lixa esmeril sortida, folha.....	\$080														
Manteiga mineira, kilo.....	\$5200	\$5300	\$080												
Marmelada, kilo.....	\$1400	\$5300	\$5600												
Massa branca nacional, kilo.....	\$300	\$320													
Massa amarela nacional, kilo.....	\$700	\$920													
Matte em folha, kilo.....	\$800	\$700													
Matte em pó, kilo.....	\$5000	\$5000													
Nubian, vidro.....	\$5000														
Paio nacional, kilo.....	\$5300	\$5000	\$930												
Paio estrangeiro, kilo.....	\$5000	\$5500													
Pão fresco de trigo, kilo.....	\$500		\$360												
Peixe salgado, kilo.....	\$3600	\$5000													
Potassa do commercio, kilo.....	\$100														
Palitos lixados, massa.....	\$100	\$300													
Kaol, lata de 1/2 litro.....	\$2000	\$2500	\$5800												
Queijo de Minas, kilo.....	\$2000	\$2500	\$5800												
Queijo do Reino, kilo.....	\$5000	\$5800													
Regador de folha, grande, um.....	\$5000														
Sal commum, kilo.....	\$200	\$150													
Sabão commum, kilo.....	\$600														
Sabão em pó, kilo.....	\$3000														
Sabonete em barra, uma.....	\$700														
Temperos, kilo.....	\$800														
Toucinho mineiro, kilo.....	\$5400	\$5180													
Tijolo de areia, caixa.....	\$5000	\$5300													
Verduras, kilo.....	\$800														
Vazolina, kilo.....	\$2500														
Vinagre branco nacional, litro.....	\$400	\$340													
Vinagre branco de Lisboa, litro.....	\$800	\$800													
Vinho tinto do Rio Grande, litro.....	\$900	\$800													
Vinho tinto de Lisboa, litro.....	\$5400	\$5300													
Vassouras grandes de piassava, uma.....	\$400														
Vassouras pequenas de piassava, uma.....	\$400														
Vassouras americanas, uma.....	\$5000														
Vassouras de cabelo, uma.....	\$5000														
Vinho do Porto, garrafa.....	\$5000	\$5000													
Vellas para carro, pacote.....	\$5000	\$5000													
Vellas brasileiras, pacote.....	\$5000	\$5000													
Ovos, um.....	\$125														

Especificação — Unidade

Escola Militar

QUADRO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O FORNECIMENTO DE CALÇADO E FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DESTA ESCOLA DURANTE O ANNO DE 1914

Especificação	Unidade	Preço básico da concorrência	Concorrentes					
			Ferreira Passarello & Comp.	Azevedo Alves Carvalho & Comp.	José Ignacio Coelho & Comp.	Ferreira Souto & Comp.	Bordallo & Comp.	Miranda Guimarães & Comp.
Blusa do brim kaki.....	Uma	49\$815	49\$900	49\$600	—	—	—	20\$000
Botinas pretas.....	Par	41\$529	—	—	42\$180	43\$150	44\$850	—
Botinas amarellas.....	Par	42\$600	—	—	44\$250	45\$200	44\$900	—
Calça de brim kaki.....	Uma	41\$025	44\$200	40\$800	—	—	—	42\$000
Calça de flanela kaki.....	Uma	32\$760	33\$000	32\$600	—	—	—	33\$800
Calça de panno.....	Uma	47\$250	45\$500	46\$500	—	—	—	48\$500
Capa de brim kaki.....	Uma	4\$837	4\$950	4\$850	—	—	—	2\$000
Capa de flanela kaki.....	Uma	2\$730	2\$800	2\$650	—	—	—	3\$000
Capote de panno.....	Um	402\$900	402\$000	403\$000	—	—	—	405\$000
Cobertor de lã.....	Um	6 195	5\$980	6\$500	—	—	—	6\$550
Distintivo de metal.....	Par	48046	4\$050	\$980	—	—	—	4\$200
Dragnas.....	Par	34\$630	33\$000	40\$000	—	—	—	—
Gorro de palla.....	Um	45\$750	45\$000	45\$800	—	—	—	46\$500
Luvas marron de fio de escossia.....	Par	2\$756	2\$700	2\$630	—	—	—	—
Luvas brancas de fio de escossia.....	Par	2\$ 56	2\$640	2\$700	—	—	—	—
Platinas de metal.....	Par	42\$600	42\$900	42\$500	—	—	—	42\$800
Platinas de brim branco.....	Par	8\$400	8\$300	8\$500	—	—	—	8\$500
Polainas de couro amarello.....	Par	46\$590	45\$900	45\$400	—	43\$800	—	—
Pompon.....	Um	7\$350	7\$000	8\$000	—	—	—	—
Tunica de flanela kaki.....	Uma	44\$890	45\$000	42\$400	—	—	—	45\$000
Tunica de panno.....	Uma	83\$475	82\$000	86\$000	—	—	—	85\$000

Secretaria da Escola Militar, Realengo, 20 de novembro de 1913. — Luiz Mariano de Barros Fournier, 1º tenente, secretario.

PROPOSTA APRESENTADA PARA O FORNECIMENTO DE FORRAGENS PARA OS ANIMAES EM SERVIÇO NESTA ESCOLA DURANTE O ANNO DE 1914

Especificação	Unidade	Preço básico da concorrência	Concorrentes:				
			Soares Lavrador & Comp.	A. J. Rodrigues Marques	Lepeira Junior Filho & Comp.	A. G. Fernandes	
Alfafa nacional.....	Kilo	\$300	\$260	\$263	\$255	\$273	
Alfafa do Rio da Prata...	"	\$280	\$220	\$230	\$210	\$218	
Farelo de trigo.....	"	\$130	\$130	\$140	\$135	\$150	
Milho miúdo vermelho....	"	\$200	\$185	\$198	\$190	\$192	
Fubá grosso de trigo.....	"	\$200	\$193	\$200	\$190	—	

Secretaria da Escola Militar, 18 de novembro de 1913. — Luiz Mariano de Barros Fournier, 1º tenente, secretario.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, e será aberta nesta divisão, durante 30 dias, a inscripção para o concurso de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificarem no anno de 1914.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assinada por si ou por procurador, exhibir documentos, provando: que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possuir a idade, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de

guerra, sendo que este requisito será comprovado na inspecção de saúde nesta capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 10 de outubro de 1913. — Coronel Dr. Candido Mariano Damazio, chefe da 1ª secção.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, para cumprimento do que determinou o Sr. general chefe do D. G. é chamado a comparecer a este estabelecimento ou dar noticias de seu paradeiro, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, o Sr. Euzebio Ferreira Lopes, continuo da respectiva secretaria, afim de justificar e legalizar a sua ausencia, visto que a directoria não tem satisfação alguma quer official, quer por parte do referido funcionario, sobre o motivo de sua prolongada falta de comparecimento ao serviço, após a ultima prorrogação de licença.

A falta de attenção ao presente edital, constituirá abandono de emprego, ficando assim passivel de exoneração.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 12 de novembro de 1913. — O secretario, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, major honorario.

Departamento da Administração

CHAMADA PARA O NEGOCIANTE JOAQUIM MARQUES

De ordem do Sr. general de brigada Lino de Oliveira Ramos, chefe deste Departamento, é convidado o negociante Joaquim Marques, estabelecido á rua da Gambôa n. 110, nesta Capital, afim de vir á esta repartição receber a respectiva guia para o pagamento de 1:200\$, dos serviços prestados, durante um dia, ao mesmo, pela cabrea Marechal de Ferro, na Ponta da Arcia, e pedidos em requerimento de 13 do mez de outubro findo, dentro do prazo de seis dias, a contar da presente data, sob pena de perder a caução de 1:000\$, feita na Contabilidade da Guerra, e ser compellido judicialmente a satisfazer o seu compromisso assignado em 22 do mesmo mez de outubro.

Departamento da Administração, 22 de novembro de 1913. — O chefe, tenente-coronel Neves Junior.

Ministerio da Fazenda

Directoria de Estatística Commercial

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, segunda-feira, 24 do corrente, serão chamados ás 11 horas, nesta directoria, á prova oral de allemão os seguintes candidatos:

Juli Teixeira Pinto de Macedo, Octavio Camara, Rodolpho Rothschild Nogueira, Sylvio Garcindo Fernandes de Sá, Lamartine Pessoa de Mello, Mario Reis da Cunha e Alfredo Coelho da Rocha Junir.

Outrosim torno publico que, terça-feira, 25 do corrente, serão submettidos á mesma prova os concorrentes abaixo:

Manoel Catulino Riera, Mario Gomes, Ary dos Santos Silva, Luiz Napoleão Amaral, João Baptista de Souza Lima, Nelson Buarque de Gusmão e Agenor de Araujo Ramos.

Directoria de Estatística Commercial, 22 de novembro de 1913.—
Adolpho Oscar do Amaral Ornellas, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 44

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens ns. 10, 11, 14, 15 e Guarila-Moria, desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 21, 24 e 26 (1ª, 2ª e 3ª praças), de novembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

BM: Um pacoté n. 7.557, com dezeseis kilos, peso liquido, de tecido de casemira de lã, pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, vindo Southampton no vapor inglez *Araguaya*, entrado em 1 de agosto de 1912 e consignado a Ayres Franco.

Lote n. 2

JMM: Uma caixa n. 5, com quatro mil e duzentas grammas, peso liquido, de gravatas de seda, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, entrado em 1 de agosto de 1912 e consignado a J. M. M.

Lote n. 3

KB: Uma caixa n. 3.949, com duzentas e trinta grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de seda, enfeitado *ad valorem*;

Idem: Um pacote n. 3.922, com cinco pares de meias de algodão, fio de Escossia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; oitenta grammas, peso liquido, de barrete de algodão, ponto de meia, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, entrado em 1 de agosto de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 4

Triangulo M: Uma caixa n. 2.842, com quatorze kilos, peso bruto, de cintos de couro, vinda de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, entrado em 1 de agosto de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 5

KC, contramarca CFTC: Tres barricas ns. 4.984/86, com trezentos e doze kilos, peso liquido, legal de cores de anilina, vindas de Bremem, no vapor allemão *Altair*, entrado em 1 de agosto de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 6

AMC: Dez caixas ns. 13/22, com cento e cincoenta e tres kilos, peso bruto, de estampas não especificadas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 5 de agosto de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 7

FMC: Duas caixas ns. 8.277/78, com vinte e tres kilos, peso bruto de obras não classificadas de fio de arame nickelado (pente para tingir);

Idem: Uma caixa n. 8.283, com tres kilos, peso bruto, de obras de fio de ferro nickelado (pentes para tingir); Tres mil quatrocentas grammas, peso bruto, de productos chimicos não classificados, *ad-valorem*, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 5 de agosto de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 8

LC: Doze caixas ns. 23.370/9/20, com dous mil quinhentas e cinco kilos, peso bruto, de obras de fio de arame de ferro não especificadas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 5 de agosto de 1912 e consignadas a Janowitz Wahle & Comp.

Lote n. 9

Triangulo M, contramarca FF: Uma caixa n. 4, com tres mil setecentas e cincoenta grammas, peso liquido, de tecido de seda não especificado; Tres mil novecentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 5, com oito mil duzentas grammas, peso liquido, de tecido de seda não especificado;

Idem: Uma caixa n. 6, com nove mil setecentas e cincoenta grammas, peso liquido, de tecido de seda não especificado, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 5 de agosto de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 10

MM: Uma caixa n. 199, com cinco mil e quinhentas grammas, peso bruto, de obras de zinco não especificadas, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 9 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 11

Quadrante MF: Duas caixas n. 253/4, com cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de obras de ferro batido esmaltado, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 9 de agosto de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 12

Triangulo Z: Uma caixa n. 38, com quarenta e um kilos, peso bruto, de agulhas para coser;

Idem: Uma caixa n. 36, com cento e quarenta e cinco kilos, peso bruto, de agulhas, para costuras e para machinas; ferramenta para artes e officios manuaes, peso bruto, dezete kilos; cinco kilos e meio, peso bruto, de fitas metricas, soltas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 9 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 13

Drogaria Mattos: Uma caixa n. 545, com trinta kilos, peso bruto, de folhas medicinaes, não especificadas; trinta e tres kilos, peso bruto, de folhas de malva; cinco kilos, peso bruto, de folhas de lupulo, vinda de Santos no vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 20 de agosto de 1912 e consignada á Drogaria Mattos.

Lote n. 14

MC: Uma caixa n. 727, com onze kilos, peso liquido, de tecido de algodão e seda, em partes iguaes, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcoma*, entrado em 14 de agosto de 1912 e consignada a Calzar.

Lote n. 15

AB, contramarca 495/102: Duas caixas ns. 1 e 2, com duzentos e quarenta e seis kilos, peso bruto, de pentes de celuloide, vindas de Southampton no vapor inglez *Arcon*, entrado em 20 de agosto de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 16

BDG: Uma caixa n. 509, com trinta e sete kilos, peso bruto, de perfumarias em envoltorios ordinarios; seis aparelhos orthopedicos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor inglez *Arcon*, entrado em 20 de agosto de 1912 e consignada a J. Baptista da Graça.

Lote n. 17

FBC: Uma caixa n. 3.761, com doze kilos, peso bruto, de typos para typographia, não especificados, vinda de Southampton no vapor inglez *Arcon*, entrado em 20 de agosto de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 18

WK: Um encapado n. 30, com trinta e tres kilos, peso bruto, nos papeis de sulphoreto de mercurio, vindo de Southampton no vapor inglez *Arcon*, entrado em 23 de agosto de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 19

C. E. dos Missionarios do Sagrado Coração de Jesus: Um pacote sem numero, com dous kilos, peso bruto, de pro-

ductos chimicos não classificado, *ad-valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor inglez *Araguaya*, entrado em 17 de outubro de 1912 e consignado á Casa de Educação.

Lote n. 20

Sem marca: Duas cadeiras sem numero, de madeira ordinaria, de abrir e fechar.

Idem: Um sacco sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*.

Idem: Duas malas sem numero, com roupas usadas e objectos de uso domesticos, tambem usados, *ad valorem*.

Idem: Uma mala sem numero, com roupas usadas, *ad valorem*, vindos, respectivamente de Hamburgo, Genova, Bremen e Hamburgo nos vapores *Habsburgo*, *Indiana*, *Crefeld* e *Santos*, entrados em 30 de setembro e 2 e 21 de outubro de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 21

Lourenço Cavalcanti: Uma caixa sem numero, com dous kilos e cem grammas, peso liquido nos papeis de palmas de lata, *ad valorem*, vinda de Harburgo, no vapor allemão *Santos*, entrado em 21 de outubro de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 22

JDR: Duas caixas sem numero, com roupas usadas, *ad valorem*, vindas de Southampton, no vapor inglez *Woulan*, entrado em 21 de outubro de 1912 e de consignaço ignorada.

ARMAZEM N. 11**Lote n. 23**

Triangulo 61: Tres caixas ns. 148/50, com setecentos e nove kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de tecido de algodão adamascado, para toalhas, pesando até 100 grammas, por metro quadrado, vindas de Southampton no vapor *Oronsa*, descarregadas em 1 de agosto de 1913 e consignadas á ordem.

Lote n. 24

Triangulo 61: cinco caixas ns. 152/6, com mil cento e trinta e sete kilos e meio, peso liquido, de tecido de algodão lino, liso, da base de 10 X 10, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado vindas de Southampton no vapor *Oronsa*, descarregadas em 1 de agosto de 1913 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 14**Lote n. 25**

Sem marca: Um sacco n. 1, pesando vinte kilos, contendo sessenta e nove pacotes com cincoenta charutos cada pacote.

Idem: Um sacco n. 2, pesando bruto, vinte e tres kilos, contendo oitenta pacotes com cincoenta charutos cada pacote.

Idem: Um sacco n. 3, pesando bruto vinte e quatro kilos, contendo oitenta e um pacotes com cincoenta charutos cada pacote. Mercadorias apprehendidas pelo guarda Carlos Magno, no cães do mercado velho, em abril de 1913.

ARMAZEM N. 15**Lote n. 26**

Triangulo 1.734 — contramarca AK: Uma caixa n. 1, contendo borracha em obras não classificadas, *ad valorem*, vinda de Odessa, no vapor *Arad*, descarregada em 15 de janeiro de 1913.

Diferença verificada pelo escripturario Sr. Amarilio de Noronha.

GUARDA-MORIA**Lote n. 27**

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo vinte e nove revolvers de cinco tiros, cada um, ao todo cento e quarenta e cinco tiros. Mercadorias apprehendidas pelos guardas Luiz Gonzaga de Brito e Antonio de Oliveira Pinto, quando estavam de ronda nos ancoradouros dos navios de carga, em 5 de novembro de 1912.

Lote n. 28

Sem marca e sem numero: lenços de seda de qualquer tecido, dez kilos.

Idem: Cintos de algodão e borracha, sem numero, pesando bruto trinta e dous kilos. Mercadorias apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior, a bordo do vapor *Goyaz*, em junho de 1913.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arre-matadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. preterdentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fôl do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido n. talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913.— O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago,

Alfandega do Rio de Janeiro**CONTRABANDO****EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento de Manoel Gonzalez Martins, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção e relativo a um kilo setecentas cincoenta grammas de renda trazido occultamente pelo mesmo, apprehendidos a bordo do vapor inglez *Avon*, entrado em 18 de agosto de 1912, pelo ajudante do guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Termo de perempção

Aos vinte e quatro dias do mez de outubro de mil novecentos e tres nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já estar findo o prazo de que trata o artigo seiscentos e cincoenta e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que tenha havido recurso do despacho da Inspectoria de dezeseis de setembro ultimo, que julgou boa a apprehensão feita a bordo do vapor inglez *Avon*, entrado em dezto de agosto de mil novecentos e doze de uma pequena porção de renda, pelo então actual guarda-mór Bayma Belchior o guarda Americo do Vasconcellos foi pela mesma Inspectoria por despacho de vinte e tres deste mandado lavrar termo de perempção como determina o artigo seiscentos sessenta e dois da citada consolidação, passado assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E para constar eu José Climaco do Espirito Santo Filho lavrei este termo.—José Climaco do Espirito Santo Filho.— O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 27 de outubro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONTRABANDO****EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a um volume contendo trinta revolvers, apprehendido pelos guardas Luiz Gonzaga de Brito e Antonio de Oliveira Pinto em 5 do novembro de 1912.

Termo de perempção

Aos vinte e nove dias do mez de outubro de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter terminado o prazo de que trata o artigo seiscentos e cincoenta e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que houvesse recurso do despacho da Inspectoria de dezeseis de setembro ultimo, que julgou boa a apprehensão feita no dia cinco de novembro do anno passado pelos guardas Luiz Gonzaga de Brito e Antonio de Oliveira Pinto de uma bolsa contendo revolvers conduzida por um trabalhador que desaparecera, foi por despacho da mesma Inspectoria de vinte e seto de outubro do anno corrente mandado lavrar termo de perempção conforme o artigo seiscentos e sessenta e dous da Consolidação, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E para constar eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta Alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espirito Santo Filho. O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete do inspector, 5 de novembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONTRABANDO****DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

Pela Inspectoria intima-se quem possa interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de quatro caixas, sendo uma com o letreiro J. Martins — Rua do Lavradio cento e dois — Rio de Janeiro — no dia oito do corrente, a bordo do vapor allemão *Cap Verde*, entrado nessa data, pelo ajudante de guarda-mór interino Manoel de Castro Lima, em uma mala pertencente ao criado João Maria Lourenço.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

De citação com o prazo de 15 dias

Pela inspeccoria intima-se quem possa interessar a vir, dentro do prazo improrrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de 12 duzias de vidros de loção para cabelos, apprehendidos no dia 8 do corrente pelo ajudante de guarda-mór interino Manoel de Castro Lima, em um camarote do vapor nacional *Orion*, entrado naquella data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—Eduardo Vazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria intima-se quem interessar o teor da decisão que abaixo segue no processo de contrabando relativo a cinco caixinhas com joias, apprehendidas a bordo do vapor inglez *Drina*, entrado em 3 de agosto desta anno, pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Decisão

Verifica-se deste processo que no dia 3 do mez de agosto ultimo o Sr. ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior apprehendeu, em acto de busca, a bordo do vapor inglez *Drina*, procedente de La Plata, e, em virtude do aviso do sargento Luiz Gonzaga de Brito, um volume com cinco caixinhas contendo joias, occultas no alojamento do creado de 3ª classe Fernando Vieira dos Santos.

A diligencia, executada ás 8 horas da manhã, teve por origem a denuncia levada ao conhecimento do referido sargento pelo cidadão Armando Araújo, conforme a petição de fls. 6 e 10 e a carta official de fls. 6 H e 6 B deste processo.

A razão da apprehensão, capitulada no n. 5 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Fieis está assignalada na irregularidade com que os objectos foram conduzidos, fora do disposto proprio para objectos de valores, bem como pela circumstancia da recomendação feita ao conductor para que os objectos fossem entregues á pessoa que se apresentasse com autorização.

Tudo isto revela a intenção de desembarque clandestino, e, como o conductor, empregado de bordo, não desconhece o regime fiscal, não agiu, no caso, de boa fé, aceitando a arriscada incumbência. Ainda caracteriza mais o dolo a acção de não ter o referido interessado produzido defesa no prazo assignado no edital de fls. 8 v.

Em virtude do exposto, julgo procedente a apprehensão e multa de metade do valor official da mercadoria ao conductor dos objectos Fernando Vieira dos Santos, de accordo com o art. 611 da mencionada legislação.

Considero como denunciante do contrabando o cidadão Armando Araújo e como apprehensor o referido ajudante de guarda-mór Bayma Belchior.—Publique-se. Alfandega do Rio, 14 de novembro de 1913.—C. B. Carvalho.

Gabinete da inspeccoria, 21 de novembro de 1913.—Eduardo Vazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção, intima-se aos donos ou consignatarios dos volumes abaixo mencionados, que se acham no armazem n. 12, com indícios de avaria, a se apresentarem no prazo de oito dias, afim de providenciarem a bem de seus direitos.

Caixas:

Marca SAC: ns. 142 e 133, descarga do vapor francez *Garonna*, entrado em setembro, manifesto n. 1615.

Marcas: R—W ns. 2.086; R—E—O n. 4.718; GPC n. 1; G numero 128; C—BA—B n. 123; CCC n. 1074; «38» n. 813; Casa Suena n. 373, vindas pelo vapor francez *Alcalá*, entrado em outubro, manifesto n. 1.764.

Marca: LR ns. 176 e 177, descarga do vapor inglez *Amazon*, entrado em junho, manifesto n. 945.

Marca A—C—C n. 2.524, descarga do vapor allemão *Belyrano*, entrado em agosto, manifesto n. 133.

Marcas: 41 n. 1.270; ABC n. 613, vindas pelo vapor allemão *Erlangen*, entrado em abril, manifesto n. 563.

Marcas: LJC n. 2.364; FGC n. 695, vindas pelo vapor allemão *Aachen*, entrado em setembro, manifesto n. 1.577.

Marca: SG n. 95, fardo, descarga do vapor inglez *Avon*, entrado em março, manifesto n. 332.

Marca: CC, caixa n. 278, vinda pelo vapor francez *Alcalá*, entrado em outubro, manifesto n. 1.764.

Marca: 41 caixa n. 3.348, vinda pelo vapor allemão *Altair*, entrado em dezembro do anno passado, manifesto n. 1.818.

Primeira sessão da Alfandega, 21 de novembro de 1913.—O chefe, M. F. B. s.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

ARMAZEM N. 14

Manifesto n. 14, marca TBC: uma caixa s/n, vinda de B. Ayre, no vapor francez *La Champagne*, descarregado em 4 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Marca A: uma caixa s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ortega*, descarregada em 14 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 66, marca Mel. Bernardes consul del Uruguay; uma caixa s/n, vinda de Montevideo, no vapor nacional *Orion* descarregada em 15 de janeiro de 1913 consignada a Manoel Bernardes.

Manifesto n. 70, marca K. C. ns. 21.545 a 21.547, tres caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santa Catharina*, descarregadas, em 27 de janeiro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 70, marca LGJ n. 24.098, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santa Catharina* descarregada em 30 de janeiro de 1913, consignação ignora-la.

Manifesto n. 70, marca São Pedro n. 9.480, um encapado vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santa Catharina*, descarregado em 30 de janeiro de 1913, consignado á ordem.

Manifesto n. 70, marca triangulo Tigres n. 126, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santa Catharina*, descarregada em 30 de janeiro de 1913, consignada a Luiz Guimarães & Comp.

Marca Mme. Brizalo n. 2, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Burdigala*, descarregada em 28 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Marca Mme. Severac S/n. uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Burdigala*, descarregada em 28 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Marca Mme. Brigale S/n. uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Burdigala*, descarregada em 28 de janeiro de 1913, consignação ignora-la.

Marca MF contra-marca Rio Negro n. 3.694 uma caixa, procedencia ignorada no vapor inglez *Grisevale*, descarregada em 18 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Sem marca e sem numero, um sacco vinda de Marsella no vapor italiano *Sant'Anna*, descarregado em 28 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 21, marca CF contra-marca HC sem numero, uma caixa vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Frísia*, descarregada em 9 de janeiro de 1913, consignada a Carlos Fuchs & Comp.

Manifesto n. 21, marca GJC contra-marca quadrilatro 7.547 T ns. 7.912, 7.944, 7.945 e 4.709, quatro fardos vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Frísia*, descarregada em 9 de janeiro de 1913, consignados á ordem.

Manifesto n. 21, marca GL contra-marca 9.684 T n. 1, um fardo vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Frísia*, descarregado em 9 de janeiro de 1913, consignado a Ballingrodt & Meyer.

Marca Wilkema: uma caixa s/n., vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 1 de abril de 1913, consignação ignorada.

Marca FS: uma caixa n. 1.286, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 1 de abril de 1913, consignação ignorada.

Marca Cavallier: 1 caixa s/n; vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 1 de abril de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 526, marca FEL: 1 caixa n. 7, vinda de Bordeaux, no vapor inglez *Queen Eleonor*, descarregada em 8 de abril de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 526, marca HB: duas caixas ns. 531 e 545, vindas de Bordeaux no vapor inglez *Queen Eleonor*, descarregadas em 3 de abril de 1913, consignação ignora-la.

Manifesto n. 613, marca Dr. C. Mello Leitão: 1 pacote s/n vinda de Buenos Ayres no vapor nacional *Bragança*, descarregado em 24 de abril de 1913, consignado a Candido Mello Leitão.

Manifesto n. 613, marca Galerie Lafayette: um pacote s/n. vinda de Buenos Ayres no vapor nacional *Bragança*, descarregado em 24 de abril de 1913, consignado a Galerie Lafayette.

Manifesto n. 335, marca PMC 1.053 a 1.067, quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Vak Luara*, descarregadas em 22 de abril de 1913, consignadas a Pedrosa Monteiro & Comp.

Manifesto 1.774, marca GB contra-marca Leite ns. 110 a 114, cinco amarrados de duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 4 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.774, marca Gustavo Retrovaldo s/n., um sacco

vindo de Bremen, no vapor alemão *Aachen*, descarregado em 5 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.774, marca quadrilátero JAC ns. 1, 5, 10 e 84.710, quatro caixas vindas do Bremen no vapor alemão *Aachen*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas à ordem.

Manifesto n. 1.793, marca BMA s/n., uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglês *Orcoma*, descarregada em 5 de dezembro de 1912, consignada a British Manufacture Ltd.

Manifesto n. 1.793, marca cruzeta AOCC, ns 13.300 a 301 duas caixas vindas de Liverpool, no vapor inglês *Orcoma*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas a Armando O. de Carvalho & Comp.

Manifesto 1.793 marca cruzeta AOCC n. 153, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglês *Orcoma*, descarregada em 6 de dezembro de 1912, consignada à ordem.

Manifesto n. 1.793, marca losango FCB ns. 1 a 7, sete caixas vindas de Liverpool no vapor inglês *Orcoma*, descarregadas em 17 de dezembro de 1912, consignadas à ordem.

Manifesto n. 1904, marca S L n. 8.364, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francês *La Campagne*, descarregada em 23 de dezembro de 1912, consignada ao Bazar Francez.

Manifesto n. 1.831, marca B. L. n. 1, uma caixa vinda de New-York no vapor inglês *Eastern Prince* descarregada em 24 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Marca L M n. 1, uma caixa vinda de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregada em 28 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Marca W. G. n. 2, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregada em 30 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Marca triângulo S. n. 75 uma caixa vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregada em 30 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Marca CBVI s/n. um engradado vindo de Marselha no vapor francês *Pampa*, descarregado em 30 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Marca RP s/n. uma caixa vinda de Bremen no vapor alemão *Halle*, descarregada em 30 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—O Adjuncto do Inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção, intima-se aos donos ou consignatários dos volumes abaixo mencionados que se acham no armazem n. 8, com indícios de avaria, a se apresentarem no prazo de oito dias, afim de providenciarem a bem de seus direitos.

Marcas: MIC—T caixa n. 1.546; MBC caixa n. 786, descarregadas do vapor inglês *Verdi*, entrado em fevereiro do corrente anno; marca SCC: caixa n. 101, descarregada do vapor inglês *Tennyson*, entrado no mesmo mez.

Marcas W—R—C: caixas ns. 6, 8, 14 e 16; GR—RW: caixas ns. 1 e 3, descarregadas do vapor inglês *Lard Erne*, entrado em março do corrente anno.

Marca ADSC: caixas ns. 133 e 135, descarregadas do vapor italiano *S. Paulo*, entrado em maio do corrente anno.

Marca AJN: caixas ns. 1.035 e 1.036, descarregadas do vapor austriaco *Eugenia*, entrado em maio.

Marca MMC: caixa n. 2.175, descarregada do vapor italiano *S. Paulo*, entrado em julho do corrente anno.

Marcas MMC: caixa n. 1.310; AJN: caixas ns. 1.403, 1.406, 1.407 e 1.408, descarregadas do vapor austriaco *Sofie Hoemberg*, entrado em agosto do corrente anno.

1ª Secção da Alfandega, 22 de novembro de 1913. — Pelo chefe, Antonio A. Teixeira Leite, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção, intima-se aos donos ou consignatários dos volumes abaixo mencionados, que se acham no armazem n. 14, com indícios de avaria, a se apresentarem no prazo de oito dias, afim de providenciarem a bem de seus direitos.

Marca: RF caixa n. 2; AFT caixa n. 61, descarregados do vapor italiano *Italia*, entrado em 22 de fevereiro.

Marca: AG, caixa n. 31.420; guia 238, RR, caixa n. 1, descarregadas do vapor italiano *S. Paulo*, entrado em 5 de fevereiro.

Guia n. 217—Dr. Antonio da Cunha, caixa sem numero, descarregada do vapor inglês *Alcalá*, entrado em Outubro.

Sem marca e sem numero, 5 blusas, procedencia ignorada, apprehensão.

M. Hentz, um pacote sem numero, procedencia ignorada. Ministerio da Fazenda, um pacote sem numero, procedencia ignorada.

Guia 339—Sem marca e sem numero; 5 pacotes diversos artigos, apprehensão, procedencia ignorada.

Guia 117—Sem marca e sem numero, um pacote descarregado do vapor inglês *Orcoma*, entrado em julho.

Marcas: AFT, caixa n. 52, descarregada do vapor italiano *Italia*, entrado em fevereiro; IIB, caixa n. 531, descarregada do vapor inglês *Queen Eleonor*, entrado em abril.

Galleries Lafayette, caixa n. 97/1 1 pacote, descarregado do vapor nacional *Bragança*, entrado em abril. AB, caixa n. 97/1, descarregada do vapor inglês *Araguaya*, entrado em agosto de 1912; YC, n. 413, caixa descarregada do vapor inglês *Asturias*, entrado em maio de 1912; 1.592-2.631, barrica n. 10 descarregada do vapor alemão *Entre Rios*, entrado em outubro. GBC, engradado n. 4, descarregado do vapor inglês *Siene Prince*, entrado em junho; EDC, caixa n. 1, descarregada do vapor nacional *Itapuca*, entrado em outubro; CRS&C, caixa n. 902/1 descarregada do vapor alemão *Entre Rios*, entrado em outubro. VC, caixa n. 445, descarregada do vapor inglês *Asturias*, entrado em maio de 1912.

1ª Secção da Alfandega, 22 de novembro de 1913.—Pelo chefe, Antonio A. Teixeira Leite, 1º escripturario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Da ordem do Sr. sub-director, convidado a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraí, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço da residencia, pelos paquetes *Vandyck e Victoria*:

Markt & Schaefat, Severino Mendes, T. L. de Abreu Sobrinho, Arthur Gomes de Mattos, Pedro Carlos Esteves, Raoul Maranhão.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913.—O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Da ordem do Sr. director geral, intimo o ex-estafeta desta directoria Aluizio Gonçalves Lopes e o auxiliar dispensado desta mesma repartição Almirar Zeferino Barroso a comparecerem na 1ª secção da Sub-directoria da Contabilidade, dentro do prazo de 48 horas, afim de entrarem para os cofres desta repartição com a importancia de 53 cada um, correspondente ás responsabilidades que lhes foram impostas pela portaria n. 1.453, de 24 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1913.—O sub-director da Contabilidade, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

Da ordem do Sr. sub-director do trafego, convidado os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.

N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.

N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.

N. 523 — Nomarda Vieira Farga — Botafogo — Thomázia Amelio Parga.

N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.

N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — João Oliveira da Silva.

N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.

N. 5.141 — Tossidório Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.

N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.

N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.

N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.

C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento E. da Silva.

C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.

C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.

N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.

N. 11.950 — Andre Justen — Idem — Amelia Moura.
 N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.
 N. 44.015 — Januario João José — Idem — Ameliza Moura.
 N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.
 N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.
 N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Graciana.
 N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Marianna.
 N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.
 N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.
 N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.
 N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
 N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Serferina.
 N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de Andrade.
 N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.
 N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.
 N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
 N. 20.324 — Duarte José — Idem — Idem.
 N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
 N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
 N. 55.446 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
 N. 42.844 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
 N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.
 Primeira secção do tráfego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do tráfego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 51.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.
 N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Norrington.
 N. 71.431 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.
 N. 24.113 — Mariana Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.
 N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.
 N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.
 N. 56.551 — Manoel Percs — Avenida Central — Tab. José Junior.
 N. 401c — Perpetua M. da Conceição — Praça Municipal — Euphrasia Maria da Conceição.
 N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho de Oliveira.
 N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.
 N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.
 N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.
 N. 459b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.
 N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.
 N. 235.246 — Clementina Praellez — Idem — Ignorado.
 N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.
 N. 181.435 — Antrée Penense — Ignorado — Eugenio.
 N. 393b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.
 N. 543 — Francisca Anna Laraos — Igrejinha — Catharina da Luz.
 N. 169v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
 N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.
 N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.

N. 4.180 — Marcellina Maria do Carmo — Idem — Enoque José dos Santos.
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Teixeira da Cruz.
 N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Ama-deu Gouvea.
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xavier.
 N. 1.196a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.
 N. 39 — Macia « Casa Luiz Lassada » — Cascadura — Desiderio de Oliveira.
 N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prinzau Pinheiro.
 N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.
 C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracahy.
 Primeira secção do tráfego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, *Severino Neiva*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na 3ª secção desta administração (thesouraria), das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero do registro, procedencia e destino

Carta n. 395, procedente de S. João Marcos, endereçada a Fernando Jorge, com valor declarado de 12\$, no Rio de Janeiro.
 Carta n. 81, procedente do Sumidouro, endereçada a Alfredo de Carvalho, com valor declarado de 1\$500, no Rio de Janeiro.
 Carta n. 484 D, procedente de Campos, com valor de 7\$, endereçada a Antonio Silva, no Estado do Espirito Santo.
 Carta n. 9.509, procedente de Nictheroy, com valor de 10\$, endereçada a Joanna M. da Conceição, em Rio Bonito.
 Carta n. 335, procedente de Pinheiro (Estação), com valor de 5\$, endereçada a Joaquim Domingos dos Santos, em Nictheroy.
 Encomenda n. 35.478, procedencia illegivel, com valor de 30\$, endereçada ao Dr. Hildebrando Leite, em Nova Friburgo.

Registrados sem valor

Numero do registro, procedencia e destino

Carta n. 799, procedente de Maricá, endereçada a Antonio Bernardino Costa, em Nictheroy.
 Carta n. 985, procedente de Nictheroy, endereçada a D. Ludovina de S. em Macabé.
 Carta n. 16.605, procedente de Campos, endereçada a D. Maria Amalia, em Petropolis.
 Carta n. 1.019 A, procedente de Petropolis, endereçada a F. Schese, em Porto Alegre.
 Carta n. 710 A, procedente de Nova Friburgo, endereçada a D. Fabiorina Miranda, em Belém, Estado do Pará.
 Carta n. 48.950, procedente de Nictheroy, endereçada a Joaquim Espindola, em S. Paulo.

Correspondencia ordinaria

Natureza, procedencia e destino

Carta ordinaria, procedente de Barra do Pirahy, endereçada a D. Telentina Maria da Conceição, no Rio de Janeiro.
 Carta ordinaria, procedente de Barra do Pirahy, endereçada a Manoel Oliveira, no Rio de Janeiro.
 Carta ordinaria, procedente de Nictheroy, endereçada a D. Izaltina Pereira Gomes, no Rio de Janeiro.
 Carta ordinaria, procedente de S. Sebastião dos Ferreiros, endereçada a Bernardino Constancio, no Rio de Janeiro.
 Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1913. — O contador, *Luiz M. Oliveira*. (.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na 3ª secção desta administração (thesouraria), das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias sem valor, verificado terem valor, pagarão a multa de 25 %, sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 879, procedente de Campos Elysios, endereçada a Maria José, com o valor declarado de vinte mil réis, em S. Paulo.

Carta n. 9.435, procedente de Nitheroy, endereçada ao Exmo. Rohe, em Rio Bonito, com o valor declarado de cinco mil e trezentos réis em sellos.

Carta n. 12.353, procedente de Nitheroy, endereçada a Maria do Couto Carvalho, em Rio Preto, com o valor de quinze mil réis.

Registrados sem valor

Numero de registro — procedencia — destino

Carta n. 15.922, procedente de Nitheroy, endereçada a madame Paulina Reichoff, em S. Paulo.

Carta n. 15.837 procedente de Araruama, endereçada a Virginia Costa de Araújo, em Lagoa dos Peixes.

Carta n. 1.545, endereçada a Matheus Chioramanto, em Nitheroy.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1913.—O contador, Luiz M. Oliveira.

Inspectoria Federal das Estradas

Pela secretaria da Inspectoria Federal das Estradas se faz publico, de ordem do Sr. Dr. inspector federal das Estradas, interino, que serão recebidas até o dia 10 de dezembro proximo futuro, ás 3 horas da tarde, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1914, na proporção das necessidades do serviço, de objectos de expediente e artigos do escriptorio e desenho, mencionados na relação annexa e destinados ao serviço desta repartição, conforme as amostras existentes na mesma secretaria, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de trezentos mil réis (300\$), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução os proponentes escolhidos si não assignarem os respectivos contractos cinco dias depois de chamados pelo *Diario Official* para fazel-o.

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes de assignados os respectivos contractos, a quantia do quinhentos mil réis (500\$), para garantia da execução destes.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos fornecedores que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes do qualquer decisão serão publicadas na integra.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o efferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Cada proposta, devidamente sellada e comprehendendo todos ou parte dos objectos e artigos a fornecer, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo involucre que, depois de lucrado, a rubricado, pelos proponentes presentes, ficará depositado na secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, sob a guarda do secretario. Dentro de oito dias, depois dessa formalidade, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como forem entregues.

VIII

A concurrencia versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo preferencia de direito, por objecto e artigo, ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

Os preços offerecidos pelos proponentes deverão ser de accordo com a unidade marcada para cada artigo na relação a que se refere o presente edital, sob pena de não serem as suas propostas tomadas em consideração no acto do julgamento.

X

Os proponentes accitos, por objectos e artigos distinctos, ficam obrigados a fornecer dentro de quinze (15) dias, contados da data em que lhes forem entregues os pedidos respectivos de livros e papel em lithographia destinados aos diversos serviços da Inspectoria Federal das Estradas, dentro de oito (8) dias, o papel timbrado e dentro de dois (2) dias todos os outros artigos e objectos, sob pena de multa de vinte mil réis (20\$) por dia que exceder desses prazos.

XI

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralizar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta inspectoria.

XII

No caso de empate de dous ou mais artigos entre dous ou mais concorrentes, a sorte designará a quem deve caber a preferencia.

XIII

Os proponentes cujas propostas forem aceitas ficarão obrigados a fornecer de 1 de janeiro até a data de approvação dos contractos os artigos requisitados por esta inspectorla, pelos preços marcados nas respectivas propostas.

Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, 10 de novembro de 1913.— Octavio de Tefé, secretario.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DESENHOS E OUTROS MATERIAES A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

1. Alfinetes sortidos, caixa.
2. Almofadas para carimbos, uma.
3. Alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa.
4. Brochuras pautadas de 200 folhas, com 0^m,22x0^m,33, uma.
5. Blocos «Reporter», timbrados e pautados, com dizeres, 100 folhas, um.
6. Blocos «Reporter», timbrados, sem pauta, com dizeres, 100 folhas, um.
7. Blocos «Reporter», em branco, pautados ou não, 100 folhas, um.
8. Blocos, pso, pautados e sem pauta, 100 folhas, um.
9. Blocos «Commercial», pautados, 100 folhas, um.
10. Blocos «Commercial», sem pauta, 100 folhas, um.
11. Borrachas circulares «American Pencil», n. 428, para machinas de escrever, duzia.
12. Borrachas circulares, «Whale Faber», n. 6.005, grandes, duzia.
13. Borrachas circulares, «Whale Faber», n. 6.005, pequenas, duzia.
14. Borrachas «Ruby Eberhard Faber», n. 102, duzia.
15. Borrachas «Ruby Eberhard Faber», n. 112, duzia.
16. Borrachas oitavadas para machinas de escrever, duzia.
17. Borrachas n. 1.005-12, duzia.
18. Barbante de cor, fino, rolo.
19. Barbante branco, rolo.
20. Barbante branco, fino, rolo.
21. Barbante branco, grosso, rolo.
22. Buvard «Soennecken», n. 86, um.
23. Buvard «Faber», c/modelo, um.
24. Bandejas grandes, para copos, c/modelo, uma.
25. Bandejas pequenas, para copos, c/modelo, uma.
26. Molhadores de louça, com pinces, para copiadores, um.
27. Balaustres completos de Kern, um.
28. Cartões com 0^m,12x0^m,9 e dizeres, c/m do Archivo, quinhentos.
29. Canetas «Eagle Pencil», ns. 1 a 4, duzia.
30. Canetas «Faber», sortidas, duzia.
31. Canetas de cortiça, duzia.
32. Canetas «Faber», n. 7.072, duzia.
33. Caixas de elastico «Faber», n. 530, uma.
34. Canivetes «Rodgers», grandes, de uma folha, um.
35. Canivetes «Rodgers», grandes, de duas folhas, um.
36. Canivetes «Rodgers», pequenos, de uma folha, um.
37. Canivetes «Rodgers», pequenos, de duas folhas, um.
38. Copos de crystal, c/ modelo, um.
39. Creolina nacional em lata, litro.
40. Creolina «Pearson», em lata, litro.
41. Colchetes «Micros», caixa.
42. Colchetes «The Swift-Piercer», ns. 41, 42, 43 e 44, caixa.
43. Colchetes «The Swift-Piercer», n. 41, caixa.

44. Carimbos c/ modelo, de borracha, de 30 a 70 letras, um.
45. Carimbos de numerar, um.
46. Carimbos de compor, um.
47. Cestas grandes, para papéis velhos, uma.
48. Cestas pequenas, para papéis velhos, uma.
49. Capas de papelão, com dizeres, ns. 1 e 2, c/ modelo, cento.
50. Capas para resumo de medições provisórias, c/ modelo, cento.
52. Cadernos em branco, pautados, com dizeres, de 1/4, um.
53. Camurça, uma.
54. Cadernetas para alinhamentos, cento.
55. Cadernetas para nivelamento, cento.
56. Cadernetas para secções transversaes, cento.
57. Cadernetas para locação, cento.
58. Cadernetas em branco, quadriculadas, cento.
59. Caçambas de agacha para agua, uma.
60. Escovas para roupa, uma.
61. Escovas para cavallo, uma.
62. Escovas para filtros, uma.
63. Escovas para lavagem de assoalho, com cabos, uma.
64. Encadernação de decretos, c/ modelo, uma.
65. Encadernação de r. latorios, mod. da Contabilidade, uma.
66. Escovas para unhas, uma.
67. Esferas de vidros e de cores, kilo.
68. Escarradeiras hyginicas, uma.
68. Escarradeiras grandes, para areia com modelo, uma.
69. Escarradeiras communs, de metal, sem pé, uma.
70. Escarradeiras communs, de louça, sem pé, uma.
71. Espanadores, com 0,60, um.
72. Estojos Kern, pequenos, com transferidor, um.
73. Estojos Kern, n. 5.414, um.
74. Estojos Kern, completo, um.
75. Impressos em folhas de papel canson, modelo do escriptorio tecnico, cento.
76. Impressos em folhas de papel tela, modelo do escriptorio tecnico com 0,60 x 0,70, cento.
78. Impressos modelo n. 8 da secção das estradas em estudos e construção, cento.
79. Impressos modelo n. 9 da secção das estradas em estudos e construção, cento.
80. Impressos modelo n. 13 da secção das estradas em estudos e construção, cento.
81. Enveloppes pautados e timbrados, c/m. com dizeres, para officios, com 0,27 x 0,42, cento.
82. Enveloppes pautados e timbrados c/m. com dizeres, para officios, com 0,18 x 0,43, cento.
83. Enveloppes pautados e timbrados c/m. com dizeres para officios com 0,20 x 0,28, cento.
84. Enveloppes timbrados, para officios, com 0,25 x 0,13, cento.
85. Enveloppes em branco, para cartas, marca Royal Bucks Vellum, cento.
86. Enveloppes timbrados, para officios, com 0,28 x 0,14, cento.
87. Enveloppes Sphinx-M. M. C. Royal, cento.
88. Enveloppes Royal Bucks Vellum, para officio, cento.
89. Esquadros de borracha, um.
90. Esquadros de madeira, um.
91. Esquadros de madeira, graduados, um.
92. Esquadros grandes, de celluloid, um.
93. Esquadros pequenos de celluloid, um.
94. Esquadros rectangulares de celluloid, um.
95. Esquadros equilateros de celluloid, um.
96. Esquadros grandes de madeira, um.
97. Esquadros pequenos de madeira, um.
98. Esquadros rectangulares de madeira, um.
99. Esquadros equilateros de madeira, um.
100. Elasticos de varios tamanhos, caixa.
101. Encadernação de livros de talões de sello official, c/m. com 0,31 x 0,19, uma.
102. Encadernação de *Diario Official*, com dizeres, com modelo, uma.
103. Encadernação de talões para tel. grammas, c/m. com 100 folhas duplicata, com 0,18 x 0,29, uma.
104. Impressos de resumo e cubação, mod. do E. Technico, milheiro.
105. Impressos de distribuição da terras, mod. do E. Technico, cento.
106. Impressos de estatisticas, mod. do E. Technico, cento.
107. Impressos de cubação de obras de arte, mod. do E. Technico, cento.
108. Impressos do orçamentos, mod. do E. Technico, cento.
109. Folhas de papelão, mod. do archivo, com 0,29 x 0,42, cento.
110. Fitas para machinas de escrever Underwood, duplas cores, de cópia ou não, uma.
111. Fitas para machinas de escrever Underwood, de uma só cor, de cópia ou não, uma.
112. Fitas para machinas de escrever Remington, de uma só cor, de copia ou não, uma.
113. Fitas para machina de escrever Remington, de dupla cor, de copia ou não, uma.
114. Fitas para machinas de escrever Mercedes, de uma só cor, de copia ou não, uma.
115. Fitas para machinas de escrever Mercedes, de dupla cor, de copia ou não, uma.
116. Fitas para machinas de escrever Royal, de dupla cor, de copia ou não, uma.
117. Fitas para machinas de escrever Royal, de uma só cor, de copia ou não, uma.
118. Facas de metal para cortar papel, uma.
119. Facas de osso para cortar papel, uma.
120. Folhas de pagamento para pessoal, mod. da Contabilidade, com 0,33 x 0,45, 100 folhas.
121. Folhas de papel de linho, mod. da Contabilidade, com 0,33 x 0,45, 100 folhas.
122. Folhas de pagamento da administração e sub-administrações, mod. da Contabilidade, com 0,33 x 0,45, 100 folhas.
123. Folhas do pagamento de operarios, mod. da Contabilidade, cento.
124. Folhas de pagamento do pessoal diarista, com 0,45 x 0,60, cento.
125. Folhas de pagamento do pessoal tecnico, cento.
126. Folhas de pagamento do pessoal tecnico, com 0,46 x 0,63, cento.
127. Gomma arabica Office Gum, n. 25, vidro pequeno, um.
128. Gomma arabica Office Gum, n. 26, vidro grande, um.
129. Gomma arabica Photo Paste, vidro um.
130. Grampas para papéis, com roscas, duzia.
131. Godets de vidros, grandes, um.
132. Godets de vidros, pequenos, um.
133. Godets de vidros, pequenos, um.
134. Godets de vidros, grandes, um.
135. Jogo de godets, um.
136. Livro de carga e descarga, capa de couro, 200 folhas, pautado e riscado, n. 3, c/m. 0,31 x 0,44, um.
137. Livro registro entrada de papéis, 300 folhas, capa de couro, pautado e riscado com dizeres 0,44 x 0,34, c/m, um.
138. Livro «Fé de officio», capa de couro, com dizeres, 300 folhas, 0,47 x 0,32, pautado e riscado, c/m. modelo, um.
139. Livro «Ponto», capa de couro, com dizeres, 300 folhas, 0,43 x 0,30, riscado e pautado, c/m. modelo, um.
140. Livro «Averbamentos», capa de couro, pautado e riscado, com dizeres, 300 folhas, 0,50 x 0,35, c/m. modelo, um.
141. Livro «Copiador», para officios, com 500 folhas, com diversos dizeres, papel japonéz, 0,38 x 0,25, c/m. modelo, um.
142. Livros copiadorees para circulares, com 500 folhas, com dizeres, papel japonéz, 0,35 x 0,25, c/m. modelo, um.
143. Livros copiadorees para officios, com 300 folhas, com dizeres, papel japonéz, 0,35 x 0,25, c/m. modelo, um.
144. Livro «Protocollo», pautado e riscado, com dizeres, com 200 folhas, 0,33 x 0,20, c/m. modelo, um.
145. Livro «Indice», com 500 folhas, com 0,35 x 0,24, com modelo, um.
146. Livro «Copiador» para certidões, papel japonéz, com dizeres, 300 folhas, com 0,38 x 0,25, c/m. modelo, um.
147. Livros em branco, com 100 folhas, 0,34 x 0,19, c/m. modelo, um.
148. Livros para protocollo de papéis, 0,34 x 0,45, capa de couro, com dizeres, 300 folhas, pautado e riscado, modelo do archivo, um.
149. Livros para protocollo de papéis, 0,34 x 0,45, capa de couro, com dizeres, 200 folhas, pautado e riscado, modelo do archivo, um.
150. Livros protocollo de salida de papéis, 0,17 x 0,31, riscado e pautado, com 200 folhas, modelo do archivo, um.
151. Livros para protocollo de papéis, com dizeres, riscado, capa de couro, 300 folhas, 0,41 x 0,28, modelo da portaria, um.
152. Livros de ponto, com 0,27 x 0,21, com dizeres, 150 folhas c/m. modelo, um.
153. Livros copiadorees de officios, 0,35 x 0,24, com dizeres, papel japonéz, 500 folhas, um.
154. Livros protocollo, com 0,24 x 0,19, com dizeres, 150 folhas, c/m. modelo, um.
155. Livros para cópias de officios, com 500 folhas, com 0,35 x 0,24, um.
157. Livros protocollo, com 500 folhas, com 0,27 x 0,20, c/m. modelo, um.
158. Livros copiadorees para medições, com 0,35 x 0,45 c/m., 500 folhas, um.
159. Livros copiadorees para diversos, com 0,37 x 0,24, c/m., 500 folhas, c/m. modelo, um.
160. Livros copiadorees para ministro, com 0,37 x 0,24, c/m., 500 folhas, um.

161. Livros copiador para certificados, com 0^m,37×0^m,24, c/m, 500 folhas, c/modelo, um.
162. Livros fés de officio, capa de couro, com 0^m,39×0^m,26, c/m., 350 folhas, c/modelo, um.
163. Livros registro de rações, mod., com 150 folhas, um.
164. Livros garantia de j ros, mod., com 150 folhas, um.
165. Livros Tomada de contas, mod., com 200 folhas, 0^m,39 × 0^m,26, um.
166. Livros registro de quotas de fiscalização, 200 folhas, 0^m,39×0^m,26, c/modelo, um.
167. Livros registro de arrendamento, c/modelo, 200 folhas, 0^m,39×0^m,26, um.
168. Livros para escripturação geral, c/modelo, 150 folhas, 0^m,47×0^m,33, um.
169. Livros carcillas, c/modelo, 200 folhas, 0^m,34×0^m,34 1/2, um.
170. Livros de ponto, com rotulos, c/modelo, 200 folhas, 0^m,41 1/2×0^m,27, um.
171. Livros protocollo para papéis, c/modelo, 100 folhas, 0^m,32 1/2 × 0^m,48, um.
172. Livros em branco, c/modelo, 150 folhas, 0^m,34×0^m,45 1/2, um.
173. Livros protocollo para papas, c/modelo, 250 folhas, um.
174. Livros copiladores de officio, papel japonês, com 500 folhas, c/mod. n. 1.579, com 0^m,36×0^m,25, um.
175. Livros de fés de officio, com 500 folhas, c/mod. n. 1.658, com 0^m,46×0^m,31, um.
176. Livros de protocollo de papéis, com 300 folhas, c/mod. n. 1.884, com 0^m,25×0^m,35, um.
177. Livros de protocollo de papéis, com 200 folhas, c/mod. com 0^m,36×0^m,16, um.
178. Livros de registro para certidões, com dizeres, capa de couro, c/mod. 1.500 folhas, pautado, 0^m,24×0^m,35, um.
179. Lapis «Faber» de cor preta, ns. 1, 2 e 3, duzia.
180. Lapis «Faber» de cor azul, n. 8.816, duzia.
181. Lapis «Faber» de cores duplas, duzia.
182. Lapis «Faber» de cor vermelha, n. 8.815, duzia.
183. Lapis «Faber» Post Office, de cor vermelha, duzia.
184. Lapis «Faber» Post Office, de cores duplas, duzia.
185. Lapis «Faber» de borracha, n. 3.917, sem verniz, duzia.
186. Lapis «Faber» graphite, ns. 2H, 3H e 4B, duzia.
187. Lapis «Faber» Casell, ns. B, 2B, 3B e 4B, duzia.
188. Lapis «Faber» Gomme, n. 647, duzia.
189. Lapis «Post Office» de todas as cores, duzia.
190. Lapis «A. W.», de todas as cores, duzia.
191. Lapis azul dermatographico, duzia.
192. Lapis-tinta, duzia.
193. Limpadores de vidro para pennas, com brochas, um.
194. Limpadores de crystal para pennas, com brochas, um.
195. Lacre vermelho, em barras, n. 5, caixa.
196. Library palette, em vidros, vidro.
197. Livro protocollo, capa de couro, com 100 folhas, c/modelo, um.
198. Descanso de ferro para canetas, c/modelo, um.
199. Molhadores com esponja, c/modelo, um.
200. Moringas, uma.
201. Mata-borrão para copiadores, com 0^m,35 × 0^m,45, em folhas, duzia.
202. Mata-borrão para copiadores, com 0^m,24 × 0^m,39, em folhas, duzia.
203. Memorandum timbrado, sem pauta, cento.
204. Memorandum timbrado, com pauta, cento.
205. Modelos de letras, em colleção, uma.
206. Modelos de numeros, em colleção, uma.
207. Machinas de numerar, uma.
208. Machinas Berberds, marca «Triumph», para furar papel, uma.
209. Nankin em pão, um.
210. Nankin liquido Li-ne-ol, em vidros, vidro.
211. Folhas para relação de medições provisórias, c/modelo, milheiro.
212. Folhas para resumo de medições provisórias, c/modelo, milheiro.
213. Papel timbrado, sem pauta, para officio, typographia, c/modelo com as armas da Republica, cento.
214. Papel timbrado, sem pauta, para officio, lithographia, c/modelo com as armas da Republica, cento.
215. Papel em folhas avulsas, em branco, para cópia, cento.
216. Papel de cartas e enveloppes, timbrado, e pautado, com dizeres, Royal Vellum Bucks, caixa de 100/100, uma.
217. Papel de cartas e enveloppes, timbrado, sem pauta, com dizeres, Royal Vellum Buck, caixa de 100/100, uma.
218. Papel inglez, marca Manilla, em folhas avulsas para embrulhos, mão.
219. Papel hygienico, marca Diana, maço.
220. Papel carbonado «Star Brand», caixa.
221. Papel carbonado «Corona Brand», caixa.
222. Papel carbonado em folhas de 0^m,44×0^m,34, marca «Corona Brand», caixa.
223. Papel mata borrão, em tiras de 0^m,32×0^m,10, para buvard, cento.
224. Papel mata borrão, branco, em folhas avulsas, com 0^m,25×0^m,31, cento.
225. Papel mata borrão, de cor, em folhas avulsas, com 0^m,25×0^m,31, cento.
226. Papel mata borrão, branco, em folhas avulsas, com 0^m,62×0^m,49, cento.
227. Papel mata borrão, de cor, em folhas avulsas, com 0^m,62×0^m,49, cento.
228. Papel mata borrão, para copiadores, em folhas avulsas brancas 0^m,25×0^m,38, cento.
229. Papel mata borrão, para copiadores, em folhas avulsas, de cores, 0^m,25×0^m,38, cento.
230. Papel impermeavel, para copiadores, em folhas avulsa, brancas, 0^m,25×0^m,38, cento.
231. Papel impermeavel, para copiadores, em folhas avulsa, de cores, 0^m,25×0^m,38, cento.
232. Papel almoço Royal Vellum Bucks, resma.
233. Papel mata borrão em folhas avulsa brancas, 0^m,25×0^m,38, cento.
234. Papel mata borrão em folhas avulsa de cores, cento.
235. Papel Super Fine, em folhas avulsas, dimensões de papel almoço, cento.
236. Papel Standart Typewriting, em folhas avulsas, dimensões do papel almoço, cento.
237. Papel Standart Typewriting, em folhas avulsas, com 0^m,44×0^m,34, cento.
238. Papel Super Fine em folhas avulsas, com 0^m,44×0^m,44, cento.
239. Papel Royal Vellum Bucks e enveloppes, para cartas, em branco, caixa.
240. Papel margeado e timbrado, n. 1, c/mod. do archivo, cento.
241. Papel de linho em folhas avulsas, para machinas de escrever, milheiro.
242. Papel carbonado, em folhas avulsas, de cores preta, caixa.
243. Papel mata borrão para copiadores, com 0^m,35×0^m,24, cento.
244. Papel de linho, para machinas de escrever, em folhas avulsas, com 0^m,35×0^m,24, cento.
245. Papel de linho, para machinas de escrever, em folhas avulsas, com 0^m,45×0^m,34, cento.
246. Papel tela Schleicher & Schull, com 0^m,97×0^m,10, cento.
247. Papel almasso, com sete kilos, resma.
248. Papel almasso, com seis kilos, resma.
249. Papel para officios, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
250. Papel para relações c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
251. Papel para medições provisórias, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
252. Papel para isenção de direitos, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
253. Papel para guias de recolhimento, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
254. Papel para relações, c/ mod., 1.000.
255. Papel Canson, em rolos, com 0^m,50×10^m, peça.
256. Papel Schleicher & Schull, n. 144, em rolos de 1^m,0×0,75^m, folha.
257. Papel tela S&S, em rolos de 1^m,20×20^m, peça.
258. Papel tela S&S, em rolos, de 0^m,97×20^m, peça.
259. Papel quadriculado S & S, n. 106, em rolos de 0^m,75×10^m, peça.
260. Papel quadriculado S & S, n. 114, em rolos de 0^m,75×10^m, forra-lo, peça.
261. Papel quadriculado, S & S, n. 290, em rolos de 0^m,75 × 10^m, peça.
262. Papel M.M.C., em rolos de 0^m,75×10^m, peça.
263. Papel vegetal S & S, n. 385, em rolos de 1^m,0 × 10^m, peça.
264. Papel millimetrado Schleicher, n. 113, folha, uma.
265. Papel almasso, commum, sem pauta, resma.
266. Papel quadriculado, em folhas avulsas, com 0^m,60 × 0^m,47, cento.
267. Papel de linho, em lithographia, para officios, cento.
268. Papel de linho, em lithographia, para officios timbrados, cento.
269. Papel de linho, em lithographia, para officios, sem pauta, cento.
270. Papel de linho, timbrado, sem pauta, com 0^m,28×0^m,44 1/2, cento.
271. Papel de linho, timbrado, sem pauta com 0^m,42 × 0^m,17, cento.
272. Papel de linho, timbrado, para cartas, caixa.
273. Papel mata-borrão, com 0^m,70×0^m,60, em folhas, duzia.
274. Papel impermeavel, para copiadores, com 0^m,35 × 0^m,25, duzia.

286. Papel mata-borrão para copiadores, com 0^m,35 X 0^m,25, dúzia.
287. Papel de linho lithographado, em muitas folhas, s. 200.
288. Papel almasso romethur Sack-line, em folhas, cento.
289. Papel Canson, em folhas grandes, folha.
290. Papel Canson, em folhas médias, folha.
291. Papel Canson, em folhas pequenas, folha.
292. Papel Canson, em rolos pequenos, rolo.
293. Papel Canson, em rolos grandes, rolo.
294. Papel Canson, em rolos medios, rolo.
295. Papel Canson, armado em tela de linho para plantas topographicas, folha.
296. Papel Schleicher, em folhas, folha.
297. Papel Schleicher, em rolos, rolo.
298. Papel quadriculado simples, para perfis, (type Schleicher) tamanho almanco, em folhas avulsas, cento.
299. Papel quadriculado simples, para perfis, (type Schleicher) com 0,47X0,60, cento.
300. Papel millimetrado, para perfis, peça.
301. Papel vegetal, branco, rolo.
302. Papel vegetal, creme, rolo.
303. Papel tela, em rolos de 120X0,20, rolo.
304. Papel tela, em rolos de 138X0,30, rolo.
305. Papel cartão em folhas, cento.
306. Papel couché, em folhas, folha.
307. Papel assetinado, em folhas, folha.
308. Papel azul ferro prussiato, em folhas, folha.
309. Papel carbono Renticco, caixa.
310. Papel para informações, modelo da 1^a secção, cento.
311. Papel Berkstive para machinas de escrever, c/modelo da 1^a secção, cento.
312. Papel para certidões, modelo da secretaria, cento.
313. Pennas D. Leonard & Comp., douradas, n. 516, caixa.
314. Pennas «John Heaths» douradas, n. 808, caixa.
315. Pennas Circular Painted Pens, de Brandauer, douradas, n. 183, caixa.
316. Pennas Perry & C.^o Pen, n. 420, caixa.
317. Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
318. Pennas rond Soennecken, n. 4, caixa.
319. Pennas rond Soennecken, sortidas, caixa.
320. Pennas Gillot's, n. 470, caixa.
321. Pennas de alluminium, modelo da Contabilidade, caixa.
322. Pennas «J», caixa.
323. Pennas Lahe & Sison, n. 404, caixa.
324. Pennas rond, caixa.
325. Pennas D. Leonards, n. 516 E. F., caixa.
326. Pennas Legal, n. 1, caixa.
327. Pennas Gillot, caixa.
328. Pennas Soennecken, caixa.
329. Pennas «Gothico», caixa.
330. Pennas «Hachuriado», caixa.
331. Pegadores para papel, «Gem», n. 1, caixa.
332. Pegadores para papel, O. K., n. 1 B, caixa.
333. Pegadores para papel, O. K., n. 2 B, caixa.
334. Pesos de ferro para papeis, c/modelo, um.
335. Pesos de cristaes para papeis, c/modelo, um.
336. Pannos para copiadores, com 0,24X0,36, um.
337. Pastas oleadas «A. Maurin», n. 105, uma.
338. Pastas Soennecken, n. 434, uma.
339. Portarias do inspector, com dizeres, c/modelo, cento.
340. Pesos de louça para apertar papel, um.
341. Pastas de papelão para guardar papeis, uma.
342. Pastas de couro para guardar papeis, c/modelo, uma.
343. Porta-canetas de crystal, um.
344. Pannos para copiadores, com 0,35X0,45, dúzia.
345. Pannos para copiadores, com 0,37X0,24, dúzia.
346. Papelão impermeavel para copiadores, com 0,34X0,45, dúzia.
347. Papelão impermeavel para copiadores, com 0,24X0,35, dúzia.
348. Pegadores para papeis, «Johann Faber», n. 5.959, caixa.
349. Pioneiros, caixa.
350. Pinceis com cabo, um.
351. Pinceis duplos, um.
352. Pistolets de borracha, um.
353. Pistolets de madeira, um.
354. Pinceis, marca «Estaca», dúzia.
355. Papel tela, com 0,70X0,20^m, peça.
356. Papel tela, com 0,70X0,10^m, peça.
357. Papel tela, com 0,97X0,22^m, peça.
358. Pinceis de óleo, um.
359. Pinceis de aquarella, um.
360. Prensas «Soennecken», uma.
361. Eureka Blotter Bath, n. 12, uma.
362. Percevejos, caixa.
363. Raspadeiras Rodgers, de osso, uma.
364. Raspadeiras Rodgers, de cabo de marfim, uma.
365. Reguas de madeira, de 0^m,50, uma.
366. Reguas de madeira, de um metro, uma.
367. Reguas «T», uma.
368. Reguas de vulcanite, com 0^m,40, uma.
369. Reguas de vulcanite, com 0^m,50, uma.
370. Reguas de vulcanite, com 0^m,30, uma.
371. Reguas de cellulose, com 0^m,10, uma.
372. Reguas de cellulose, com 0^m,30, uma.
373. Reguas de cellulose, com 0^m,50, uma.
374. Caxambas para agua de agatha, uma.
375. Jarros para agua, de louça, um.
376. Sapolio em tijolos, um.
377. Sabonete «Colonia», em barras, uma.
378. Sabonete de alface, em barras, uma.
379. Sabonete fino, caixa.
380. Sabonete «Vindeor», caixa.
381. Thesouras grandes, uma.
382. Thesouras pequenas, uma.
383. Tinteiros de madeira «Soennecken» duplos, um.
384. Tinteiros de madeira «Soennecken» triplos, um.
385. Tinteiros de vidro «Soennecken» duplos, um.
386. Tinteiros de vidro «Soennecken» triplos, um.
387. Tinteiros de crystal duplos, um.
388. Tinteiros de crystal triplos, um.
389. Toalhas para mão, c/modelo, dúzia.
390. Timpanos, c/modelo, um.
391. Tinta para carimbos, vidro.
392. Tinta Stephens, azul, litro.
393. Tinta Stephens, para cópia, litro.
394. Tinta Stephens carmin, litro.
395. Tinta Sardinha, litro.
396. Therebentina, litro.
397. Oleos reforces n. 6, caixa.
398. Tiras de mata-borrão, com 0^m,31X0^m,10, cento.
399. Tira linhas de Kern, com duas pontas sobresalentes, um.
400. Tira linhas de Kern, para curvas, um.
401. Triplos decímetros de marfim, Casella, um.
402. Transferidores de círculo inteiro, um.
403. Transferidores de meio círculo, um.
404. Tinta azul da Prussia, tijollos, um.
405. Tinta gomme gutte em tijollos, um.
406. Tinta vermelhão em tijollos, um.
407. Tinta torre de Sienna, um.
408. Tinta Higgins, para desenho, varias cores, em vidro, um.
409. Tinta Lafrane, para desenho, varias cores, bisnagas, uma.
410. Stickphast em vidros grandes, um.
411. Talco finissimo, kilo.
412. Tinta fluida para carimbos, cor vermelha, vidro.
413. Tampões para carimbos, tamanho maior, um.
414. Taxas de cobre simples, caixa.
415. Taxas de cobre de cabeças douradas, caixa.
416. Transferidores de metal, um.
417. Transferidores de cellulose, de meio círculo, n. 5.208, um.
418. Transferidores de cellulose, de círculo inteiro, n. 5.213, um.
419. Tintas de óleo, para pintura, em collecções completas, bisnagas grandes, uma.
420. Vassouras de piassava, uma.
421. Vassouras de piassava de cinco fios, c/modelos, uma.
422. Vassouras de cabollos «C. F.», duplo cabeçalho, uma.
423. Type-Writer oil, vidro, vidro.
424. Blocos de papel quadriculado, typó Skizzenblock mit Millimeter Einteilung, um.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—Octavio de Teffé, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO, DE 150 KILOS CADA UMA

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 2 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, necessarias ao consumo da 5^a divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro, de accordo com as condições constantes do respectivo caderno de encargos, approvadas pela directoria em 19 de janeiro de 1907, as quaes se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envoltorio fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da marca do cimento proposto, caso já tenha sido o mesmo analysado, ou a analyse da marca proposta que será julgada idonea ou não.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da accettazione da marca de cimento serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a marca de cimento apresentada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e da accettazione das marcas de cimento serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que antes de qualquer decisão serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Este material deverá ser entregue no caes do porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada e o prazo para entrega será até 31 de março de 1914.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 1 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que poder entregar na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da Directoria, faço publico que á 1 hora, do dia 1 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de escritorio e expediente, necessarios ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno de 1914, de accordo com a relação e amostras que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, entregue na intendencia desta estrada, até o dia 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas. A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPA, LUBRIFICANTES, COMBUSTIVEIS, ETC., NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 3 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material necessario ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914:

- 50.000 kilos de estopa branca de algodão, perfeitamente limpa;
- 30.000 kilos de estopa de lã, em fios compridos;
- 16.000 kilos de graxa do Rio Grande;
- 250.000 litros de oleo para cylindros;
- 300.000 litros de oleo para machina;
- 400.000 litros de oleo para carro;
- 100 toneladas de carvão de forja;
- 60 toneladas de carvão do coke;
- 10 kilos de benzina;
- 1.500 litros de oleo de banha;
- 200 litros de azeite de coco.

Condições que devem ter os oleos:

D 0,890 a 0,920. Solavel na benzina. Acidez maxima (50%) — 0,014. Agua, nenhuma. Resina, nenhuma. Insaponificavel. Cinzas, traços. Ponto de fulgor em vaso fechado. Oleo carros, 200° cent. Oleo machinas, 220° cent. Oleo cylindros, 230° cent. Viscosidade absoluta em dynes c² (minima). Oleo carros, 0° cent., 1.400. Oleo machinas á 40° cent., 0.800. Oleo cylindros á 100° cent., 0.3060.

A volatidade será no maximo durante uma hora e a 100° cent. para os oleos de machinas e carros de 15% e para o oleo de cylindros 1%.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições :

Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da aceitação da proposta e o restante em dois fornecimentos iguaes ; um 30 dias depois do 1º e o outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, bimensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da aceitação da proposta.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisficam os seguintes requisitos :

- 1º, referir-se em separado a cada especie de oleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo ;
- 2º, indicar o nome da fabrica fornecedora ;
- 3º, indicar o nome e a marca do oleo ;
- 4º, indicar o preço em réis por unidade de material ; a tara das quartolas do oleo é de 33 kilogrammas, a das pipas de graxa de 6 kilogrammas e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammas ;
- 5º, indicar a densidade do oleo a 15º cent. ;
- 6º, indicar em graus cent. a inflammabilidade do oleo assim como, a sua combustibilidade ;
- 7º, indicar o grau de viscosidade ;
- 8º, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo e de um kilogramma de estopa, tenha embora já sido fornecido á estrada de igual marca.

O material de procedencia estrangeira será entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada e o material nacional será entregue na intendencia desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes e da analyse e aceitação das amostras de oleos e estopa apresentadas, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou as amostras não tenham sido julgadas em condição de serem acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e da aceitação das amostras dos oleos e estopa apresentadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE NECESSARIOS AO SERVIÇO DA 1ª DIVISÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 2 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e expediente, necessarios ao serviço da 1ª divisão desta estrada (gabinete do Sr. Dr. director; Secretaria; Thesouraria; Pagadoria; Intendencia; Deposito da Officina autographica e Secção de Construcção) durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações e amostras que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por uni-

dade de material, entregue na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$000, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que tiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não tiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 17 de novembro de 1913. — O secretario José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS Á 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico, que, á 1 hora do dia 4 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios ao consumo da 3ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia. Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 4 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300.000 litros de oleo para fabricaço de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1914.

Este fornecimento deverá ser feito em seis parcelas de 50.000 litros cada uma, sendo a primeira em principios de janeiro e as outras na primeira quinzena dos mezes seguintes.

A concorrência versará apenas sobre o preço por kilolitro, em moeda nacional, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicações das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) em envolvero fechado, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada, ou na intendencia, com ou sem isenção de direitos.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da acceptação da qualidade do oleo serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a qualidade do oleo não tenha sido julgada em condição de ser accepta, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e da acceptação da qualidade do oleo, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em moeda nacional por kilolitro que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

As bases para o contracto são as seguintes:

1ª

O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 300.000 litros de oleo Pintsch, para o serviço de illuminação dos carros, identico á amostra apresentada na mesma estrada pelo preço de réis..... por kilolitro. Este preço entende-se para o oleo entregue.....

2ª

A entrega será feita em seis parcelas de cincoenta mil

litros cada uma, sendo a primeira em principios de janeiro, e as outras na primeira quinzena dos mezes seguintes.

3ª

O oleo a fornecer será examinado em relação á produção de gaz por litro e por hora e á densidade, de fórmula a ser apreciada o seu grau de volatilização e de inflammabilidade; si for, porém, verificada falla de identidade do oleo fornecido com a amostra experimentada e accepta, o contractante será obrigado a substitui-lo por outro naquella condição, não prevalecendo o facto de ter o mesmo sido recebido pela intendencia para base de qualquer reclamação.

4ª

O contractante caucionará no Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto a quantia de 3.000\$ conforme o recibo n.º..... exhibido no acto da respectiva assignatura. Essa caução só será restituída depois de completo o fornecimento e reverterá em favor da Estrada de Ferro Central do Brazil se este deixar de ser feito nos prazos estipulados.

5ª

O contractante fica sujeito á multa de 100\$ por semana que exceder o prazo de entrega do material contractado, salvo caso de força maior justificado perante a directoria da estrada.

6ª

O pagamento das contas deste fornecimento será effectuado no Thesouro Nacional.

7ª

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da verba — Material — da 3ª Divisão de exercicio de 1914.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS Á 2ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 3 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios ao serviço da 2ª divi-ão desta estrada, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que na proxima semana serão recebidas mercadorias, inclusive inflammaveis, na estação Maritima para todas as estações servidas pela mesma.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — *José Ricardo de Albuquerque*, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

DE CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 26 de novembro de 1913, nesta secretaria, á rua de S. Pedro n. 87, sobrado, no Rio de Janeiro, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno de 1914 de:

20.000 litros de oleo Galena para cylindros, ou de algodão de igual qualidade.

40.000 litros de oleo Galena para machinas, ou algodão de igual qualidade.

20.000 litros de oleo Galena para carros, ou algodão de igual qualidade.

10.000 kilos de graxa Rio Grande de superior qualidade.

10.000 kilos de estopa branca superior.

Condições que devem ter os oleos

D—0,890 a 920;

Solúvel na benzina;

Acidez maxima (SO₃)—0,014;

Água, nenhuma.

Resina, nenhuma;

Insaponificavel;

Cinzas, traços;

Ponto de fulgor em vaso fechado;

Oleo de machina, 220° cent.

Oleo de carros, 200° cent.

Oleo cylindro, 200° cent.

Viscosidade absoluta, em dynes C² (minima);

Oleo de machina, a 40° cent. 0,800;

Oleo de carros, a 0° cent. 1,400;

Oleo cylindros, a 100° cent. 0,300.

A volatilidade será no minimo durante uma hora e a 100° cent. para os oleos de machinas de 15 %, e para o oleo de cylindro 1 %.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições: Um terço do fornecimento de oleo e de estopa terá logar 30 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dois fornecimentos iguaes, um 90 dias depois do primeiro e o outro 90 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

1°, que se refiram a cada especie de oleo, estopa ou graxa em propostas separadas para cada um dos artigos;

2°, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo que para a graxa se exige certificado da procedencia;

3°, indicar o nome e a marca do oleo.

4°, indicar o preço em moeda nacional, qualquer que seja a pro-

cedencia dos artigos, sendo os elementos de base, para o oleo, o litro para a graxa e estopa, o kilo. Serão tomadas as seguintes taras: para as pipas de graxa 64 kilogrammas, para as quartolas de oleo 35 kilogrammas e para os fardos de estopa, 10 kilogrammas;

5°, indicar a densidade do oleo a 15° centigrados;

6°, indicar em grãos centigrados a inflammabilidade do oleo, assim como a sua combustibilidade;

7°, indicar o grão de viscosidade;

8°, apresentar tres litros de oleo para exame.

O oleo e a estopa serão impostos directamente para o serviço da Estrada, entregue em terra, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada; os exames dos diferentes fornecimentos devem conferir com o da amostra da concorrência.

O oleo e a graxa serão de primeira qualidade.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado e, em duplicata, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 1:000\$ previamente feita na thesouraria da Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer dec. são serão public-las.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os fornecedores de graxa e estopa deverão apresentar amostras do material a ser fornecido.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 24 de outubro de 1913. — *J. F. de Siqueira Porto*, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

DE CONCORRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 20.000 TONELADAS DE CARVÃO CARLIER, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do mez de novembro proximo, no escriptorio central desta Estrada, á rua São Pedro n. 87, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 toneladas inglezas de 1.015 kilos de carvão Cardiff, durante o anno de 1914.

A concorrência versará apenas sobre o preço, que deverá ser apresentado em moeda nacional, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucrios fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucrio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 1:000\$ previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de tres dias contados da data em que fór expedido convite para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes que se apresentarem, serão annunciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accoita nenhuma.

Cada proponente deverá, nas sua respectiva proposta, offerecer dous preços, ambos em moeda corrente, para tonelada ingloza de carvão que fornecer, sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, nas condições indicadas na clausula IV das bases para o contracto; e o segundo preço, para o carvão quando fornecido a bordo, si a Estrada, durante a vigencia do contracto, convier preferir fazer á sua custa o serviço de descarga.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

As bases para o contracto são as seguintes :

I

Obriga-se o contractante a fornecer, durante o anno de 1914, carvão de primeira qualidade, procedente das minas de Cardiff, della extrahido recentemente, das minas approvadas pelo Almirantado Inglez, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4 % de cinza, não contendo mais de 0,9 % de enxofre, seu poder calorifico não seja inferior a 8.100 calorías por gramm pelo calorímetro de Thompson, tenha pelo menos 14 % de materias volateis e produza coco compacto, o que tudo será verificado por analyse e experiencias feitas pela administração da Estrada ou por quem a mesma determinar.

II

O carvão Cardiff que, submettido a analyse e experiencia, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a Estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 5 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 20 a 25 % de moinha. Entende-se por moinha a parte terrosa que passa através do peneira de 0,001 de abertura, inclinada a 60 % em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da Estrada entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores as estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores, a 30 pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, por quantidades correspondentes á média de 1.500 toneladas por mez.

V

Por tonelada de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff entregue de accôrdo com a clausula IV e feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Oeste de Minas, o preço de.....

A Administração da Estrada, porém, será licito, sempre que entender, dispensar a verificação da clausula III, recebendo o carvão dentro dos vagões, nas condições apenas da clausula I, apresentados pelo fornecedor documentos que provem ter sido o carvão peneirado na Inglaterra tres vezes.

VI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas por carregamentos de cada vapor, em moeda nacional, e os pagamentos effectuados no Thesouro Nacional.

VII

O fornecimento deverá começar quinze dias após o registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas e ficar concluido até 31 de dezembro de 1914, sendo o fornecimento mensal de 1.200 toneladas no minimo.

VIII

O contractante, para garantia da execução do presente contracto, caucionará, antes de assignal-o, no Thesouro Nacional, a quantia de.... (5% do fornecimento), em dinheiro, ou em apolices da Divida Publica, conforme recibo que exhibir, no acto de assignal-o, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo.

IX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a Directoria da Estrada multar o contractante em dous ou cinco contos de réis, conforme a gravidade da falta.

X

A suspensão do fornecimento por mais de um mez, ou a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á Directoria da Estrada de rescindir o contracto com perda da caução de que trata a clausula VIII em favor dos cofres publicos.

XI

Será expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão, com perda da caução de que trata a clausula VIII.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 21 de outubro de 1913. — J. F. de Siqueira Porto, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometro os proprietarios dos predios ns. 367 do caminho da Freiguezia, 1 da Estrada Braz de Pina, 26 da rua 24 de Maio, n. 69 da rua Borges Monteiro, n. 190 da rua D. Isabel, n. 180 e sem numero da estrada Porto de Inhaúma, ns. 360 e 331 da rua Leopoldida Rego, ns. 1.387 e 1.592 da estrada da Penha, n. 95 da rua Evangelina, n. 389 da estrada Maria Angú, n. 8 do largo da Carioca, n. 75 da rua Costa Pereira, n. 1.019 da estrada da Penha, n. 613 da estrada Velha de Pavuna, n. 313 da estrada de Santa Cruz, n. 136 da rua Dr. Lins de Vasconcellos, n. 193 da rua Aranzo Leitão e n. 15 da rua Carupaity, sendo que do 4º ao 15º já se acham multados em cem mil réis e do 16º ao 21º em duzentos mil réis cada um.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 17 de novembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os proprietarios dos predios abaixo declarados a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, para effectuarem o pagamento das multas em que incorreram por infracção do regulamento:

Rua Machado Coelho n. 126.....	100\$000
Rua de S. Pedro n. 243.....	100\$000
Rua de S. Pedro n. 241.....	100\$000
Largo da Carioca n. 8.....	100\$000
Rua Vista Alegre n. 40.....	100\$000
Rua Engenho de Dentro n. 38.....	100\$000
Rua Silveira Martins n. 30.....	100\$000
Rua Thompson Flores n. 20.....	200\$000
Rua da Gambôa n. 235.....	100\$000
Rua Frei Caneca n. 192.....	100\$000

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 17 de novembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

INTENDENCIA

CONSELHO DE COMPRAS

NOVA CONCURRENCIA AOS GRUPOS D E E

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que está aberta nesta intendencia, até o dia 24 do corrente, nova concorrência de fornecimento aos grupos D e E, por se terem apresentado dois unicos concorrentes áquelles grupos, a firma Rodrigo Vianua ao primeiro, e Domingos Joaquim da Silva & Comp. ao segundo.

As novas propostas deverão ser abertas á 1 hora da tarde do dia 26 do corrente, e em tudo se observará rigorosamente o que se contém no itens do edital desta repartição, publicado no *Diario Official*, com data de 18 de outubro de 1913, e em que se regula a concorrência para o fornecimento de material durante o anno de 1914.

No presente edital ficam alterados os antigos grupos D e E, que ora assim se constituem:

Grupo D — Bandeiras (com observação das dimensões internacionaes)

1. Bandeira do Codigo Internacional, de cinco pannos.
2. Bandeira do Codigo Internacional, de seis pannos.
3. Bandeira nacional, de dois pannos.
4. Bandeira nacional, de tres pannos.
5. Bandeira nacional, de quatro pannos.
6. Bandeira nacional, de cinco pannos.
7. Bandeira nacional, de seis pannos.
8. Bandeira de signal do castello, de seis pannos.
9. Bandeira de signal das estações da costa, de seis pannos.
10. Galhardete do Codigo Internacional, de cinco pannos.
11. Galhardete do Codigo Internacional, de seis pannos.
12. Galhardete de tres pannos, com o distico «Telegraphos».
13. Galhardete do signal do Castello, com seis pannos.
14. Galhardete de signal das estações da costa, com quatro pannos.
15. Galhardete do signal das estações da costa, com seis pannos.

Grupo E — Madeiras

Taboas de pinho do Paraná:

1. De 0,23 × 0,010, metro.
2. De 0,23 × 0,012, metro.
3. De 0,23 × 0,017, metro.
4. De 0,23 × 0,024, metro.
5. De 0,23 × 0,037, metro.
6. De 0,025 de espessura, metro quadrado.

Cauçoeiras de 3×9 pollegadas, pinho branco:

Em taboas de:

1. Dois fios ao alto (folha de 3), metro.
2. Tres fios ao alto (folha de 4), metro.
3. Quatro fios ao alto (folhas de 5), metro.
4. Seis fios ao alto (folha de 7), com uma face, metro.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—O intendente interino, Adolpho Alfredo Goeldner.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactora Progresso

Senhores accionistas — A directoria vem cumprir o dever de apresentar-vos o relatorio e contas referentes ao anno de 1912.

EMPRESTIMO POR DEBENTURES

Nas epochas determinadas teem sido pagos os juros dos nossos debentures e bem assim foi iniciada a amortização estabelecida.

FABRICA

No periodo annual os trabalhos tiveram marcha regular em todas as suas secções, tendo procurado a directoria introduzir melhoramentos parciaes no duplo intuito de aperfeçoar sempre os productos de sua fabricação e de diminuir o custo da produção.

São factores constantes cujo estudo é necessario ter sempre em vista por causa da concorrência que encontram os nossos productos no nosso mercado.

Embora a accitação sempre accentuada que teem tido os productos da nossa fabricação, esta vantagem poderá encontrar obstaculos nas respectivas offertas de concorrentes desejosos de apurarem preços um pouco differentes.

São interesses especiaes que cumpre vencer em cada caso e que portanto, exigem vigilancia permanente.

As modalidades do commercio veem-se modificadas em nossa praça consideravelmente e taes alterações em praxes desta natureza obrigam tambem a industria a acompanhar este movimento, perturbando, portanto, a natureza de seus entendimentos.

PRODUÇÃO

A produção da secção de tecidos teve maior incremento no anno findo e muito concorreria para proporcionar melhores resultados do que os já obtidos no anno anterior, si não tivessem apparecido no decurso do 2º semestre offertas crescentes de productos similares.

Tal estado de cousas está exigindo accordo de vistas para beneficio reciproco do commercio e da industria.

As outras secções satisfizeram por completo as encomendas com que a nossa empresa foi distinguida.

PESSOAL

Nenhuma alteração se deu no pessoal superior. Quer este, quer o pessoal operario, deram sempre motivos de desvanecimento á directoria pelo modo por que procurou cumprir o seu dever.

Quaesquer outras informações de detalhes vos serão fornecidas com a maior satisfação afim de que possam os Srs. accionistas ter conhecimento completo dos interesses da Empresa.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — Carlos Augusto de Miranda Jordão, director-gerente. — Alberto Xavier Monteiro, director-secretario.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Edificio da Fabrica	329:128\$573	
Machinismos e accessorios.....	774:435\$825	
Moveis e utensilios.....	9:188\$700	
Bens moveis, immoveis e semoventes.....	58:276\$840	
Casas para operarios.....	70:415\$000	
Privilegios e marcas da Fabrica...	5:441\$810	
Luvax.....	4:000\$000	1.250:886\$718
Almoxarifado.....	443:940\$190	
Productos da fabrica.....	554:852\$040	698:601\$530
Depositos em garantia.....	864\$000	
Caixa.....	34:462\$185	35:323\$885
Devedores diversos.....	698:703\$583	
Obrigações a receber.....	49:124\$870	657:883\$453
Emissão de debentures.....	48:590\$890	
Amortização de debentures.....	12:000\$000	30:590\$890
Caução da directoria.....		10:000\$000
		2.683:219\$306

Passivo

Capital.....		600:000\$000
Debentures.....	588:000\$000	
Debentures amortizados.....	12:000\$000	600:000\$000
Creditos diversos.....	448:412\$843	
Obrigações a pagar.....	108:845\$010	557:258\$453
Responsabilidades.....		698:039\$970
Saques de conta propria.....		113:920\$700
Deposito da directoria.....		10:000\$000
Fundo de deterioração.....	4:181\$050	
Fundo de reserva.....	4:181\$050	
Fundo de Beneficencia.....	1:224\$590	9:586\$690
Lucros suspensos.....		91:413\$693
		2.683:219\$306

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—Em cumprimento do art. 13 dos estatutos da Companhia Manufactora Progresso, vem o conselho fiscal da mesma de proceder ao exame da sua escripturação e documentos

comprobatorios da sua exactidão, em tudo, de conformidade com o balanço referente ás contas do anno social do 1912 e inserido no respectivo «Diário».

O relatório da directoria vos dá informações das condições satisfactorias da nossa empresa.

Concluindo, é o conselho fiscal de parecer que sejam approvadas as referidas contas e bem assim os actos da gestão da actual directoria.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. — *Henrique Marques Lisboa.* — *Samuel J. P. das Neves.* — *Thomé de Costa Ribeiro.*

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1913

Aos vinte cinco dias do mez de outubro de 1913, ás tres horas da tarde, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 61, 20 accionistas representando por si e por procuração 3.430 acções, o Sr. commendador Francisco Candido Soares da Silva, presidente acclamado para presidir os trabalhos das assembleas para hoje convocadas, continuando com os Srs. Jeronymo Maximo Romano Junior e Lafayette Maia, como secretarios, declara haver numero sufficiente para, na forma da lei, se constituir a assemblea geral extraordinaria, convocada para tomar conhecimento de uma proposta da directoria pelo que convola os Srs. directores a apresentarem-na.

O Sr. director-thesoureiro, levantando-se, lê o seguinte:

Srs. accionistas — A presente assemblea foi convocada para tomar conhecimento de uma proposta da directoria e, como esta é referente ao capital social, *ipso-facto* deve ser alterado o art. 3º dos estatutos que será redigido como entender conveniente, em sua sabedoria, a assemblea. Como de accordo com o preceito legal, cumpre que essa multa seja precedida de uma exposição justificativa; aqui lhes apresentamos a referida exposição: Pelas notas apresentadas em nosso relatório procuramos elucidar os Srs. accionistas do estado da nossa companhia, cujo patrimonio tem sido grandemente augmentado pelos importantes melhoramentos com que temos dotado a nossa fabrica, reformando uma grande parte dos seus antigos machinismos que não mais correspondiam ás necessidades de momento, por outros mais modernos e aperfeiçoados e dos melhores autores ou fabricantes e ainda feito aquisição de novas machinas que se tornaram precisas nas diversas secções da nossa fabrica, para o aperfeiçoamento e equilibrio da nossa producção que muito temos procurado desenvolver, cujos esforços estamos prestes a ver coroados do melhor exito, porque to se acha concluido um grande salão onde já temos uma bella installação de machinas de acabamento, machinas estas as mais modernas e economicas; assim como se acham quasi concluidas as obras do augmento do salão de teares, onde tencionamos montar já mais duzentos teares, dos quaes já temos parte em dispatch; estão tambem quasi concluidas as obras que estamos fazendo em nossa tinturaria, a qual vai ficar installada em um grande e apropriado salão, nas melhores condições, para corresponder ao nobre objecto de dar o maior impulso possível ao desenvolvimento da nossa fabrica; reconhecendo serem insufficientes as casas para operarios, mandamos construir, nas melhores condições de hygiene e segurança, mais 16 casas para familias, as quaes se acham todas alugadas a familias de operarios da nossa fabrica; assim como mandamos construir uma grande casa com 20 espaçosos quartos, onde podem ser alojados convenientemente 40 operarios solteiros. Melhoramentos estes que se impunham pela necessidade e que julgamos de vantagem, porquanto, além de proporcionarmos o bem estar aos nossos operarios offerecendo-lhes melhores condições de vida, temos a melhor probabilidade de attrahir á nossa fabrica maior numero de melhores operarios, o que antigamente nos era bastante difficil por falta de commodos sufficientes, para o pessoal de que a nossa fabrica necessita; foi tambem reparada a maior parte das antigas casas que a companhia possui, dando estas melhor aspecto, conforto e segurança; bem facil, portanto, si torna aos Srs. accionistas ajuizarem as difficuldades com que tem lutado a administração desta companhia nos dous ultimos exercicios, no decorrer dos quaes, envidando os maiores esforços, enfrentando enormes obstaculos, sem medir sacrificios, conseguiu operar uma radical transformação em tudo quanto interressa a vida economica desta companhia, apparelhando a sua fabrica para produzir mais, melhor e mais barato, habilitando-a a que, em futuro muito proximo, muito bem possa remunerar o capital dos Srs. accionistas, empregado nesta companhia.

Como tanto tenhamos observado a maxima economia na execução de obras para o augmento e reforma de nossa fabrica, assim como na compra de machinismos para a mesma, na qual predominou o maximo escrupulo sob concorrência dos respectivos fornecedores, tem absoluta e urgente necessidade esta companhia de augmentar o seu capital, o qual devem os Srs. accionistas reconhecer insufficiente para corresponder ao alto gráo de importancia a que attingiu o seu acervo e para a sua consequente actividade o continuo desenvolvimento.

Em virtude da exposição supra, esta directoria tem a honra de submeter á vossa apreciação a proposta seguinte:

«Proposta—Que seja augmentado de 800:000\$ para 1.600:000\$ o capital desta companhia. Que este augmento de capital seja feito pelo excesso do valor estimado nos bens immoveis pertencentes a esta companhia, pela commissão de louvados que pelos Srs. accionistas for nomeada para este fim e o restante em dinheiro de contado, em chamadas parceladas, conforme a assemblea resolver. Que os actuaes accionistas tenham preferencia na subscrição das accções, cabendo-lhes tantas quantas possuirem e no caso de algumas não serem subscriptas por quem de direito, ainda terão preferencia os actuaes accionistas no rateio a que se tenha de proceder.»

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913. — O thesoureiro, *Manoel Ribeiro Teixeira Neves.* — O presidente, *João Baptista Costa Monteiro.*

Tendo o conselho fiscal examinado a proposta retro e estando de accordo com seus termos, é de parecer que seja approvada pela assemblea geral, a cuja votação tem de ser submettida.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913. — *Antonio Fernandes Clare.* — *J. M. Romano Junior.* — *João B. Ferreira Faria.*

O Sr. presidente da mesa faz considerações favoraveis ao dito augmento, á vista de uma visita que ha oito dias fez aos dominios da fabrica, em Santo Aleixo, não achando demais o augmento ao dobro, pois não teria duvida em opinar até pelo triplo, diante do que viu o do que possui a companhia, e assim, pondo a proposta em discussão e approvação e, não havendo quem pedisse a palavra, é posta a votos sendo por unanimidade approvada.

O Sr. Seraphim F. Clare propõe para louvação dos bens da companhia uma commissão de tres membros, assim constituida: Americo Augusto Vieira, Joaquim Alves Ribeiro e Antonio Fernandes Clare, que é unanimemente aceita.

O Sr. presidente convoca os Srs. accionistas a se reunirem no dia 4 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, neste mesmo local, para que os Srs. louvados apresentem o seu laudo á apreciação e votação dos Srs. accionistas.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde. — *F. C. Soares da Silva.* — *J. M. Romano Junior,* 1º secretario. — *Lafayette Maia,* 2º secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1913, EM CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS INICIADOS NA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1913.

Aos quatro dias do mez de novembro de 1913, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia á rua Theophilo Ottoni n. 61, reunidos 20 Srs. accionistas, representando por si e por procuração 3.430 acções, o Sr. presidente da assemblea diz que, accusando o livro de presença numero legal para a continuação dos trabalhos da assemblea encetada em 25 de outubro findo, abre a sessão. São lidas e approvadas as actas das assembleas geraes, ordinaria e extraordinaria realizadas em 25 de outubro findo.

Estando sobre a meza o laudo dos Srs. louvados, o Sr. presidente convola o Sr. 1º secretario a proceder a respectiva leitura, laudo este concebido nos seguintes termos:

Srs. accionistas — Distinguidos com o honroso mandato que a assemblea geral extraordinaria dos Srs. accionistas da Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo», em sessão de 25 de outubro findo e tendo obtido da digna directoria os dados e mais esclarecimentos necessarios, nos dirigimos á fabrica da companhia em Santo Aleixo, municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro e depois de demorada vizita e precisos exames da fabrica e suas dependencias, formulamos o nosso parecer.

Concordamos com os valores descriptos no balanço de 30 de junho do corrente anno sob as rubricas: Edificio Novo, Bens Immoveis e Obras Hydraulicas e achamos que a fabrica propriamente dita, isto é, edificios principaes, suas dependencias immediatas, casas para operarios, terras, obras hydraulicas, comprehendendo a canalisação do Rio do Pico, se deverá dar os seguintes valores: Terras, 100:000\$; Edificios e dependencias da fabrica, 550:000\$; Casas para operarios e residencia do gerente, 215:000\$; Obras Hydraulicas, 260:000\$; ficando desta forma o activo valorizado em (1.125:000\$000) mil cento e vinte cinco contos de réis, nos bens immoveis acima descriptos. E' este o parecer que submettemos á apreciação da digna assemblea.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913. — *Americo Augusto Vieira.* — *Joaquim Alves Ribeiro.* — *Antonio Fernandes Clare.*

Posto o laudo em discussão e ninguém pedindo a palavra, foi em seguida submettido á votação, sendo o mesmo approvado unanimemente.

O Sr. presidente em vista deste resultado convola a directoria a pôr em execução as deliberações tomadas pela assemblea.

O Sr. director-thesoureiro envia á mesa a seguinte proposta que é lida:

«Proposta—Em virtude da autorização da assemblea geral, que acaba de approvar o laudo dos Srs. louvados, a directoria propõe

que a nova subscrição para augmento do capital, quando tenha de ser posta em execução, seja feita, sobre o valor nominal: 20 % no acto da subscrição e os restantes 30 % em duas chamadas iguaes de 15 % cada uma, com intervalo nunca inferior a 30 dias.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.— *João Baptista da Costa Monteiro.*— *Manoel Ribeiro Teixeira Neves.*

Posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, é submittida á votação sendo aprovada.

O Sr. Seraphim Fernandes Claro propõe que o excedente que se verificar no laudo dos Srs. louvados seja levado á conta de—Fundo de reserva, o que é aprovado pelos presentes.

O Sr. presidente diz que tendo de fazer-se alteração nos estatutos os Srs. accionistas que se pronunciem. Foi então enviada á mesa a proposta seguinte, que, lida, foi approvada:

«Artigo 3º, redija-se: O anno social começa em 1 de julho e termina em 30 de junho e o capital da companhia é de 1.600\$000\$, dividido em 8.000 acções de 200\$, nominativas ou ao portador, á vontade dos Srs. accionistas.

Artigo 5º § 3º redija-se: De 5 % para percentagem á directoria, sendo esta percentagem tirada sobre os dividendos a distribuir.

Artigo 6º redija-se: A companhia será administrada por dous directores, sendo um presidente e outro thesoureiro.

Artigo 9º § 3º redija-se: Aos directores, de commun accordo e em caso de divergencia, ouvido o conselho fiscal, compete fixar o numero de empregados e restabelecer as respectivas categorias e ordenados.

Elimine-se o segundo periodo deste § e os §§ 4º e 5º.

Artigo 11º redija-se: A remuneração dos directores é fixada em 4:000\$ mensal, a cada um.

Elimine-se o § 1º deste artigo».

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde e para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada pela mesa e accionistas presentes.—*F. Soares da Silva*, presidente.—*J. M. Romano Junior*, 1º secretario.—*Laffayette Maia*, 2º secretario.—*José Pereira de Magalhães*.—*Joaquim Alves Ribeiro*.—*Americo Augusto Vieira*.—*Antonio Fernandes Claro*.—*S. Fernandes Claro*. Por Joaquim Fernandes Claro, *Seraphim Fernandes Claro*, inventariante.—*Adelino de Souza Coelho*.—*Sequeira & Comp.*—*Francisco Leal & Comp.*—Por procuração de *Prista & Comp.*, *Antonio Pereira Prista*.—Por procuração de *João Rodrigues de Miranda*, *Prista & Comp.*—*João Baptista da Costa Monteiro*.—*Manoel Ribeiro Teixeira Neves*.—Por procuração do inventariante de *Antonio Borlido Maia*, *Conrado Henrique de Niemeyer*.—*Conrado Henrique de Niemeyer*. Pela *Henry Rogers, Sons & Comp. of Brazil, Ltd.*, *W. E. Clarkson*, director.—*W. E. Clarkson*.

Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro

Caixa de Pensões e Empréstimos

DEMONSTRAÇÃO DO SEU ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE OUTUBRO DE 1913

Activo			
Pensões:			
Importancia desta conta.....	8:017\$492		
Despezas geraes:			
Importancia desta conta.....	4:503\$000	12:520\$492	
Moveis e utensilios:			
Importancia desta conta.....	1:823\$000		
Apolices:			
Valor de 30 apolices de 1:000\$	28:788\$000	30:613\$000	
Adiantamentos:			
Importancia desta conta.....	32:246\$500		
Caixa:			
Dinheiro existente.....	9:223\$211	41:469\$711	72:082\$711
			84:603\$203
Passivo			
Emolumentos:			
Importancia desta conta.....	47\$000		
Contribuições:			
Importancia desta conta.....	284\$520		
Juros:			
Importancia desta conta.....	5:784\$021		
Mensalidades:			
Importancia desta conta.....	78:550\$662		
			84:603\$203

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—O escrivão, *José Gomes Soares Ribeiro*.—O thesoureiro, *Ayque de Moura*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.964—Memorial descriptivo da invenção de «uma nova boquilha ou ponta para cigarros», para que pretendem privilegio *José Francisco Corrêa & Comp.*, estabelecidos nesta cidade

Refere-se a invenção a cigarros de capa de papel, palha ou semelhante, e tem por objecto a applicação de uma boquilha ou ponta, de papel, palha ou semelhante, preparada com alcaçuz ou qualquer substancia hygienica, peitoral ou medicinal, a gosto do fumante.

Para realizar nossa invenção, fixamos ou fazemos adherir, por qualquer meio conveniente, em uma das extremidades dos cigarros, uma boquilha ou ponta, convenientemente preparada com alcaçuz ou qualquer preparação hygienica, peitoral ou medicinal, a qual será adaptada pelos processos mais convenientes, modernos e aperfeiçoados. A boquilha ou ponta, de papel, palha etc., preparada como acima descripto, tem uma largura sufficiente para que os labios do fumante não venham em contacto com o corpo ou mortalha do cigarro, isto é, uma largura de 15 milímetros, por exemplo.

Podemos tambem confeccionar os cigarros com folhas de papel para cigarros, sendo que em uma das beiras, destinadas ás pontas dos cigarros, tenham sido previamente ou depois fixadas tiras de papel, palha etc., preparadas com alcaçuz ou qualquer preparação hygienica, peitoral ou medicinal, medindo de comprimento a largura das ditas folhas de papel.

Podemos igualmente fabricar os mesmos cigarros por meio de fita de papel continuo, na qual se acham previamente fixadas faixas de papel, palha etc., preparadas como se disse acima, de largura conveniente, separadas uma das outras por um espaço determinado em relação ao comprimento dos cigarros a fabricar, com revestimento, ponta ou boquilha.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em uma nova boquilha ou ponta para cigarros:

1º, a applicação de um revestimento, boquilha ou ponta de papel, palha, folha de fumo ou material adaptavel ao cigarro, preparado com alcaçuz ou qualquer preparação hygienica, peitoral ou medicinal, a gosto do fumante, fixado a uma das extremidades do cigarro por qualquer meio conveniente e pelos processos mais modernos e aperfeiçoados;

2º, os revestimentos, pontas ou boquilhas da reivindicação acima, applicados em folhas de papel para cigarros, por meio de uma fita de papel, palha, etc., como reivindicado em 1, enrolada em uma das extremidades;

3º, cigarros, com revestimento, ponta ou boquilha, em uma das extremidades, fabricados por meio de folhas de papel para cigarros previamente, ou depois, providos, em uma extremidade, de uma tira de papel, palha, etc., preparada como se reivindicou em 1;

4º, cigarros com revestimento em uma das extremidades, fabricados por meio de uma fita de papel continuo, provida de faixas equidistantes de papel, palha, etc., preparadas, segundo a reivindicação 1, previamente fixadas na mesma fita; tudo como acima substancialmente descripto e representa a amostra junta, em duplicata.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1913.—Por procuração *Leclerc & Co.*

ANNUNCIOS

Empresa Pastoril Rio Pardo do Avaré

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no escriptorio da empresa á rua da Alfandega n. 28, sobrado, no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, para o fim especial de autorizar a directoria a resgatar acções para redução do capital e outras providencias.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—A directoria. (•)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Sachet n. 27, os documentos exigidos pelo art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—A directoria. (•)

Monte do Soccorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 29 do corrente mez, dos panhores correspondentes ás cartas de nºs. 38, 41, 988, emitidas em setembro e outubro de 1912, e das adjudicadas entre as de nºs. 241 a 28.909, o Sr. gerente, Magalhães Castro Sobrinho, previne-se aos Srs. mutuários que devam regular os respectivos panhores ou renovar seus contractos até ás 2 horas do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—O gerente, *Magalhães Castro Sobrinho* (.

Concordata preventiva de Vieira Araujo & Comp.

Os abaixo assignados, commissarios nomeados no processo da concordata requerida por Vieira Araujo & Comp., communicam que se acham á disposição dos interessados á rua Primeiro de Março n. 100, das 3 ás 4 horas da tarde para o fim de receberem e attenderem a quaesquer reclamações dos mesmos interessados.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1913.—*Barbosa Varella & Comp.*—*Cochio Bastos & Comp.*—*Muller & Comp.* (.

Moinho Santa Cruz

(Machado, Mello & Comp.)

Assembléa geral ordinaria

São convidados os srs. accionistas da sociedade em commandita por ações Machado, Mello & Comp. a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente mez de novembro, ás duas horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 24, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas relativos ao anno social findo em 31 de agosto do corrente anno e do respectivo parecer do conselho fiscal. Nossa assembléa deverão ser eleitos os membros do conselho fiscal que teem de servir no anno social de 1913-1914.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—*Machado Mello & Comp.*

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil

O Presidente da Mutualidade vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, de accôrdo com a resolução do seu Conselho de Administração, convoca os Srs. socios especiaes desta Associação para uma assembléa geral extraordinaria, que terá lugar em sua sede, no dia 14 de dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento dos novos Estatutos, definitivamente approvados pelo Governo Federal, resolver sobre a interpretação de algumas das suas disposições o tratar de outros assumptos do interesse social, entre os quaes a exoneração do Sr. gerente e indicação do seu substituto.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913.—*Passos Miranda Filho.*

Fallencia de Martins & Corrêa

Os syndicos abaixo assignados previnem aos credores desta fallencia que se acham diariamente á rua Acre n. 100, das 2 ás 4 horas da tarde, para quaesquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—*Rodrigues Azevedo & Comp.* (.

Fallencia de Schlobach & Comp.

Os syndicos previnem aos credores que estão á sua disposição á rua do Rosario n. 88, 1º andar, das 3 ás 5, para onde devem ser enviadas as declarações de credito.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—*Theodoro Wille & Comp.*—*E. Salathé & Comp.*—*Affonso Vizeu & Comp.*, syndicos. (.

Aviso

Souza Cruz & Comp., liquidatorios da fallencia de Motta & Ferreira, convidam aos Srs. credores para no prazo de cinco dias virem receber, á rua de S. Pedro n. 48, 1º andar, das 2 ás 4, o que lhes coube em rateio.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913.—*Paulo Domingues Vianna*, advogado.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

AMANHÃ

305 — 23*

16:000 \$000

Por 1\$600, em meios

DEPOIS DE AMANHÃ

306 — 25*

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 29 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

309 — 2*

50:000 \$000

Por 4\$000, em quintos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL**Sabbado, 20 de dezembro**

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313 — 1***1.000:000 \$000**

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.
Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de **maio 300 réis** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Clubs da Casa Abilio

Autorizados por Carta-Patente n. 27

Pelo resultado da Loteria Nacional de hontem, cujo numero de premio grande foi 2.915, ficaram remidas as seguintes inscrições:

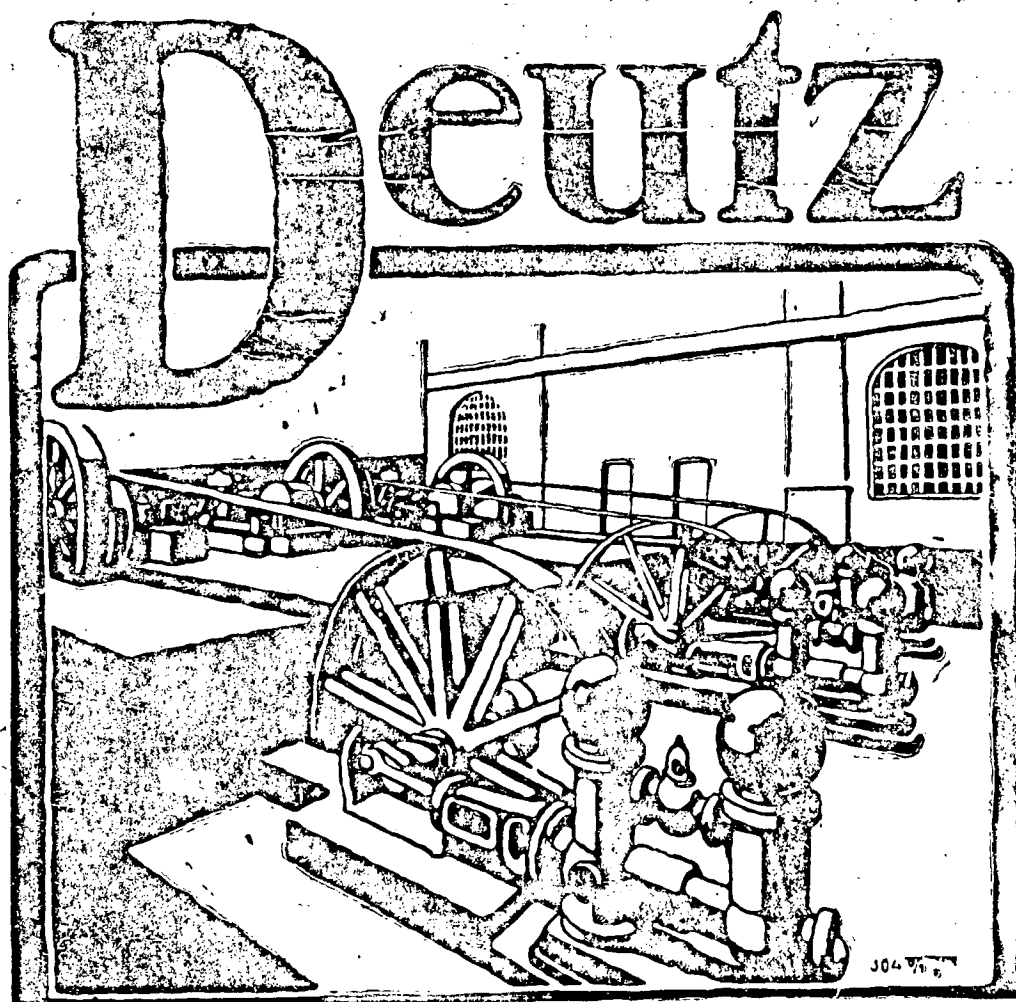
Club A — 418

Club B — 118

Club C — 118

Club D — 18

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—O fiscal do Governo, *Sá Filho*.—*Abilio Murce & Comp.*



Instalação completa para abastecimento de água
para VILLAGS E CIDADES

GASMOTOREN FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRASILEIRA

Rua Primeiro de Março, 104-106

CAIXA POSTAL 1.304

Filiaes: S. Paulo, Bello Horizonte e Pernambuco